FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ANO 6 • 2010

Universo

Você escolhe o seu jeito de ir ao Mercantil do Brasil.

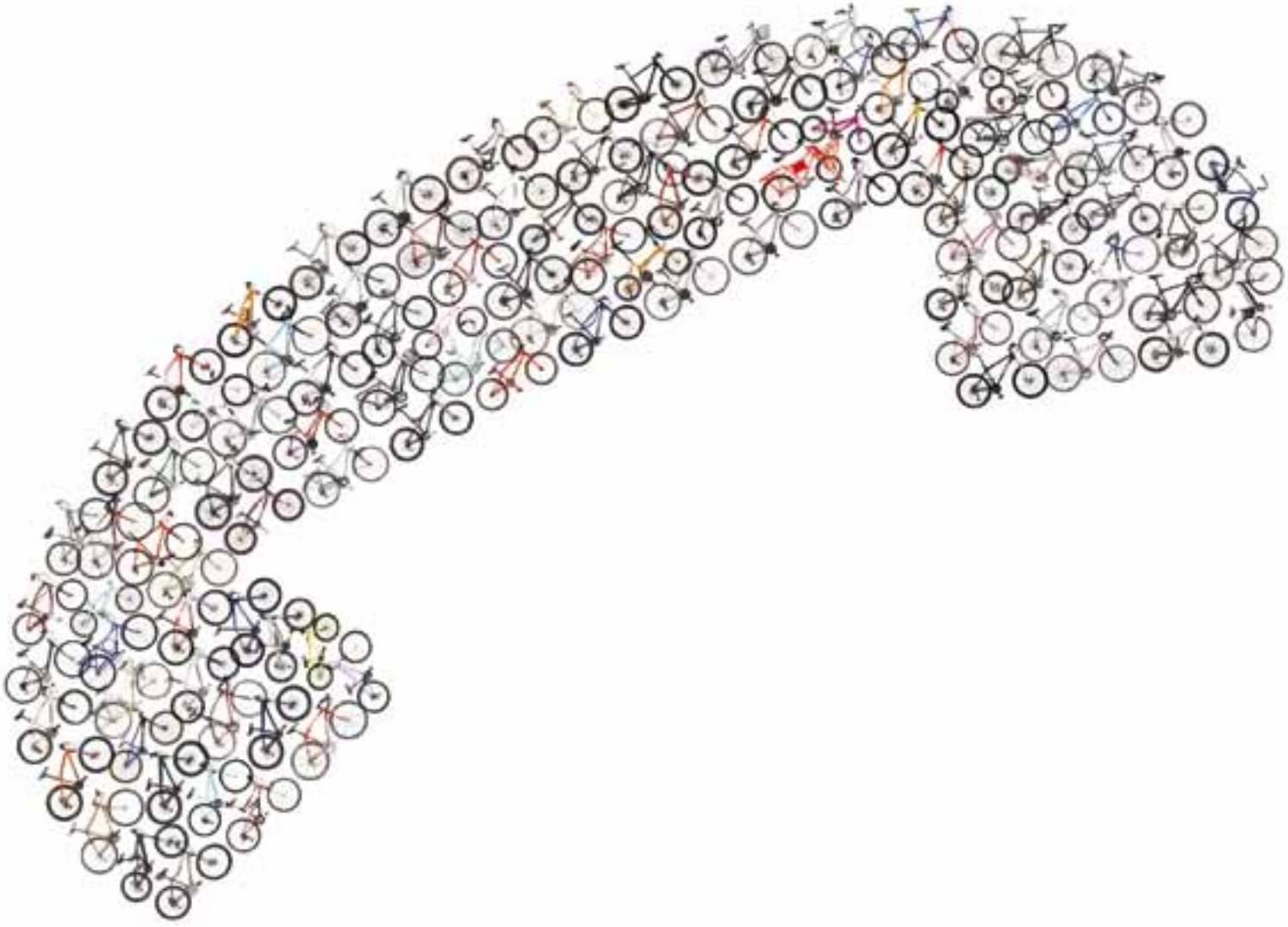

Gente Fone | Internet Banking | Celular Banking | Terminais de Autoatendimento | Rede de Agências | Gerente de Relacionamento. **Para você ir ao banco como quiser, a gente tem o Mercantil do Brasil que você precisa.**

Gente Fone 0800 70 70 389 | mercantildobrasil.com.br | Abra sua conta.

Apresentação

Acompanho com muito interesse **Finanças dos Municípios Mineiros** desde sua aparição em 1999. Infelizmente, durante cinco anos, de 2003 a 2008, o anuário ficou sem ser editado, um vazio que, felizmente, foi preenchido em 2009 com sua 5ª edição.

Agora tenho a honra fazer a apresentação de **Finanças dos Municípios Mineiros**, publicação de excelente nível técnico e que conta com esmerada editoração. Esta 6ª edição faz comentários sobre o impacto da crise financeira internacional nas finanças municipais, explicitando, em números, a reação dos governos locais ao duro golpe sofrido em suas fontes de financiamento das políticas públicas. A publicação traz ainda artigos que tratam de experiências e reflexões sobre temas de grande importância para os governos municipais.

Finanças dos Municípios Mineiros é um material de cabeceira, para todos aqueles que atuam ou se interessam por políticas públicas, sobretudo por finanças municipais.

Aconselho ao leitor que tome conta de seu exemplar com carinho, pois algumas pessoas irão se sentir irresistivelmente atraídas pela publicação e podem acabar levando-a consigo.

Boa leitura!

Fernando Damata Pimentel
Ex-prefeito de Belo Horizonte

Fone Fácil Bradesco 4002 0022/0800 570 0022
SAC Alô Bradesco 0800 704 8383
SAC Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
Ouvidoria 0800 727 9933

Para as melhores soluções em Investimentos, o Poder Público pode contar com a Presença do Bradesco.

Só o Bradesco pode oferecer, a Órgãos Públicos e Entidades, alternativas exclusivas de Investimento, com atendimento especializado e transparência. O compromisso é buscar bons resultados com máxima segurança e liquidez. São mais de 50 Gerentes de Investimentos estrategicamente à disposição em todo o país e a facilidade do site bradescopoderpublico.com.br ou de uma Agência sempre perto de você.

Bradesco

Sumário

Solicitações para recebimento de exemplares via Correios, envio de artigos e sugestões:

Aequus Consultoria
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 888,
sl. 504 - Vitória - ES
CEP: 29056-200
Tel: (27) 3235-7841
E-mail: aequus@aequus.com.br
www.aequus.com.br

Diretor:
Alberto Jorge Mendes Borges

Editora técnica:
Tânia Mara Cursino Villela

Administrativo:
Marta Luiza Cursino Villela

Equipe técnica:
Juliano César Gomes
Luiz Eduardo de Souza Dalfior
Victor Batista Trindade (estagiário)

Revisão:
Tríade Comunicação

Projeto gráfico e editoração:
Comunicação Impressa

Capa:
Cristina Xavier

Ilustração:
Amarildo
José Paulo Ferrer (Zepa)

Impressão:
Gráfica Bandeirantes

Copyright by Aequus Consultoria S/S Ltda.

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Finanças dos Municípios Mineiros / Organização de Alberto J. M. Borges e Tânia M. C. Villela.
v6 (2010). Vitória, ES: Aequus Consultoria, 2010
Anual

CDU: 336.1

Notas metodológicas 5

Panorama - As finanças dos municípios mineiros em 2008 8
Receita 8
Despesa 10
Resultado orçamentário 11

ICMS municipal 42

FPM 50

ISS 58

IPTU 64

ITBI 70

Taxas 76

Pessoal 82

Custeio 92

Investimentos 98

Juros e amortizações da dívida 104

Legislativos municipais 110

Educação 116

Saúde 122

Reflexões sobre a geração de indicadores como ferramenta gerencial e de planejamento social 130
Wanderley Ramalho

A mineração do ferro: seus desafios e a busca da sustentabilidade 134
Anderson Costa Cabido

Finanças públicas em Belo Horizonte: desempenho e boas práticas na área da receita municipal 137
José Afonso Bicalho

Controle interno da administração pública e Termos de Ajustamento de Gestão: experiência do Município de Belo Horizonte 141
Luciano Ferraz

Pacto federativo: um pacto pelo Brasil 144
José Milton de Carvalho Rocha e Adriana Giroletti

Notas metodológicas

FONTE DOS DADOS MUNICIPAIS E ESTIMATIVAS

Os dados sobre finanças municipais foram coletados no site da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Como a cada ano alguns municípios deixam de entregar suas informações à STN, os dados foram completados, quando possível, com as informações que os municípios transmitiram ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), a partir de 2003. Mesmo assim, fez-se necessário ajustar o banco de dados, visando a suprimir algumas lacunas ainda existentes, e tornar a análise da evolução histórica dos itens da receita e da despesa dos municípios mais próxima da realidade.

Para isso foi necessário realizar estimativas para os valores dos municípios sem dados, agrupados em faixas populacionais. O valor dos municípios agrupados por faixa populacional e o total geral incluem as estimativas. A metodologia utilizada baseia-se no comportamento das finanças dos municípios da mesma faixa populacional que apresentaram dados.

Número de municípios que apresentaram dados, de 2004 a 2009

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Número de municípios com dados	836	827	841	816	805	815
Participação no total	98,0%	97,0%	98,6%	95,7%	94,4%	95,5%
Total de municípios do Estado de Minas Gerais	**853**	**853**	**853**	**853**	**853**	**853**

As demais fontes utilizadas nessa publicação estão relacionadas no quadro abaixo.

Principais dados e fontes utilizados

Informação	Fonte
Dados dos balanços municipais	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)
Estimativa populacional de 2009	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Número de servidores municipais	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Índice de participação dos municípios no ICMS	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Aplicação mínima de recursos na saúde	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops)
Número de alunos	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

NOTA SOBRE A RECEITA TOTAL E A DESPESA TOTAL

Em alguns casos, os dados de receita total e de despesa total podem estar superestimados em função de dupla contagem das receitas e despesas intra-orçamentárias nos dados coletados pela STN. Devido à impossibilidade de identificar o problema, Finanças dos Municípios Mineiros apresenta os valores totais que os municípios encaminharam à STN e ao TCE-MG.

Além disso, elevadas variações nos totais da receita e da despesa podem indicar a falta de padronização contábil dos dados encaminhados à STN por parte de alguns municípios, que não enviaram seus dados consolidados em determinados anos.

CONCEITOS UTILIZADOS

Despesa com pessoal: equivale às despesas de Pessoal e Encargos Sociais (exceto sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores), incluídos os gastos com aposentadorias, pensões, salário-família, obrigações patronais e contribuições para entidades fechadas de previdência, registrados em Outras Despesas Correntes. A partir de 2007, passa a incluir também o novo elemento "aplicações diretas entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal".
Despesa de custeio: abrange toda a despesa corrente, exceto as de pessoal (conforme cálculo acima) e pagamentos de juros e encargos da dívida.
Investimentos: compreendem toda a despesa de capital, exceto as amortizações com a dívida.
Juros e amortizações da dívida: equivale às despesas correntes com juros e encargos da dívida, mais as despesas de capital com as amortizações da mesma.
Suficiência financeira: é a diferença entre ativos e passivos financeiros.

NOTA SOBRE A DESPESA COM PESSOAL

A inclusão de um novo elemento na despesa com pessoal chamado "aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social", autorizada pela Portaria Interministerial, nº 688/2005, da STN e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), fez com que parte dos municípios passasse a registrar nele os valores dos repasses aos seus fundos de previdência. Esse procedimento pode ser a explicação de acentuados aumentos nas despesas de pessoal de algumas cidades nos anos a partir de 2007.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Todos os dados apresentados nesta edição, à exceção do que estiver expressamente mencionado, foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a finalidade de possibilitar a comparação entre diversos anos. As correções foram feitas pelo IPCA médio de 2009, utilizando-se os multiplicadores abaixo.

Multiplicadores de correção de preços, com base na média anual do cálculo mensal do IPCA. (Ano base 2009 = 1)

2004	2005	2006	2007	2008	2009
1,2791	1,1969	1,1488	1,1084	1,0489	1,0000

DEDUÇÕES DA CONTA FUNDEF/FUNDEB

Nos dados de receita total, receita corrente, despesa total e despesa corrente, quando necessário, foram eliminados os efeitos contábeis de duplicidade das contas do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), que vigorou de 1998 a 2006, e do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), que substituiu o Fundef a partir de 2007. Entretanto, os dados do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e da Quota-parte Municipal no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS) estão publicados sem os descontos do Fundef e do Fundeb.

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS

Na apresentação das tabelas, quando necessário, utilizaram-se os seguintes sinais convencionais:
a) 0 ou 0,0 ➠ dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo;
b) -0 ou -0,0 ➠ dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo;
c) – ➠ dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
d) .. ➠ não se aplica dado numérico; e
e) ... ➠ dado numérico não disponível.

Tenha as **finanças das cidades** em **suas mãos** de maneira **ágil e confiável** com o conteúdo do **Multicidades Online.**

O Multicidades Online é um site de fácil navegação, com acesso rápido a informações sobre as finanças públicas de qualquer cidade brasileira. Com ele é possível comparar o desempenho entre municípios, fazer pesquisas, relatórios, montar rankings e gráficos.

VANTAGENS E UTILIDADES DO MULTICIDADES ONLINE

- Ter acesso fácil, rápido e seguro às finanças de cada uma das cidades brasileiras.
- Comparar as finanças das cidades.
- Elaborar rankings.
- Gerar planilhas e gráficos.
- Ter acesso as informações em qualquer lugar com acesso à internet.
- Exportar e salvar relatórios em Excel.
- Incrementar suas pesquisas, relatórios ou reportagens com dados confiáveis de fonte oficial.
- Basear e otimizar as tomadas de decisões ou a formulação de políticas públicas em dados seguros.
- Direcionar estratégias de marketing público e privado com base em informações selecionadas.
- Auxiliar organizações que acompanham as contas públicas.

DESENVOLVIDO POR

aequus CONSULTORIA

Todo o conteúdo deste anuário e muito mais pode ser acessado no Multicidades Online!

multicidades
online

Acesse **www.multicidadesonline.com.br**
experimente e assine!

Panorama

As finanças dos municípios mineiros em 2009

Receita

A crise econômica internacional deixou marcas profundas nas finanças dos municípios brasileiros, interrompendo um vigoroso movimento de expansão das receitas, que vinham crescendo desde 2004.

Para se ter uma ideia do impacto, a receita dos municípios mineiros recuou 4,6% em 2009, em vivo contraste com a expansão de 17,1% do ano de 2008. Como resultado desse desempenho, a receita total passou de R$ 28,43 bilhões para R$ 27,14 bilhões, nesses mesmos anos, o que equivaleu a um total de R$ 1,3 bilhão a menos nos cofres municipais.

Evolução da receita municipal total
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

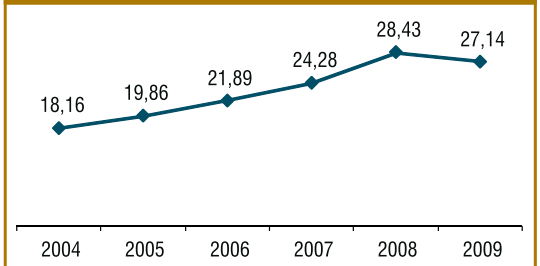

Taxa de crescimento da receita total em relação ao ano anterior

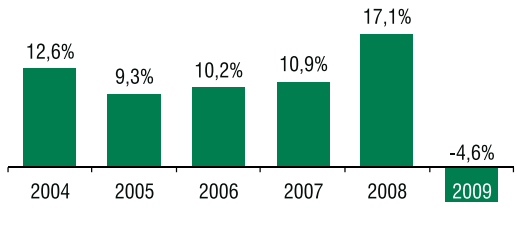

A maior retração da receita se deu nos repasses da Quota-parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS), que encolheu 9,3% em relação a 2008. Essa queda da QPM-ICMS, equivalente a R$ 572,2 milhões, respondeu por 44,1% do total das perdas na receita, em 2009 (veja mais sobre ICMS na página 42).

Outro item que também apresentou uma expressiva diminuição foi o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em 2009, devido às medidas da política anticíclica do governo federal, foram transferidos R$ 580,8 milhões a menos aos municípios mineiros via FPM, o que representou uma queda real de 8,1%. Entretanto, visando a minimizar os impactos dessa redução, a União complementou os repasses com mais R$ 279,7 milhões, distribuídos ao longo do ano em cinco parcelas. Considerando a compensação do governo federal, a queda real foi de 4,2% (veja mais sobre FPM na página 50).

Taxa de crescimento dos principais itens da receita municipal - 2009/2008

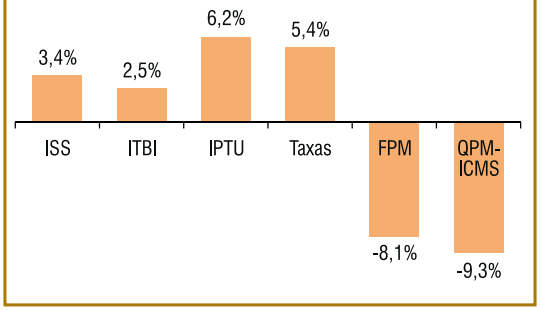

A receita dos tributos municipais registrou uma alta de 2,9%, saltando de R$ 3,72 bilhões para R$ 3,82 bilhões entre 2008 e 2009. De modo geral, todos os tributos aumentaram sua arrecadação em 2009. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) foi o item da receita tributária que apresentou a maior alta, de 6,2%, seguido pela arrecadação de taxas, que teve uma expansão de 5,4%. O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) tiveram um desempenho positivo, mas em um ritmo menos intenso, comparado com os outros tributos municipais, de 3,4% e 2,5%, respectivamente (veja mais sobre os tributos nas páginas 58, 64, 70 e 76).

Desempenho das cidades

Cerca de 85% das cidades mineiras acusaram algum tipo de redução das receitas em 2009. As com menos de 5 mil habitantes foram as que mostraram a maior diminuição média na receita, de -7%. Dentre essas, Estrela Dalva (-26,4%), Lagoa dos Patos (-25,2%), Doresópolis (-25,1%), Ibituruna (-25%) e Sem-Peixe (-24,8%) destacaram-se com as maiores quedas.

Entre as cidades com população de 5 mil a 10 mil, e de 20 mil a 50 mil habitantes, o decréscimo médio da receita total foi de 6,8%. Os municípios com mais de 50 mil e menos de 100 mil habitantes apresentaram um desempenho similar, com uma retração média de 6,6%. Nesse último intervalo populacional, vale destacar o município de Pedro Leopoldo, que, com uma queda de 35,9%, teve sua receita reduzida a um nível próximo a do ano de 2006.

O impacto da crise nas receitas das cidades mineiras foi um pouco menor, apenas nas cidades maiores, com mais de 100 mil habitantes (excluída a capital), cujo desempenho médio foi de -2%. Itabira, com uma queda de 18,0%, foi a cidade que mais retraiu a receita, seguida por Sete Lagoas (-9,6%), Sabará (-9,3%), Ibirité (-8,9%) e Santa Luzia (-8,7%). Em Belo Horizonte houve uma redução de 3,1%, o que representou uma diminuição de mais de R$ 152,8 milhões aos cofres municipais.

Variação da receita total dos municípios mineiros, por faixa populacional, 2009/2008

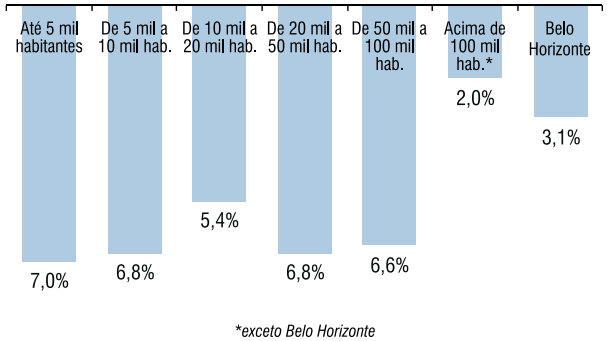

*exceto Belo Horizonte

Esse melhor desempenho da receita dos municípios maiores em relação aos menores pode ser explicado, em parte, pelo bom desempenho da arrecadação dos tributos municipais. Nota-se pelo gráfico a seguir que, na medida em que há um aumento do porte populacional dos municípios, há também uma maior participação da receita tributária na composição da receita municipal, e uma menor dependência das transferências correntes intergovernamentais, principalmente do FPM.

Composição da receita por faixa populacional - 2009

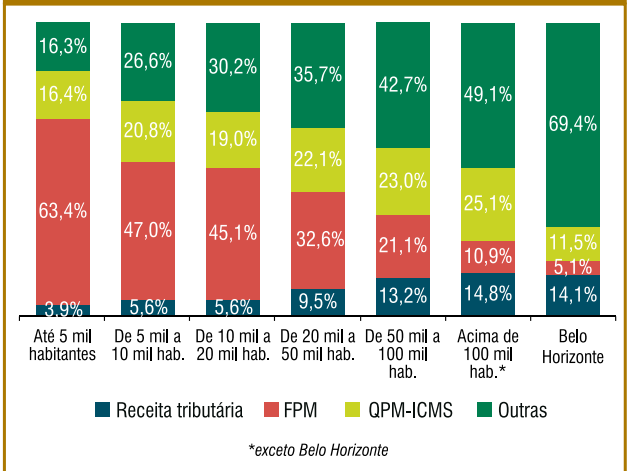

*exceto Belo Horizonte

Receita per capita

A queda da receita municipal, associada ao aumento da população, gerou uma queda da receita por habitante, que passou de R$ 1.432,47, em 2008, para R$ 1.354,52, em 2009. São Gonçalo do Rio Abaixo, com 9.738 habitantes, assumiu a liderança do *ranking* em 2009, com R$ 6.667,62, avançando três posições, em relação a 2008. As demais posições iniciais do *ranking* foram preenchidas por Serra da Saudade (R$ 6.556,89), Cachoeira Dourada (R$ 6.199,47), Grupiara (R$ 5.862,07) e Tapira (R$ 5.302,37), todas com menos de 4 mil habitantes.

Conforme nota-se no gráfico a seguir, com exceção dos municípios com até 5 mil habitantes, a receita total per capita das demais faixas populacionais encontra-se bastante próxima à média do Estado, de R$ 1.354,52. Entretanto, quando se observa a diferença entre as cinco maiores e menores receitas per capita municipais de Minas Gerais, fica explícita a grande disparidade existente entre os municípios. São Gonçalo do Rio Abaixo, por exemplo, possui uma receita por habitante quase 14 vezes maior que a de Camacho, última posição do *ranking*.

Assim como em vários estados do Brasil, em Minas Gerais há diversos municípios de grande porte populacional com baixa receita per capita. Para se ter uma ideia, dos 26 com mais de 100 mil habitantes, há apenas três entre as cem primeiras colocações do *ranking*: Poços de Caldas (R$ 2.900,04), Itabira (R$ 2.195,67) e Betim (R$ 2.126,28). Em contrapartida, há sete grandes situados nas cem últimas posições: Vespasiano (R$ 895,76), Passos (R$ 891,35), Sabará (R$ 887,63), Coronel Fabriciano (R$ 844,94), Conselheiro Lafaiete (R$ 807,64), Santa Luzia (R$ 762,98) e Ribeirão das Neves (R$ 637,82).

Receita per capita dos municípios agrupados por faixas populacionais - 2009
em R$

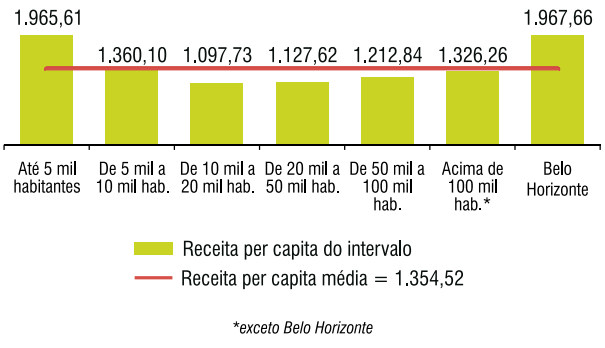

*exceto Belo Horizonte

As cinco maiores e menores receitas municipais per capita em Minas Gerais - 2009
em R$

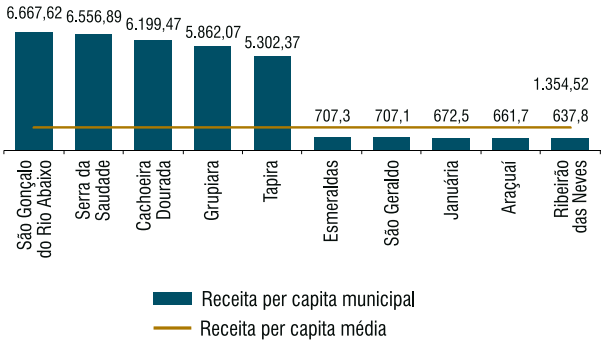

Despesas

Para poderem enfrentar a retração no nível das receitas, os municípios mineiros tiveram que conter o ritmo de expansão de vários itens da despesa e cortar alguns outros. Em 2009, a despesa total ficou praticamente estável (0,3%), passando de R$ 27,42 bilhões, em 2008, para R$ 27,5 bilhões, em 2009.

Evolução da despesa total dos municípios
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

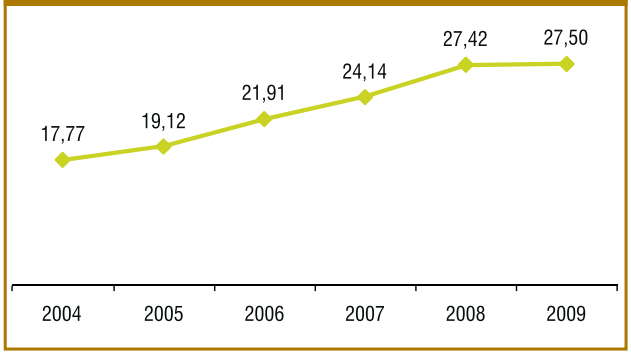

Taxa de crescimento da despesa total em relação ao ano anterior

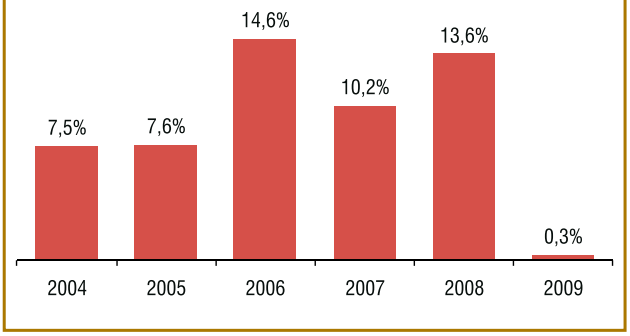

A despesa de pessoal, que desde 2006 vinha apresentando taxas de crescimento superiores a 10%, foi refreada para 6,8%, em 2009. Entretanto, essa contenção foi insuficiente para compensar a redução de 2,8% na receita corrente, o que resultou em uma ampliação do comprometimento dos gastos com pessoal em relação à receita corrente em 91,8% dos municípios. Para se ter uma ideia desse impacto nas contas públicas, em 2008, 25% dos municípios mineiros comprometeram mais de 50% da sua receita corrente com os gastos com pessoal. Já em 2009 esse percentual subiu para 66,7% (veja mais sobre pessoal na página 82).

Os custeios também tiveram seu ritmo de crescimento reduzido, passando de uma taxa média anual de 10,3%, no

período de 2004 a 2008, para 1,9% entre 2008 e 2009. Seu peso na receita corrente municipal apresentou um pequeno aumento, subindo de 40,2%, em 2008, para 42,2%, em 2009, e se situou no mesmo nível de 2007 (veja mais sobre custeio na página 92).

Os gastos com juros, encargos e amortizações da dívida, por sua vez, ficaram relativamente estáveis (-0,1%), passando de R$ 720,5 milhões, em 2008, para R$ 719,5 milhões, em 2009 (veja mais sobre juros e amortizações da dívida na página 104).

Já os investimentos foram as despesas mais afetadas. Entre 2008 e 2009 houve uma queda de 23,3%, recuando de R$ 4,05 bilhões para R$ 3,1 bilhões. Seu peso na despesa total encolheu de 14,8% para 11,3%, nos mesmos anos. Além da queda da receita, outro fator decisivo para explicar esse desempenho é o fato de 2009 ter sido um ano de início de mandato, onde normalmente os governos recém-eleitos estão em fase de planejar o futuro. Tendem, portanto, a ser mais cautelosos em efetuar novas despesas ou ampliar as antigas (veja mais sobre investimento na página 98).

Taxa de crescimento dos itens da despesa 2009/2008

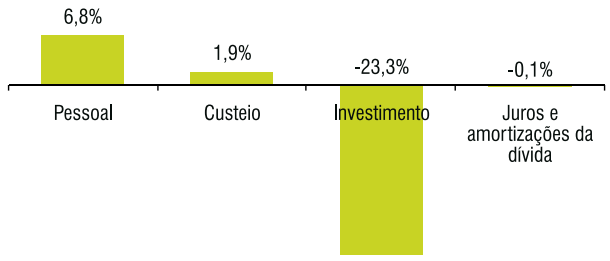

Volume de gasto adicional em cada item da despesa 2009/2008
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

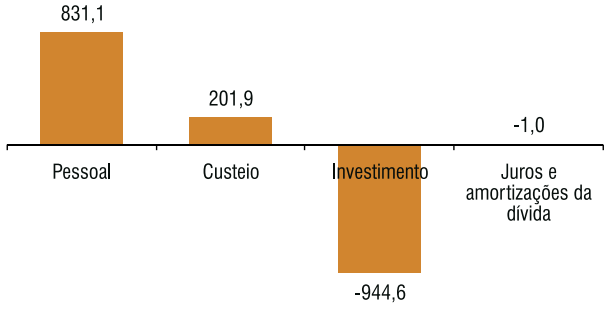

Resultado orçamentário

As cidades de Minas Gerais encerraram o exercício fiscal de 2009 com um déficit orçamentário acumulado de R$ 365,1 milhões, o equivalente a 1,3% da receita total. Entre os municípios agrupados por faixa populacional, os maiores impactos ocorreram nos municípios com população de 5 mil a 10 mil habitantes, cujo déficit orçamentário alcançou 1,3% da receita total; e entre aqueles com população de 20 mil a 50 mil, e de 50 mil a 100 mil habitantes, em que o déficit correspondeu a 1,2% da receita total. Nas demais faixas populacionais, o déficit médio variou de 0,3% a 0,8% da receita total. Na capital, o resultado orçamentário foi deficitário em R$ 163,7 milhões, o equivalente a 3,4% da receita total da cidade.

Evolução do resultado orçamentário dos municípios mineiros
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

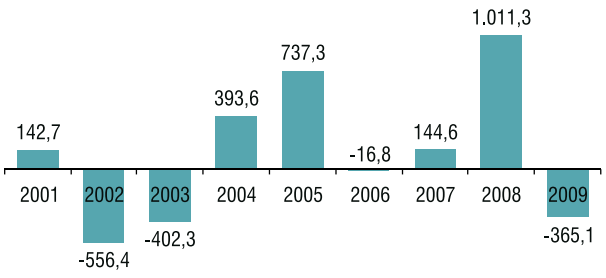

Do total de municípios que apresentaram dados para o ano de 2009, apenas 42,4% registraram superávit, o que contrasta vivamente com o ano de 2008, em que essa proporção havia sido de 72,4%. Esse grande avanço do déficit orçamentário é um dos indicativos mais evidentes dos efeitos deletérios da crise financeira internacional sobre as finanças dos municípios mineiros em 2009.

Evolução do percentual de municípios que apresentaram resultados orçamentários positivos e negativos

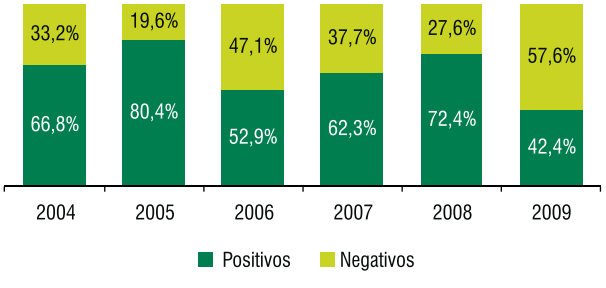

Receita total

População	Município	Receita tributária	FPM	QPM-ICMS	Outras	Total[a]
		em %				
803.254	Até 5 mil habitantes	3,9	63,4	16,4	16,3	100,0
1.838.609	De 5 mil a 10 mil habitantes	5,6	47,0	20,8	26,6	100,0
2.542.960	De 10 mil a 20 mil habitantes	5,6	45,1	19,0	30,2	100,0
3.442.630	De 20 mil a 50 mil habitantes	9,5	32,6	22,1	35,7	100,0
51.545	Leopoldina	10,1	38,3	14,2	37,5	100,0
53.653	Campo Belo	6,2	32,1	11,7	50,0	100,0
53.708	Pirapora	9,1	22,6	17,5	50,9	100,0
54.149	Três Pontas	7,7	26,1	13,5	52,7	100,0
54.689	Mariana	9,7	11,8	43,0	35,5	100,0
54.819	Frutal	9,9	27,7	19,0	43,4	100,0
55.141	São Francisco	5,6	33,3	7,3	53,8	100,0
57.654	Ponte Nova	9,7	17,7	9,1	63,6	100,0
59.064	Pedro Leopoldo	13,3	24,0	24,3	38,4	100,0
59.408	Esmeraldas	10,8	38,9	8,2	42,2	100,0
64.800	São Sebastião do Paraíso	15,1	27,0	20,0	37,9	100,0
67.178	Formiga	10,0	25,7	12,9	51,4	100,0
67.516	Januária	6,3	39,2	9,7	44,8	100,0
67.967	Nova Serrana	9,4	27,7	16,7	46,3	100,0
68.527	Janaúba	5,1	29,1	10,3	55,5	100,0
69.495	Ouro Preto	12,6	13,4	51,2	22,8	100,0
70.507	Cataguases	10,8	26,4	19,4	43,4	100,0
74.171	Viçosa	11,2	23,1	9,3	56,4	100,0
75.051	Curvelo	14,2	31,1	16,0	38,7	100,0
75.214	Alfenas	13,4	17,9	13,8	54,9	100,0
75.320	João Monlevade	13,4	17,6	38,0	31,0	100,0
75.776	Três Corações	14,8	24,0	23,3	37,9	100,0
76.608	Nova Lima	30,6	8,1	30,8	30,5	100,0
78.125	Unaí	12,2	20,0	22,4	45,4	100,0
78.605	Manhuaçu	...	...	...	...	...
79.813	Timóteo	22,3	15,6	50,1	12,0	100,0
83.560	Paracatu	15,6	20,3	24,7	39,4	100,0
84.264	Pará de Minas	15,1	24,4	23,2	37,3	100,0
85.472	Caratinga	11,8	26,6	14,0	47,5	100,0
85.503	São João del Rei	9,0	22,9	11,6	56,5	100,0
85.838	Itaúna	12,4	18,5	20,9	48,2	100,0
86.467	Patrocínio	9,4	19,5	21,2	49,9	100,0
90.225	Itajubá	15,5	23,3	29,7	31,5	100,0
92.542	Lavras	14,1	18,2	14,8	52,8	100,0

População	Município	Receita tributária	FPM	QPM-ICMS	Outras	Total[a]
		em %				
92.927	Araxá	12,1	16,4	37,1	34,4	100,0
96.759	Ituiutaba	13,5	18,1	20,4	47,9	100,0
99.628	Muriaé	10,8	18,7	9,5	61,0	100,0
99.708	Ubá	12,0	26,4	19,1	42,5	100,0
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil habitantes**	**13,2**	**21,1**	**23,0**	**42,7**	**100,0**
101.846	Vespasiano	11,2	24,4	18,8	45,6	100,0
105.037	Coronel Fabriciano	11,5	26,8	10,3	51,4	100,0
107.619	Passos	14,4	24,8	16,7	44,1	100,0
110.419	Itabira	9,9	9,8	38,6	41,6	100,0
111.095	Araguari	11,7	19,1	27,4	41,8	100,0
114.579	Conselheiro Lafaiete	10,6	25,7	13,1	50,6	100,0
121.785	Varginha	15,4	14,8	24,5	45,3	100,0
126.195	Sabará	13,6	22,5	19,4	44,5	100,0
127.974	Pouso Alegre	12,5	14,6	25,7	47,2	100,0
128.572	Barbacena	11,4	14,4	10,0	64,2	100,0
130.517	Teófilo Otoni	8,9	21,0	9,3	60,8	100,0
139.841	Patos de Minas	13,4	16,1	14,2	56,2	100,0
151.449	Poços de Caldas	12,0	9,3	11,4	67,2	100,0
157.438	Ibirité	10,6	27,8	21,7	40,0	100,0
216.099	Divinópolis	15,0	14,2	16,0	54,8	100,0
225.358	Sete Lagoas	19,8	15,8	20,9	43,6	100,0
231.607	Santa Luzia	13,1	24,1	17,1	45,8	100,0
244.508	Ipatinga	16,9	9,1	33,9	40,0	100,0
263.274	Governador Valadares	11,7	11,5	10,3	66,5	100,0
296.261	Uberaba	14,1	10,1	23,4	52,4	100,0
349.307	Ribeirão das Neves	8,2	19,1	7,9	64,9	100,0
363.227	Montes Claros	11,2	11,1	12,9	64,8	100,0
441.748	Betim	11,4	4,5	56,3	27,7	100,0
526.706	Juiz de Fora	23,7	5,8	15,0	55,5	100,0
625.393	Contagem	17,2	5,4	31,3	46,1	100,0
634.345	Uberlândia	19,3	5,0	29,0	46,8	100,0
6.152.199	**Acima de 100 mil habitantes***	**14,8**	**10,9**	**25,1**	**49,1**	**100,0**
17.866.049	**Interior**	**10,7**	**28,3**	**22,4**	**38,6**	**100,0**
2.452.617	Belo Horizonte	29,6	5,1	11,5	53,8	100,0
20.033.665	**Total**	**14,1**	**24,1**	**20,5**	**41,3**	**100,0**

Fonte: *elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Nota:*** *[a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Receita total

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na rec. total[a] 2009	Rec. total[a] per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
803.254	Até 5 mil habitantes	1.053.531,1	1.194.849,8	1.339.415,5	1.443.530,6	1.697.896,2	1.578.885,2	-7,0	5,8	1.965,61
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	1.608.630,8	1.847.359,4	2.084.790,4	2.255.902,7	2.682.520,2	2.500.700,8	-6,8	9,2	1.360,10
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	1.784.387,0	2.016.852,3	2.241.745,4	2.459.625,5	2.949.111,9	2.791.472,0	-5,4	10,3	1.097,73
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	2.513.285,1	2.851.019,7	3.187.774,4	3.554.374,7	4.164.418,5	3.881.976,5	-6,8	14,3	1.127,62
51.545	Leopoldina	30.272,3	32.938,2	34.991,1	42.177,0	41.135,3	42.657,2	3,7	0,2	827,57
53.653	Campo Belo	32.684,5	39.426,8	40.682,5	47.920,5	52.883,2	50.841,2	-3,9	0,2	947,59
53.708	Pirapora	43.399,8	53.971,9	56.163,6	71.158,3	77.714,7	72.312,1	-7,0	0,3	1.346,39
54.149	Três Pontas	41.741,4	44.330,2	47.324,9	60.569,2	60.667,7	62.532,4	3,1	0,2	1.154,82
54.689	Mariana	65.456,7	84.885,3	107.066,4	132.691,2	172.045,2	138.584,1	-19,5	0,5	2.534,04
54.819	Frutal	45.934,3	45.456,2	48.935,2	56.910,4	61.862,0	58.913,9	-4,8	0,2	1.074,70
55.141	São Francisco	33.382,2	35.234,1	34.507,9	41.907,8	49.646,6	49.067,3	-1,2	0,2	889,85
57.654	Ponte Nova	59.770,2	61.581,5	68.115,7	73.825,1	86.027,9	92.397,9	7,4	0,3	1.602,63
59.064	Pedro Leopoldo	53.554,5	58.702,1	62.826,8	76.114,2	105.983,8	67.917,5	-35,9	0,3	1.149,90
59.408	Esmeraldas	25.623,1	30.889,8	36.498,5	40.057,9	46.840,4	42.019,5	-10,3	0,2	707,30
64.800	São Sebastião do Paraíso	46.878,4	52.008,4	50.664,0	59.526,9	69.230,5	65.918,3	-4,8	0,2	1.017,26
67.178	Formiga	45.158,4	48.332,1	56.360,6	66.124,5	70.419,7	69.268,9	-1,6	0,3	1.031,13
67.516	Januária	32.963,2	36.290,7	38.259,7	41.579,8	48.436,2	45.406,7	-6,3	0,2	672,53
67.967	Nova Serrana	33.035,3	41.295,5	44.767,1	54.138,6	59.611,1	64.387,4	8,0	0,2	947,33
68.527	Janaúba	48.038,2	52.646,2	49.052,1	60.591,8	74.416,5	61.238,6	-17,7	0,2	893,64
69.495	Ouro Preto	97.788,3	116.098,7	127.333,9	136.802,2	158.137,5	132.662,6	-16,1	0,5	1.908,95
70.507	Cataguases	48.253,7	52.849,7	56.980,9	64.662,0	73.903,1	67.497,4	-8,7	0,2	957,32
74.171	Viçosa	51.256,0	55.800,2	64.519,7	72.166,6	81.120,8	83.443,2	2,9	0,3	1.125,01
75.051	Curvelo	41.040,8	45.895,6	51.289,2	57.285,0	63.614,6	62.135,4	-2,3	0,2	827,91
75.214	Alfenas	74.657,1	83.906,9	90.373,1	111.127,3	114.586,2	107.696,5	-6,0	0,4	1.431,87
75.320	João Monlevade	83.907,8	90.075,5	97.253,8	108.084,5	117.176,0	109.488,3	-6,6	0,4	1.453,64
75.776	Três Corações	54.364,8	61.571,8	67.626,5	73.084,8	76.041,6	80.365,0	5,7	0,3	1.060,56
76.608	Nova Lima	142.448,9	162.288,2	182.963,4	209.033,1	264.744,9	237.387,1	-10,3	0,9	3.098,72
78.125	Unaí	63.959,7	76.437,9	90.805,7	88.822,5	107.461,8	96.449,4	-10,3	0,4	1.234,55
78.605	Manhuaçu	52.692,2	57.170,6	64.752,6	66.291,5	77.417,9	...	...	...	..
79.813	Timóteo	93.275,8	107.162,7	114.335,4	127.968,2	145.096,4	123.887,9	-14,6	0,5	1.552,23
83.560	Paracatu	67.696,4	70.880,0	79.131,5	94.075,8	108.599,4	102.420,8	-5,7	0,4	1.225,72
84.264	Pará de Minas	55.365,1	62.241,7	69.618,0	79.790,4	89.591,6	85.303,7	-4,8	0,3	1.012,34
85.472	Caratinga	53.027,1	54.536,1	61.741,4	69.226,2	80.324,5	78.043,5	-2,8	0,3	913,09
85.503	São João del Rei	59.034,5	72.511,1	81.802,1	89.187,3	99.523,1	90.596,3	-9,0	0,3	1.059,57
85.838	Itaúna	83.260,3	88.349,9	99.104,2	110.736,7	121.451,4	112.602,2	-7,3	0,4	1.311,80
86.467	Patrocínio	78.519,9	93.196,3	78.853,2	94.963,1	100.621,3	106.642,0	6,0	0,4	1.233,33
90.225	Itajubá	71.165,7	69.787,8	76.649,6	79.958,1	90.461,0	89.327,6	-1,3	0,3	990,05
92.542	Lavras	79.835,7	78.242,2	83.426,7	108.336,1	126.810,6	113.885,5	-10,2	0,4	1.230,64

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na rec. total[a] 2009	Rec. total[a] per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
92.927	Araxá	116.043,8	112.285,5	103.954,9	126.984,9	125.826,7	136.084,7	8,2	0,5	1.464,43
96.759	Ituiutaba	89.176,7	97.479,4	102.714,3	117.688,2	124.817,3	122.763,0	-1,7	0,5	1.268,75
99.628	Muriaé	69.615,2	77.578,0	80.440,6	97.491,1	130.087,5	118.970,1	-8,6	0,4	1.194,14
99.708	Ubá	48.226,6	57.611,1	65.552,1	71.777,6	81.689,0	84.199,5	3,1	0,3	844,46
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**2.312.504,4**	**2.561.945,9**	**2.767.438,9**	**3.180.836,5**	**3.636.025,1**	**3.397.657,2**	**-6,6**	**12,5**	**1.212,84**
101.846	Vespasiano	75.276,4	74.797,2	86.961,1	81.487,1	98.502,8	91.229,6	-7,4	0,3	895,76
105.037	Coronel Fabriciano	54.445,3	54.718,3	62.416,1	78.581,8	88.943,3	88.749,8	-0,2	0,3	844,94
107.619	Passos	70.047,6	81.281,7	85.326,3	92.600,1	99.294,1	95.926,7	-3,4	0,4	891,35
110.419	Itabira	236.041,4	224.442,1	232.918,5	242.960,8	295.493,7	242.443,2	-18,0	0,9	2.195,67
111.095	Araguari	85.690,0	93.333,2	106.087,6	112.928,6	115.683,3	124.348,1	7,5	0,5	1.119,29
114.579	Conselheiro Lafaiete	61.038,8	73.090,8	75.119,9	86.367,3	98.523,3	92.538,8	-6,1	0,3	807,64
121.785	Varginha	124.962,8	108.823,6	142.189,5	155.903,0	174.187,3	170.570,9	-2,1	0,6	1.400,59
126.195	Sabará	72.252,0	79.424,5	96.626,7	102.932,4	123.495,0	112.015,0	-9,3	0,4	887,63
127.974	Pouso Alegre	109.995,8	138.760,5	136.216,8	145.294,4	160.784,5	172.357,3	7,2	0,6	1.346,82
128.572	Barbacena	120.141,7	127.344,5	141.152,3	159.642,2	172.053,5	175.395,6	1,9	0,6	1.364,18
130.517	Teófilo Otoni	103.301,1	90.941,3	98.936,1	116.097,1	136.520,2	127.004,5	-7,0	0,5	973,09
139.841	Patos de Minas	111.373,0	133.794,0	134.066,9	151.210,2	171.296,0	165.883,2	-3,2	0,6	1.186,23
151.449	Poços de Caldas	312.248,0	354.643,9	379.434,8	438.657,1	467.651,3	439.208,7	-6,1	1,6	2.900,04
157.438	Ibirité	91.023,2	89.303,6	139.158,0	138.359,5	162.443,0	147.935,9	-8,9	0,5	939,65
216.099	Divinópolis	191.539,2	202.162,8	225.926,3	256.483,0	300.066,9	299.813,7	-0,1	1,1	1.387,39
225.358	Sete Lagoas	166.462,5	191.770,1	217.250,7	256.801,0	298.660,2	269.970,0	-9,6	1,0	1.197,96
231.607	Santa Luzia	119.547,6	129.280,4	148.721,5	155.878,6	193.545,6	176.711,7	-8,7	0,7	762,98
244.508	Ipatinga	306.338,8	332.380,0	373.840,2	385.021,7	414.817,7	466.262,9	12,4	1,7	1.906,94
263.274	Governador Valadares	259.941,9	286.587,3	297.408,6	348.341,4	331.878,2	369.277,4	11,3	1,4	1.402,64
296.261	Uberaba	315.946,3	332.676,3	364.755,0	395.063,4	445.284,2	421.917,4	-5,3	1,6	1.424,14
349.307	Ribeirão das Neves	109.209,9	129.155,7	136.035,8	148.844,7	204.656,7	222.796,1	8,9	0,8	637,82
363.227	Montes Claros	265.621,5	259.976,4	301.555,0	378.798,7	417.577,2	381.904,7	-8,5	1,4	1.051,42
441.748	Betim	607.636,2	651.721,0	806.469,8	803.686,9	961.067,7	939.279,8	-2,3	3,5	2.126,28
526.706	Juiz de Fora	524.269,7	559.577,9	593.596,8	663.685,0	691.563,9	731.379,7	5,8	2,7	1.388,59
625.393	Contagem	522.363,5	545.015,4	628.595,0	707.087,0	812.263,6	781.099,4	-3,8	2,9	1.248,97
634.345	Uberlândia	565.651,9	596.546,9	645.033,4	744.967,7	889.710,7	853.411,0	-4,1	3,1	1.345,34
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**5.582.366,1**	**5.941.549,2**	**6.655.798,7**	**7.347.680,6**	**8.325.963,9**	**8.159.431,0**	**-2,0**	**30,1**	**1.326,26**
17.581.048	**Interior**	**14.854.704,6**	**16.413.576,2**	**18.276.963,3**	**20.241.950,6**	**23.455.935,8**	**22.310.122,5**	**-4,9**	**82,2**	**1.268,99**
2.452.617	Belo Horizonte	3.309.182,3	3.444.128,5	3.611.239,1	4.037.733,2	4.978.676,6	4.825.925,7	-3,1	17,8	1.967,66
20.033.665	**Total**	**18.163.886,9**	**19.857.704,7**	**21.888.202,3**	**24.279.683,7**	**28.434.612,4**	**27.136.048,3**	**-4,6**	**100,0**	**1.354,52**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Receita total

Valores absolutos

Posição	Município	Receita total[a] em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte	4.825.925.739	2.452.617
2º	Betim	939.279.821	441.748
3º	Uberlândia	853.411.032	634.345
4º	Contagem	781.099.349	625.393
5º	Juiz de Fora	731.379.703	526.706
6º	Ipatinga	466.262.877	244.508
7º	Poços de Caldas	439.208.666	151.449
8º	Uberaba	421.917.422	296.261
9º	Montes Claros	381.904.664	363.227
10º	Governador Valadares	369.277.415	263.274
11º	Divinópolis	299.813.722	216.099
12º	Sete Lagoas	269.969.964	225.358
13º	Itabira	242.443.228	110.419
14º	Nova Lima	237.387.087	76.608
15º	Ribeirão das Neves	222.796.080	349.307
16º	Santa Luzia	176.711.704	231.607
17º	Barbacena	175.395.588	128.572
18º	Pouso Alegre	172.357.308	127.974
19º	Varginha	170.570.913	121.785
20º	Patos de Minas	165.883.211	139.841
21º	Ibirité	147.935.943	157.438
22º	Congonhas	147.173.505	48.723
23º	Mariana	138.584.090	54.689
24º	Araxá	136.084.672	92.927
25º	Ouro Preto	132.662.550	69.495
26º	Teófilo Otoni	127.004.480	130.517
27º	Araguari	124.348.073	111.095
28º	Timóteo	123.887.910	79.813
29º	Ituiutaba	122.763.042	96.759
30º	Muriaé	118.970.140	99.628
31º	Lavras	113.885.503	92.542
32º	Itaúna	112.602.150	85.838
33º	Sabará	112.014.958	126.195
34º	João Monlevade	109.488.288	75.320
35º	Alfenas	107.696.538	75.214
36º	Patrocínio	106.641.995	86.467
37º	Paracatu	102.420.764	83.560
38º	Unaí	96.449.380	78.125
39º	Passos	95.926.696	107.619
40º	Conselheiro Lafaiete	92.538.791	114.579
41º	Ponte Nova	92.397.895	57.654
42º	Vespasiano	91.229.594	101.846
43º	São João del Rei	90.596.247	85.503
44º	Itajubá	89.327.594	90.225
45º	Coronel Fabriciano	88.749.758	105.037
46º	Itabirito	86.469.798	43.832
47º	Pará de Minas	85.303.650	84.264
48º	Ubá	84.199.462	99.708
49º	Viçosa	83.443.157	74.171
50º	Brumadinho	81.125.494	34.391
51º	Três Corações	80.364.975	75.776
52º	Caratinga	78.043.469	85.472
53º	Lagoa Santa	73.404.045	48.213
54º	Pirapora	72.312.109	53.708
55º	Formiga	69.268.945	67.178
56º	Pedro Leopoldo	67.917.542	59.064
57º	Cataguases	67.497.441	70.507
58º	Iturama	66.333.876	33.231
59º	São Sebastião do Paraíso	65.918.322	64.800
60º	Ouro Branco	65.662.158	35.475
61º	São Gonçalo do Rio Abaixo	64.929.298	9.738
62º	Nova Serrana	64.387.399	67.967
63º	Três Pontas	62.532.416	54.149
64º	Curvelo	62.135.437	75.051
65º	Janaúba	61.238.600	68.527
66º	Três Marias	60.183.597	28.042
67º	Frutal	58.913.856	54.819
68º	Santa Vitória	57.081.899	15.791
69º	Monte Carmelo	56.142.296	45.975
70º	São Lourenço	54.647.023	42.688
71º	Extrema	51.959.171	27.155
72º	Campo Belo	50.841.224	53.653
73º	João Pinheiro	49.651.041	45.150
74º	Lagoa da Prata	49.169.132	47.007
75º	São Francisco	49.067.292	55.141
76º	Bocaiúva	48.134.120	46.624
77º	Sacramento	47.358.023	23.112
78º	Guaxupé	46.974.533	49.719
79º	Januária	45.406.716	67.516
80º	Bom Despacho	44.546.187	44.265
81º	Belo Oriente	44.334.155	22.555
82º	Oliveira	43.626.243	39.214
83º	Boa Esperança	43.602.196	39.254
84º	Barão de Cocais	43.465.300	28.074
85º	Leopoldina	42.657.166	51.545
86º	Esmeraldas	42.019.537	59.408
87º	Diamantina	41.066.707	46.372
88º	Além Paraíba	40.329.431	34.591
89º	Juatuba	39.407.449	20.978
90º	Arcos	38.851.321	36.455
91º	Santa Rita do Sapucaí	38.214.131	36.150
92º	Jaíba	37.779.569	32.190
93º	Andradas	37.569.188	36.633
94º	Santos Dumont	37.437.800	47.244
95º	Piumhi	37.354.800	32.580
96º	Caeté	37.295.738	41.043
97º	Matozinhos	37.079.495	35.233
98º	Conceição das Alagoas	36.964.875	21.938
99º	Visconde do Rio Branco	36.945.754	37.228
100º	Machado	36.458.050	39.509

Total dos 100 maiores	**18.169.398.658**	**12.623.979**
Total dos demais	**8.966.649.604**	**7.409.686**
Total geral	**27.136.048.262**	**20.033.665**

Fonte: *elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Nota:*** *[a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5).*

Valores per capita

Posição	Município	Rec. total[a] per capita	Receita total[a]	População 2009
		em R$		
1º	São Gonçalo do Rio Abaixo	6.668	64.929.298	9.738
2º	Serra da Saudade	6.557	5.835.634	890
3º	Cachoeira Dourada	6.199	16.087.618	2.595
4º	Grupiara	5.862	8.605.513	1.468
5º	Tapira	5.302	19.920.991	3.757
6º	Pirajuba	5.264	21.365.311	4.059
7º	Araporã	5.136	33.498.786	6.522
8º	Cedro do Abaeté	4.260	5.201.819	1.221
9º	Fortaleza de Minas	3.913	15.597.341	3.986
10º	Água Comprida	3.897	8.433.202	2.164
11º	Santa Vitória	3.615	57.081.899	15.791
12º	Douradoquara	3.570	6.868.366	1.924
13º	Vargem Bonita	3.486	7.459.390	2.140
14º	Seritinga	3.369	6.124.522	1.818
15º	Simão Pereira	3.200	8.301.897	2.594
16º	Pedro Teixeira	3.179	5.340.161	1.680
17º	Cascalho Rico	3.156	9.271.850	2.938
18º	Paiva	3.118	5.259.265	1.687
19º	Nova Lima	3.099	237.387.087	76.608
20º	Chiador	3.093	9.198.970	2.974
21º	Uruana de Minas	3.055	8.392.539	2.747
22º	Doresópolis	3.041	4.797.995	1.578
23º	Congonhas	3.021	147.173.505	48.723
24º	Consolação	3.006	5.260.560	1.750
25º	Santo Antônio do Rio Abaixo	2.996	5.375.481	1.794
26º	Rochedo de Minas	2.995	6.400.761	2.137
27º	Tapiraí	2.991	5.647.480	1.888
28º	Senador Cortes	2.973	6.190.784	2.082
29º	Carmésia	2.972	8.060.613	2.712
30º	São Sebastião do Rio Preto	2.970	5.158.779	1.737
31º	Pedrinópolis	2.946	10.565.031	3.586
32º	Pedra Dourada	2.932	6.569.548	2.241
33º	Aracitaba	2.929	5.521.194	1.885
34º	Oliveira Fortes	2.925	5.706.414	1.951
35º	Queluzito	2.916	5.529.184	1.896
36º	Poços de Caldas	2.900	439.208.666	151.449
37º	Senador José Bento	2.900	5.379.234	1.855
38º	Passa-Vinte	2.891	6.162.604	2.132
39º	Olímpio Noronha	2.885	7.658.799	2.655
40º	Rio Doce	2.883	7.657.817	2.656
41º	Serranos	2.846	6.062.381	2.130
42º	Passabém	2.808	5.124.828	1.825
43º	São Sebastião do Rio Verde	2.741	6.283.189	2.292
44º	Casa Grande	2.675	5.695.952	2.129
45º	Jeceaba	2.661	16.059.557	6.036
46º	Coronel Pacheco	2.647	6.425.058	2.427
47º	Biquinhas	2.617	6.858.102	2.621
48º	Santana do Garambéu	2.608	5.750.043	2.205
49º	Catas Altas	2.606	12.496.930	4.795
50º	Antônio Prado de Minas	2.604	5.390.676	2.070
51º	Fama	2.594	5.860.000	2.259
52º	Monjolos	2.591	5.988.575	2.311
53º	Comendador Gomes	2.581	8.394.577	3.252
54º	São Sebastião da Vargem Alegre	2.557	7.355.797	2.877
55º	Cruzeiro da Fortaleza	2.556	9.961.635	3.897
56º	Mariana	2.534	138.584.090	54.689
57º	Silveirânia	2.515	5.514.371	2.193
58º	São João Batista do Glória	2.472	17.794.959	7.198
59º	Carneirinho	2.460	22.492.384	9.143
60º	Olaria	2.434	6.034.446	2.479
61º	Fortuna de Minas	2.432	6.178.883	2.541
62º	Morro da Garça	2.418	7.172.350	2.966
63º	Morada Nova de Minas	2.406	21.053.214	8.750
64º	Jaguaraçu	2.405	6.870.443	2.857
65º	Argirita	2.378	7.255.791	3.051
66º	São José do Mantimento	2.373	6.121.166	2.579
67º	Brumadinho	2.359	81.125.494	34.391
68º	Araçaí	2.325	5.867.105	2.524
69º	Confins	2.320	14.087.637	6.072
70º	Umburatiba	2.318	6.592.216	2.844
71º	Ingaí	2.295	5.921.179	2.580
72º	Limeira do Oeste	2.289	15.547.414	6.792
73º	Belmiro Braga	2.276	7.006.778	3.079
74º	Conceição do Pará	2.259	10.993.142	4.866
75º	Romaria	2.254	8.196.558	3.636
76º	Fernandes Tourinho	2.235	6.062.400	2.713
77º	Chácara	2.225	6.144.871	2.762
78º	Alagoa	2.216	6.483.381	2.926
79º	Nova Ponte	2.215	27.700.996	12.504
80º	Goiabeira	2.211	7.162.465	3.239
81º	Quartel Geral	2.207	7.398.935	3.353
82º	Itabira	2.196	242.443.228	110.419
83º	Onça de Pitangui	2.192	6.860.075	3.129
84º	Carvalhópolis	2.179	7.366.285	3.380
85º	Estrela Dalva	2.165	5.490.028	2.536
86º	Medeiros	2.160	7.338.671	3.398
87º	São Gonçalo do Rio Preto	2.153	7.037.768	3.269
88º	Ijaci	2.152	12.990.354	6.036
89º	Santa Bárbara do Monte Verde	2.150	6.448.214	2.999
90º	Três Marias	2.146	60.183.597	28.042
91º	Itambé do Mato Dentro	2.134	5.290.287	2.479
92º	Ibituruna	2.129	6.253.729	2.938
93º	Betim	2.126	939.279.821	441.748
94º	Cabeceira Grande	2.126	14.029.860	6.600
95º	São José da Barra	2.123	15.054.254	7.090
96º	Presidente Kubitschek	2.120	6.541.287	3.085
97º	Senhora do Porto	2.120	7.705.652	3.635
98º	Veríssimo	2.104	8.397.193	3.991
99º	Sem-Peixe	2.103	6.293.583	2.993
100º	Conceição das Pedras	2.088	5.889.839	2.821
	Total dos 100 maiores	**2.535**	**3.200.149.598**	**1.262.449**
	Total dos demais	**1.276**	**23.949.903.602**	**18.771.216**
	Total geral	**1.355**	**27.136.048.261,9**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota:** [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5).*

Despesa total

População	Município	Pessoal[a]	Custeio[b]	Investimentos[c]	Juros e amortiz. da dívida	Total[d]
		em %				
803.254	Até 5 mil habitantes	48,6	41,5	8,7	1,3	100,0
1.838.609	De 5 mil a 10 mil habitantes	47,9	40,8	9,7	1,6	100,0
2.542.960	De 10 mil a 20 mil habitantes	50,0	38,4	9,8	1,8	100,0
3.442.630	De 20 mil a 50 mil habitantes	50,7	37,2	10,1	2,1	100,0
51.545	Leopoldina	51,9	37,7	7,8	2,5	100,0
53.653	Campo Belo	45,3	43,1	9,4	2,2	100,0
53.708	Pirapora	51,6	32,8	12,0	3,5	100,0
54.149	Três Pontas	49,7	35,7	10,4	4,2	100,0
54.689	Mariana	41,0	33,3	24,2	1,5	100,0
54.819	Frutal	52,7	36,5	5,8	4,9	100,0
55.141	São Francisco	54,3	32,5	9,6	3,5	100,0
57.654	Ponte Nova	40,5	42,3	14,4	2,9	100,0
59.064	Pedro Leopoldo	46,7	31,2	18,4	3,7	100,0
59.408	Esmeraldas	57,7	37,9	3,1	1,3	100,0
64.800	São Sebastião do Paraíso	51,1	32,1	12,5	4,2	100,0
67.178	Formiga	49,7	37,0	12,1	1,2	100,0
67.516	Januária	66,4	30,6	2,4	0,6	100,0
67.967	Nova Serrana	57,6	31,4	8,9	2,1	100,0
68.527	Janaúba	53,4	33,2	11,6	1,8	100,0
69.495	Ouro Preto	46,2	42,6	9,3	1,9	100,0
70.507	Cataguases	50,2	40,4	7,0	2,3	100,0
74.171	Viçosa	47,9	42,8	8,9	0,4	100,0
75.051	Curvelo	51,0	40,5	7,4	1,1	100,0
75.214	Alfenas	34,8	54,2	9,8	1,1	100,0
75.320	João Monlevade	49,1	44,9	4,0	1,9	100,0
75.776	Três Corações	56,2	37,8	5,8	0,2	100,0
76.608	Nova Lima	37,3	45,5	13,0	4,1	100,0
78.125	Unaí	60,1	29,1	9,3	1,4	100,0
78.605	Manhuaçu	...	...	...	...	...
79.813	Timóteo	61,0	30,3	4,9	3,9	100,0
83.560	Paracatu	60,4	28,0	8,5	3,2	100,0
84.264	Pará de Minas	54,0	33,1	9,4	3,5	100,0
85.472	Caratinga	48,0	46,3	4,2	1,5	100,0
85.503	São João del Rei	45,1	47,2	6,4	1,3	100,0
85.838	Itaúna	46,3	40,1	5,7	8,0	100,0
86.467	Patrocínio	43,7	38,1	13,7	4,4	100,0
90.225	Itajubá	44,7	40,8	11,2	3,3	100,0
92.542	Lavras	51,7	39,4	6,5	2,4	100,0

População	Município	Pessoal[a]	Custeio[b]	Investimentos[c]	Juros e amortiz. da dívida	Total[d]
		em %				
92.927	Araxá	42,7	38,7	15,1	3,5	100,0
96.759	Ituiutaba	44,7	44,5	8,0	2,8	100,0
99.628	Muriaé	47,3	31,4	17,9	3,4	100,0
99.708	Ubá	52,7	37,5	8,6	1,2	100,0
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil habitantes**	**48,5**	**38,8**	**10,0**	**2,8**	**100,0**
101.846	Vespasiano	56,1	31,1	9,0	3,8	100,0
105.037	Coronel Fabriciano	46,7	40,5	10,1	2,7	100,0
107.619	Passos	49,7	43,2	3,6	3,6	100,0
110.419	Itabira	41,9	46,6	6,8	4,7	100,0
111.095	Araguari	49,1	38,5	11,1	1,3	100,0
114.579	Conselheiro Lafaiete	50,0	40,3	7,5	2,2	100,0
121.785	Varginha	50,4	43,0	5,1	1,4	100,0
126.195	Sabará	46,1	42,0	9,1	2,7	100,0
127.974	Pouso Alegre	49,7	32,7	12,8	4,8	100,0
128.572	Barbacena	54,9	35,6	8,4	1,2	100,0
130.517	Teófilo Otoni	44,1	44,5	7,8	3,7	100,0
139.841	Patos de Minas	48,5	42,7	5,7	3,1	100,0
151.449	Poços de Caldas	27,6	48,6	22,7	1,0	100,0
157.438	Ibirité	58,5	23,2	14,8	3,6	100,0
216.099	Divinópolis	48,6	38,9	9,9	2,6	100,0
225.358	Sete Lagoas	53,7	32,3	9,6	4,4	100,0
231.607	Santa Luzia	48,8	40,8	8,0	2,4	100,0
244.508	Ipatinga	43,9	48,0	4,8	3,3	100,0
263.274	Governador Valadares	46,1	36,3	12,7	5,0	100,0
296.261	Uberaba	41,1	48,3	6,6	4,0	100,0
349.307	Ribeirão das Neves	33,4	32,5	31,7	2,4	100,0
363.227	Montes Claros	38,9	45,2	13,0	3,0	100,0
441.748	Betim	52,0	32,8	12,1	3,0	100,0
526.706	Juiz de Fora	51,5	41,6	3,6	3,3	100,0
625.393	Contagem	50,0	36,4	7,6	6,0	100,0
634.345	Uberlândia	48,2	38,2	12,1	1,5	100,0
6.152.199	**Acima de 100 mil habitantes***	**46,6**	**39,6**	**10,6**	**3,2**	**100,0**
17.866.049	**Interior**	**48,3**	**39,2**	**10,1**	**2,4**	**100,0**
2.452.617	Belo Horizonte	43,2	36,7	16,7	3,4	100,0
20.033.665	**Total**	**47,4**	**38,7**	**11,3**	**2,6**	**100,0**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]inclui encargos, inativos, pensionistas, salários-família. [b]abrange toda a despesa corrente, exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salários-família e pagamento de juros. [c]as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se, sobretudo, a esse item do gasto. [d]despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Despesa total

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na desp. total[a] 2009	Desp. total[a] per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
803.254	Até 5 mil habitantes	1.027.095,3	1.150.546,5	1.336.848,4	1.415.286,0	1.646.987,0	1.590.858,4	-3,4	5,8	1.980,52
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	1.591.971,2	1.777.484,1	2.088.230,0	2.232.536,5	2.612.558,4	2.533.651,7	-3,0	9,2	1.378,03
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	1.758.306,7	1.952.960,8	2.244.941,6	2.418.238,8	2.863.537,2	2.800.411,6	-2,2	10,2	1.101,24
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	2.445.133,0	2.700.508,7	3.180.070,4	3.456.088,6	4.022.561,2	3.930.281,2	-2,3	14,3	1.141,65
51.545	Leopoldina	32.265,5	32.780,3	35.881,6	38.850,7	42.958,4	44.573,1	3,8	0,2	864,74
53.653	Campo Belo	32.839,6	33.116,6	39.295,1	46.495,6	56.252,5	48.678,4	-13,5	0,2	907,28
53.708	Pirapora	44.019,5	50.209,2	53.721,2	68.172,4	77.304,7	76.244,1	-1,4	0,3	1.419,60
54.149	Três Pontas	39.924,7	43.103,1	46.587,0	49.735,1	58.388,3	63.155,9	8,2	0,2	1.166,34
54.689	Mariana	65.422,0	72.891,1	99.138,2	124.412,9	192.232,1	136.804,9	-28,8	0,5	2.501,51
54.819	Frutal	46.553,6	44.328,2	50.002,2	57.215,7	60.326,2	59.598,0	-1,2	0,2	1.087,18
55.141	São Francisco	31.648,9	32.905,2	33.784,0	39.735,4	42.448,8	45.272,5	6,7	0,2	821,03
57.654	Ponte Nova	58.520,7	57.060,9	71.176,8	74.182,7	82.049,7	92.554,1	12,8	0,3	1.605,34
59.064	Pedro Leopoldo	49.579,5	57.015,3	68.343,7	80.118,4	93.625,3	75.289,8	-19,6	0,3	1.274,71
59.408	Esmeraldas	25.569,9	30.592,3	38.774,0	39.078,7	46.117,6	42.632,3	-7,6	0,2	717,62
64.800	São Sebastião do Paraíso	43.832,8	50.494,8	56.572,8	62.160,2	63.543,2	71.866,8	13,1	0,3	1.109,05
67.178	Formiga	42.606,8	44.768,0	53.541,3	60.674,8	62.767,8	66.329,3	5,7	0,2	987,37
67.516	Januária	33.414,3	34.648,2	37.020,4	43.865,7	46.310,5	47.755,6	3,1	0,2	707,32
67.967	Nova Serrana	30.025,2	39.841,4	44.981,8	52.197,3	59.477,3	59.895,3	0,7	0,2	881,24
68.527	Janaúba	41.073,3	49.203,1	46.794,0	55.359,6	75.212,5	61.889,9	-17,7	0,2	903,15
69.495	Ouro Preto	98.860,2	112.986,3	138.990,3	130.499,5	147.775,9	138.400,6	-6,3	0,5	1.991,52
70.507	Cataguases	47.991,3	51.974,0	56.453,8	64.528,4	73.884,8	67.494,3	-8,7	0,2	957,27
74.171	Viçosa	52.150,8	53.478,4	64.898,6	70.977,5	76.674,2	81.157,0	5,9	0,3	1.094,19
75.051	Curvelo	35.297,3	40.878,2	48.057,8	57.989,9	65.332,6	61.787,6	-5,4	0,2	823,28
75.214	Alfenas	69.993,2	84.354,3	96.935,4	106.413,4	115.068,2	116.883,4	1,6	0,4	1.554,01
75.320	João Monlevade	77.495,1	85.492,3	96.990,7	110.265,0	115.563,7	115.738,7	0,2	0,4	1.536,63
75.776	Três Corações	55.560,1	58.360,7	67.607,1	72.802,3	76.904,4	83.409,1	8,5	0,3	1.100,73
76.608	Nova Lima	139.742,0	156.308,6	187.746,2	223.274,9	238.521,1	233.152,0	-2,3	0,8	3.043,44
78.125	Unaí	61.889,2	72.791,8	90.534,5	98.312,5	95.757,5	96.849,3	1,1	0,4	1.239,67
78.605	Manhuaçu	52.438,4	57.165,4	63.620,6	66.839,2	79.790,4	...	...	...	..
79.813	Timóteo	91.260,9	103.511,9	106.929,6	126.983,6	138.844,2	132.277,4	-4,7	0,5	1.657,34
83.560	Paracatu	59.598,3	66.893,5	84.794,6	92.517,0	102.751,6	99.991,5	-2,7	0,4	1.196,64
84.264	Pará de Minas	51.131,4	58.502,0	68.709,8	71.148,1	82.705,3	80.123,7	-3,1	0,3	950,87
85.472	Caratinga	52.964,3	52.993,6	60.113,0	66.548,1	82.854,1	82.902,6	0,1	0,3	969,94
85.503	São João del Rei	55.054,7	74.578,2	79.051,3	84.253,3	97.777,1	90.287,3	-7,7	0,3	1.055,96
85.838	Itaúna	77.427,7	76.447,1	100.317,6	120.356,0	100.283,9	118.297,2	18,0	0,4	1.378,14
86.467	Patrocínio	74.745,5	107.184,9	99.258,3	96.307,5	101.000,3	116.060,8	14,9	0,4	1.342,26
90.225	Itajubá	65.956,9	61.438,1	76.802,7	81.112,7	87.775,4	90.319,1	2,9	0,3	1.001,04
92.542	Lavras	79.268,8	72.501,5	85.707,5	108.418,3	117.601,8	117.231,9	-0,3	0,4	1.266,80

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na desp. total[a] 2009	Desp. total[a] per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
92.927	Araxá	117.673,4	111.013,4	113.457,0	115.074,1	119.898,2	130.714,7	9,0	0,5	1.406,64
96.759	Ituiutaba	86.613,1	96.618,9	101.643,7	114.113,0	128.738,1	129.607,7	0,7	0,5	1.339,49
99.628	Muriaé	62.519,7	67.293,6	79.165,3	92.322,1	114.875,8	110.802,9	-3,6	0,4	1.112,17
99.708	Ubá	47.416,2	47.577,4	65.552,1	61.905,5	69.710,0	75.076,0	7,7	0,3	752,96
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**2.230.344,6**	**2.443.301,9**	**2.808.951,8**	**3.125.217,2**	**3.489.103,3**	**3.439.767,1**	**-1,4**	**12,5**	**1.227,88**
101.846	Vespasiano	73.796,1	67.717,8	81.566,1	81.816,1	89.621,2	85.220,6	-4,9	0,3	836,76
105.037	Coronel Fabriciano	51.633,6	49.331,5	60.347,6	89.893,1	83.315,9	79.043,4	-5,1	0,3	752,53
107.619	Passos	69.169,8	75.573,2	88.097,4	93.257,0	94.229,1	99.610,6	5,7	0,4	925,59
110.419	Itabira	230.454,8	218.645,1	230.557,0	244.081,9	288.700,3	237.662,8	-17,7	0,9	2.152,37
111.095	Araguari	84.474,5	86.289,8	111.170,3	115.001,1	112.148,2	127.218,7	13,4	0,5	1.145,13
114.579	Conselheiro Lafaiete	59.164,6	65.844,7	78.589,6	74.052,9	90.849,1	97.911,1	7,8	0,4	854,53
121.785	Varginha	120.725,3	119.914,9	120.655,3	142.999,4	162.756,6	169.497,4	4,1	0,6	1.391,78
126.195	Sabará	69.438,1	78.581,8	87.682,4	96.475,4	100.281,8	113.086,7	12,8	0,4	896,13
127.974	Pouso Alegre	104.475,9	116.148,8	117.256,2	131.113,8	145.289,1	163.960,3	12,9	0,6	1.281,20
128.572	Barbacena	122.025,4	125.511,1	140.852,7	163.236,4	175.049,0	192.667,5	10,1	0,7	1.498,52
130.517	Teófilo Otoni	99.722,2	92.416,8	108.450,5	109.981,6	132.546,6	143.014,9	7,9	0,5	1.095,76
139.841	Patos de Minas	110.969,1	115.157,8	134.906,2	158.752,8	156.568,5	166.346,9	6,3	0,6	1.189,54
151.449	Poços de Caldas	224.295,2	302.131,0	309.211,6	438.082,9	431.120,9	532.608,9	23,5	1,9	3.516,75
157.438	Ibirité	85.847,9	87.539,5	133.572,9	129.038,1	144.840,2	137.105,9	-5,3	0,5	870,86
216.099	Divinópolis	183.560,1	182.520,6	200.325,4	225.837,6	260.336,5	282.923,3	8,7	1,0	1.309,23
225.358	Sete Lagoas	161.938,7	180.090,3	221.931,0	265.212,2	289.586,2	285.936,7	-1,3	1,0	1.268,81
231.607	Santa Luzia	122.392,7	143.885,9	141.131,2	146.693,8	172.149,1	174.424,7	1,3	0,6	753,11
244.508	Ipatinga	319.168,9	312.129,6	385.980,7	388.268,2	403.914,5	461.441,1	14,2	1,7	1.887,22
263.274	Governador Valadares	263.109,5	256.450,2	289.714,3	302.880,5	363.990,6	371.294,1	2,0	1,4	1.410,30
296.261	Uberaba	322.027,3	302.935,7	364.876,6	387.134,7	416.449,4	413.506,4	-0,7	1,5	1.395,75
349.307	Ribeirão das Neves	103.170,3	126.028,3	139.973,6	163.612,8	195.258,3	251.726,4	28,9	0,9	720,65
363.227	Montes Claros	260.179,0	256.674,0	307.063,2	374.316,9	435.427,7	412.162,2	-5,3	1,5	1.134,72
441.748	Betim	598.501,4	632.015,5	776.311,8	827.508,9	841.897,9	911.915,4	8,3	3,3	2.064,33
526.706	Juiz de Fora	533.277,7	537.854,5	613.105,6	673.845,6	692.999,0	688.319,7	-0,7	2,5	1.306,84
625.393	Contagem	526.539,8	552.128,6	625.843,0	748.962,0	838.310,6	777.309,6	-7,3	2,8	1.242,91
634.345	Uberlândia	523.365,2	525.540,0	619.910,1	708.127,4	839.854,6	840.642,3	0,1	3,1	1.325,21
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**5.423.423,2**	**5.609.057,0**	**6.489.082,1**	**7.280.182,9**	**7.957.491,0**	**8.216.557,6**	**3,3**	**29,9**	**1.335,55**
17.581.048	**Interior**	**14.476.274,1**	**15.633.858,9**	**18.148.124,2**	**19.927.550,0**	**22.592.238,0**	**22.511.527,6**	**-0,4**	**81,9**	**1.280,44**
2.452.617	Belo Horizonte	3.293.999,0	3.486.588,1	3.756.908,8	4.207.485,0	4.831.074,8	4.989.668,1	3,3	18,1	2.034,43
20.033.665	**Total**	**17.770.273,1**	**19.120.446,9**	**21.905.033,0**	**24.135.035,0**	**27.423.312,8**	**27.501.195,7**	**0,3**	**100,0**	**1.372,75**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Tecnologia da Informação para a Cidadania

E&L®

Produções de Software
Gestão Pública Integrada

www.el.com.br

A **E&L Produções de Software** é uma empresa com sede em Domingos Martins – ES especializada na fabricação, desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções integradas voltadas a área de gestão pública.

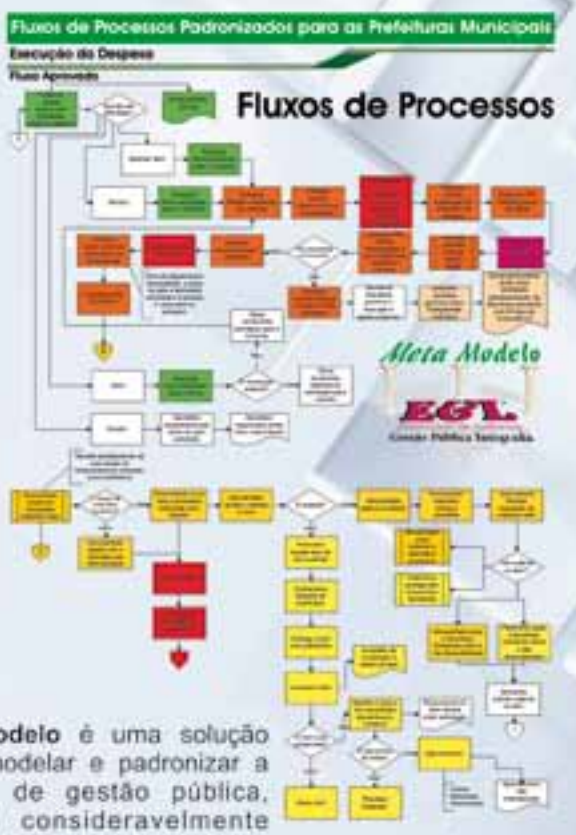

O **Meta Modelo** é uma solução capaz de modelar e padronizar a ferramenta de gestão pública, diminuindo consideravelmente processos parados, atrasados ou informações trocadas.

NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Um documento de existência exclusivamente digital que tem como principal objetivo a eficiência na fiscalização e o incremento na arrecadação municipal, gerando para o contribuinte menos custos com as obrigações acessórias e principalmente na emissão e guarda de documentos em papel.

Além da NFS-e o sistema contempla o Recibo Provisório de Serviço – RPS, que é uma solução de contingência para o contribuinte, que deverá ser gerado manualmente, por sistema disponibilizado ou por aplicativo próprio e o Documento Auxiliar de Prestação de Serviço – DAPS.

- Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Declaração mensal de serviços;
- Fiscalização eletrônica;
- Substituição tributária, DAPS e prestador fora do município;
- Declaração mensal de serviços de instituições financeiras;
- Relatórios e consultas da NFS-e;
- Processo de envio de RPS via WebServices;
- Validação da NFS-e;
- Comunicação e interação com o fisco.

Controle Interno e Auditoria
Sistema Informatizado

Focado na governança da Administração Pública, o E&L Controle Interno e Auditoria é uma ferramenta de salvaguarda do patrimônio público, da prevenção, correção e orientação dos processos e atividades, demonstração de resultados para tomada de decisão e gestão de qualidade dos produtos e serviços ofertados a população. Auxilia na auditoria, planejamento, execução e análise de resultados.

- Governança coorporativa: foco nos resultados almejados pela Administração;
- Processos de auditoria: projetos, controle e execução;
- Automação de relatórios, checklists, notificações e demais documentos dos sistemas de controle interno;
- Montagem de cenários para tomada de decisão;
- Controle de procedimentos e rotinas;
- Independência e autonomia na obtenção das informações;
- Gestão da qualidade dos produtos e serviços a população.

SISSBAN
Sistema de ISS Bancário

Sistema desenvolvido com o intuito de qualificar as ações de administração tributária, possibilitando maior rapidez e flexibilidade no processamento da fiscalização das declarações de serviços emitidas pelas instituições financeiras.

O sistema é composto por um conjunto de três módulos, onde são feitas: a declaração, o suporte e download, e a inteligência fiscal.

Os módulos permitem uma perfeita fiscalização nas instituições bancárias – prestadoras de serviços financeiros bancários, viabilizando inclusive o levantamento dos últimos cinco anos.

- Sistema de Suporte e Controle – ISSCTR;
- Sistema de Auditoria da Fiscalização – ISSAUD;
- Sistema de Declaração de ISS – ISSDEC.

Cidade Digital

É a criação de uma infraestrutura de telecomunicações e Internet para acesso tanto individual (residências, comércio, etc.) quanto público (escolas, hospitais, bibliotecas etc.) onde é disponibilizado a população informações e serviços públicos e privados em ambiente virtual.

Ser uma Cidade Digital significa modernizar a gestão pública e oferecer novos serviços e facilidades para as pessoas, além de principalmente levar aos seus habitantes uma nova perspectiva de cidadania possibilitando ainda a inclusão digital.

Vantagens de uma Cidade Digital

- Inclusão digital;
- Acesso a Internet 24h para pesquisas e navegação a conteúdo "saudável";
- Uso de VoIP, com chamadas gratuitas para clientes da mesma rede;
- Segurança 24h via câmera digital;
- Circuitos fechado de vídeo e áudio;
- Transformação do ensino;
- Melhora substancial no nível de conhecimento da população;
- Modernização da gestão pública;
- Melhor prestação de serviços a população.

Grupo E&L: ASSEPLAN elonline ITILH

Matriz:

Av. Koehler, nº 238 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000
Telefax: (27) 3268-3123
E-mail: comercial@el.com.br

Filial - ES

Rua Presidente Dutra, nº 02
Ed. Lew, 3º andar
Campo Grande, Cariacica - ES
CEP: 29.146-090
Telefone: (27) 3343-2071
E-mail: faleconosco@el.com.br

Filial - MG

Av. Piracicaba, nº 62
Ilha, Governador Valadares - MG
CEP: 35.020-430
Telefone: (33) 3508-1767
E-mail: faleconosco@el.com.br

Filial - BA

Rua 28 de junho, nº 74
Bairro Jardim Boa Vista, Ilhéus - BA
CEP: 45.652-510
E-mail: faleconosco@el.com.br

Quadro comparativo dos principais itens da receita e da despesa - 2009

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Abadia dos Dourados	935.741	4.452.341	1.686.322	9.806.213	4.838.520	3.477.566	470.715	229.532	9.016.334	6.805
Abaeté	1.997.284	8.904.682	4.744.715	23.382.494	13.168.610	8.548.020	2.472.675	444.416	24.633.722	23.258
Abre Campo	...	5.936.455	...	...	...	...	...	...	...	13.177
Acaiaca	109.641	4.452.341	1.003.593	6.736.175	3.678.761	2.838.896	419.394	116.534	7.053.584	4.234
Açucena	1.266.393	5.936.455	1.359.936	12.238.809	6.105.436	4.892.644	1.476.319	351.461	12.825.860	11.409
Água Boa	309.486	7.420.568	1.318.115	11.977.564	5.452.045	4.813.648	623.889	215.556	11.105.138	16.643
Água Comprida	278.044	4.452.341	2.981.655	8.433.202	5.173.870	2.817.560	140.767	115.975	8.248.173	2.164
Aguanil	128.675	4.452.341	1.223.809	6.920.169	3.840.965	3.078.308	167.311	105.700	7.192.284	4.315
Águas Formosas	801.009	8.904.682	1.250.399	16.423.828	8.913.964	6.433.507	1.684.053	301.631	17.333.155	19.310
Águas Vermelhas	391.374	5.936.455	1.554.798	12.344.905	5.905.173	6.486.634	564.102	176.479	13.132.388	13.301
Aimorés	2.584.620	10.388.795	6.086.411	29.170.917	15.441.687	12.693.601	3.216.808	254.029	31.606.125	24.825
Aiuruoca	499.766	4.452.341	1.212.668	7.815.679	4.360.915	3.578.485	378.040	6.801	8.324.241	6.210
Alagoa	237.247	4.452.341	769.386	6.483.381	3.512.884	2.519.282	294.367	56.158	6.382.691	2.926
Albertina	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	2.976
Além Paraíba	6.759.102	11.872.909	5.088.440	40.329.431	22.365.393	12.840.057	3.714.125	335.821	39.255.396	34.591
Alfenas	14.444.877	19.293.476	14.872.204	107.696.538	40.716.687	63.364.798	11.464.858	1.337.033	116.883.377	75.214
Alfredo Vasconcelos	280.652	4.452.341	1.314.918	7.084.681	4.097.656	2.925.672	244.170	-	7.267.498	6.300
Almenara	2.631.276	13.357.022	2.806.209	31.027.811	16.113.161	11.637.497	2.313.201	941.533	31.005.392	38.531
Alpercata	552.985	4.452.341	1.596.000	13.452.000	5.127.561	3.632.331	312.972	200.611	9.273.475	7.252
Alpinópolis	1.735.227	8.904.682	4.004.181	17.538.891	9.504.996	8.619.417	947.572	595.353	19.667.337	18.619
Alterosa	819.263	7.420.568	1.999.797	14.548.471	6.656.705	5.390.604	1.980.178	80.511	14.107.997	13.810
Alto Caparaó	292.025	4.452.341	1.224.517	7.392.650	4.122.406	2.197.663	1.052.858	300.147	7.673.074	5.312
Alto Jequitibá	303.291	4.452.341	1.220.493	8.071.293	4.463.072	2.712.155	1.209.633	187.662	8.572.522	8.122
Alto Rio Doce	463.847	5.936.455	1.403.499	10.473.330	6.079.067	4.072.677	85.649	44.978	10.282.371	12.778
Alvarenga	169.628	4.452.341	749.989	6.359.530	2.411.783	2.395.489	565.774	195.273	5.568.319	4.545
Alvinópolis	1.595.881	7.420.568	3.330.015	16.293.527	8.498.832	6.404.221	1.118.693	466.550	16.488.296	15.678
Alvorada de Minas	282.021	4.452.341	777.375	6.878.845	2.624.536	3.278.632	560.192	62.510	6.525.870	3.588
Amparo do Serra	102.087	4.452.341	928.008	6.728.006	3.789.583	3.244.669	172.068	196.500	7.402.820	5.362
Andradas	5.973.387	11.872.909	8.081.853	37.569.188	20.158.222	15.267.704	1.020.492	541.109	36.987.527	36.633
Andrelândia	842.901	5.936.455	1.723.498	11.954.290	6.187.270	4.679.310	1.494.685	-	12.361.265	12.369
Angelândia	280.279	4.452.341	1.424.355	9.878.427	4.740.450	4.123.991	693.786	107.791	9.666.019	8.571
Antônio Carlos	360.704	5.936.455	1.873.529	10.294.176	6.195.658	3.155.468	551.962	169.511	10.072.600	11.624
Antônio Dias	2.774.466	4.452.341	4.481.444	15.153.220	7.830.247	6.730.837	1.047.234	569.782	16.178.099	9.598
Antônio Prado de Minas	106.350	4.452.341	610.778	5.390.676	2.519.308	2.731.215	325.196	25.531	5.601.249	2.070
Araçaí	100.935	4.452.341	777.552	5.867.105	3.457.196	1.967.730	313.187	263.379	6.001.492	2.524
Aracitaba	85.451	4.452.341	748.209	5.521.194	2.977.803	2.079.491	218.343	2.723	5.278.360	1.885
Araçuaí	2.164.978	11.872.909	2.417.328	24.739.365	13.144.425	15.108.665	2.887.003	857.526	31.997.619	37.388
Araguari	14.610.107	23.745.817	34.057.165	124.348.073	62.485.811	48.968.071	14.058.764	1.706.072	127.218.718	111.095
Arantina	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	2.538
Araponga	253.029	4.452.341	1.500.000	10.015.978	4.574.073	4.311.827	224.389	267.660	9.377.948	8.328
Araporã	2.434.207	4.452.341	22.911.375	33.498.786	13.947.179	16.956.908	4.887.483	1.007.512	36.799.082	6.522
Arapuá	225.006	4.452.341	970.712	5.765.541	3.073.225	2.856.771	438.313	202.107	6.570.416	2.778
Araújos	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	7.692
Araxá	16.527.871	22.261.703	50.461.053	136.084.672	55.844.390	50.584.798	19.735.831	4.549.687	130.714.705	92.927
Arceburgo	749.114	4.452.341	3.990.444	13.316.744	5.670.639	5.557.064	1.906.255	273.267	13.407.224	8.253
Arcos	3.433.363	11.872.909	13.824.363	38.851.321	19.102.939	15.252.813	2.136.879	1.521.594	38.014.226	36.455

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Areado	827.975	7.420.568	2.197.651	13.875.375	5.420.748	7.069.378	1.594.675	-	14.084.802	13.864
Argirita	174.591	4.452.341	844.653	7.255.791	3.463.740	2.151.742	1.421.918	141.841	7.179.242	3.051
Aricanduva	175.342	4.452.341	863.981	7.097.812	3.286.569	2.718.679	698.952	63.111	6.767.311	5.140
Arinos	719.367	8.904.682	3.383.899	21.800.279	8.635.797	9.397.655	2.980.574	260.117	21.274.143	18.153
Astolfo Dutra	327.656	5.936.455	2.426.584	14.058.033	6.424.135	2.822.141	1.158.177	206.526	10.610.980	13.109
Ataléia	428.866	7.420.568	1.436.571	11.653.029	7.600.013	4.451.350	200.050	495.939	12.747.352	15.162
Augusto de Lima	237.607	4.452.341	1.367.598	7.336.146	3.622.124	3.529.642	250.718	164.674	7.567.158	4.599
Baependi	904.798	8.904.682	3.352.976	21.161.969	10.773.319	8.391.227	1.023.131	357.137	20.544.814	18.745
Baldim	311.552	4.452.341	1.152.395	8.582.130	4.634.925	3.385.758	636.008	414.278	9.070.970	8.582
Bambuí	2.686.828	8.904.682	3.425.812	23.178.989	13.507.542	8.752.455	2.319.772	422.812	25.002.582	22.622
Bandeira	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.521
Bandeira do Sul	356.270	4.452.341	1.012.008	7.035.796	2.900.433	3.363.465	1.725.617	-	7.989.515	5.330
Barão de Cocais	3.887.298	10.388.795	19.237.394	43.465.300	20.986.125	14.850.644	1.880.704	622.534	38.340.007	28.074
Barão de Monte Alto	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.700
Barbacena	20.017.338	25.229.931	17.460.322	175.395.588	105.772.159	68.561.880	16.116.292	2.217.142	192.667.473	128.572
Barra Longa	197.306	4.452.341	1.118.098	7.453.772	4.298.860	3.204.854	904.230	137.022	8.544.966	7.050
Barroso	1.938.145	8.904.682	4.224.546	18.663.821	11.559.035	5.562.319	833.344	711.596	18.666.294	20.253
Bela Vista de Minas	419.459	5.936.455	1.716.756	10.894.192	6.644.880	3.121.238	192.871	373.069	10.332.057	10.333
Belmiro Braga	314.800	4.452.341	1.182.092	7.006.778	3.811.082	2.962.669	861.653	25.474	7.660.878	3.079
Belo Horizonte	1.430.455.191	244.943.945	553.359.648	4.825.925.739	2.155.340.705	1.831.786.694	831.286.193	171.254.472	4.989.668.064	2.452.617
Belo Oriente	6.652.230	8.904.682	19.858.988	44.334.155	24.028.869	17.506.091	5.195.793	1.542.684	48.273.437	22.555
Belo Vale	655.136	4.452.341	3.851.781	13.553.849	6.018.836	4.989.717	3.054.723	310.759	14.374.035	7.470
Berilo	402.331	7.420.568	1.398.859	13.535.940	6.667.941	5.328.214	1.484.911	537.576	14.018.641	13.717
Berizal	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	4.655
Bertópolis	202.015	4.452.341	972.186	7.396.755	3.613.116	3.410.607	1.048.572	39.131	8.111.426	4.780
Betim	107.193.911	42.549.445	528.895.830	939.279.821	474.449.791	299.418.540	110.760.125	27.286.907	911.915.363	441.748
Bias Fortes	97.498	4.452.341	649.838	5.681.286	3.270.802	2.267.664	433.365	-	5.971.831	3.881
Bicas	1.014.352	7.420.568	2.124.758	14.857.398	7.521.775	5.579.598	1.322.500	466.898	14.890.770	14.309
Biquinhas	291.973	4.452.341	873.453	6.858.102	3.381.950	2.800.433	364.611	39.113	6.586.107	2.621
Boa Esperança	2.956.553	13.357.022	6.748.730	43.602.196	27.243.648	19.270.262	4.968.859	1.639.030	53.121.798	39.254
Bocaina de Minas	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.216
Bocaiúva	3.206.691	14.841.136	6.824.450	48.134.120	26.259.558	17.866.542	2.456.548	1.505.490	48.088.138	46.624
Bom Despacho	5.269.247	13.357.022	8.804.137	44.546.187	26.706.353	11.411.172	3.043.145	1.346.408	42.507.078	44.265
Bom Jardim de Minas	510.814	4.452.341	1.342.730	8.309.751	4.337.067	3.045.761	659.622	339.755	8.382.205	6.657
Bom Jesus da Penha	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	3.980
Bom Jesus do Amparo	385.559	4.452.341	1.245.849	7.064.141	3.910.475	2.954.351	81.601	90.656	7.037.082	5.744
Bom Jesus do Galho	527.174	7.420.568	1.545.982	12.657.845	5.785.071	6.461.908	603.678	96.163	12.946.819	15.462
Bom Repouso	402.720	5.936.455	1.601.790	10.597.081	5.087.538	5.080.840	683.889	-	10.852.267	10.826
Bom Sucesso	1.162.550	8.904.682	2.174.068	18.965.659	8.994.973	7.085.962	1.253.958	235.383	17.570.276	17.805
Bonfim	388.950	4.452.341	1.221.923	7.654.456	3.885.567	3.062.814	895.748	183.978	8.028.107	6.902
Bonfinópolis de Minas	509.917	4.452.341	2.880.428	9.798.667	4.578.438	4.430.341	2.615.700	-	11.624.479	5.869
Bonito de Minas	426.867	4.452.341	1.380.143	9.177.644	4.634.623	3.797.998	295.392	115.296	8.843.309	9.315
Borda da Mata	1.434.587	7.420.568	2.274.754	14.751.897	8.322.991	5.632.090	857.045	21.759	14.833.885	15.507
Botelhos	1.132.959	7.420.568	2.935.993	14.491.909	6.863.777	6.403.695	512.362	223.069	14.002.904	15.289
Botumirim	287.248	4.452.341	856.654	8.386.918	2.882.533	4.684.238	1.039.832	50.294	8.656.897	6.550
Brás Pires	177.690	4.452.341	743.916	6.166.903	3.223.063	2.601.808	652.243	26.222	6.503.336	4.615
Brasilândia de Minas	934.517	5.936.455	3.808.245	13.431.604	5.879.607	6.623.313	1.488.924	97.114	14.088.958	13.593
Brasília de Minas	1.450.335	11.872.909	1.940.327	31.587.808	15.798.781	12.917.666	1.317.015	379.863	30.413.325	32.438

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Brasópolis	437.514	7.420.568	2.047.198	13.980.077	6.865.331	6.109.475	387.460	323.233	13.685.498	14.756
Braúnas	312.612	4.452.341	2.083.314	8.666.462	4.761.003	3.273.949	650.960	270.029	8.955.942	5.332
Brumadinho	7.736.326	11.872.909	29.511.505	81.125.494	36.054.243	35.677.298	14.172.600	832.201	86.736.342	34.391
Bueno Brandão	556.330	5.936.455	1.557.653	9.934.798	4.450.602	3.552.180	2.361.704	189.815	10.554.301	11.212
Buenópolis	604.869	4.452.341	2.205.331	10.334.697	5.097.447	5.068.369	601.822	70.688	10.838.326	9.627
Bugre	356.564	4.452.341	690.438	6.455.496	2.364.595	3.557.887	410.681	84.426	6.417.589	4.095
Buritis	2.680.713	8.904.682	7.726.411	30.172.644	15.068.526	13.255.680	3.452.853	405.972	32.183.031	22.465
Buritizeiro	2.261.940	10.388.795	5.014.051	28.342.128	17.958.173	10.628.947	1.719.759	734.123	31.041.003	27.068
Cabeceira Grande	1.458.813	4.452.341	3.679.720	14.029.860	7.018.360	5.708.097	907.851	-	13.634.308	6.600
Cabo Verde	818.328	7.420.568	3.303.989	13.317.681	7.690.835	4.863.657	1.503.941	155.321	14.213.754	14.042
Cachoeira da Prata	286.609	4.452.341	1.232.892	6.770.386	3.297.962	2.287.667	363.305	151.761	6.100.694	3.936
Cachoeira de Minas	741.188	5.936.455	1.955.374	11.536.904	5.508.453	3.798.831	2.624.174	65.111	11.996.570	11.250
Cachoeira de Pajeú	387.870	4.452.341	1.404.383	9.893.440	4.310.213	4.773.046	871.294	138.157	10.092.710	9.537
Cachoeira Dourada	429.011	4.452.341	9.549.309	16.087.618	9.669.565	7.499.836	1.319.316	34.883	18.523.599	2.595
Caetanópolis	1.013.932	4.452.341	1.681.604	10.128.956	5.616.899	3.354.312	1.051.604	217.920	10.240.735	10.040
Caeté	4.201.633	13.357.022	3.754.522	37.295.738	19.708.403	12.371.721	5.042.775	799.682	37.922.582	41.043
Caiana	133.553	4.452.341	1.321.580	7.543.023	3.597.771	3.247.713	484.620	140.146	7.470.251	4.733
Cajuri	94.824	4.452.341	1.172.767	7.076.166	3.299.633	2.510.391	1.092.557	143.361	7.045.943	4.106
Caldas	1.201.090	7.420.568	2.412.948	14.434.746	6.548.644	6.234.862	1.142.325	147.061	14.072.892	14.655
Camacho	127.966	4.452.341	820.903	1.565.870	3.451.596	2.422.367	212.067	126.490	6.212.520	3.229
Camanducaia	3.791.517	8.904.682	4.423.352	24.505.654	13.003.779	9.524.822	3.822.889	301.880	26.653.370	20.160
Cambuí	3.598.877	10.388.795	4.574.908	30.995.962	15.539.553	11.621.520	4.074.302	183.842	31.419.216	26.365
Cambuquira	609.430	5.936.455	2.000.911	12.273.174	6.820.989	5.214.735	319.351	151.763	12.506.838	12.936
Campanário	152.358	4.452.341	1.024.649	6.904.019	3.460.016	2.960.884	596.631	169.576	7.187.106	3.757
Campanha	1.407.788	7.420.568	2.591.530	16.628.232	8.657.269	5.047.876	3.056.727	732.674	17.494.545	15.949
Campestre	1.037.468	8.904.682	3.854.427	17.831.574	10.047.601	6.272.431	1.930.209	767.273	19.017.515	20.854
Campina Verde	3.829.617	8.904.682	5.347.953	23.019.318	11.297.209	10.490.930	868.612	287.312	22.944.063	19.201
Campo Azul	174.080	4.452.341	1.009.761	6.812.093	2.699.698	4.189.999	483.333	1.100	7.374.130	4.020
Campo Belo	3.150.902	16.325.249	5.931.100	50.841.224	22.067.563	20.956.976	4.564.666	1.089.165	48.678.369	53.653
Campo do Meio	548.466	5.936.455	2.187.960	14.754.958	6.727.406	5.711.315	1.700.237	46.462	14.185.420	11.871
Campo Florido	536.793	4.452.341	6.084.598	12.883.001	6.365.593	5.201.865	1.001.339	314.204	12.883.001	7.105
Campos Altos	982.827	7.420.568	3.871.545	22.465.109	9.603.958	5.934.360	980.991	914.847	17.434.155	13.719
Campos Gerais	925.390	10.388.795	4.421.040	25.747.738	15.076.049	9.624.025	715.037	336.919	25.752.029	27.964
Cana Verde	147.762	4.452.341	1.181.278	7.466.069	3.996.641	2.841.484	1.305.527	246.408	8.390.060	5.915
Canaã	124.494	4.452.341	1.431.927	7.801.686	3.459.314	2.805.391	1.489.617	174.521	7.928.843	4.795
Canápolis	1.187.520	5.936.455	6.646.384	17.248.661	9.406.690	6.188.740	1.182.749	256.420	17.034.599	11.865
Candeias	731.606	7.420.568	2.856.917	16.406.933	7.830.819	6.864.579	883.649	330.111	16.500.144	16.281
Cantagalo	143.275	4.452.341	682.766	6.329.003	3.058.844	3.010.662	205.597	23.099	6.298.201	4.132
Caparaó	201.882	4.452.341	1.303.115	7.190.685	3.777.459	3.457.852	213.312	58.212	7.506.835	4.991
Capela Nova	175.890	4.452.341	803.647	6.085.573	3.798.143	2.073.783	807.919	19.361	6.699.206	4.661
Capelinha	2.757.069	11.872.909	3.091.419	28.489.071	15.606.636	11.077.909	1.424.196	735.069	28.843.809	34.634
Capetinga	569.346	4.452.341	1.534.073	8.198.259	4.594.598	3.558.337	605.402	61.341	8.819.678	7.326
Capim Branco	533.634	4.452.341	1.509.767	8.611.975	4.478.596	2.875.767	568.685	126.006	8.049.054	9.276
Capinópolis	1.709.687	7.420.568	4.435.834	19.889.305	9.761.891	8.021.221	1.009.967	39.497	18.832.576	16.043
Capitão Andrade	207.266	4.452.341	1.186.353	7.241.174	3.405.350	2.972.178	864.418	98.711	7.340.657	5.087
Capitão Enéas	335.126	7.420.568	3.072.984	16.458.998	8.295.118	6.061.256	3.766.013	223.934	18.346.321	14.830
Capitólio	2.159.995	4.452.341	2.329.135	12.507.554	5.608.210	5.503.555	1.019.674	17.482	12.148.921	7.864
Caputira	201.138	4.452.341	1.421.423	9.623.035	5.193.771	3.974.598	385.154	38.623	9.592.146	9.157

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Caraí	...	8.904.682	...	...	...	...	...	...	...	22.392
Caranaíba	173.800	4.452.341	1.191.554	6.540.825	3.714.004	2.420.514	530.689	102.053	6.767.260	3.553
Carandaí	1.698.900	8.904.682	5.027.574	25.125.101	13.976.335	10.651.136	1.037.898	269.552	25.934.921	23.286
Carangola	2.131.991	11.872.909	3.210.854	31.943.056	18.095.801	11.890.387	3.032.040	213.804	33.232.032	33.182
Caratinga	9.248.074	20.777.590	10.911.527	78.043.469	39.777.695	38.371.249	3.495.493	1.258.122	82.902.559	85.472
Carbonita	623.066	5.936.455	2.066.345	11.847.727	5.683.342	4.654.170	1.448.700	303.764	12.089.976	10.783
Careaçu	551.910	4.452.341	1.340.105	7.971.364	3.502.749	3.212.436	1.672.600	108.431	8.496.215	6.286
Carlos Chagas	1.573.397	8.904.682	3.211.654	22.465.511	12.283.508	7.605.607	1.059.891	405.893	21.354.900	21.212
Carmésia	117.427	4.452.341	1.075.439	8.060.613	3.310.078	3.789.403	232.845	26.061	7.358.387	2.712
Carmo da Cachoeira	810.326	5.936.455	3.217.482	14.109.618	7.390.777	5.505.180	2.074.135	323.098	15.293.190	12.061
Carmo da Mata	504.873	5.936.455	2.124.128	13.268.068	6.903.294	5.438.754	1.659.582	258.808	14.260.438	11.446
Carmo de Minas	632.155	7.420.568	2.072.074	15.758.472	6.988.239	7.494.084	1.008.785	18.171	15.509.280	14.397
Carmo do Cajuru	1.702.089	8.904.682	3.215.413	21.498.667	11.551.317	6.496.721	1.382.398	730.534	20.160.970	20.031
Carmo do Paranaíba	2.381.345	11.872.909	5.564.696	31.798.549	18.794.386	9.195.160	2.779.324	1.257.897	32.026.766	32.059
Carmo do Rio Claro	1.070.202	8.904.682	4.368.634	25.317.933	11.149.672	10.024.178	3.577.179	339.463	25.090.492	20.070
Carmópolis de Minas	1.411.626	7.420.568	3.037.286	18.302.369	9.067.528	6.182.045	1.860.041	205.933	17.315.547	16.624
Carneirinho	1.238.588	4.452.341	10.376.951	22.492.384	11.768.496	12.060.425	398.948	1.096.424	25.324.293	9.143
Carrancas	180.602	4.452.341	957.870	6.957.540	3.487.775	2.663.152	516.086	175.574	6.842.587	4.182
Carvalhópolis	159.728	4.452.341	1.086.696	7.366.285	3.617.539	3.247.909	1.163.742	52.185	8.081.375	3.380
Carvalhos	146.806	4.452.341	678.521	6.064.170	3.877.173	2.460.722	140.573	97.143	6.575.611	4.735
Casa Grande	62.742	4.452.341	908.080	5.695.952	2.896.640	2.214.639	461.372	54.688	5.627.340	2.129
Cascalho Rico	507.327	4.452.341	1.352.506	9.271.850	3.257.760	3.890.068	205.841	124.131	7.557.800	2.938
Cássia	1.800.247	8.904.682	3.426.993	19.394.157	9.471.425	9.049.867	1.516.377	64.295	20.101.964	17.587
Cataguases	7.300.949	17.809.363	13.082.093	67.497.441	33.911.928	27.296.302	4.730.309	1.555.719	67.494.259	70.507
Catas Altas	798.670	4.452.341	3.708.115	12.496.930	6.328.942	5.641.620	1.643.101	53.536	13.667.198	4.795
Catas Altas da Noruega	137.837	4.452.341	716.193	5.451.628	2.801.659	2.502.163	126.336	47.043	5.477.201	3.573
Catuji	151.857	4.452.341	1.121.051	9.196.379	3.469.122	4.556.024	632.123	119.006	8.776.275	6.633
Catuti	219.710	4.452.341	924.701	8.374.608	3.886.548	3.517.333	1.444.146	11.510	8.859.537	5.473
Caxambu	3.217.260	8.904.682	2.850.975	24.772.895	12.901.389	9.456.004	630.226	427.914	23.415.534	21.431
Cedro do Abaeté	137.256	4.452.341	894.456	5.201.819	2.375.537	2.439.576	235.346	-	5.050.460	1.221
Central de Minas	323.837	4.452.341	979.486	8.253.838	4.275.849	3.694.143	656.820	327.125	8.953.936	6.821
Centralina	763.819	5.936.455	2.348.735	12.377.662	7.094.921	4.298.520	749.355	399.927	12.542.722	10.557
Chácara	134.295	4.452.341	980.267	6.144.871	2.818.062	2.930.962	629.460	91.325	6.469.809	2.762
Chalé	260.352	4.452.341	1.077.321	6.631.031	3.183.315	2.389.961	154.336	262.378	5.989.990	5.598
Chapada do Norte	903.679	7.420.568	1.357.811	15.240.975	6.876.370	5.132.755	2.251.762	571.140	14.832.028	16.025
Chapada Gaúcha	709.609	5.936.455	2.361.964	12.698.257	5.239.874	5.820.683	1.963.455	125.255	13.149.267	11.368
Chiador	2.953.700	4.452.341	984.937	9.198.970	3.782.065	3.834.358	1.173.213	31.283	8.820.919	2.974
Cipotânea	157.668	4.452.341	638.699	6.415.841	3.423.839	2.413.163	389.055	12.325	6.238.382	6.807
Claraval	330.494	4.452.341	1.778.114	7.592.567	3.503.039	3.737.721	263.320	61.186	7.565.266	4.453
Claro dos Poções	217.768	4.452.341	1.204.070	8.453.422	4.534.658	3.197.386	711.348	44.363	8.487.754	8.389
Cláudio	2.867.062	10.388.795	4.615.782	26.277.406	14.502.500	12.305.144	2.725.443	449.042	29.982.128	25.938
Coimbra	223.024	4.452.341	1.620.878	8.932.710	4.596.475	3.333.913	616.029	40.882	8.587.298	7.209
Coluna	268.484	4.452.341	1.314.014	8.739.166	4.031.859	4.812.158	304.533	-	9.148.550	9.570
Comendador Gomes	685.765	4.452.341	1.926.145	8.394.577	2.695.982	5.705.487	472.467	140.706	9.014.642	3.252
Comercinho	179.861	4.452.341	1.209.481	9.840.051	4.314.866	3.750.624	668.958	171.395	8.905.843	8.637
Conceição da Aparecida	454.704	5.936.455	2.580.084	12.005.671	5.932.476	5.135.058	562.795	200.378	11.830.707	10.771
Conceição da Barra de Minas	110.743	4.452.341	952.674	6.054.225	3.363.655	2.668.234	187.885	-	6.219.774	4.077
Conceição das Alagoas	2.475.350	8.904.682	10.823.895	36.964.875	21.704.421	13.138.371	1.416.212	1.238.919	37.497.923	21.938

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Conceição das Pedras	114.535	4.452.341	943.768	5.889.839	2.992.305	2.404.473	452.441	133.182	5.982.401	2.821
Conceição de Ipanema	165.827	4.452.341	887.727	6.644.651	3.739.836	2.876.544	375.284	94.018	7.085.682	4.549
Conceição do Mato Dentro	2.673.984	8.904.682	2.100.296	18.041.772	7.691.282	7.915.605	1.317.381	393.390	17.317.658	18.534
Conceição do Pará	1.180.724	4.452.341	2.606.714	10.993.142	5.737.487	3.637.916	1.016.157	10.552	10.402.111	4.866
Conceição do Rio Verde	888.848	5.936.455	2.172.901	13.158.895	6.125.536	5.353.813	956.779	34.202	12.470.330	13.244
Conceição dos Ouros	551.636	5.936.455	2.765.714	11.432.662	4.070.770	5.033.431	2.409.479	143.972	11.657.652	10.869
Cônego Marinho	327.000	4.452.341	1.149.227	8.311.321	3.985.740	3.994.604	363.453	187.940	8.531.736	6.440
Confins	1.377.578	4.452.341	5.205.947	14.087.637	5.590.873	4.529.254	2.792.378	-	12.912.505	6.072
Congonhal	551.846	4.452.341	1.827.710	8.898.382	4.794.731	2.859.381	1.029.990	130.293	8.814.395	10.261
Congonhas	28.121.479	14.841.136	58.030.355	147.173.505	69.889.522	46.854.946	16.915.765	5.034.992	138.695.225	48.723
Congonhas do Norte	146.961	4.452.341	809.474	6.723.308	3.406.799	2.152.261	1.293.464	236.022	7.088.546	5.335
Conquista	546.272	4.452.341	5.280.597	12.185.582	6.593.075	3.883.726	1.168.549	337.172	11.982.522	6.922
Conselheiro Lafaiete	9.837.612	23.745.817	12.094.932	92.538.791	48.953.853	39.503.802	7.329.845	2.123.564	97.911.063	114.579
Conselheiro Pena	3.966.430	8.904.682	3.462.640	22.777.289	13.955.979	6.981.467	2.484.693	163.402	23.585.542	22.539
Consolação	107.334	4.452.341	709.140	5.260.560	2.182.189	2.560.921	700.012	58.223	5.501.346	1.750
Contagem	134.649.946	42.549.445	244.126.935	781.099.349	388.855.927	282.677.469	59.335.632	46.440.532	777.309.560	625.393
Coqueiral	532.067	4.452.341	2.065.397	10.197.348	6.091.665	2.637.628	1.208.959	249.847	10.188.099	9.747
Coração de Jesus	913.814	10.388.795	1.876.758	22.131.498	11.865.621	11.130.791	960.447	523.637	24.480.495	27.110
Cordisburgo	333.802	4.452.341	1.404.372	8.455.902	4.451.999	3.192.035	1.523.444	114.471	9.281.949	9.465
Cordislândia	134.844	4.452.341	938.193	6.364.721	3.120.564	2.676.110	641.229	4.875	6.442.778	3.743
Corinto	1.973.933	8.904.682	2.903.680	18.582.740	11.587.540	6.853.135	816.960	310.071	19.567.705	23.048
Coroaci	707.125	5.936.455	1.420.554	12.988.376	7.008.406	5.159.785	889.125	240.548	13.297.864	11.131
Coromandel	2.393.050	10.388.795	7.972.075	30.769.710	15.799.759	11.349.243	3.826.997	128.816	31.104.816	28.296
Coronel Fabriciano	10.209.427	23.745.817	9.142.649	88.749.758	36.922.544	32.028.630	7.972.603	2.119.633	79.043.410	105.037
Coronel Murta	176.613	4.452.341	1.359.703	9.363.691	5.144.077	3.576.339	433.928	148.884	9.303.227	9.423
Coronel Pacheco	195.088	4.452.341	988.144	6.425.058	3.458.042	2.972.616	396.445	47.602	6.874.706	2.427
Coronel Xavier Chaves	194.273	4.452.341	963.218	6.141.796	3.132.019	2.350.256	997.453	-	6.479.728	3.303
Córrego Danta	272.675	4.452.341	1.340.040	7.034.779	4.125.598	2.501.957	209.029	44.623	6.881.207	3.475
Córrego do Bom Jesus	206.893	4.452.341	791.345	5.835.615	3.324.602	2.161.596	123.337	-	5.609.534	3.824
Córrego Fundo	311.941	4.452.341	3.157.131	10.001.492	4.852.421	3.165.061	915.183	76.846	9.009.511	5.939
Córrego Novo	427.236	4.452.341	915.236	6.470.503	3.668.683	2.451.008	317.240	103.725	6.540.656	3.138
Couto de Magalhães de Minas	284.215	4.452.341	1.087.675	6.639.983	3.509.015	3.041.381	194.412	140.775	6.885.582	4.560
Crisólita	184.797	4.452.341	1.298.728	8.209.707	4.539.918	3.809.155	374.208	33.265	8.756.547	5.941
Cristais	529.903	5.936.455	2.440.651	15.739.718	7.182.615	5.912.362	2.694.929	343.511	16.133.417	11.269
Cristália	178.989	4.452.341	1.188.178	9.324.047	3.300.328	4.583.012	1.765.102	158.219	9.806.662	5.961
Cristiano Otoni	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.039
Cristina	407.090	5.936.455	1.493.276	10.609.702	5.505.196	4.431.935	1.392.534	23.359	11.353.024	11.478
Crucilândia	233.630	4.452.341	1.031.181	7.693.915	3.424.367	2.453.615	1.624.304	134.676	7.636.962	4.776
Cruzeiro da Fortaleza	740.023	4.452.341	1.420.315	9.961.635	4.625.735	3.545.784	2.459.223	114.846	10.745.588	3.897
Cruzília	820.812	7.420.568	1.891.439	14.848.313	9.345.115	5.744.273	698.497	368.219	16.156.104	15.373
Cuparaque	162.687	4.452.341	937.153	7.548.657	3.225.442	2.713.716	1.581.049	120.077	7.640.283	4.561
Curral de Dentro	257.429	4.452.341	1.143.890	8.607.148	3.800.156	3.744.374	1.511.756	91.983	9.148.268	7.376
Curvelo	8.824.703	19.293.476	9.945.502	62.135.437	31.484.969	25.030.988	4.591.393	680.286	61.787.636	75.051
Datas	180.227	4.452.341	1.041.664	7.731.283	3.631.160	3.263.020	1.182.735	119.272	8.196.186	5.696
Delfim Moreira	638.117	4.452.341	1.252.539	8.806.653	3.668.969	3.564.172	879.016	56.276	8.168.433	8.047
Delfinópolis	659.030	4.452.341	2.787.574	14.394.171	7.819.584	6.156.171	394.527	192.960	14.563.242	6.954
Delta	1.004.699	4.452.341	5.225.181	14.325.777	8.424.979	4.708.782	381.034	369.758	13.884.554	7.210
Descoberto	90.766	4.452.341	1.405.982	7.647.104	4.050.523	3.761.572	347.916	38.179	8.198.190	5.126

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Desterro de Entre Rios	344.074	4.452.341	1.054.886	7.829.812	4.222.835	3.310.079	1.117.396	24.745	8.675.055	7.173
Desterro do Melo	139.196	4.452.341	900.574	6.242.057	3.176.829	2.444.266	260.142	63.691	5.944.927	3.302
Diamantina	3.390.268	14.841.136	4.393.549	41.066.707	20.865.124	14.147.610	2.701.879	410.918	38.125.531	46.372
Diogo de Vasconcelos	67.209	4.452.341	840.936	6.520.224	2.981.157	3.914.450	338.100	198.257	7.431.964	4.066
Dionísio	516.972	5.936.455	1.731.498	9.598.799	3.984.108	3.546.394	957.023	324.734	8.812.259	10.589
Divinésia	67.724	4.452.341	545.804	5.763.832	2.840.784	3.221.890	99.716	34.598	6.196.988	3.409
Divino	879.671	8.904.682	1.893.172	17.864.964	8.904.085	8.973.241	780.015	123.429	18.780.771	20.099
Divino das Laranjeiras	205.063	4.452.341	789.539	7.697.727	3.285.696	3.402.414	808.823	45.993	7.542.925	5.092
Divinolândia de Minas	424.974	4.452.341	1.229.690	8.666.018	4.707.485	4.061.517	520.786	241.418	9.531.205	7.023
Divinópolis	45.109.867	42.549.445	47.912.011	299.813.722	137.479.590	109.933.018	28.067.850	7.442.864	282.923.322	216.099
Divisa Alegre	301.398	4.452.341	1.667.838	9.269.527	5.064.605	3.530.328	488.777	95.041	9.178.750	6.235
Divisa Nova	289.375	4.452.341	1.242.012	7.358.030	3.538.349	2.742.499	722.952	123.399	7.127.200	5.828
Divisópolis	355.367	4.452.341	1.287.340	8.951.719	5.014.778	3.914.781	105.302	126.995	9.161.856	8.463
Dom Bosco	531.763	4.452.341	917.734	6.573.234	2.424.967	3.169.537	473.721	68.383	6.136.608	3.839
Dom Cavati	202.208	4.452.341	962.234	6.600.473	3.562.002	3.267.294	195.068	190.404	7.214.767	5.811
Dom Joaquim	311.488	4.452.341	751.287	7.278.250	3.168.215	2.713.290	2.316.819	170.552	8.368.876	4.640
Dom Silvério	249.796	4.452.341	1.222.288	7.303.909	3.414.587	2.719.236	655.698	32.114	6.821.635	5.475
Dom Viçoso	120.451	4.452.341	686.139	5.338.264	2.730.618	2.416.619	173.935	25.305	5.346.476	3.117
Dona Eusébia	267.132	4.452.341	1.081.647	8.249.684	4.082.106	2.776.299	1.379.343	218.600	8.456.348	5.808
Dores de Campos	332.740	4.452.341	1.448.137	8.263.489	4.940.608	3.188.993	778.848	192.592	9.101.041	9.821
Dores de Guanhães	503.803	4.452.341	1.876.106	9.147.156	4.266.287	3.345.618	961.992	108.710	8.682.607	5.751
Dores do Indaiá	1.470.203	7.420.568	2.402.014	16.655.456	7.986.072	5.979.509	940.294	620.077	15.525.953	14.366
Dores do Turvo	163.388	4.452.341	713.843	6.244.422	2.509.746	2.744.640	817.808	68.811	6.141.005	4.668
Doresópolis	185.556	4.452.341	881.072	4.797.995	2.993.095	2.764.057	248.314	70.431	6.075.896	1.578
Douradoquara	79.013	4.452.341	662.027	6.868.366	2.662.638	3.605.302	201.065	112.238	6.581.242	1.924
Durandé	218.329	4.452.341	1.285.092	7.826.472	4.316.147	2.873.553	608.194	79.923	7.877.817	7.146
Elói Mendes	1.929.195	10.388.795	6.493.765	26.294.953	11.416.126	12.066.991	3.215.787	269.869	26.968.773	25.532
Engenheiro Caldas	368.582	5.936.455	1.579.329	12.524.817	5.752.330	4.888.477	1.168.318	325.889	12.135.014	10.908
Engenheiro Navarro	645.055	4.452.341	1.214.181	8.574.374	4.147.957	3.654.688	518.494	270.367	8.591.506	7.315
Entre Folhas	138.600	4.452.341	931.537	6.723.987	3.701.243	2.325.953	1.117.820	1.397	7.146.412	5.065
Entre Rios de Minas	591.087	7.420.568	1.680.136	12.676.273	7.445.293	4.884.402	852.074	7.399	13.189.167	14.548
Ervália	697.092	8.904.682	2.594.280	18.484.694	8.144.632	8.674.066	2.579.756	22.527	19.420.981	18.855
Esmeraldas	4.531.975	16.325.249	3.428.270	42.019.537	24.590.966	16.175.943	1.322.174	543.259	42.632.342	59.408
Espera Feliz	853.994	8.904.682	2.794.359	19.757.849	10.864.605	6.584.118	572.080	366.421	18.387.225	21.612
Espinosa	746.852	11.872.909	1.981.918	24.672.299	13.712.064	8.494.856	588.913	571.140	23.366.974	32.461
Espírito Santo do Dourado	169.055	4.452.341	1.092.540	6.168.938	2.958.947	2.834.578	178.417	57.114	6.029.056	4.471
Estiva	807.587	5.936.455	1.950.436	11.011.190	5.793.013	4.583.449	1.970.466	-	12.346.929	11.426
Estrela Dalva	103.873	4.452.341	740.616	5.490.028	3.191.457	2.323.493	165.806	156.703	5.837.459	2.536
Estrela do Indaiá	477.952	4.452.341	1.156.486	7.477.019	4.699.491	2.571.345	1.112.075	147.456	8.530.366	3.787
Estrela do Sul	625.660	4.452.341	3.272.537	11.584.436	5.503.826	4.214.788	505.556	296.421	10.520.590	7.439
Eugenópolis	262.388	5.936.455	1.438.240	10.209.537	5.882.688	3.931.932	489.704	29.004	10.333.329	10.769
Ewbank da Câmara	264.377	4.452.341	715.106	6.155.676	2.637.164	2.775.724	454.166	-	5.867.055	3.676
Extrema	5.343.295	10.388.795	25.822.038	51.959.171	27.936.133	15.821.382	8.446.615	-	52.204.131	27.155
Fama	317.312	4.452.341	804.866	5.860.000	2.838.669	2.269.293	21.682	79.278	5.208.922	2.259
Faria Lemos	220.619	4.452.341	812.328	6.204.874	2.537.270	3.208.936	327.018	8.311	6.081.536	3.734
Felício dos Santos	268.358	4.452.341	823.182	7.343.999	3.739.233	2.964.886	616.219	131.660	7.451.998	5.865
Felisburgo	470.270	4.452.341	1.013.540	8.487.973	4.259.931	3.018.663	292.329	172.353	7.743.276	7.024
Felixlândia	948.903	7.420.568	2.674.812	21.477.357	10.940.534	9.072.737	379.684	805.512	21.198.467	14.287

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Fernandes Tourinho	217.965	4.452.341	830.081	6.062.400	2.911.798	2.234.664	1.034.448	68.434	6.249.345	2.713
Ferros	474.510	5.936.455	1.706.699	11.141.388	5.474.000	4.413.189	1.669.782	298.229	11.855.201	11.531
Fervedouro	377.921	5.936.455	1.554.368	10.991.721	5.647.571	4.534.438	580.744	185.563	10.948.316	10.754
Florestal	790.964	4.452.341	1.251.167	8.178.696	3.822.253	3.428.518	855.598	75.470	8.181.838	6.199
Formiga	6.897.930	17.809.363	8.935.926	69.268.945	32.954.917	24.561.263	8.021.987	791.105	66.329.272	67.178
Formoso	506.968	4.452.341	2.530.854	10.766.363	4.810.573	4.683.297	2.176.761	105.358	11.775.990	6.857
Fortaleza de Minas	1.272.993	4.452.341	8.048.311	15.597.341	7.859.666	5.134.980	79.862	29.054	13.103.562	3.986
Fortuna de Minas	163.759	4.452.341	749.604	6.178.883	3.325.116	2.693.337	261.322	69.276	6.349.050	2.541
Francisco Badaró	465.986	5.936.455	1.023.107	10.397.267	4.284.865	4.629.941	1.943.002	392.649	11.250.457	10.604
Francisco Dumont	569.104	4.452.341	1.676.627	8.125.825	3.761.642	3.865.848	190.298	155.611	7.973.399	4.987
Francisco Sá	877.433	10.388.795	2.554.221	22.543.479	11.016.074	9.524.568	688.122	503.965	21.732.729	25.994
Franciscópolis	340.211	4.452.341	1.044.283	9.573.812	3.627.249	3.766.047	2.928.424	23.340	10.345.060	5.662
Frei Gaspar	91.849	4.452.341	1.173.415	8.482.005	4.452.103	3.558.782	821.400	111.718	8.944.004	6.649
Frei Inocêncio	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	9.347
Frei Lagonegro	155.790	4.452.341	778.781	6.082.758	2.774.872	3.426.743	239.048	-	6.440.663	3.493
Fronteira	1.676.487	7.420.568	15.826.042	26.901.142	13.273.337	11.434.467	3.436.222	562.967	28.706.993	15.706
Fronteira dos Vales	189.444	4.452.341	889.475	6.710.564	3.475.614	3.482.428	178.486	148.107	7.284.636	4.980
Fruta de Leite	290.579	4.452.341	855.230	7.238.178	3.632.425	3.145.836	534.664	170.356	7.483.281	6.426
Frutal	5.828.070	16.325.249	11.170.823	58.913.856	31.403.888	21.769.053	3.481.249	2.943.794	59.597.984	54.819
Funilândia	395.785	4.452.341	764.286	6.689.480	3.252.315	3.340.319	356.395	67.551	7.016.580	3.852
Galiléia	424.102	4.452.341	1.357.994	8.543.536	4.448.657	4.464.269	443.135	66.615	9.422.677	7.563
Gameleiras	248.306	4.452.341	1.228.894	8.257.792	4.246.537	3.103.191	534.239	-	7.883.968	5.392
Glaucilândia	111.997	4.452.341	597.567	5.819.531	3.088.210	2.718.809	314.948	45.709	6.167.676	3.072
Goiabeira	169.489	4.452.341	680.298	7.162.465	3.305.965	2.341.486	1.308.217	51.710	7.007.377	3.239
Goianá	198.896	4.452.341	890.324	5.969.275	2.995.987	2.260.139	343.107	-	5.599.234	3.846
Gonçalves	397.602	4.452.341	818.947	6.444.202	3.178.194	2.798.165	639.834	38.401	6.654.595	4.450
Gonzaga	783.975	4.452.341	1.114.959	7.670.474	3.659.353	2.214.513	417.730	252.016	6.543.611	5.786
Gouveia	363.607	5.936.455	1.961.709	11.825.708	6.505.216	4.802.798	562.552	49.339	11.919.906	11.927
Governador Valadares	43.076.857	42.549.445	38.035.587	369.277.415	171.190.974	134.679.452	47.021.189	18.402.485	371.294.100	263.274
Grão Mogol	1.211.877	7.420.568	4.724.264	20.635.486	9.087.592	8.586.756	3.109.316	188.852	20.972.516	15.177
Grupiara	103.645	4.452.341	1.097.607	8.605.513	3.545.189	3.883.137	816.086	149.412	8.393.823	1.468
Guanhães	3.165.411	10.388.795	3.564.447	33.947.258	13.934.731	10.915.261	3.196.910	385.803	28.432.705	30.638
Guapé	769.648	5.936.455	2.894.846	18.413.310	9.018.154	7.368.548	1.915.478	311.307	18.613.486	13.475
Guaraciaba	243.232	5.936.455	1.467.486	11.298.554	5.005.171	3.836.837	1.437.742	427.400	10.707.150	10.820
Guaraciama	152.372	4.452.341	944.602	6.768.771	3.854.711	2.895.182	190.112	100.012	7.040.016	4.728
Guaranésia	1.730.796	8.904.682	5.388.936	21.360.494	10.769.893	8.071.868	961.074	334.037	20.136.873	18.635
Guarani	449.268	4.452.341	2.303.995	11.308.171	6.197.499	4.213.704	714.102	-	11.125.305	10.049
Guarará	223.391	4.452.341	1.003.676	6.782.149	3.461.264	3.526.040	1.035.055	12.874	8.035.233	4.114
Guarda-Mor	799.552	4.452.341	4.536.041	11.666.565	6.052.159	4.321.569	478.032	25.664	10.877.424	6.778
Guaxupé	6.333.278	14.841.136	9.745.256	46.974.533	24.447.584	18.803.932	3.796.240	2.270.082	49.317.838	49.719
Guidoval	275.156	4.452.341	1.599.631	9.729.736	4.930.064	2.653.360	1.543.922	254.459	9.381.806	7.523
Guimarânia	419.983	4.452.341	1.778.582	9.773.577	4.399.863	4.676.869	1.633.635	151.331	10.861.698	7.322
Guiricema	489.130	4.452.341	1.584.567	9.083.567	4.984.797	3.130.173	364.384	69.538	8.548.892	9.116
Gurinhatã	811.361	4.452.341	2.296.835	9.700.735	6.561.930	3.060.763	586.129	264.413	10.473.235	6.228
Heliodora	426.498	4.452.341	1.342.608	8.177.879	4.484.239	2.294.052	462.290	92.785	7.333.366	6.295
Iapu	534.056	5.936.455	1.444.654	11.057.964	5.776.484	4.040.625	920.460	239.314	10.976.883	11.501
Ibertioga	194.771	4.452.341	1.177.104	7.885.625	3.873.617	3.649.472	1.492.489	75.860	9.091.437	5.206
Ibiá	2.504.943	8.904.682	10.882.233	31.712.383	15.400.183	15.456.185	2.953.761	1.517.999	35.328.127	23.069

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Ibiaí	314.005	4.452.341	1.136.230	7.917.508	3.357.856	4.149.345	96.152	392.981	7.996.334	7.907
Ibiracatu	183.321	4.452.341	992.196	7.744.439	4.468.595	2.831.665	189.794	5.082	7.495.136	5.936
Ibiraci	1.043.244	5.936.455	9.075.217	18.761.787	9.736.112	8.020.238	1.038.405	-	18.794.754	11.593
Ibirité	15.623.640	41.065.331	32.045.135	147.935.943	80.152.001	31.804.253	20.260.468	4.889.219	137.105.942	157.438
Ibitiúra de Minas	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	3.516
Ibituruna	156.707	4.452.341	804.404	6.253.729	3.254.358	2.371.447	913.340	-	6.539.145	2.938
Icaraí de Minas	311.416	5.936.455	1.164.943	10.777.452	4.364.755	5.079.365	1.178.700	140.566	10.763.387	10.934
Igarapé	4.068.731	11.872.909	5.052.844	31.453.040	17.513.565	9.077.706	3.691.813	935.869	31.218.953	33.773
Igaratinga	1.080.209	4.452.341	2.309.396	11.391.260	5.953.306	3.967.181	1.030.312	75.049	11.025.848	9.045
Iguatama	517.057	4.452.341	3.523.286	12.003.670	5.252.399	6.842.430	251.802	316.847	12.663.479	7.727
Ijaci	1.158.419	4.452.341	5.532.594	12.990.354	7.177.095	3.800.552	1.184.778	447.257	12.609.683	6.036
Ilicínea	330.698	5.936.455	2.562.720	13.147.434	5.987.729	4.530.565	1.796.267	230.298	12.544.859	11.828
Imbé de Minas	289.169	4.452.341	1.087.237	7.080.144	3.165.998	3.126.122	579.258	-	6.871.378	6.641
Inconfidentes	559.622	4.452.341	1.395.078	7.666.379	4.137.200	3.248.035	390.250	9.886	7.785.371	7.692
Indaiabira	230.757	4.452.341	1.114.321	9.298.404	4.440.492	4.175.805	494.258	91.203	9.201.758	7.748
Indianópolis	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	6.671
Ingaí	133.428	4.452.341	1.050.836	5.921.179	3.471.992	2.245.984	320.167	-	6.038.143	2.580
Inhapim	1.064.606	10.388.795	2.277.824	19.907.278	10.624.327	9.524.536	1.078.310	148.088	21.375.261	24.952
Inhaúma	491.607	4.452.341	1.761.248	8.871.285	4.358.806	4.476.549	57.557	194.232	9.087.144	5.565
Inimutaba	180.784	4.452.341	1.373.741	7.962.817	4.407.695	3.164.970	379.616	120.693	8.072.975	6.713
Ipaba	474.242	7.420.568	1.419.336	12.258.172	6.543.438	4.757.725	1.330.069	-	12.631.232	15.422
Ipanema	1.241.023	8.904.682	1.959.779	17.953.209	9.772.748	6.004.216	1.762.504	317.662	17.857.129	17.916
Ipatinga	78.847.226	42.549.445	158.250.437	466.262.877	202.617.226	221.273.517	22.159.448	15.390.923	461.441.115	244.508
Ipiaçu	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	4.374
Ipuiúna	668.119	4.452.341	2.332.309	9.492.978	4.828.791	4.538.697	564.636	151.876	10.083.999	9.549
Iraí de Minas	494.606	4.452.341	2.614.390	13.150.347	5.088.131	5.956.169	1.895.143	208.144	13.147.588	6.605
Itabira	24.109.256	23.745.817	93.684.434	242.443.228	99.573.511	110.860.699	16.057.582	11.170.977	237.662.768	110.419
Itabirinha de Mantena	647.904	5.936.455	1.477.250	12.058.582	5.462.315	4.184.853	2.748.997	89.771	12.485.935	10.819
Itabirito	9.001.354	13.357.022	33.070.458	86.469.798	49.570.621	32.803.964	7.443.116	1.804.487	91.622.189	43.832
Itacambira	492.148	4.452.341	1.489.578	7.330.013	2.474.169	4.672.669	879.782	143.625	8.170.245	5.303
Itacarambi	564.968	8.904.682	2.461.826	25.503.810	16.044.971	7.511.477	1.083.318	354.436	24.994.202	18.261
Itaguara	1.328.608	5.936.455	2.111.727	14.065.972	7.203.292	4.757.820	1.292.756	9.725	13.263.594	12.956
Itaipé	311.733	5.936.455	1.245.844	11.560.274	5.997.931	4.513.378	356.057	370.045	11.237.411	12.072
Itajubá	13.835.908	20.777.590	26.554.682	89.327.594	40.339.316	36.888.276	10.099.885	2.991.666	90.319.142	90.225
Itamarandiba	1.111.578	11.872.909	4.348.288	28.426.700	14.707.535	11.761.820	1.256.589	577.188	28.303.131	33.581
Itamarati de Minas	392.408	4.452.341	1.624.428	7.771.762	4.363.158	3.814.936	192.959	214.111	8.585.163	4.232
Itambacuri	...	8.904.682	...	...	...	...	...	...	...	23.386
Itambé do Mato Dentro	128.433	4.452.341	793.329	5.290.287	1.703.848	2.596.567	520.678	101.604	4.922.697	2.479
Itamogi	614.445	5.936.455	2.695.801	12.502.581	6.722.751	4.944.544	691.942	133.182	12.492.419	11.218
Itamonte	...	7.420.568	...	...	...	...	...	...	...	14.611
Itanhandu	1.462.942	7.420.568	4.129.307	17.160.240	10.116.577	6.037.371	1.550.284	675.106	18.379.338	15.253
Itanhomi	510.645	5.936.455	1.308.649	10.319.939	6.240.178	3.864.381	786.446	338.709	11.229.715	12.357
Itaobim	647.002	8.904.682	2.328.928	18.139.017	9.999.886	6.604.705	2.057.687	7.413	18.669.690	21.618
Itapagipe	1.875.916	7.420.568	5.723.297	21.806.363	10.282.528	8.128.208	3.287.530	484.591	22.182.857	15.043
Itapecerica	1.595.038	8.904.682	3.356.827	17.683.137	9.586.091	8.457.434	592.732	299.297	18.935.554	21.200
Itapeva	854.871	4.452.341	1.955.562	12.729.802	6.286.855	3.568.525	2.070.343	339.194	12.264.917	8.073
Itatiaiuçu	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	9.364
Itaú de Minas	2.190.900	7.420.568	11.232.347	26.226.722	15.146.454	10.811.885	1.001.190	203.438	27.162.966	15.257

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Itaúna	13.984.583	20.777.590	23.545.342	112.602.150	54.734.108	47.420.258	6.705.016	9.437.821	118.297.203	85.838
Itaverava	124.785	4.452.341	707.043	6.127.826	3.598.239	2.638.385	134.865	263.610	6.635.099	5.749
Itinga	239.631	7.420.568	1.518.645	13.465.502	6.315.377	5.606.989	1.455.507	366.477	13.744.349	15.252
Itueta	446.079	4.452.341	1.241.305	8.520.962	4.632.811	4.023.892	769.858	110.446	9.537.006	6.074
Ituiutaba	16.606.027	22.261.703	25.104.342	122.763.042	57.968.082	57.614.601	10.384.885	3.640.174	129.607.742	96.759
Itumirim	210.894	4.452.341	864.485	6.629.043	3.323.891	2.936.818	546.449	129.278	6.936.436	6.667
Iturama	5.758.122	11.872.909	35.872.878	66.333.876	33.345.906	32.888.151	2.767.113	993.300	69.994.470	33.231
Itutinga	355.648	4.452.341	2.734.034	7.770.259	3.347.659	3.979.261	519.495	-	7.846.415	4.165
Jaboticatubas	1.538.523	7.420.568	2.125.321	19.263.346	8.550.040	6.738.209	7.495.054	37.607	22.820.911	16.513
Jacinto	771.479	5.936.455	1.331.729	11.876.294	5.483.838	5.834.231	205.828	204.278	11.728.174	12.923
Jacuí	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	7.426
Jacutinga	4.689.806	8.904.682	4.310.516	27.073.566	13.111.578	10.854.580	1.795.186	402.600	26.163.944	21.424
Jaguaraçu	330.869	4.452.341	1.057.223	6.870.443	3.183.205	2.619.555	1.023.996	21.578	6.848.334	2.857
Jaíba	2.071.895	11.872.909	4.371.628	37.779.569	13.311.677	13.103.036	10.408.918	857.542	37.681.173	32.190
Jampruca	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.145
Janaúba	3.141.701	17.809.363	6.309.207	61.238.600	33.061.255	20.524.313	7.202.671	1.101.691	61.889.931	68.527
Januária	2.848.381	17.809.363	4.412.211	45.406.716	31.718.530	14.593.726	1.165.113	278.252	47.755.621	67.516
Japaraíba	263.401	4.452.341	1.070.577	6.877.871	3.105.826	2.334.613	1.345.927	224.978	7.011.344	3.866
Japonvar	164.462	4.452.341	1.106.071	8.826.111	3.684.293	4.505.985	626.909	217.159	9.034.346	8.536
Jeceaba	10.098.068	4.452.341	854.186	16.059.557	4.563.624	3.930.058	2.912.492	202.479	11.608.652	6.036
Jenipapo de Minas	1.571.352	4.452.341	1.151.018	10.650.796	3.852.699	4.789.593	3.491.876	41.082	12.175.250	7.242
Jequeri	596.334	5.936.455	2.302.785	16.840.209	6.007.892	5.899.227	3.121.787	350.103	15.379.009	13.225
Jequitaí	768.912	4.452.341	1.501.805	8.934.549	4.363.567	3.564.986	738.301	365.834	9.032.689	8.117
Jequitibá	468.613	4.452.341	1.096.489	7.699.350	4.239.843	3.072.318	429.291	214.739	7.956.190	5.756
Jequitinhonha	877.699	10.388.795	2.338.828	26.310.311	10.976.858	8.529.655	6.438.034	224.209	26.168.755	25.060
Jesuânia	213.497	4.452.341	1.151.575	7.666.989	3.230.235	3.482.815	1.081.534	115.924	7.910.509	4.983
Joaíma	579.314	7.420.568	1.544.604	16.045.315	7.230.024	7.032.505	1.895.882	553.783	16.712.194	15.464
Joanésia	335.783	4.452.341	1.840.532	8.506.146	4.303.840	3.412.686	791.237	39.910	8.547.673	5.567
João Monlevade	14.683.050	19.293.476	41.600.253	109.488.288	56.832.227	52.020.322	4.658.996	2.227.105	115.738.650	75.320
João Pinheiro	6.741.461	14.841.136	9.650.896	49.651.041	25.051.309	18.505.619	5.285.673	568.621	49.411.222	45.150
Joaquim Felício	861.615	4.452.341	1.464.005	7.833.309	3.459.934	3.464.166	512.564	104.701	7.541.364	4.086
Jordânia	406.336	5.936.455	1.023.454	10.252.623	4.618.251	4.587.689	1.377.572	130.727	10.714.239	11.337
José Gonçalves de Minas	367.633	4.452.341	747.411	8.094.391	2.426.700	3.975.189	1.428.694	109.159	7.939.742	4.662
José Raydan	100.061	4.452.341	641.146	6.096.828	3.000.137	2.306.278	513.049	39.962	5.859.425	4.412
Josenópolis	311.562	4.452.341	1.181.174	7.249.234	3.451.671	3.240.887	261.207	232.271	7.186.036	4.636
Juatuba	2.745.145	8.904.682	21.371.189	39.407.449	19.232.951	17.572.028	4.320.305	659.166	41.784.449	20.978
Juiz de Fora	173.278.458	42.549.445	109.773.736	731.379.703	354.523.926	286.115.812	25.068.708	22.611.255	688.319.701	526.706
Juramento	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	4.108
Juruaia	406.768	4.452.341	2.023.242	9.421.433	5.388.420	4.142.075	393.315	86.025	10.009.835	8.684
Juvenília	139.206	4.452.341	1.103.286	7.386.044	4.124.906	2.587.594	1.430.650	40.670	8.183.820	6.321
Ladainha	...	8.904.682	...	...	...	...	...	...	...	17.195
Lagamar	560.765	4.452.341	2.270.596	10.409.305	4.661.424	4.690.452	1.353.644	92.553	10.798.073	7.873
Lagoa da Prata	2.984.289	14.841.136	10.934.689	49.169.132	22.892.030	19.382.195	2.603.105	1.114.996	45.992.326	47.007
Lagoa dos Patos	113.801	4.452.341	1.013.679	6.658.671	3.646.435	3.033.978	217.811	136.968	7.035.191	4.596
Lagoa Dourada	399.869	5.936.455	2.030.532	12.823.175	6.834.640	3.954.628	1.878.995	78.185	12.746.448	12.265
Lagoa Formosa	729.670	8.904.682	2.728.051	20.780.640	9.212.399	8.079.833	2.633.085	355.660	20.280.977	17.134
Lagoa Grande	457.797	4.452.341	2.426.412	8.299.552	4.550.268	4.376.913	763.689	200.395	9.891.266	9.216
Lagoa Santa	16.893.199	14.841.136	12.723.290	73.404.045	37.222.543	19.949.797	17.301.488	2.013.109	76.486.937	48.213

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Lajinha	1.067.443	8.904.682	2.761.132	18.821.134	11.941.238	7.756.285	1.169.968	463.182	21.330.673	17.678
Lambari	2.095.751	8.904.682	2.824.622	22.086.571	12.307.995	7.271.570	495.243	991.837	21.066.644	19.244
Lamim	97.085	4.452.341	689.457	5.557.878	2.983.413	2.368.787	381.467	100.331	5.833.998	3.654
Laranjal	804.121	4.452.341	1.135.327	8.834.478	4.332.523	3.574.537	926.779	99.369	8.933.208	6.568
Lassance	1.587.595	4.452.341	2.647.996	10.611.848	4.715.107	4.926.525	450.791	308.276	10.400.699	6.651
Lavras	16.080.045	20.777.590	16.861.941	113.885.503	60.581.864	46.184.986	7.642.785	2.822.300	117.231.935	92.542
Leandro Ferreira	270.052	4.452.341	967.122	6.190.498	3.446.687	2.311.929	339.191	83.187	6.180.994	2.986
Leme do Prado	364.769	4.452.341	901.926	7.787.046	3.468.528	3.497.614	374.771	47.399	7.388.312	5.145
Leopoldina	4.311.688	16.325.249	6.038.508	42.657.166	23.146.645	16.795.650	3.496.328	1.134.453	44.573.076	51.545
Liberdade	312.056	4.452.341	837.200	6.995.863	4.163.380	3.242.736	446.229	211.876	8.064.221	5.397
Lima Duarte	824.338	7.420.568	2.209.260	17.644.255	8.308.086	6.247.021	1.986.167	369.639	16.910.913	16.494
Limeira do Oeste	2.179.938	4.452.341	5.067.653	15.547.414	6.894.423	6.023.446	2.138.395	464.616	15.520.880	6.792
Lontra	333.302	4.452.341	950.137	9.899.801	3.554.344	4.452.079	1.460.214	236.515	9.703.152	8.332
Luisburgo	199.738	4.452.341	1.242.399	7.421.275	3.917.662	3.177.668	963.481	13.063	8.071.873	6.482
Luislândia	216.431	4.452.341	920.720	7.344.608	4.198.151	3.526.631	360.660	94.199	8.179.642	6.727
Luminárias	242.575	4.452.341	1.333.040	7.221.221	3.954.311	2.179.453	576.401	1.258	6.711.423	5.527
Luz	1.678.906	8.904.682	3.650.987	19.324.578	10.187.666	6.768.355	1.239.806	746.268	18.942.094	17.835
Machacalis	418.094	4.452.341	1.016.819	7.917.623	4.220.420	3.550.924	465.798	228.592	8.465.734	7.069
Machado	3.388.710	13.357.022	9.997.364	36.458.050	18.119.809	17.400.715	4.148.887	95.499	39.764.910	39.509
Madre de Deus de Minas	215.219	4.452.341	1.073.771	6.966.207	3.249.665	3.386.929	637.738	98.111	7.372.442	5.173
Malacacheta	...	8.904.682	...	...	...	...	...	...	...	18.181
Mamonas	193.929	4.452.341	775.605	7.578.695	4.035.195	3.756.874	363.298	145.806	8.301.172	6.485
Manga	402.986	8.904.682	2.089.586	19.044.366	11.410.101	6.392.777	2.303.291	359.845	20.466.013	21.338
Manhuaçu	...	19.293.476	...	...	...	...	...	...	...	78.605
Manhumirim	1.286.589	8.904.682	3.167.758	22.028.988	11.731.938	6.733.436	2.034.431	1.241.638	21.741.443	20.934
Mantena	1.549.206	10.388.795	3.089.187	32.716.808	15.918.918	10.614.283	5.311.067	927.974	32.772.242	27.580
Mar de Espanha	791.707	5.936.455	1.890.156	10.941.827	5.975.108	4.686.051	939.394	138.510	11.739.061	11.658
Maravilhas	356.445	4.452.341	2.247.160	8.964.274	4.622.186	3.724.913	665.455	170.174	9.182.727	7.224
Maria da Fé	561.142	7.420.568	1.721.587	13.304.871	7.225.265	4.480.595	1.227.475	44.938	12.978.273	14.637
Mariana	13.503.586	16.325.249	59.605.984	138.584.090	56.099.985	45.587.167	33.122.109	1.995.667	136.804.928	54.689
Marilac	249.859	4.452.341	940.887	9.157.408	3.482.519	3.214.715	3.154.499	244.206	10.095.940	4.394
Mário Campos	612.751	5.936.455	1.710.797	10.764.650	6.418.896	4.093.238	3.177.716	122.989	13.812.838	12.029
Maripá de Minas	121.947	4.452.341	790.170	6.020.339	3.053.585	2.690.189	336.941	142.834	6.223.548	2.981
Marliéria	206.371	4.452.341	1.777.679	7.526.681	4.339.041	3.057.863	354.768	143.393	7.895.065	3.793
Marmelópolis	91.763	4.452.341	696.806	5.684.338	2.727.476	2.493.465	361.438	91.602	5.673.982	3.156
Martinho Campos	1.478.749	5.936.455	3.634.129	16.878.933	8.769.355	5.032.550	2.881.077	274.225	16.957.207	12.662
Martins Soares	192.597	4.452.341	1.614.569	8.491.443	4.053.205	3.917.575	989.860	50.274	9.010.914	6.715
Mata Verde	367.415	4.452.341	1.318.159	8.359.657	4.089.215	3.836.799	117.621	116.940	8.160.575	7.802
Materlândia	166.752	4.452.341	1.112.618	7.208.780	3.722.049	2.601.083	616.469	86.113	7.025.713	4.772
Mateus Leme	1.553.574	10.388.795	7.569.770	27.821.542	15.192.947	10.404.685	577.442	892.409	27.067.484	26.862
Mathias Lobato	397.996	4.452.341	818.886	6.892.690	3.557.699	2.765.632	553.770	233.314	7.110.415	3.526
Matias Barbosa	2.125.283	7.420.568	17.524.612	28.894.726	13.198.688	11.343.792	4.130.733	32.488	28.705.702	13.872
Matias Cardoso	...	5.936.455	...	...	...	...	...	...	...	11.037
Matipó	796.392	7.420.568	2.622.482	15.844.086	9.185.267	6.175.647	1.215.971	548.099	17.124.984	17.017
Mato Verde	433.086	5.936.455	1.095.499	10.576.797	7.234.896	3.642.329	223.619	209.194	11.310.038	12.957
Matozinhos	3.142.485	11.872.909	10.825.116	37.079.495	21.825.955	13.166.480	930.454	922.185	36.845.074	35.233
Matutina	202.412	4.452.341	1.117.459	7.130.258	2.621.053	3.820.264	967.442	225.361	7.634.120	3.789
Medeiros	195.054	4.452.341	1.556.363	7.338.671	3.664.258	3.437.640	99.272	165.980	7.367.150	3.398

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Medina	761.594	8.904.682	2.006.837	16.992.502	8.342.136	7.685.823	159.013	693.552	16.880.524	21.115
Mendes Pimentel	418.348	4.452.341	1.082.101	7.938.629	4.176.139	3.532.271	867.750	189.361	8.765.520	6.684
Mercês	297.168	5.936.455	1.186.630	10.291.626	4.741.011	3.994.833	912.646	119.008	9.767.497	10.902
Mesquita	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	6.641
Minas Novas	780.585	11.872.909	2.290.232	25.836.309	13.176.599	10.210.453	2.199.859	612.784	26.199.694	31.647
Minduri	178.185	4.452.341	847.328	7.428.914	3.823.668	2.822.923	1.828.242	13.081	8.487.914	3.665
Mirabela	460.345	5.936.455	1.289.380	13.498.670	7.018.361	4.791.056	489.011	362.050	12.660.478	13.252
Miradouro	327.240	5.936.455	1.504.384	12.155.743	6.603.543	4.282.101	1.916.908	52.564	12.855.116	10.648
Miraí	693.210	5.936.455	1.710.175	11.530.676	7.113.207	6.443.617	302.692	134.490	13.994.006	13.502
Miravânia	103.544	4.452.341	924.220	6.971.094	3.442.365	3.339.559	477.287	8.678	7.267.890	4.998
Moeda	425.570	4.452.341	883.077	6.754.138	3.711.372	2.219.587	379.507	234.932	6.545.398	4.667
Moema	215.579	4.452.341	1.097.942	8.548.747	4.426.703	3.191.164	1.114.209	168.773	8.900.849	7.041
Monjolos	97.984	4.452.341	908.788	5.988.575	2.901.720	2.617.869	765.417	66.245	6.351.250	2.311
Monsenhor Paulo	598.746	4.452.341	2.154.879	9.412.314	3.646.445	4.587.422	845.433	48.172	9.127.471	7.582
Montalvânia	434.782	7.420.568	1.279.778	13.399.938	7.265.010	4.079.193	1.144.012	277.972	12.766.187	16.135
Monte Alegre de Minas	3.151.371	8.904.682	7.259.959	28.319.601	12.934.015	9.309.474	4.894.413	502.111	27.640.013	19.051
Monte Azul	713.056	8.904.682	1.576.405	19.421.273	10.339.298	8.747.684	1.026.035	488.932	20.601.948	22.838
Monte Belo	784.819	5.936.455	2.595.273	14.901.687	7.330.400	5.122.960	1.365.660	146.270	13.965.289	12.852
Monte Carmelo	3.779.645	14.841.136	9.945.190	56.142.296	20.284.147	21.513.221	17.762.984	1.635.238	61.195.589	45.975
Monte Formoso	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	4.943
Monte Santo de Minas	1.933.765	8.904.682	4.216.853	22.426.531	11.631.890	6.865.867	3.145.758	491.181	22.134.696	20.536
Monte Sião	4.475.887	8.904.682	3.630.366	24.640.139	13.357.883	8.254.539	3.397.983	667.740	25.678.145	20.135
Montes Claros	42.723.777	42.549.445	49.333.422	381.904.664	160.203.801	186.391.014	53.382.766	12.184.607	412.162.188	363.227
Montezuma	339.628	4.452.341	1.064.847	8.132.961	4.048.167	2.808.849	514.115	22.972	7.394.103	7.677
Morada Nova de Minas	722.449	4.452.341	2.484.635	21.053.214	10.998.358	8.615.006	638.392	171.862	20.423.617	8.750
Morro da Garça	261.425	4.452.341	1.218.653	7.172.350	4.029.751	3.055.440	619.537	91.063	7.795.791	2.966
Morro do Pilar	283.893	4.452.341	806.262	6.665.882	2.962.313	2.339.577	567.303	110.288	5.979.481	3.524
Munhoz	440.895	4.452.341	836.735	7.051.981	3.751.433	2.479.622	547.249	215.010	6.993.313	6.419
Muriaé	12.855.107	22.261.703	11.307.526	118.970.140	52.378.970	34.809.859	19.847.770	3.766.310	110.802.908	99.628
Mutum	907.208	10.388.795	2.747.642	20.563.423	10.833.473	8.912.437	2.492.669	268.198	22.506.777	27.123
Muzambinho	2.115.417	8.904.682	3.240.044	19.826.246	10.187.909	8.133.368	842.412	48.980	19.212.668	20.426
Nacip Raydan	296.375	4.452.341	671.504	6.197.585	2.990.912	2.720.544	562.826	59.362	6.333.644	3.015
Nanuque	2.563.996	13.357.022	5.066.526	34.894.326	20.978.578	10.992.157	1.350.435	1.643.231	34.964.401	41.329
Naque	292.779	4.452.341	1.075.163	7.439.780	3.869.097	3.337.394	593.362	216.049	8.015.902	6.154
Natalândia	174.736	4.452.341	905.485	6.190.940	3.172.901	2.729.726	299.782	91.167	6.293.576	3.376
Natércia	348.762	4.452.341	1.218.137	7.230.200	4.213.959	2.492.981	652.471	47.855	7.407.267	4.773
Nazareno	433.814	4.452.341	1.456.498	9.042.053	4.435.940	3.672.371	926.140	378.127	9.412.579	8.096
Nepomuceno	1.865.504	10.388.795	4.344.343	22.780.055	11.312.919	8.855.531	1.419.466	498.861	22.086.777	25.152
Ninheira	...	5.936.455	...	...	...	...	...	...	...	11.031
Nova Belém	431.407	4.452.341	887.870	7.307.363	3.079.492	3.352.835	714.940	7.073	7.154.340	3.532
Nova Era	2.392.847	8.904.682	5.115.569	22.622.715	12.228.550	6.753.235	2.905.201	286.071	22.173.056	18.579
Nova Lima	72.579.014	19.293.476	73.072.134	237.387.087	87.062.918	106.198.937	30.260.211	9.629.939	233.152.005	76.608
Nova Módica	305.046	4.452.341	785.122	7.221.270	3.209.921	3.381.223	631.309	131.158	7.353.611	3.952
Nova Ponte	2.152.853	5.936.455	10.387.104	27.700.996	12.973.990	9.613.246	3.666.612	297.637	26.551.485	12.504
Nova Porteirinha	90.570	4.452.341	1.658.821	8.173.344	4.171.668	4.050.187	274.996	-	8.496.851	7.597
Nova Resende	622.665	7.420.568	3.473.773	20.591.607	8.081.596	6.045.161	1.940.808	353.519	16.421.084	14.686
Nova Serrana	6.056.014	17.809.363	10.736.235	64.387.399	34.508.621	18.795.752	5.308.440	1.282.531	59.895.343	67.967
Nova União	178.732	4.452.341	1.142.101	6.797.824	3.892.444	2.985.422	663.473	127.597	7.668.936	5.653

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Novo Cruzeiro	1.074.097	11.872.909	2.015.167	25.358.477	9.585.387	12.674.374	3.748.150	226.686	26.234.597	31.319
Novo Oriente de Minas	256.883	5.936.455	1.113.248	10.463.193	4.888.835	4.514.424	1.209.572	194.424	10.807.256	10.763
Novorizonte	302.912	4.452.341	1.060.572	7.762.831	2.894.442	4.126.734	977.941	-	7.999.117	5.136
Olaria	87.159	4.452.341	695.424	6.034.446	3.022.896	2.370.764	337.014	76.717	5.807.391	2.479
Olhos-d'Água	609.979	4.452.341	1.796.012	8.665.431	4.402.627	3.696.283	276.799	203.130	8.578.839	5.338
Olímpio Noronha	130.458	4.452.341	1.007.566	7.658.799	3.579.521	2.449.187	1.160.066	10.471	7.199.244	2.655
Oliveira	7.044.489	13.357.022	5.306.322	43.626.243	21.039.816	17.337.844	5.254.208	977.056	44.608.924	39.214
Oliveira Fortes	189.253	4.452.341	699.661	5.706.414	3.054.361	2.334.688	278.910	68.328	5.736.287	1.951
Onça de Pitangui	109.284	4.452.341	1.250.062	6.860.075	3.045.296	2.367.732	770.143	61.949	6.245.121	3.129
Oratórios	133.166	4.452.341	1.228.154	8.025.035	4.346.488	3.186.291	724.440	3.680	8.260.898	4.538
Orizânia	180.104	4.452.341	1.266.876	8.628.985	4.367.661	3.604.154	967.797	39.845	8.979.457	7.078
Ouro Branco	10.153.178	11.872.909	31.977.492	65.662.158	34.909.407	23.618.213	6.303.048	849.523	65.680.192	35.475
Ouro Fino	3.649.405	11.872.909	4.807.432	30.286.061	14.779.192	12.785.468	3.330.514	12.861	30.908.035	32.639
Ouro Preto	16.717.537	17.809.363	67.883.055	132.662.550	63.997.871	58.908.013	12.907.119	2.587.624	138.400.627	69.495
Ouro Verde de Minas	164.021	4.452.341	935.018	7.831.191	3.609.699	3.141.003	580.707	50.774	7.382.182	7.215
Padre Carvalho	504.994	4.452.341	986.035	7.408.351	3.080.624	4.226.693	557.786	164.414	8.029.517	6.176
Padre Paraíso	...	8.904.682	...	...	...	...	...	...	...	18.891
Pai Pedro	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	6.217
Paineiras	455.145	4.452.341	1.517.720	8.363.561	3.832.390	3.870.071	66.493	148.518	7.917.472	4.672
Pains	938.655	4.452.341	4.777.484	13.845.539	6.738.778	5.506.016	4.048.779	451.340	16.744.913	8.476
Paiva	103.746	4.452.341	684.990	5.259.265	3.028.939	2.240.188	204.857	41.536	5.515.521	1.687
Palma	204.442	4.452.341	971.649	7.647.618	3.999.395	3.103.192	924.289	67.865	8.094.741	6.212
Palmópolis	212.564	4.452.341	744.079	7.403.066	2.454.439	3.822.067	1.011.566	108.194	7.396.267	6.810
Papagaios	820.565	7.420.568	4.740.471	17.344.420	9.029.340	6.635.018	2.115.919	233.075	18.013.352	15.384
Pará de Minas	12.914.839	20.777.590	19.768.001	85.303.650	43.287.501	26.529.654	7.493.794	2.812.753	80.123.702	84.264
Paracatu	16.012.100	20.777.590	25.315.104	102.420.764	60.350.122	27.991.225	8.466.552	3.183.601	99.991.499	83.560
Paraguaçu	1.565.168	8.904.682	3.899.393	21.816.904	10.865.033	7.696.787	675.971	110.517	19.348.308	20.429
Paraisópolis	1.507.207	8.904.682	6.555.796	20.413.183	11.637.178	8.612.112	2.447.518	204.244	22.901.052	18.844
Paraopeba	2.681.430	8.904.682	4.936.707	27.060.047	15.113.587	7.325.394	1.295.591	631.485	24.366.058	23.410
Passa Quatro	1.299.358	7.420.568	2.853.559	18.196.204	10.084.081	6.434.197	2.171.023	389.976	19.079.276	15.907
Passa Tempo	510.327	4.452.341	1.814.522	9.551.832	5.792.800	3.062.116	297.237	69.806	9.221.959	8.783
Passabém	169.588	4.452.341	697.202	5.124.828	2.712.401	2.274.481	150.215	138.943	5.276.041	1.825
Passa-Vinte	129.298	4.452.341	753.932	6.162.604	3.041.782	2.748.188	669.955	248.902	6.708.827	2.132
Passos	13.808.524	23.745.817	16.049.336	95.926.696	49.484.784	42.994.228	3.547.359	3.584.247	99.610.619	107.619
Patis	118.943	4.452.341	979.510	9.058.505	3.393.731	4.458.772	197.631	-	8.050.134	5.572
Patos de Minas	22.257.468	26.714.044	23.624.400	165.883.211	80.613.838	71.083.365	9.417.008	5.232.661	166.346.871	139.841
Patrocínio	10.060.299	20.777.590	22.633.157	106.641.995	50.759.143	44.255.786	15.922.560	5.123.346	116.060.835	86.467
Patrocínio do Muriaé	135.153	4.452.341	1.228.847	6.822.256	3.804.788	2.579.796	333.933	67.163	6.785.680	5.613
Paula Cândido	189.351	4.452.341	1.546.935	7.913.798	4.227.534	3.475.956	243.183	34.183	7.980.857	9.404
Paulistas	257.260	4.452.341	1.168.880	7.760.744	3.670.417	3.600.046	614.723	97.679	7.982.865	5.002
Pavão	415.538	4.452.341	1.288.541	10.188.299	4.172.928	3.925.077	2.633.545	127.762	10.859.313	9.155
Peçanha	...	8.904.682	...	...	...	...	...	...	...	17.727
Pedra Azul	1.327.626	10.388.795	2.931.693	22.739.471	11.952.143	11.272.919	2.170.704	536.336	25.932.102	26.000
Pedra Bonita	684.799	4.452.341	1.208.802	9.350.008	3.960.191	4.171.971	1.064.811	116.506	9.313.478	6.751
Pedra do Anta	131.027	4.452.341	715.991	6.917.766	3.627.115	1.870.578	1.376.373	-	6.874.067	3.731
Pedra do Indaiá	449.576	4.452.341	1.509.903	7.675.455	3.909.363	2.523.259	705.331	55.056	7.193.009	4.080
Pedra Dourada	197.903	4.452.341	1.416.455	6.569.548	2.597.230	2.741.854	1.278.021	44.597	6.661.704	2.241
Pedralva	388.411	5.936.455	1.783.033	10.846.503	5.396.523	5.160.076	909.092	51.584	11.517.275	11.351

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Pedras de Maria da Cruz	208.364	5.936.455	1.387.020	10.187.173	5.145.685	4.382.312	506.181	63.155	10.097.333	11.877
Pedrinópolis	268.395	4.452.341	1.857.988	10.565.031	5.287.203	4.335.739	614.149	127.964	10.365.055	3.586
Pedro Leopoldo	9.003.825	16.325.249	16.531.593	67.917.542	35.161.008	23.484.154	13.858.203	2.786.394	75.289.759	59.064
Pedro Teixeira	67.162	4.452.341	683.200	5.340.161	2.757.590	1.850.878	89.394	65.259	4.763.122	1.680
Pequeri	202.146	4.452.341	977.641	6.335.196	3.532.616	2.747.392	401.466	-	6.681.475	3.093
Pequi	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	4.504
Perdigão	357.989	4.452.341	1.569.974	9.522.908	5.072.948	2.976.526	604.389	194.815	8.848.678	7.961
Perdizes	1.188.498	7.420.568	8.175.172	28.490.652	11.753.618	11.424.602	3.888.114	1.214.476	28.280.810	14.786
Perdões	1.478.539	8.904.682	4.182.741	25.543.572	11.782.744	8.419.853	3.394.558	454.083	24.051.237	20.228
Periquito	546.308	4.452.341	1.483.132	11.273.313	5.606.824	4.153.506	1.378.914	180.234	11.319.477	7.161
Pescador	145.348	4.452.341	813.487	6.520.635	3.269.395	2.679.804	478.237	137.634	6.565.070	4.197
Piau	107.581	4.452.341	799.613	6.321.848	3.115.765	2.493.678	525.094	108.738	6.243.275	3.064
Piedade de Caratinga	299.578	4.452.341	1.245.605	7.299.802	2.942.148	3.535.446	440.247	115.185	7.033.027	6.937
Piedade de Ponte Nova	384.829	4.452.341	1.210.519	7.769.978	4.220.493	2.626.030	954.712	89.658	7.890.892	4.273
Piedade do Rio Grande	188.465	4.452.341	891.856	6.510.466	3.545.038	2.854.800	348.454	44.648	6.792.940	4.871
Piedade dos Gerais	230.243	4.452.341	931.683	7.901.807	3.800.922	3.114.222	867.931	131.448	7.914.522	4.762
Pimenta	730.340	4.452.341	2.142.261	10.625.806	5.135.291	5.224.675	404.271	167.951	10.932.188	8.525
Pingo-d'Água	733.807	4.452.341	1.039.002	7.649.745	3.655.233	3.905.998	397.465	-	7.958.697	4.201
Pintópolis	321.786	4.452.341	1.206.658	9.753.551	4.190.903	4.009.820	595.589	119.762	8.916.074	8.183
Piracema	285.693	4.452.341	1.045.091	7.926.919	4.131.059	2.486.067	683.554	132.890	7.433.571	6.785
Pirajuba	505.380	4.452.341	3.939.279	21.365.311	5.102.127	4.368.351	1.290.601	208.691	10.969.771	4.059
Piranga	733.142	8.904.682	1.976.972	18.414.128	7.639.830	6.708.485	3.037.691	260.142	17.646.148	17.836
Piranguçu	168.163	4.452.341	893.639	6.516.577	2.977.226	2.830.689	332.951	10.870	6.151.736	5.319
Piranguinho	634.532	4.452.341	1.277.735	8.664.154	4.151.730	3.954.069	652.001	60.124	8.817.923	8.227
Pirapetinga	833.940	5.936.455	4.007.486	14.405.696	8.096.169	5.970.816	491.400	-	14.558.386	10.636
Pirapora	6.552.733	16.325.249	12.629.216	72.312.109	39.371.565	25.014.618	9.179.894	2.678.047	76.244.125	53.708
Piraúba	374.129	5.936.455	1.414.329	10.324.737	5.553.729	3.498.484	383.677	46.171	9.482.061	10.931
Pitangui	1.174.495	10.388.795	4.117.451	21.452.315	9.965.465	8.160.473	1.910.720	883.889	20.920.546	26.038
Piumhi	4.514.413	11.872.909	6.112.106	37.354.800	18.052.160	13.085.795	7.096.223	926.565	39.160.743	32.580
Planura	1.287.050	5.936.455	5.927.217	16.175.864	8.809.730	6.514.711	478.354	340.662	16.143.457	11.138
Poço Fundo	717.842	7.420.568	2.597.465	15.274.712	7.944.789	5.212.668	736.646	131.601	14.025.703	15.916
Poços de Caldas	52.850.876	41.065.331	50.264.015	439.208.666	147.219.827	258.978.842	120.964.959	5.445.312	532.608.939	151.449
Pocrane	673.703	4.452.341	1.218.024	7.821.004	4.120.733	3.693.075	176.572	124.657	8.115.036	8.790
Pompéu	3.860.849	10.388.795	6.824.815	35.289.368	18.379.860	8.926.014	3.568.249	678.728	31.552.851	29.929
Ponte Nova	8.952.388	16.325.249	8.395.714	92.397.895	37.455.480	39.134.189	13.312.006	2.652.402	92.554.077	57.654
Ponto Chique	188.250	4.452.341	1.016.767	7.036.368	3.046.600	2.960.390	392.447	59.345	6.458.782	4.282
Ponto dos Volantes	537.734	5.936.455	1.467.690	13.626.863	6.463.286	4.866.687	1.319.027	158.795	12.807.796	11.458
Porteirinha	993.017	13.357.022	2.376.594	28.232.588	11.323.635	14.426.184	3.613.255	867.114	30.230.189	37.842
Porto Firme	245.890	5.936.455	1.156.020	10.135.977	4.199.632	4.084.689	2.241.881	213.227	10.739.428	10.989
Poté	465.211	7.420.568	1.450.963	14.983.704	9.134.443	5.014.536	964.972	565.617	15.679.567	15.237
Pouso Alegre	21.616.319	25.229.931	44.239.531	172.357.308	81.523.089	53.606.623	21.025.843	7.804.722	163.960.277	127.974
Pouso Alto	716.883	4.452.341	1.994.024	8.398.213	4.711.375	3.852.071	1.352.305	3.401	9.919.153	6.494
Prados	194.855	4.452.341	1.665.608	8.428.406	4.270.954	3.806.588	750.568	45.726	8.873.836	8.560
Prata	3.520.529	10.388.795	8.149.984	30.949.631	15.358.425	11.842.564	2.892.851	454.135	30.547.975	26.857
Pratápolis	869.848	4.452.341	2.412.250	11.643.057	6.053.482	4.583.549	902.032	288.700	11.827.762	8.800
Pratinha	212.313	4.452.341	1.188.486	6.985.446	3.886.038	3.111.811	227.692	10.655	7.236.196	3.435
Presidente Bernardes	281.048	4.452.341	1.112.710	7.186.316	3.462.608	2.889.481	565.608	142.313	7.060.011	5.853
Presidente Juscelino	126.756	4.452.341	1.063.255	6.875.508	3.469.916	3.031.072	578.708	193.480	7.273.176	4.385

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Presidente Kubitschek	116.307	4.452.341	796.236	6.541.287	3.370.735	2.497.192	1.025.253	133.370	7.026.550	3.085
Presidente Olegário	1.449.519	8.904.682	6.155.560	24.881.498	12.946.700	8.865.128	1.733.945	18.546	23.564.320	18.989
Prudente de Morais	1.071.511	4.452.341	2.591.281	10.039.280	5.265.080	3.863.749	583.827	175.405	9.888.060	9.335
Quartel Geral	257.861	4.452.341	1.192.724	7.398.935	3.773.738	2.792.577	167.547	105.778	6.839.641	3.353
Queluzito	204.426	4.452.341	939.465	5.529.184	2.650.402	1.826.985	309.814	66.405	4.853.607	1.896
Raposos	781.266	7.420.568	1.323.021	11.947.200	6.970.350	4.287.366	445.627	391.793	12.095.135	15.521
Raul Soares	1.162.634	10.388.795	2.816.117	24.143.463	11.948.222	7.873.027	3.102.233	405.993	23.329.475	24.606
Recreio	960.390	5.936.455	1.341.870	12.268.480	6.855.307	4.422.705	1.667.819	155.226	13.101.057	10.538
Reduto	169.908	4.452.341	1.463.399	7.909.193	3.989.973	4.370.486	321.075	50.972	8.732.507	6.663
Resende Costa	446.635	5.936.455	1.501.955	9.797.400	5.372.636	3.234.573	966.884	113.649	9.687.742	10.941
Resplendor	1.253.268	8.904.682	2.405.852	19.645.699	10.337.278	7.457.727	759.992	982.237	19.537.234	17.608
Ressaquinha	165.879	4.452.341	1.277.151	8.026.658	4.518.736	3.141.800	822.919	182.985	8.666.440	4.732
Riachinho	589.030	4.452.341	1.507.715	9.893.328	4.412.304	4.501.722	207.663	111.318	9.233.008	8.437
Riacho dos Machados	443.877	4.452.341	1.359.130	9.681.718	4.432.076	5.547.451	830.346	80.395	10.890.268	9.716
Ribeirão das Neves	18.185.254	42.549.445	17.517.457	222.796.080	84.051.105	81.844.347	79.902.043	5.928.920	251.726.415	349.307
Ribeirão Vermelho	266.796	4.452.341	977.033	6.501.713	3.890.055	3.022.773	1.289.625	113.079	8.315.532	3.938
Rio Acima	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	8.685
Rio Casca	757.575	7.420.568	2.500.255	17.375.513	9.695.563	7.283.723	2.398.992	355.341	19.733.619	14.790
Rio do Prado	848.804	4.452.341	988.475	7.858.068	3.734.976	3.085.712	450.539	128.684	7.399.912	4.412
Rio Doce	215.481	4.452.341	1.374.204	7.657.817	3.719.062	2.977.195	941.736	17.197	7.655.191	2.656
Rio Espera	156.920	4.452.341	743.519	6.298.145	3.534.958	2.360.072	427.311	106.229	6.428.570	6.728
Rio Manso	267.519	4.452.341	1.242.101	7.295.234	4.066.507	2.771.624	366.298	28.927	7.233.356	5.266
Rio Novo	490.059	4.452.341	1.533.200	8.788.781	4.729.749	3.645.208	300.713	124.835	8.800.506	9.300
Rio Paranaíba	1.832.590	5.936.455	7.696.088	21.698.135	10.154.261	6.912.502	3.045.122	569.103	20.680.988	10.990
Rio Pardo de Minas	1.165.014	10.388.795	2.832.049	26.811.333	13.589.554	10.664.025	2.218.053	836.369	27.308.001	29.947
Rio Piracicaba	1.887.243	7.420.568	3.655.631	17.629.387	9.040.374	6.858.766	1.086.734	485.600	17.471.474	14.846
Rio Pomba	964.708	8.904.682	2.069.597	14.594.473	7.505.900	4.724.107	1.787.462	549.699	14.567.168	17.359
Rio Preto	292.505	4.452.341	1.117.205	8.233.279	4.378.477	3.395.524	382.987	100.798	8.257.786	5.631
Rio Vermelho	414.046	7.420.568	1.391.263	12.293.333	7.242.359	4.480.728	207.072	355.388	12.285.547	15.343
Ritápolis	337.885	4.452.341	930.694	6.315.314	3.216.291	2.536.289	583.484	75.933	6.411.996	5.149
Rochedo de Minas	52.001	4.452.341	687.649	6.400.761	2.929.967	2.477.455	378.699	43.641	5.829.762	2.137
Rodeiro	271.655	4.452.341	2.010.415	8.027.661	4.143.015	2.729.887	1.230.273	21.753	8.124.928	6.589
Romaria	404.524	4.452.341	2.691.108	8.196.558	4.325.020	3.355.360	305.456	182.208	8.168.044	3.636
Rosário da Limeira	77.916	4.452.341	1.235.431	8.113.749	3.893.993	2.862.747	449.539	90.564	7.296.842	4.362
Rubelita	326.961	4.452.341	1.185.712	7.932.288	3.930.272	3.713.778	133.290	98.077	7.875.417	8.097
Rubim	255.405	4.452.341	1.359.742	9.381.122	4.799.794	3.858.018	438.382	152.318	9.248.512	9.855
Sabará	15.200.211	25.229.931	21.759.042	112.014.958	52.189.415	47.532.845	10.311.174	3.053.292	113.086.726	126.195
Sabinópolis	1.021.219	7.420.568	2.005.033	17.828.886	8.544.117	6.175.621	802.847	320.213	15.842.798	16.326
Sacramento	3.184.477	8.904.682	19.949.358	47.358.023	18.190.160	23.603.395	3.139.133	925.457	45.858.146	23.112
Salinas	1.951.125	13.357.022	3.320.676	34.309.547	18.051.087	11.786.153	9.075.188	598.396	39.510.823	38.789
Salto da Divisa	491.101	4.452.341	5.277.923	11.562.080	5.060.922	3.484.097	242.124	355.631	9.142.774	7.157
Santa Bárbara	2.772.358	10.388.795	10.782.140	35.295.601	15.010.249	11.264.452	4.737.539	1.226.438	32.238.678	27.571
Santa Bárbara do Leste	132.613	4.452.341	1.503.009	8.286.510	4.149.690	3.113.190	895.213	195.535	8.353.628	7.762
Santa Bárbara do Monte Verde	145.247	4.452.341	938.499	6.448.214	3.464.987	2.424.329	377.508	96.858	6.363.683	2.999
Santa Bárbara do Tugúrio	109.615	4.452.341	875.285	6.793.729	3.728.339	2.660.932	191.688	126.240	6.707.200	4.574
Santa Cruz de Minas	230.946	4.452.341	870.604	6.645.890	3.396.323	2.334.019	389.304	-	6.119.646	7.671
Santa Cruz de Salinas	122.531	4.452.341	1.074.231	7.248.213	3.545.236	3.471.508	709.388	10.721	7.736.853	5.466
Santa Cruz do Escalvado	377.068	4.452.341	1.582.631	8.260.713	3.757.557	4.104.950	402.142	20.421	8.285.070	5.321

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Santa Efigênia de Minas	145.431	4.452.341	822.109	7.284.327	3.032.665	3.249.165	894.120	158.741	7.334.691	4.568
Santa Fé de Minas	390.931	4.452.341	1.272.617	6.589.899	3.275.597	3.460.621	502.920	32.683	7.271.822	4.129
Santa Helena de Minas	73.600	4.452.341	799.136	8.071.798	3.715.258	3.157.767	1.176.055	-	8.049.081	6.126
Santa Juliana	...	5.936.455	...	...	...	...	...	...	...	11.571
Santa Luzia	23.131.284	42.549.445	30.139.652	176.711.704	85.146.189	71.116.612	13.909.430	4.252.425	174.424.657	231.607
Santa Margarida	661.382	7.420.568	2.224.591	14.779.875	8.150.357	5.397.639	1.103.143	438.121	15.089.260	14.806
Santa Maria de Itabira	1.420.625	5.936.455	1.700.207	12.164.549	6.755.933	5.056.149	407.132	-	12.219.214	10.821
Santa Maria do Salto	364.622	4.452.341	957.407	7.293.136	3.765.995	3.096.927	255.996	97.444	7.216.362	5.989
Santa Maria do Suaçuí	343.904	7.420.568	1.256.824	11.886.245	5.758.131	5.885.351	1.072.274	265.672	12.981.427	14.931
Santa Rita de Caldas	603.931	4.452.341	1.982.631	9.639.840	3.903.844	3.825.483	1.737.509	353.024	9.819.860	9.333
Santa Rita de Ibitipoca	99.410	4.452.341	749.545	5.681.747	3.204.114	2.480.856	455.890	37.453	6.178.314	3.847
Santa Rita de Jacutinga	239.472	4.452.341	1.344.274	7.501.002	4.023.722	3.305.716	317.281	319.651	7.966.370	5.869
Santa Rita de Minas	202.673	4.452.341	2.370.387	8.619.026	4.484.480	3.411.461	384.563	141.785	8.422.289	5.980
Santa Rita do Itueto	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.739
Santa Rita do Sapucaí	5.721.978	11.872.909	12.588.154	38.214.131	20.015.446	16.976.757	1.559.656	714.737	39.266.596	36.150
Santa Rosa da Serra	200.978	4.452.341	888.022	5.958.070	3.298.626	2.124.415	328.338	116.329	5.867.708	3.407
Santa Vitória	3.237.804	7.420.568	35.869.935	57.081.899	24.054.365	20.211.496	6.538.833	1.569.506	52.374.199	15.791
Santana da Vargem	400.018	4.452.341	1.759.624	8.191.184	4.574.230	2.860.259	568.176	172.396	8.175.060	7.222
Santana de Cataguases	97.007	4.452.341	942.428	7.861.161	3.615.189	2.100.082	976.496	155.687	6.847.454	3.785
Santana de Pirapama	300.276	4.452.341	1.262.025	7.940.365	4.513.171	4.270.702	427.659	132.324	9.343.856	8.820
Santana do Deserto	104.932	4.452.341	1.013.360	6.779.266	3.300.128	2.934.652	1.279.898	71.474	7.586.151	3.977
Santana do Garambéu	92.175	4.452.341	736.380	5.750.043	3.153.172	2.144.298	900.915	4.439	6.202.824	2.205
Santana do Jacaré	175.871	4.452.341	1.057.264	6.665.038	3.953.618	2.374.144	503.767	23.746	6.855.276	4.716
Santana do Manhuaçu	179.871	4.452.341	1.460.064	8.090.825	4.968.805	2.908.253	301.472	357.113	8.535.644	8.353
Santana do Paraíso	3.512.812	10.388.795	4.965.070	28.013.911	11.307.729	8.599.334	10.012.048	634.957	30.554.067	24.695
Santana do Riacho	404.875	4.452.341	846.088	6.624.272	3.655.338	3.031.901	352.007	132.469	7.171.715	4.405
Santana dos Montes	153.784	4.452.341	958.465	6.483.652	3.598.473	2.255.520	715.032	145.193	6.714.219	4.134
Santo Antônio do Amparo	1.503.266	8.904.682	2.493.614	21.597.561	10.679.981	9.569.533	1.965.776	-	22.215.290	18.125
Santo Antônio do Aventureiro	182.208	4.452.341	682.286	6.273.094	2.955.477	2.718.106	810.692	-	6.484.275	3.600
Santo Antônio do Grama	1.335.780	4.452.341	1.081.808	8.570.797	3.988.264	2.578.607	591.157	123.631	7.281.660	4.349
Santo Antônio do Itambé	257.450	4.452.341	792.628	7.051.020	2.821.951	4.049.014	294.742	-	7.165.706	4.651
Santo Antônio do Jacinto	472.711	5.936.455	1.217.280	11.759.457	5.768.140	5.655.210	566.943	119.579	12.109.872	11.458
Santo Antônio do Monte	1.971.260	10.388.795	3.881.155	28.489.036	12.806.539	9.911.239	3.784.731	805.477	27.307.987	25.899
Santo Antônio do Retiro	268.839	4.452.341	1.181.685	10.187.211	4.681.926	4.367.354	580.445	30.966	9.660.691	7.087
Santo Antônio do Rio Abaixo	126.746	4.452.341	647.581	5.375.481	2.620.180	2.330.446	426.588	157.737	5.534.952	1.794
Santo Hipólito	154.345	4.452.341	817.246	6.033.577	3.247.651	1.929.652	57.745	91.738	5.326.786	3.673
Santos Dumont	4.014.439	14.841.136	6.438.362	37.437.800	19.846.609	13.520.898	640.092	1.118.472	35.126.071	47.244
São Bento Abade	234.429	4.452.341	1.207.885	7.296.317	4.100.120	2.065.867	690.212	-	6.856.199	4.715
São Brás do Suaçuí	712.339	4.452.341	1.138.490	7.481.121	3.908.750	2.076.626	1.225.255	215.099	7.425.730	3.657
São Domingos das Dores	148.839	4.452.341	1.146.996	7.601.794	3.921.990	2.805.006	1.209.078	75.187	8.011.261	5.418
São Domingos do Prata	1.151.575	8.904.682	2.233.217	15.537.647	7.702.359	6.530.240	980.427	683.297	15.896.323	17.857
São Félix de Minas	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	3.484
São Francisco	2.766.954	16.325.249	3.570.648	49.067.292	24.603.232	14.735.259	4.368.245	1.565.796	45.272.531	55.141
São Francisco de Paula	261.089	4.452.341	1.529.334	8.119.550	4.433.221	3.376.308	341.217	124.056	8.274.800	6.384
São Francisco de Sales	486.128	4.452.341	2.252.544	10.984.705	5.562.842	4.906.159	251.357	738.063	11.458.421	5.314
São Francisco do Glória	256.670	4.452.341	1.283.596	8.388.335	4.416.403	3.045.385	983.439	90.238	8.535.465	5.685
São Geraldo	358.081	4.452.341	1.192.877	6.962.477	3.824.191	2.665.460	1.037.585	21.155	7.548.392	9.846
São Geraldo da Piedade	185.528	4.452.341	749.008	6.889.513	3.020.746	2.592.151	1.390.821	118.618	7.122.336	4.865

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
São Geraldo do Baixio	256.423	4.452.341	766.186	6.811.340	3.406.928	2.649.830	1.029.218	-	7.085.976	3.461
São Gonçalo do Abaeté	693.517	4.452.341	6.168.525	13.384.114	5.777.032	7.423.871	2.097.292	163.233	15.461.429	6.546
São Gonçalo do Pará	940.681	5.936.455	2.593.263	12.959.674	6.821.495	4.342.278	1.981.018	239.010	13.383.801	11.246
São Gonçalo do Rio Abaixo	7.934.651	4.452.341	23.691.601	64.929.298	18.903.666	25.504.022	20.306.723	181.754	64.896.164	9.738
São Gonçalo do Rio Preto	488.075	4.452.341	1.279.792	7.037.768	3.494.868	3.139.860	488.683	171.784	7.295.195	3.269
São Gonçalo do Sapucaí	2.054.835	8.904.682	4.032.236	22.337.160	10.519.758	9.177.139	3.330.157	63.439	23.090.494	23.627
São Gotardo	2.369.561	11.872.909	5.204.989	29.925.702	13.879.478	14.112.438	3.810.808	528.623	32.331.347	32.580
São João Batista do Glória	1.362.856	4.452.341	8.424.641	17.794.959	8.935.846	6.342.061	956.650	523.786	16.758.343	7.198
São João da Lagoa	107.854	4.452.341	1.093.176	7.056.996	3.209.927	3.444.219	318.566	83.539	7.056.251	4.971
São João da Mata	165.370	4.452.341	872.948	5.740.622	2.629.343	2.501.826	887.974	-	6.019.142	2.981
São João da Ponte	848.985	10.388.795	2.289.193	27.247.556	9.939.850	14.816.566	2.728.704	62.320	27.547.440	26.983
São João das Missões	260.982	5.936.455	1.770.854	13.535.569	6.206.911	6.809.333	969.160	83.050	14.068.453	11.267
São João del Rei	8.130.035	20.777.590	10.540.083	90.596.247	40.711.184	42.612.182	5.811.266	1.152.697	90.287.330	85.503
São João do Manhuaçu	306.539	4.452.341	1.697.487	9.640.077	5.042.686	4.335.055	1.055.498	191.878	10.625.117	9.881
São João do Manteninha	307.918	4.452.341	833.458	7.608.471	3.866.735	2.796.279	1.499.722	172.331	8.335.066	5.132
São João do Oriente	177.392	4.452.341	1.191.375	7.652.770	4.029.444	3.425.302	214.482	50.953	7.720.181	8.128
São João do Pacuí	123.195	4.452.341	873.429	6.295.826	2.729.011	3.491.510	221.964	16.521	6.459.005	4.223
São João do Paraíso	1.926.936	8.904.682	2.702.881	20.803.775	10.065.122	8.450.296	2.280.747	169.952	20.966.117	22.782
São João Evangelista	629.314	7.420.568	2.336.838	16.071.808	8.822.125	6.091.877	899.349	103.417	15.916.768	16.254
São João Nepomuceno	1.570.802	10.388.795	3.296.450	23.563.773	12.543.541	9.151.459	1.101.753	36.821	22.833.574	26.160
São Joaquim de Bicas	2.106.336	8.904.682	5.530.289	24.918.743	13.730.216	10.068.496	4.388.003	312.842	28.499.556	23.986
São José da Barra	1.418.974	4.452.341	7.833.594	15.054.254	6.933.959	7.270.882	560.941	-	14.765.782	7.090
São José da Lapa	1.549.983	8.904.682	8.369.221	24.710.647	13.590.612	7.300.854	2.270.113	324.493	23.486.072	19.234
São José da Safira	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	4.069
São José da Varginha	148.338	4.452.341	2.571.365	7.508.678	4.161.798	2.776.978	858.468	272.235	8.069.478	4.070
São José do Alegre	167.894	4.452.341	748.396	5.745.159	3.101.067	2.666.574	247.572	20.127	6.035.340	4.066
São José do Divino	253.528	4.452.341	851.061	6.462.807	2.801.529	3.333.409	382.611	34.317	6.551.866	3.881
São José do Goiabal	259.848	4.452.341	1.167.053	7.664.171	3.965.358	3.034.279	534.492	133.940	7.668.068	5.743
São José do Jacuri	191.899	4.452.341	908.012	7.146.897	3.926.412	2.331.093	236.533	215.176	6.709.213	7.234
São José do Mantimento	162.293	4.452.341	704.154	6.121.166	3.321.660	2.370.537	937.563	61.366	6.691.126	2.579
São Lourenço	11.959.671	13.357.022	4.943.133	54.647.023	31.178.287	18.211.808	3.618.703	960.010	53.968.809	42.688
São Miguel do Anta	250.906	4.452.341	1.399.791	7.715.539	4.189.798	3.082.300	1.025.980	-	8.298.078	7.094
São Pedro da União	...	4.452.341	...	...	...	...	...	...	...	5.386
São Pedro do Suaçuí	428.763	4.452.341	982.421	7.480.715	3.030.084	3.629.821	680.555	132.456	7.472.916	5.925
São Pedro dos Ferros	337.609	4.452.341	1.993.829	8.712.637	5.057.543	3.132.114	232.604	129.588	8.551.849	9.087
São Romão	503.647	4.452.341	2.092.000	13.330.900	5.576.770	4.511.459	3.240.572	157.948	13.486.750	9.713
São Roque de Minas	893.848	4.452.341	2.535.763	9.239.937	4.959.335	3.802.826	280.466	173.393	9.216.021	6.301
São Sebastião da Bela Vista	710.302	4.452.341	1.275.855	7.262.769	3.474.938	3.144.564	279.958	86.257	6.985.717	5.193
São Sebastião da Vargem Alegre	119.662	4.452.341	844.360	7.355.797	3.624.220	2.936.513	442.665	56.854	7.060.252	2.877
São Sebastião do Anta	113.026	4.452.341	1.105.507	8.239.285	4.587.441	3.059.712	1.096.616	32.757	8.776.527	5.723
São Sebastião do Maranhão	202.935	5.936.455	937.155	8.594.057	4.219.270	3.563.527	414.726	186.440	8.383.962	12.099
São Sebastião do Oeste	415.261	4.452.341	2.776.795	10.732.401	4.852.000	2.948.645	986.510	85.871	8.873.026	5.689
São Sebastião do Paraíso	9.963.825	17.809.363	13.191.809	65.918.322	36.750.913	23.100.790	9.009.342	3.005.706	71.866.751	64.800
São Sebastião do Rio Preto	284.506	4.452.341	635.112	5.158.779	2.753.999	2.338.171	251.623	74.315	5.418.108	1.737
São Sebastião do Rio Verde	160.490	4.452.341	731.409	6.283.189	2.967.113	2.356.430	969.202	-	6.292.745	2.292
São Thomé das Letras	317.314	4.452.341	1.699.693	8.452.900	4.435.283	3.385.380	732.811	152.949	8.706.424	6.943
São Tiago	534.880	5.936.455	1.472.665	10.024.597	5.244.676	3.496.740	2.176.935	28.992	10.947.343	10.645
São Tomás de Aquino	478.370	4.452.341	2.209.061	9.359.365	4.991.989	3.094.807	956.210	330.671	9.373.678	7.073

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
São Vicente de Minas	419.600	4.452.341	1.471.773	8.253.181	4.064.082	2.846.394	1.286.953	-	8.197.429	6.525
Sapucaí-Mirim	459.943	4.452.341	1.222.434	7.821.369	4.280.718	3.163.383	526.186	96.148	8.066.435	6.046
Sardoá	184.953	4.452.341	1.047.130	7.186.814	3.772.838	2.708.183	278.909	102.799	6.862.730	5.477
Sarzedo	3.373.066	10.388.795	12.501.534	33.708.263	18.019.061	10.523.194	3.739.211	347.057	32.628.524	25.583
Sem-Peixe	500.853	4.452.341	828.887	6.293.583	2.345.131	3.065.457	517.182	252.466	6.180.237	2.993
Senador Amaral	215.804	4.452.341	1.251.788	7.196.483	3.446.724	3.257.766	633.872	31.817	7.370.178	5.201
Senador Cortes	132.372	4.452.341	705.619	6.190.784	2.584.463	2.292.562	950.244	128.850	5.956.119	2.082
Senador Firmino	236.827	4.452.341	1.679.757	9.360.541	4.684.302	4.089.520	668.864	16.037	9.458.724	7.361
Senador José Bento	102.906	4.452.341	737.362	5.379.234	2.584.798	2.472.376	389.238	-	5.446.413	1.855
Senador Modestino Gonçalves	353.252	4.452.341	1.440.566	8.091.473	3.743.666	3.754.328	509.427	139.776	8.147.197	5.105
Senhora de Oliveira	224.177	4.452.341	1.062.426	7.707.734	3.717.637	2.538.350	1.616.970	21.312	7.894.270	5.873
Senhora do Porto	135.036	4.452.341	1.296.675	7.705.652	3.239.243	3.137.375	268.578	60.566	6.705.762	3.635
Senhora dos Remédios	193.430	5.936.455	915.182	8.708.465	4.477.793	3.356.172	1.361.917	162.407	9.358.289	10.588
Sericita	188.845	4.452.341	1.106.240	7.703.641	3.203.362	3.531.517	406.525	166.302	7.307.706	7.345
Seritinga	102.953	4.452.341	796.846	6.124.522	2.996.673	2.319.434	869.356	33.845	6.219.307	1.818
Serra Azul de Minas	125.046	4.452.341	742.302	6.268.763	3.331.827	2.804.850	447.367	74.690	6.658.735	4.479
Serra da Saudade	150.655	4.452.341	914.267	5.835.634	2.771.482	2.476.747	784.135	44.086	6.076.450	890
Serra do Salitre	1.812.671	5.936.455	5.377.560	16.503.339	8.983.524	4.521.343	782.534	167.703	14.455.105	10.778
Serra dos Aimorés	349.234	4.452.341	2.034.144	11.683.639	5.041.161	3.086.567	3.073.837	456.703	11.658.268	8.667
Serrania	377.028	4.452.341	2.008.030	9.304.098	4.151.868	3.913.127	1.748.305	-	9.813.299	7.584
Serranópolis de Minas	220.425	4.452.341	1.131.130	7.565.815	3.082.336	4.938.075	400.322	26.889	8.447.622	4.787
Serranos	128.749	4.452.341	673.674	6.062.381	2.706.759	2.123.928	393.246	57.140	5.281.072	2.130
Serro	1.177.256	8.904.682	2.181.192	19.216.603	9.038.171	8.724.004	2.949.076	86.721	20.797.972	21.525
Sete Lagoas	53.477.873	42.549.445	56.313.951	269.969.964	153.409.811	92.469.518	27.525.527	12.531.845	285.936.701	225.358
Setubinha	257.597	5.936.455	1.015.127	10.393.898	3.609.770	5.252.922	1.211.437	234.795	10.308.924	11.588
Silveirânia	108.024	4.452.341	820.126	5.514.371	2.902.401	2.587.984	581.402	43.568	6.115.355	2.193
Silvianópolis	456.830	4.452.341	1.179.985	7.681.902	4.356.527	3.375.177	237.999	48.312	8.018.015	6.261
Simão Pereira	1.330.691	4.452.341	1.385.315	8.301.897	3.965.473	4.094.916	671.348	47.946	8.779.682	2.594
Simonésia	443.001	8.904.682	2.276.740	15.763.584	8.770.463	6.716.790	840.860	264.568	16.592.681	17.933
Sobrália	221.223	4.452.341	818.946	7.783.887	3.777.871	2.084.364	644.456	322.260	6.828.950	6.116
Soledade de Minas	446.434	4.452.341	948.861	6.962.548	3.741.600	2.884.383	255.791	87.517	6.969.291	5.795
Tabuleiro	187.699	4.452.341	767.855	6.503.993	3.220.953	2.726.931	738.887	96.114	6.782.885	4.068
Taiobeiras	1.512.444	11.872.909	2.853.281	31.356.261	11.062.278	14.328.611	5.199.079	84.729	30.674.696	31.333
Taparuba	100.574	4.452.341	815.119	6.233.904	3.168.682	2.085.997	942.928	161.805	6.359.412	3.357
Tapira	3.213.550	4.452.341	6.195.304	19.920.991	7.895.447	7.261.505	742.820	344.915	16.244.686	3.757
Tapiraí	90.949	4.452.341	948.274	5.647.480	2.607.511	2.055.805	353.125	10.325	5.026.765	1.888
Taquaraçu de Minas	404.641	4.452.341	1.306.116	7.631.989	3.920.232	3.125.762	931.625	243.442	8.221.060	3.950
Tarumirim	603.143	7.420.568	1.344.792	12.782.177	6.471.457	5.714.456	1.232.945	150.436	13.569.294	14.585
Teixeiras	373.638	5.936.455	1.804.139	13.121.371	6.202.953	3.881.420	4.207.370	521.967	14.813.710	12.187
Teófilo Otoni	11.258.611	26.714.044	11.816.814	127.004.480	63.056.620	63.609.630	11.096.772	5.251.922	143.014.944	130.517
Timóteo	27.685.183	19.293.476	62.067.273	123.887.910	80.644.962	40.020.350	6.507.226	5.104.895	132.277.434	79.813
Tiradentes	927.670	4.452.341	1.641.879	8.983.874	4.835.099	3.480.325	1.278.087	82.673	9.676.184	6.966
Tiros	572.483	4.452.341	2.291.267	8.501.439	5.014.103	3.469.529	481.761	168.558	9.133.952	7.626
Tocantins	742.316	7.420.568	2.320.238	18.164.636	7.720.587	5.305.105	3.352.399	174.556	16.552.648	16.408
Tocos do Moji	168.887	4.452.341	1.062.212	6.773.210	2.703.577	3.380.717	728.417	-	6.812.710	4.084
Toledo	372.120	4.452.341	1.010.491	7.563.258	3.762.221	2.447.813	1.710.028	20.489	7.940.551	6.038
Tombos	771.020	4.452.341	1.459.900	10.848.605	5.791.046	4.205.982	797.115	62.565	10.856.708	8.881
Três Corações	11.884.379	19.293.476	18.746.814	80.364.975	46.846.589	31.534.453	4.827.899	200.140	83.409.081	75.776

Município	Tributos	FPM[a]	ICMS[a]	Receita total[b]	Pessoal[c]	Custeio[d]	Investimentos[e]	Juros e amort. da dívida	Despesa total[b]	População
	em R$				em R$					
Três Marias	4.893.117	10.388.795	27.524.827	60.183.597	33.700.001	17.514.409	3.841.404	3.051.313	58.107.127	28.042
Três Pontas	4.833.043	16.325.249	8.433.606	62.532.416	31.414.008	22.549.114	6.560.836	2.631.947	63.155.905	54.149
Tumiritinga	833.849	4.452.341	1.247.098	9.985.402	3.288.058	4.986.675	1.605.523	178.033	10.058.289	6.198
Tupaciguara	2.378.585	10.388.795	5.853.745	31.802.791	19.191.047	13.768.183	3.079.433	528.628	36.567.291	23.841
Turmalina	1.109.584	8.904.682	2.559.933	22.023.328	9.950.391	7.065.719	4.742.130	517.082	22.275.323	18.134
Turvolândia	313.338	4.452.341	1.048.111	7.061.247	3.612.441	2.749.021	483.270	141.362	6.986.094	5.020
Ubá	10.102.540	22.261.703	16.088.867	84.199.462	39.567.753	28.172.748	6.449.107	886.416	75.076.023	99.708
Ubaí	349.928	5.936.455	1.412.710	12.223.426	4.909.454	5.867.692	1.725.052	282.149	12.784.347	12.499
Ubaporanga	250.758	5.936.455	1.573.756	10.394.967	5.352.130	4.204.528	790.079	221.155	10.567.891	12.561
Uberaba	59.302.141	42.549.445	98.908.855	421.917.422	170.122.812	199.546.822	27.236.097	16.600.678	413.506.409	296.261
Uberlândia	164.636.612	42.549.443	247.250.111	853.411.032	405.139.252	321.123.892	101.701.979	12.677.188	840.642.311	634.345
Umburatiba	128.258	4.452.341	738.823	6.592.216	3.123.633	2.507.108	1.000.137	236.172	6.867.050	2.844
Unaí	11.770.929	19.293.476	21.560.269	96.449.380	58.236.294	28.225.055	9.031.950	1.356.035	96.849.334	78.125
União de Minas	458.175	4.452.341	2.842.294	9.162.694	4.070.005	4.232.031	617.324	274.282	9.193.642	4.735
Uruana de Minas	175.802	4.452.341	1.476.188	8.392.539	3.805.498	3.163.533	1.052.405	170.207	8.191.643	2.747
Urucânia	296.582	5.936.455	2.605.344	11.092.739	6.429.517	4.589.935	735.609	367.896	12.122.957	10.502
Urucuia	396.362	5.936.455	2.392.208	12.585.408	6.207.718	5.193.377	382.216	139.732	11.923.043	12.203
Vargem Alegre	235.590	4.452.341	1.253.824	8.667.089	3.513.630	3.851.322	1.177.879	6.261	8.549.092	6.829
Vargem Bonita	243.553	4.452.341	1.338.498	7.459.390	3.543.097	2.669.722	2.127.264	262.932	8.603.014	2.140
Vargem Grande do Rio Pardo	328.393	4.452.341	1.008.727	7.275.069	2.845.407	3.888.150	747.448	50.758	7.531.763	4.924
Varginha	26.273.623	25.229.931	41.714.346	170.570.913	85.395.497	72.966.862	8.699.835	2.435.242	169.497.436	121.785
Varjão de Minas	313.361	4.452.341	2.389.910	9.336.705	4.065.254	4.330.895	809.637	36.732	9.242.518	6.520
Várzea da Palma	1.744.049	11.872.909	8.268.526	34.215.458	19.287.502	12.210.122	873.450	744.083	33.115.157	36.314
Varzelândia	476.838	8.904.682	1.337.491	16.057.220	7.712.756	6.814.685	760.952	721.645	16.010.037	19.771
Vazante	1.920.295	8.904.682	9.634.903	31.944.099	13.786.505	9.020.725	3.524.638	416.329	26.748.197	20.042
Verdelândia	238.066	4.452.341	2.023.903	11.582.526	6.256.276	5.149.760	796.561	130.028	12.332.625	8.514
Veredinha	241.408	4.452.341	1.202.010	7.929.049	2.841.550	4.076.734	706.654	195.764	7.820.701	6.045
Veríssimo	371.541	4.452.341	2.741.517	8.397.193	4.460.837	3.283.790	226.809	202.913	8.174.349	3.991
Vermelho Novo	170.340	4.452.331	1.052.311	6.908.833	3.119.514	3.148.390	239.559	31.717	6.539.180	4.698
Vespasiano	10.213.068	22.261.703	17.174.660	91.229.594	47.839.204	26.484.507	7.658.349	3.238.532	85.220.592	101.846
Viçosa	9.357.891	19.293.476	7.753.344	83.443.157	38.887.545	34.751.414	7.206.456	311.563	81.156.977	74.171
Vieiras	141.555	4.452.341	966.425	6.740.621	3.724.147	2.703.652	386.201	58.156	6.872.156	3.899
Virgem da Lapa	349.806	7.420.568	1.121.869	13.363.635	6.222.630	6.299.186	1.914.697	237.196	14.673.708	14.685
Virgínia	267.022	4.452.341	1.247.196	8.740.852	3.850.056	3.418.609	1.784.893	-	9.053.558	8.544
Virginópolis	788.363	5.936.455	2.069.325	11.903.687	5.815.605	5.349.385	696.498	355.124	12.216.611	11.273
Virgolândia	343.202	4.452.341	798.974	8.157.367	4.092.291	2.191.917	1.466.033	139.393	7.889.634	5.819
Visconde do Rio Branco	3.573.663	11.872.909	7.935.716	36.945.754	19.406.623	14.057.024	2.553.917	81.564	36.099.127	37.228
Volta Grande	235.151	4.452.341	4.309.213	10.119.526	6.019.237	4.400.190	581.510	65.231	11.066.168	5.402
Wenceslau Braz	68.124	4.452.341	639.435	5.200.685	2.656.697	2.147.698	370.312	1.826	5.176.533	2.571
Total	**3.821.559.261**	**6.552.989.564**	**5.555.296.480**	**27.136.048.262**	**13.031.240.070**	**10.653.485.384**	**3.102.736.420**	**719.477.980**	**57.501.195.700**	**20.033.665**

Fonte: *elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Nota:*** *[a]valores brutos de FPM e QPM-ICMS (sem a dedução de 18,33% do Fundeb). [b]receita total e despesa total ajustadas dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). [c]inclui encargos, inativos, pensionistas, salários-família. [d]abrange toda a despesa corrente, exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salários-família e pagamento de juros. [e]as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se, sobretudo, a esse item do gasto.*

Desempenho

Minas Gerais foi um dos estados brasileiros que mais sentiu os efeitos da crise financeira internacional sobre suas finanças. O Estado amargou uma queda real de 6,9% na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), contra um recuo nacional de 1,1% e de 3,1% na região Sudeste. Todos esses percentuais foram calculados com os valores corrigidos pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Com isso, a parcela municipal de 25% da arrecadação estadual do ICMS distribuída aos municípios também sofreu uma queda de 9,3%. Os valores recuaram de R$ 6,13 bilhões, em 2008, para R$ 5,56 bilhões, em 2009. Esse resultado negativo interrompeu uma expansão que se iniciou em 2004 e perdurou por cinco anos consecutivos, cuja alta acumulada foi de 44,7%.

Evolução da QPM-ICMS
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

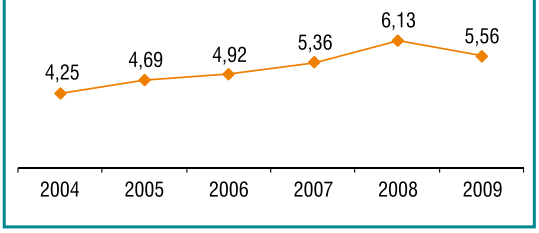

Taxa de crescimento da QPM-ICMS em relação ao ano anterior

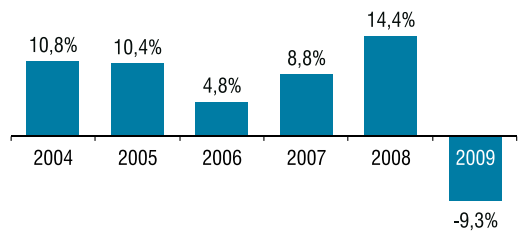

Entre as cidades com mais de 100 mil habitantes, a redução mais intensa em termos percentuais foi sentida por Poços de Caldas e Passos, cujo recuo do ICMS em ambas foi de 18,7%. Além do desempenho negativo das transferências estaduais, esses dois municípios assistiram a uma queda em seus Índices de Participação Municipal no ICMS (IPM) de 12,5% e 4,4%, respectivamente.

Redução intensa também foi experimentada por Sabará (-18%), Teófilo Otoni (-16,3%), Vespasiano (-15,5%), Montes Claros (-15,4%), Santa Luzia (-15,3%), Barbacena (-15,1%) e Sete Lagoas (-15,1%). Com diferentes níveis, todos eles presenciaram queda em seus IPMs.

O caso mais extremo foi observado no pequeno município de Divinésia. A cidade, que conta com 3.409 habitantes, viu cair mais da metade de seu ICMS (-51,4%), passando de R$ 1,1 milhão, em 2008, para R$ 545,8 mil, em 2009.

Em Belo Horizonte, a variação negativa de 9,8% correspondeu a uma queda nos repasses estaduais de R$ 59,9 milhões. As retrações também foram expressivas para Contagem (-R$ 24,7 milhões), Betim (-R$ 23,6 milhões) e Uberlândia (-R$ 21,1 milhões).

Mesmo num cenário tão adverso, um grupo de 39 municípios de Minas Gerais assistiu o ICMS aumentar mais do que 5%, sendo que o desempenho positivo foi particularmente excepcional nas pequenas cidades de Santa Vitória (101%), Nova Belém (91%), Itutinga (54,6%), Grão Mogol (51,2%), Confins (41,5%), São Gonçalo do Rio Abaixo (35,4%), Conceição do Pará (29,2%) e Reduto (22,6%). Entre as com mais de 100 mil habitantes, apenas Pouso Alegre teve aumentada sua parcela de ICMS, mesmo assim, em apenas 1,1%.

Peso nos orçamentos

A Quota-parte Municipal do ICMS (QPM-ICMS) tem um peso menor nos orçamentos dos pequenos municípios. Para as 225 cidades mineiras com até 5 mil habitantes, sua participação na receita total de 2009 foi de 16,4%, e, de 20,8% para municípios na faixa entre 5 mil e 10 mil habitantes. Esse percentual cresce paulatinamente e atinge uma média de 25,1% nas cidades com mais de 100 mil habitantes, sem considerar Belo Horizonte.

Para a capital mineira, o ICMS representou apenas 11,5% de sua receita de 2009. Esse menor peso deve-se ao fato de Belo Horizonte contar com uma arrecadação de tributos próprios mais amplae com maior diversidade de receitas.

Em três cidades com mais de 50 mil habitantes, o ICMS representou mais da metade da receita de 2009: Betim (56,3%), Ouro Preto (51,2%) e Timóteo (50,1%).

Peso da QPM-ICMS na receita total dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009

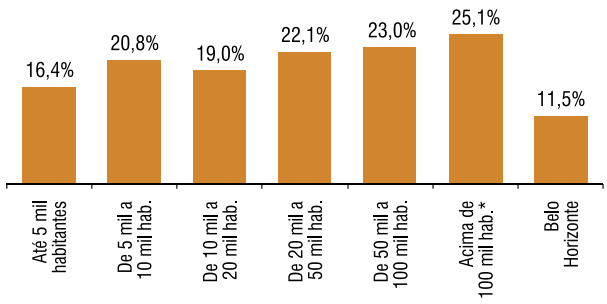

*exceto Belo Horizonte

Situação semelhante também foi observada nos municípios de Araporã (68,4%), Santa Vitória (62,8%), Matias Barbosa (60,7%), Cachoeira Dourada (59,4%), Fronteira (58,8%), Juatuba (54,2%), Iturama (54,1%), Camacho (52,4%), São José da Barra (52%) e Fortaleza de Minas (51,6%).

ICMS per capita

O governo estadual transferiu para os municípios mineiros em 2009, em média, R$ 277,30 por pessoa. Cerca de 9% dos municípios de Minas Gerais receberem mais de R$ 500 por habitante. É o grupo mais beneficiado pelos atuais critérios de distribuição do ICMS (veja mais no box da página a seguir). Pouco mais de um terço dos municípios (35%) flutuou em torno da média, entre R$ 200 e R$ 350. É o caso de Belo Horizonte, cujo ICMS per capita foi de R$ 255,62, valor um pouco abaixo da média estadual.

Cinco pequenos municípios ocuparam o topo do *ranking* e receberam valores acima de R$ 2 mil por habitante. São eles: Cachoeira Dourada (R$ 3.679,89), Araporã (R$ 3.512,94), São Gonçalo do Rio Abaixo (R$ 2.432,90), Santa Vitória (R$ 2.271,54) e Fortaleza de Minas (R$ 2.019,14).

Entre as grandes cidades mineiras, vale ressaltar os valores auferidos por Betim, de R$ 1.197,28. Como observado anteriormente, nessa cidade o ICMS tem um forte peso no orçamento, que em 2009 correspondeu a 56,3% de sua receita.

No outro extremo, 54 cidades, ou seja, 6,6% do total, receberam menos de R$ 100, e os valores mais baixos foram verificados em Ribeirão das Neves (R$ 50,15), Esmeraldas (R$ 57,71) e Brasília de Minas (R$ 59,82). Na primeira, esse baixo valor também se expressa no pequeno peso que o ICMS tem em suas receitas, de apenas 7,9%, em 2009.

Distribuição dos municípios por faixa de valores de ICMS per capita - 2009

Acima de R$ 1 mil	2,2%
De R$ 500 a R$ 1 mil	6,7%
De R$ 350 a R$ 500	8,1%
De R$ 200 a R$ 350	34,5%
De R$ 100 a R$ 200	41,8%
Abaixo de R$ 100	6,6%
Total	**100,0%**

Ranking

Abrigando 12,2% da população estadual, Belo Horizonte lidera o *ranking* dos valores de ICMS em termos absolutos. Em 2009, a capital reteve 10% de todo o imposto transferido aos municípios mineiros, sendo seguida de perto por Betim (9,5%), que detém apenas 2,2% da população do Estado.

As dez cidades que receberam mais ICMS em 2009 concentraram 39,2% dos recursos, enquanto nelas residem 27,3% da população. Ao longo da presente década, o IPM de Betim vem se aproximando do de Belo Horizonte.

As dez maiores receitas de ICMS em 2009

Posição	Município	ICMS *em R$ milhões*	Participação	
			no total	acumulada
1º	Belo Horizonte	553,4	10,0%	10,0%
2º	Betim	528,9	9,5%	19,5%
3º	Uberlândia	247,3	4,5%	23,9%
4º	Contagem	244,1	4,4%	28,3%
5º	Ipatinga	158,3	2,8%	31,2%
6º	Juiz de Fora	109,8	2,0%	33,2%
7º	Uberaba	98,9	1,8%	34,9%
8º	Itabira	93,7	1,7%	36,6%
9º	Nova Lima	73,1	1,3%	37,9%
10º	Ouro Preto	67,9	1,2%	39,2%

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).*

Evolução do IPM de Belo Horizonte e Betim

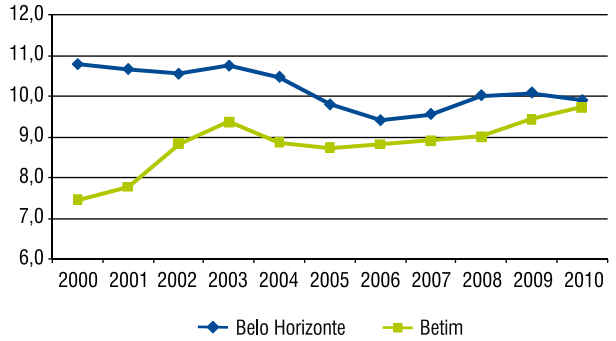

Critérios de distribuição do ICMS aos municípios de Minas Gerais vigentes de 2001 a 2010

Critérios		Pesos
1. Valor adicionado fiscal	Na proporção do valor adicionado fiscal do município em relação ao total do valor adicionado fiscal de todos os municípios do Estado.	79,68
2. População	De acordo com a relação percentual entre a população do município e a população total do Estado.	2,71
3. População dos 50 municípios mais populosos	De acordo com a relação percentual entre a população de cada um dos 50 municípios mais populosos do Estado e a população total desses.	2,00
4. Área geográfica	Com base na relação percentual entre a área geográfica do município e a área total do Estado.	1,00
5. Educação	Razão entre um índice que mede o nível de atendimento da rede municipal em relação à capacidade mínima de atendimento de um município (dada pela divisão do volume de recursos correspondente a 25% da receita de impostos e transferências do município e o custo por aluno estimado pela Secretaria de Estado da Educação) e o somatório desse mesmo índice para todos os municípios do Estado.	2,00
6. Saúde	• Aos municípios que possuírem programa de saúde da família, distribuídos de acordo com a população atendida.	1,00
	• De acordo com a relação entre os gastos de saúde per capita do município e o somatório dos gastos de saúde per capita de todos os municípios do Estado.	1,00
7. Receita própria	Na proporção do percentual da receita tributária própria do município em relação às suas transferências correntes recebidas, em relação ao somatório desses percentuais para todos os municípios do Estado.	2,00
8. Produção de alimentos	• Média de dois anos da relação entre a área cultivada do município e a do Estado.	0,50
	• Relação percentual entre o número de pequenos produtores rurais do município e o do Estado.	0,25
	• Aos municípios onde exista programa ou estrutura de apoio à produção e à comercialização de produtos rurais, de acordo com a relação entre o número de pequenos produtores rurais atendidos e o número total de pequenos produtores rurais do município.	0,15
	• Aos municípios que tiverem, na estrutura organizacional da prefeitura, órgão de apoio ao desenvolvimento agropecuário, de acordo com a relação entre o número de pequenos produtores rurais do município e o do Estado.	0,10
9. Patrimônio cultural	Pontuação do município dada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG).	1,00
10. Meio ambiente	• Fator ambiental: aos municípios cujos sistemas de tratamento e destinação final de lixo e esgoto sanitário atendam, no mínimo, a, respectivamente, 70% e 50% da população, no limite do valor do respectivo investimento, estimado com base na população atendida e no custo médio per capita.	0,50
	• Fator de conservação do município em relação à somatória desse fator para todos os municípios do Estado. Esse fator leva em conta vários parâmetros sobre as condições de conservação de cada unidade de conservação no município, a categoria dessas unidades e sua área em relação à área do município.	0,50
11. Cota mínima	Distribuída igualmente entre todos os municípios.	5,50
12. Municípios mineradores	Com base na proporção das arrecadações do extinto Imposto Único sobre Minerais (IUM), do exercício de 1988, de cada um desses municípios.	0,11

***Fonte**: Lei Estadual nº 13.803, de 27/12/2000.*

Critérios de distribuição do ICMS aos municípios de Minas Gerais vigentes a partir de 2011

Critérios		Pesos
1. Valor adicionado fiscal	Na proporção do valor adicionado fiscal do município em relação ao total do valor adicionado fiscal de todos os municípios do Estado.	75,00
2. População	De acordo com a relação percentual entre a população do município e a população total do Estado.	2,70
3. População dos 50 municípios mais populosos	De acordo com a relação percentual entre a população de cada um dos 50 municípios mais populosos do Estado e a população total desses.	2,00
4. Área geográfica	Com base na relação percentual entre a área geográfica do município e a área total do Estado.	1,00
5. Educação	Razão entre um índice que mede o nível de atendimento da rede municipal em relação à capacidade mínima de atendimento de um município (dada pela divisão do volume de recursos correspondente a 25% da receita de impostos e transferências do município e o custo por aluno estimado pela Secretaria de Estado da Educação) e o somatório desse mesmo índice para todos os municípios do Estado, com base em dados do ano civil anterior. Ficam excluídos os municípios cujo número de alunos atendidos seja inferior a 90% de sua capacidade mínima.	2,00
6. Saúde	• Aos municípios que possuírem programa de saúde da família, distribuídos de acordo com a população atendida em relação à população total do município.	1,00
	• De acordo com a relação entre os gastos de saúde per capita do município e o somatório dos gastos de saúde per capita de todos os municípios do Estado, com base nos dados do segundo ano civil imediatamente anterior.	1,00
7. Receita própria	Na proporção do percentual da receita tributária própria do município em relação às transferências correntes recebidas do Estado e da União, em relação ao somatório desses percentuais para todos os municípios do Estado.	1,90
8. Produção de alimentos	• Média de dois anos da relação entre a área cultivada do município e a do Estado.	0,35
	• Relação percentual entre o número de pequenos produtores rurais do município e o do Estado.	0,30
	• Aos municípios onde existam programa ou estrutura de apoio à produção e à comercialização de produtos rurais, de acordo com a relação entre o número de produtores rurais atendidos e o número total de produtores rurais do município.	0,30
	• Aos municípios onde exista Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) constituído e Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) em execução.	0,05
9. Patrimônio cultural	De acordo com pontuação do município dada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG).	1,00
10. Meio ambiente	• Fator ambiental: aos municípios cujos sistemas de tratamento e destinação final de lixo e esgoto sanitário atendam, no mínimo, a, respectivamente, 70% e 50% da população urbana, no limite do valor do respectivo investimento, estimado com base na população atendida, no custo médio per capita do sistema e ainda considerando um fator de qualidade que varia de 0,1 a 1, definido conforme regulamento e válido a partir de 2011. O limite proposto decrescerá 20% ao ano, a partir do 11º ano subsequente ao licenciamento para operacionalização do sistema.	0,50
	• Fator de conservação do município em relação à somatória desse fator para todos os municípios do Estado. Esse fator leva em conta vários parâmetros sobre as condições de cada unidade de conservação no município, como sua área em relação à área do município, à categoria e à qualidade dessas unidades. São consideradas as unidades de conservação municipais, estaduais, federais, particulares e área de reserva indígena.	0,50
	• Relação percentual entre a área de ocorrência de mata seca em cada município e área total desse.	0,10
11. Cota mínima	Distribuída igualmente entre todos os municípios.	5,50
12. Municípios mineradores	Com base na proporção das arrecadações do extinto Imposto Único sobre Minerais (IUM), do exercício de 1988, de cada um desses municípios.	0,01
13. Recursos hídricos	Metade do valor adicionado da usina de geração de energia elétrica é atribuída aos municípios onde se localizam suas áreas de reservatório, na proporção da área inundada do município em relação à área total da usina. O índice de participação do município é esse seu valor em relação à soma desses valores de todos os municípios com áreas de reservatórios. Não participam desse critério os municípios sedes de usinas hidroelétricas.	0,25
14. Municípios sede de estabelecimentos penitenciários	Com base na relação percentual entre a média da população carcerária de cada município e a média da população carcerária total dos municípios.	0,10
15. Esportes	De acordo com o índice de atividades esportivas do município, que leva em conta a nota da atividade esportiva, o peso atribuído à receita corrente líquida per capita, o número de modalidades esportivas e o número de atletas, em relação ao somatório das notas de todos os municípios beneficiados. Participam somente municípios com Conselho Comunitário de Esportes.	0,10
16. Turismo	De acordo com o índice de investimento em turismo do município, que é calculado com base no somatório das notas da organização turística do município e no índice de receita corrente líquida per capita, em relação ao somatório das notas de todos os municípios beneficiados. Para participar o município deverá ser inscrito no Programa de Regionalização do Turismo da Setur, elaborar política de turismo e manter o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo.	0,10
17. ICMS Solidário	De acordo com a relação percentual entre a população de cada um dos municípios com menor índice de ICMS per capita do Estado e a população total desses municípios. O índice de ICMS per capita resulta da consolidação de todos os critérios anteriores a esse. Consideram-se municípios de menor índice de ICMS per capita aqueles cujo índice seja inferior à média do Estado acrescida de 40%; aqueles cujo índice seja superior à média do Estado acrescida de 40% e inferior seis vezes à média do Estado, desde que possuam coeficiente 0,6 de participação no FPM; e aqueles cujo índice seja superior à média do Estado acrescida de 40% e inferior duas vezes à média do Estado, desde que tenham população acima de 100 mil habitantes.	4,14
18. Mínimo Per Capita	De acordo com a relação percentual entre a população de cada um dos municípios com menor índice de ICMS per capita do Estado e a população total desses municípios. O índice de ICMS per capita resulta da consolidação de todos os critérios anteriores a esse. Consideram-se municípios de menor índice de ICMS per capita aqueles cujo índice seja inferior a um terço da média do Estado. Caso não haja municípios que atendam a essa condição, os recursos destinados a esse critério passam a ser distribuídos com base no critério "ICMS solidário".	0,10

***Fonte**: Lei Estadual nº 18.030, de 12/01/2009.*

ICMS municipal

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na rec. total[a] 2009	QPM-ICMS per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
803.254	Até 5 mil habitantes	197.958,9	216.422,1	226.358,6	247.848,8	282.096,9	259.382,6	-8,1	16,4	322,91
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	372.347,9	420.899,4	445.867,0	493.587,1	572.085,3	520.081,9	-9,1	20,8	282,87
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	390.961,7	445.121,5	470.342,0	499.512,9	573.606,1	530.717,1	-7,5	19,0	208,70
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	637.626,1	736.024,7	794.899,0	860.775,6	971.042,0	859.323,8	-11,5	22,1	249,61
51.545	Leopoldina	6.077,1	6.558,7	6.150,9	6.740,8	7.235,4	6.038,5	-16,5	14,2	117,15
53.653	Campo Belo	5.245,4	5.827,6	6.024,6	6.465,4	7.173,8	5.931,1	-17,3	11,7	110,55
53.708	Pirapora	11.974,6	13.927,4	16.141,0	16.966,0	15.355,4	12.629,2	-17,8	17,5	235,15
54.149	Três Pontas	6.575,4	7.448,4	7.799,6	8.647,6	9.678,8	8.433,6	-12,9	13,5	155,75
54.689	Mariana	22.995,4	29.754,3	34.917,9	50.844,7	73.309,3	59.606,0	-18,7	43,0	1.089,91
54.819	Frutal	11.314,5	11.542,1	12.156,4	12.862,2	13.639,6	11.170,8	-18,1	19,0	203,78
55.141	São Francisco	2.591,4	2.790,9	2.924,9	3.326,8	3.855,5	3.570,7	-7,4	7,3	64,75
57.654	Ponte Nova	7.039,4	7.404,0	7.693,5	8.500,2	9.688,0	8.395,7	-13,3	9,1	145,62
59.064	Pedro Leopoldo	21.340,3	22.212,6	20.355,7	18.376,2	18.805,6	16.531,6	-12,1	24,3	279,89
59.408	Esmeraldas	2.769,1	3.261,7	3.106,0	3.407,1	3.791,5	3.428,3	-9,6	8,2	57,71
64.800	São Sebastião do Paraíso	10.128,7	11.561,8	11.890,3	13.006,4	15.476,0	13.191,8	-14,8	20,0	203,58
67.178	Formiga	7.240,5	7.864,0	8.159,1	9.091,7	10.291,6	8.935,9	-13,2	12,9	133,02
67.516	Januária	3.072,1	3.268,0	3.113,6	3.974,5	4.700,7	4.412,2	-6,1	9,7	65,35
67.967	Nova Serrana	7.737,9	8.743,2	9.339,7	10.596,1	12.354,9	10.736,2	-13,1	16,7	157,96
68.527	Janaúba	5.022,4	5.958,4	6.098,3	6.395,2	6.616,9	6.309,2	-4,7	10,3	92,07
69.495	Ouro Preto	53.623,2	66.332,0	67.704,2	65.670,0	70.865,4	67.883,1	-4,2	51,2	976,80
70.507	Cataguases	12.412,6	12.196,8	12.045,0	13.275,6	15.317,6	13.082,1	-14,6	19,4	185,54
74.171	Viçosa	5.320,0	6.161,1	6.786,5	7.405,3	8.624,7	7.753,3	-10,1	9,3	104,53
75.051	Curvelo	7.675,9	8.352,2	9.141,6	10.097,5	11.149,0	9.945,5	-10,8	16,0	132,52
75.214	Alfenas	14.203,3	15.628,5	15.570,1	16.827,9	18.081,0	14.872,2	-17,8	13,8	197,73
75.320	João Monlevade	31.776,5	35.425,4	38.746,2	45.614,0	51.815,9	41.600,3	-19,7	38,0	552,31
75.776	Três Corações	16.422,3	17.344,9	18.663,6	20.022,8	21.415,9	18.746,8	-12,5	23,3	247,40
76.608	Nova Lima	53.075,5	69.999,0	70.088,6	66.423,6	73.078,8	73.072,1	0,0	30,8	953,84
78.125	Unaí	18.613,1	23.015,6	24.031,5	24.157,9	25.583,6	21.560,3	-15,7	22,4	275,97
78.605	Manhuaçu	10.962,8	10.757,1	10.103,9	11.179,3	13.202,0	...	...	...	..
79.813	Timóteo	42.884,2	47.460,5	57.422,2	66.062,4	68.872,0	62.067,3	-9,9	50,1	777,66
83.560	Paracatu	19.702,7	24.514,6	26.398,6	27.806,0	28.932,2	25.315,1	-12,5	24,7	302,96
84.264	Pará de Minas	17.169,8	18.787,8	20.035,4	22.629,8	24.137,1	19.768,0	-18,1	23,2	234,60
85.472	Caratinga	7.967,3	8.149,7	7.843,7	8.615,4	11.379,7	10.911,5	-4,1	14,0	127,66
85.503	São João del Rei	11.257,5	11.506,9	11.922,1	12.027,7	12.545,7	10.540,1	-16,0	11,6	123,27
85.838	Itaúna	18.409,5	19.522,6	21.291,4	23.554,1	25.502,5	23.545,3	-7,7	20,9	274,30
86.467	Patrocínio	16.162,3	17.227,9	18.444,5	21.179,4	23.103,0	22.633,2	-2,0	21,2	261,75
90.225	Itajubá	21.471,0	22.323,5	22.109,0	24.781,5	29.528,1	26.554,7	-10,1	29,7	294,32
92.542	Lavras	13.962,5	15.285,7	14.982,1	16.384,6	18.547,7	16.861,9	-9,1	14,8	182,21

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na rec. total[a] 2009	QPM-ICMS per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
92.927	Araxá	38.094,0	43.031,3	41.999,3	41.093,6	45.501,0	50.461,1	10,9	37,1	543,02
96.759	Ituiutaba	24.007,7	26.806,0	27.541,9	27.198,2	29.835,8	25.104,3	-15,9	20,5	259,45
99.628	Muriaé	9.243,2	9.767,7	9.633,8	11.428,4	13.269,3	11.307,5	-14,8	9,5	113,50
99.708	Ubá	11.983,5	12.617,2	11.160,4	14.852,2	17.589,1	16.088,9	-8,5	19,1	161,36
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**607.524,4**	**690.336,9**	**719.536,8**	**777.487,9**	**869.849,7**	**780.846,6**	**-10,2**	**23,0**	**278,73**
101.846	Vespasiano	22.872,1	24.519,9	21.487,8	17.786,8	20.327,5	17.174,7	-15,5	18,8	168,63
105.037	Coronel Fabriciano	7.297,7	7.767,2	7.918,9	8.659,8	10.112,2	9.142,7	-9,6	10,3	87,04
107.619	Passos	15.303,3	16.051,7	15.557,6	17.282,5	19.735,4	16.049,3	-18,7	16,7	149,13
110.419	Itabira	67.067,6	77.638,5	71.933,3	82.083,2	109.570,8	93.684,4	-14,5	38,6	848,44
111.095	Araguari	22.555,1	25.090,8	27.730,7	30.161,3	34.270,7	34.057,2	-0,6	27,4	306,56
114.579	Conselheiro Lafaiete	9.059,7	9.765,8	11.336,0	13.236,6	14.151,4	12.094,9	-14,5	13,1	105,56
121.785	Varginha	32.155,8	34.905,0	32.994,6	36.642,1	44.394,9	41.714,4	-6,0	24,5	342,52
126.195	Sabará	19.665,8	20.815,0	23.000,0	23.542,5	26.533,7	21.759,0	-18,0	19,4	172,42
127.974	Pouso Alegre	32.170,4	31.838,5	30.910,5	34.687,7	43.747,6	44.239,5	1,1	25,7	345,69
128.572	Barbacena	16.509,7	18.364,1	20.142,9	21.285,5	20.557,0	17.460,3	-15,1	10,0	135,80
130.517	Teófilo Otoni	11.467,8	11.460,4	11.199,0	12.328,9	14.120,0	11.816,8	-16,3	9,3	90,54
139.841	Patos de Minas	22.955,5	23.822,8	24.583,6	25.461,4	27.697,7	23.624,4	-14,7	14,2	168,94
151.449	Poços de Caldas	54.510,2	58.221,0	58.313,2	61.324,9	61.851,7	50.264,0	-18,7	11,4	331,89
157.438	Ibirité	12.016,9	14.251,0	18.081,8	27.799,8	37.220,6	32.045,1	-13,9	21,7	203,54
216.099	Divinópolis	36.026,7	38.668,4	41.218,3	47.970,1	55.758,5	47.912,0	-14,1	16,0	221,71
225.358	Sete Lagoas	47.753,2	53.542,9	61.271,6	68.202,2	66.310,5	56.314,0	-15,1	20,9	249,89
231.607	Santa Luzia	24.491,2	26.596,5	27.242,9	31.567,0	35.571,9	30.139,7	-15,3	17,1	130,13
244.508	Ipatinga	131.664,2	146.910,0	167.422,8	168.033,5	169.423,4	158.250,4	-6,6	33,9	647,22
263.274	Governador Valadares	31.075,7	32.259,3	32.836,8	36.476,8	38.953,6	38.035,6	-2,4	10,3	144,47
296.261	Uberaba	85.017,6	101.054,1	109.862,3	105.372,7	108.017,0	98.908,9	-8,4	23,4	333,86
349.307	Ribeirão das Neves	12.519,4	14.135,0	14.355,5	15.205,9	17.900,9	17.517,5	-2,1	7,9	50,15
363.227	Montes Claros	49.605,9	49.463,2	46.075,0	49.173,9	58.298,2	49.333,4	-15,4	12,9	135,82
441.748	Betim	380.569,0	407.735,1	434.520,5	477.434,4	552.530,5	528.895,8	-4,3	56,3	1.197,28
526.706	Juiz de Fora	97.468,8	101.992,6	99.463,9	106.783,5	121.331,7	109.773,7	-9,5	15,0	208,42
625.393	Contagem	194.043,6	205.217,0	205.088,7	226.540,9	268.800,5	244.126,9	-9,2	31,3	390,36
634.345	Uberlândia	160.651,5	176.381,9	187.517,0	218.407,3	268.373,2	247.250,1	-7,9	29,0	389,77
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**1.596.494,2**	**1.728.467,4**	**1.802.065,2**	**1.963.451,1**	**2.245.560,9**	**2.051.584,8**	**-8,6**	**25,1**	**333,47**
17.581.048	**Interior**	**3.802.913,3**	**4.237.271,8**	**4.459.068,5**	**4.842.663,3**	**5.514.240,8**	**5.001.936,8**	**-9,3**	**22,4**	**284,51**
2.452.617	Belo Horizonte	449.367,3	457.281,9	463.158,8	512.545,1	613.267,9	553.359,7	-9,8	11,5	225,62
20.033.665	**Total**	**4.252.280,6**	**4.694.553,7**	**4.922.227,3**	**5.355.208,3**	**6.127.508,7**	**5.555.296,5**	**-9,3**	**20,5**	**277,30**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

ICMS municipal

Valores absolutos

Posição	Município	ICMS *em R$*	População 2009
1º	Belo Horizonte	553.359.648	2.452.617
2º	Betim	528.895.830	441.748
3º	Uberlândia	247.250.111	634.345
4º	Contagem	244.126.935	625.393
5º	Ipatinga	158.250.437	244.508
6º	Juiz de Fora	109.773.736	526.706
7º	Uberaba	98.908.855	296.261
8º	Itabira	93.684.434	110.419
9º	Nova Lima	73.072.134	76.608
10º	Ouro Preto	67.883.055	69.495
11º	Timóteo	62.067.273	79.813
12º	Mariana	59.605.984	54.689
13º	Congonhas	58.030.355	48.723
14º	Sete Lagoas	56.313.951	225.358
15º	Araxá	50.461.053	92.927
16º	Poços de Caldas	50.264.015	151.449
17º	Montes Claros	49.333.422	363.227
18º	Divinópolis	47.912.011	216.099
19º	Pouso Alegre	44.239.531	127.974
20º	Varginha	41.714.346	121.785
21º	João Monlevade	41.600.253	75.320
22º	Governador Valadares	38.035.587	263.274
23º	Iturama	35.872.878	33.231
24º	Santa Vitória	35.869.935	15.791
25º	Araguari	34.057.165	111.095
26º	Itabirito	33.070.458	43.832
27º	Ibirité	32.045.135	157.438
28º	Ouro Branco	31.977.492	35.475
29º	Santa Luzia	30.139.652	231.607
30º	Brumadinho	29.511.505	34.391
31º	Três Marias	27.524.827	28.042
32º	Itajubá	26.554.682	90.225
33º	Extrema	25.822.038	27.155
34º	Paracatu	25.315.104	83.560
35º	Ituiutaba	25.104.342	96.759
36º	São Gonçalo do Rio Abaixo	23.691.601	9.738
37º	Patos de Minas	23.624.400	139.841
38º	Itaúna	23.545.342	85.838
39º	Araporã	22.911.375	6.522
40º	Patrocínio	22.633.157	86.467
41º	Sabará	21.759.042	126.195
42º	Unaí	21.560.269	78.125
43º	Juatuba	21.371.189	20.978
44º	Sacramento	19.949.358	23.112
45º	Belo Oriente	19.858.988	22.555
46º	Pará de Minas	19.768.001	84.264
47º	Barão de Cocais	19.237.394	28.074
48º	Três Corações	18.746.814	75.776
49º	Matias Barbosa	17.524.612	13.872
50º	Ribeirão das Neves	17.517.457	349.307
51º	Barbacena	17.460.322	128.572
52º	Vespasiano	17.174.660	101.846
53º	Lavras	16.861.941	92.542
54º	Pedro Leopoldo	16.531.593	59.064
55º	Ubá	16.088.867	99.708
56º	Passos	16.049.336	107.619
57º	Fronteira	15.826.042	15.706
58º	Alfenas	14.872.204	75.214
59º	Arcos	13.824.363	36.455
60º	São Sebastião do Paraíso	13.191.809	64.800
61º	Cataguases	13.082.093	70.507
62º	Lagoa Santa	12.723.290	48.213
63º	Pirapora	12.629.216	53.708
64º	Santa Rita do Sapucaí	12.588.154	36.150
65º	Sarzedo	12.501.534	25.583
66º	Conselheiro Lafaiete	12.094.932	114.579
67º	Teófilo Otoni	11.816.814	130.517
68º	Muriaé	11.307.526	99.628
69º	Itaú de Minas	11.232.347	15.257
70º	Frutal	11.170.823	54.819
71º	Lagoa da Prata	10.934.689	47.007
72º	Caratinga	10.911.527	85.472
73º	Ibiá	10.882.233	23.069
74º	Matozinhos	10.825.116	35.233
75º	Conceição das Alagoas	10.823.895	21.938
76º	Santa Bárbara	10.782.140	27.571
77º	Nova Serrana	10.736.235	67.967
78º	São João del Rei	10.540.083	85.503
79º	Nova Ponte	10.387.104	12.504
80º	Carneirinho	10.376.951	9.143
81º	Machado	9.997.364	39.509
82º	Curvelo	9.945.502	75.051
83º	Monte Carmelo	9.945.190	45.975
84º	Guaxupé	9.745.256	49.719
85º	João Pinheiro	9.650.896	45.150
86º	Vazante	9.634.903	20.042
87º	Cachoeira Dourada	9.549.309	2.595
88º	Coronel Fabriciano	9.142.649	105.037
89º	Ibiraci	9.075.217	11.593
90º	Formiga	8.935.926	67.178
91º	Bom Despacho	8.804.137	44.265
92º	Três Pontas	8.433.606	54.149
93º	São João Batista do Glória	8.424.641	7.198
94º	Ponte Nova	8.395.714	57.654
95º	São José da Lapa	8.369.221	19.234
96º	Várzea da Palma	8.268.526	36.314
97º	Perdizes	8.175.172	14.786
98º	Prata	8.149.984	26.857
99º	Andradas	8.081.853	36.633
100º	Fortaleza de Minas	8.048.311	3.986

Total dos 100 maiores	**4.046.348.384**	**12.046.822**
Total dos demais	**1.508.948.096**	**7.986.843**
Total geral	**5.555.296.480**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	ICMS per capita	ICMS	População 2009
		em R$		
1º	Cachoeira Dourada	3.680	9.549.309	2.595
2º	Araporã	3.513	22.911.375	6.522
3º	São Gonçalo do Rio Abaixo	2.433	23.691.601	9.738
4º	Santa Vitória	2.272	35.869.935	15.791
5º	Fortaleza de Minas	2.019	8.048.311	3.986
6º	Tapira	1.649	6.195.304	3.757
7º	Água Comprida	1.378	2.981.655	2.164
8º	Matias Barbosa	1.263	17.524.612	13.872
9º	Betim	1.197	528.895.830	441.748
10º	Congonhas	1.191	58.030.355	48.723
11º	São João Batista do Glória	1.170	8.424.641	7.198
12º	Carneirinho	1.135	10.376.951	9.143
13º	São José da Barra	1.105	7.833.594	7.090
14º	Mariana	1.090	59.605.984	54.689
15º	Iturama	1.080	35.872.878	33.231
16º	Serra da Saudade	1.027	914.267	890
17º	Juatuba	1.019	21.371.189	20.978
18º	Fronteira	1.008	15.826.042	15.706
19º	Três Marias	982	27.524.827	28.042
20º	Ouro Preto	977	67.883.055	69.495
21º	Pirajuba	971	3.939.279	4.059
22º	Nova Lima	954	73.072.134	76.608
23º	Extrema	951	25.822.038	27.155
24º	São Gonçalo do Abaeté	942	6.168.525	6.546
25º	Ijaci	917	5.532.594	6.036
26º	Ouro Branco	901	31.977.492	35.475
27º	Belo Oriente	880	19.858.988	22.555
28º	Sacramento	863	19.949.358	23.112
29º	Brumadinho	858	29.511.505	34.391
30º	Confins	857	5.205.947	6.072
31º	Campo Florido	856	6.084.598	7.105
32º	Itabira	848	93.684.434	110.419
33º	Nova Ponte	831	10.387.104	12.504
34º	Volta Grande	798	4.309.213	5.402
35º	Ibiraci	783	9.075.217	11.593
36º	Timóteo	778	62.067.273	79.813
37º	Catas Altas	773	3.708.115	4.795
38º	Conquista	763	5.280.597	6.922
39º	Itabirito	754	33.070.458	43.832
40º	Grupiara	748	1.097.607	1.468
41º	Limeira do Oeste	746	5.067.653	6.792
42º	Romaria	740	2.691.108	3.636
43º	Salto da Divisa	737	5.277.923	7.157
44º	Itaú de Minas	736	11.232.347	15.257
45º	Cedro do Abaeté	733	894.456	1.221
46º	Delta	725	5.225.181	7.210
47º	Rio Paranaíba	700	7.696.088	10.990
48º	Veríssimo	687	2.741.517	3.991
49º	Barão de Cocais	685	19.237.394	28.074
50º	Guarda-Mor	669	4.536.041	6.778
51º	Itutinga	656	2.734.034	4.165
52º	Ipatinga	647	158.250.437	244.508
53º	Pedra Dourada	632	1.416.455	2.241
54º	São José da Varginha	632	2.571.365	4.070
55º	Vargem Bonita	625	1.338.498	2.140
56º	União de Minas	600	2.842.294	4.735
57º	Comendador Gomes	592	1.926.145	3.252
58º	Pains	564	4.777.484	8.476
59º	Canápolis	560	6.646.384	11.865
60º	Doresópolis	558	881.072	1.578
61º	Cabeceira Grande	558	3.679.720	6.600
62º	Perdizes	553	8.175.172	14.786
63º	João Monlevade	552	41.600.253	75.320
64º	Araxá	543	50.461.053	92.927
65º	Uruana de Minas	537	1.476.188	2.747
66º	Conceição do Pará	536	2.606.714	4.866
67º	Simão Pereira	534	1.385.315	2.594
68º	Planura	532	5.927.217	11.138
69º	Córrego Fundo	532	3.157.131	5.939
70º	Pedrinópolis	518	1.857.988	3.586
71º	Rio Doce	517	1.374.204	2.656
72º	Belo Vale	516	3.851.781	7.470
73º	Tapiraí	502	948.274	1.888
74º	Serra do Salitre	499	5.377.560	10.778
75º	Queluzito	496	939.465	1.896
76º	Conceição das Alagoas	493	10.823.895	21.938
77º	Bonfinópolis de Minas	491	2.880.428	5.869
78º	Sarzedo	489	12.501.534	25.583
79º	São Sebastião do Oeste	488	2.776.795	5.689
80º	Arceburgo	484	3.990.444	8.253
81º	Vazante	481	9.634.903	20.042
82º	Ibiá	472	10.882.233	23.069
83º	Marliéria	469	1.777.679	3.793
84º	Antônio Dias	467	4.481.444	9.598
85º	Cascalho Rico	460	1.352.506	2.938
86º	Medeiros	458	1.556.363	3.398
87º	Iguatama	456	3.523.286	7.727
88º	Estrela do Sul	440	3.272.537	7.439
89º	Seritinga	438	796.846	1.818
90º	São José da Lapa	435	8.369.221	19.234
91º	Casa Grande	427	908.080	2.129
92º	São Francisco de Sales	424	2.252.544	5.314
93º	Morro da Garça	411	1.218.653	2.966
94º	Ingaí	407	1.050.836	2.580
95º	Coronel Pacheco	407	988.144	2.427
96º	Pedro Teixeira	407	683.200	1.680
97º	Paiva	406	684.990	1.687
98º	Consolação	405	709.140	1.750
99º	São Roque de Minas	402	2.535.763	6.301
100º	Delfinópolis	401	2.787.574	6.954
	Total dos 100 maiores	**882**	**1.892.375.141**	**2.144.723**
	Total dos demais	**205**	**3.662.921.339**	**17.888.942**
	Total geral	**277**	**5.555.296.480**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Desempenho

Após cinco anos de ininterrupto e intenso crescimento, o desempenho do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sofreu um forte revés em 2009, ano em que a União transferiu R$ 6,55 bilhões aos municípios mineiros, valor 8,1% abaixo do realizado no ano anterior. Foi o primeiro ano de recuo desde 2004. Apesar da queda, os valores transferidos foram superiores aos dos anos anteriores a 2008.

Esse desempenho é consequência da crise financeira internacional que abateu a economia brasileira, que ficou praticamente estagnada (-0,2%) na comparação com o ano anterior. Esse cenário adverso, aliado às isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com o objetivo de estimular a atividade econômica, puxou para baixo a arrecadação federal do Imposto de Renda (IR) e do IPI, que declinaram -4,7% e -25,7%, respectivamente. Isso explica a queda do FPM, pois ele é formado por 23,5% da arrecadação desses dois impostos.

Evolução das transferências do FPM
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

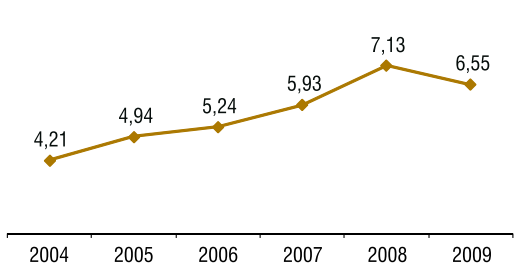

Taxa de crescimento do FPM em relação ao ano anterior

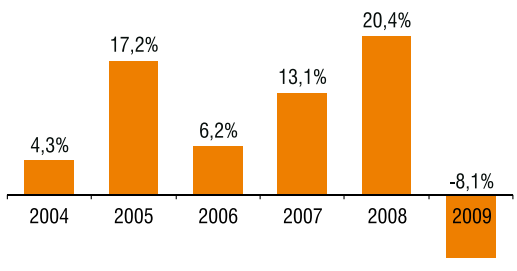

Para a grande maioria dos municípios, a intensidade da queda do FPM é exatamente a mesma. Em alguns casos, entretanto, a mudança de faixa populacional e, consequentemente, do coeficiente de participação no fundo, faz com que essa intensidade seja mais ou menos acentuada.

Compensação

Como medida de apoio e compensação pelas perdas sofridas no FPM, tanto pela queda da atividade econômica como pela isenção do IPI concedida a diversos produtos, o governo federal editou a Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009 (originalmente, Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009). Essa lei estabeleceu que os municípios que apresentassem diferenças negativas nas transferências do FPM no exercício de 2009, em relação a 2008, receberiam uma complementação de igual valor, de forma que sua variação nominal fosse igual a zero.

De fato, considerando toda a compensação feita em favor dos municípios mineiros, até a última parcela creditada em janeiro de 2010, a variação nominal do FPM foi zero. Em valores reais, a retração foi de 4,2%.

Valores das parcelas das compensações do FPM repassadas aos municípios do Brasil e de Minas Gerais em 2009

Parcela	Data do crédito	Brasil	Minas Gerais
		em R$	
1ª	25/5/2009	755.008.284,59	93.709.896,75
2ª	22/6/2009	197.827.847,76	18.465.548,90
3ª	21/7/2009	9.734.549,18	-
4ª	19/10/2009	904.925.735,42	115.161.009,53
Subtotal		**1.867.496.416,95**	**227.336.455,18**
5ª	28/1/2010	516.609.664,89	52.413.251,43
Total		**2.384.106.081,84**	**279.749.706,61**

***Fonte**: Medida Provisória nº 462/09.*

Primeiro quadrimestre de 2010

A recuperação do FPM em 2010 tem sido bastante lenta. No acumulado de janeiro a setembro de 2010, o Governo Federal distribuiu aos municípios

mineiros R$ 3,92 bilhões, valor apenas 2,2% maior, em termos reais, ou seja, a preços corrigidos pelo IPCA mensal de outubro de 2010, do que o efetuado no mesmo período do ano anterior, que foi de R$ 3,83 bilhões, exclusive os valores transferidos a título de compensação.

Importância do FPM

A reposição das perdas foi de grande importância para os menores municípios, que têm forte dependência do FPM. Nas 225 cidades com até cinco mil habitantes, ele respondeu por 63,5% de suas receitas em 2009. Para outras 264 localidades, com população entre 5 mil e 10 mil habitantes, essa participação representou quase a metade (47%) da receita total; já nas cidades com mais de 100 mil habitantes, exceto a capital, o percentual foi de 10,9% e de apenas 5,1% na receita de Belo Horizonte.

Participação do FPM na receita municipal dos municípios mineiros agrupados por faixa populacional - 2009

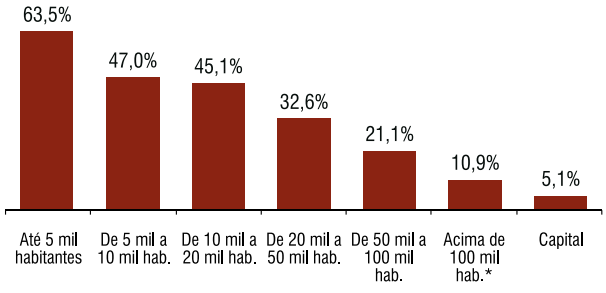

*exceto Belo Horizonte

Em termos per capita, a média recebida pelos municípios mineiros, em 2009, foi de R$ 327,10. A liderança do *ranking* coube a Serra da Saudade. O menor município de Minas Gerais recebeu R$ 5.002,63 por cada um de seus 890 habitantes. No outro extremo, foram transferidos R$ 67,08 por morador de Uberlândia, que é o segundo maior município de Minas Gerais, com 634.354 habitantes.

A forte dependência dos pequenos municípios em relação ao FPM e também o fato de os mesmos receberem maiores valores per capita devem-se ao papel que o fundo exerce na estrutura do sistema tributário nacional. A função do FPM é dar maior suporte às pequenas cidades, haja vista que as mesmas possuem uma frágil base econômica para explorar os tributos municipais e, ao mesmo tempo, geram pouco valor adicionado (principal critério de distribuição da Quota-parte Municipal do ICMS).

FPM per capita dos municípios mineiros agrupados por faixa populacional - 2009
em R$

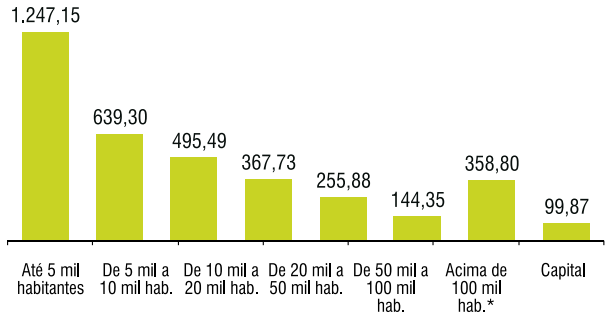

*exceto Belo Horizonte

Saiba mais sobre o FPM

O FPM é uma transferência constitucional (CF, artigo 159, I, b) que as cidades recebem da União. Ele é formado por 22,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI. A cada dez dias os municípios recebem uma quota do fundo.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, foi destinado mais 1% do IR e do IPI arrecadados no período de 12 meses, que é repassado, em uma única parcela, no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano.

O FPM é dividido em três partes: FPM-Interior, FPM-Reserva e FPM-Capital. Do total dos recursos transferidos, 86,4% são destinados aos municípios do interior, 10% às capitais e 3,6% ao fundo de reserva.

Em 2 de janeiro de 1990, o Tribunal de Contas da União publicou a Resolução nº 242, que fixou a participação de cada Estado no conjunto dos recursos do FPM-Interior. O congelamento dos percentuais por Estado garante que a criação de novos municípios reflita apenas nas finanças das cidades do Estado onde eventualmente foram criados municípios.

Subdivisões do FPM		Critérios de distribuição
FPM-Interior	86,4% do FPM total. É distribuído aos municípios do interior do país.	Coeficientes definidos por faixa populacional no Decreto-lei nº 1.881/1981. Desde 1990, a participação de cada município é obtida dividindo-se seu respectivo coeficiente pelo somatório dos coeficientes dos municípios do Estado. Com exceção da capital, todos as cidades de Minas Gerais estão enquadrados no FPM-interior.
FPM-Reserva	3,6% do FPM total. É enviado aos municípios do interior com população superior a 142.633 habitantes.	De acordo com coeficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do respectivo Estado. Em 2009, participaram desse fundo 152 municípios brasileiros, sendo 14 do Estado de Minas Gerais.
FPM-Capital	10% do FPM total. É distribuído às capitais estaduais.	Coeficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do Estado. A participação da capital é obtida dividindo-se seu coeficiente pelo somatório dos coeficientes de todas as capitais.

***Fonte**: Lei nº 5.172/1966, Decreto-lei nº 1.881/1981, Decisão Normativa nº 87, de 21/11/2007, e Decisão Normativa nº 92, de 19/11/2008.*

Participação no FPM-interior, número de municípios e população por Estado

Unidades da Federação	Participação em 2009 *em %*	Número de municípios 2008	População 2008
Acre	0,2630	21	378.675
Alagoas	2,0883	101	2.203.414
Amapá	0,1392	15	254.144
Amazonas	1,2452	61	1.632.086
Bahia	9,2695	416	11.553.842
Ceará	4,5864	183	5.976.913
Espírito Santo	1,7595	77	3.135.831
Goiás	3,7318	245	4.579.602
Maranhão	3,9715	216	5.318.713
Mato Grosso	1,8949	140	2.412.995
Mato Grosso do Sul	1,5004	77	1.588.869
Minas Gerais	**14,1846**	**852**	**17.415.430**
Pará	3,2948	142	5.897.369
Paraíba	3,1942	222	3.049.524
Paraná	7,2857	398	8.762.077
Pernambuco	4,7952	183	7.181.202
Piauí	2,4015	223	2.325.098
Rio de Janeiro	2,7379	91	9.711.315
Rio Grande do Norte	2,4324	166	2.308.365
Rio Grande do Sul	7,3011	495	9.424.994
Rondônia	0,7464	51	1.114.380
Roraima	0,0851	14	151.853
Santa Catarina	4,1997	292	5.650.241
São Paulo	14,2620	644	30.021.386
Sergipe	1,3342	74	1.462.589
Tocantins	1,2955	138	1.096.499
Total	**100,0000**	**5.537**	**144.607.406**

***Fonte**: Decisão Normativa nº 92/2008 - Tribunal de Contas da União.*

A distribuição do FPM-Interior é feita de acordo com o número de habitantes. São fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual que varia de um mínimo de 0,6, para municípios com até 10.188 habitantes, a um máximo de 4,0, para aqueles com população acima de 156.216 habitantes.

Coeficiente para distribuição do FPM - Interior

Faixa populacional				Coeficiente
Até	10.188			0,6
De	10.189	a	13.584	0,8
De	13.585	a	16.980	1,0
De	16.981	a	23.772	1,2
De	23.773	a	30.564	1,4
De	30.565	a	37.356	1,6
De	37.357	a	44.148	1,8
De	44.149	a	50.940	2,0
De	50.941	a	61.128	2,2
De	61.129	a	71.316	2,4
De	71.317	a	81.504	2,6
De	81.505	a	91.692	2,8
De	91.693	a	101.880	3,0
De	101.881	a	115.464	3,2
De	115.465	a	129.048	3,4
De	129.049	a	142.632	3,6
De	142.633	a	156.216	3,8
Além de	156.216			4,0

***Fonte**: Decreto-Lei nº 1.881/81.*

Distribuição do FPM

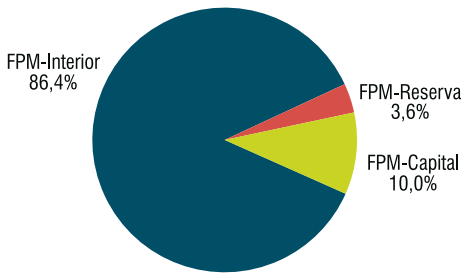

Desse modo, ao aumentar a população do município, aumenta seu coeficiente e também sua participação no FPM. Entretanto, o crescimento das faixas populacionais estabelecidas é proporcionalmente maior que o dos coeficientes. Através desse mecanismo, os municípios com menos habitantes são beneficiados, recebendo relativamente mais recursos que os mais populosos.

Os municípios do interior com mais de 142.633 habitantes, também são incluídos no FPM-Reserva. Visando a beneficiar as cidades localizadas em estados pobres, é considerado para o cálculo do seu repasse, além do número de habitantes, o fator representativo do inverso da renda per capita do Estado. Ao todo, 150 municípios de todo Brasil fazem parte do FPM-Reserva, sendo 14 de Minas Gerais: Betim, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberaba e Uberlândia.

O FPM-Capital favorece as capitais localizadas nos estados mais pobres, pois também utiliza como critérios de distribuição a população e o inverso da renda per capita do respectivo Estado. A participação de cada capital no total do FPM-Capital é obtida com a divisão de seu coeficiente pela soma dos coeficientes de todas as capitais.

Coeficiente, participação no FPM-capital e população das capitais

Capital	UF	Coeficiente de 2009	Participação no total 2009 *em %*	População 2008
Aracaju	SE	3,2	2,71	536.785
Belém	PA	7,0	5,92	1.424.124
Belo Horizonte	**MG**	**6,0**	**5,08**	**2.434.642**
Boa Vista	RR	2,8	2,37	260.930
Brasília	DF	2,0	1,69	2.557.158
Campo Grande	MS	2,4	2,03	747.189
Cuiabá	MT	2,0	1,69	544.737
Curitiba	PR	4,5	3,81	1.828.092
Florianópolis	SC	1,6	1,35	402.346
Fortaleza	CE	12,5	10,58	2.473.614
Goiânia	GO	3,6	3,05	1.265.394
João Pessoa	PB	5,0	4,23	693.082
Macapá	AP	2,8	2,37	359.020
Maceió	AL	6,3	5,29	924.143
Manaus	AM	4,0	3,39	1.709.010
Natal	RN	3,6	3,05	798.065
Palmas	TO	3,6	3,05	184.010
Porto Alegre	RS	3,2	2,67	1.430.220
Porto Velho	RO	3,2	2,71	379.186
Recife	PE	7,0	5,92	1.552.992
Rio Branco	AC	3,6	3,05	301.398
Rio de Janeiro	RJ	3,5	2,96	6.161.047
Salvador	BA	9,0	7,62	2.948.733
São Luís	MA	6,3	5,29	986.826
São Paulo	SP	3,0	2,54	10.990.249
Teresina	PI	5,0	4,23	794.599
Vitória	ES	1,6	1,35	317.817
Total		**118,2**	**100,00**	**45.005.408**

***Fonte**: Decisão Normativa nº 92/2008 - Tribunal de Contas da União.*

aequus CONSULTORIA

Cada vez mais presente nas prefeituras de todo o Brasil

www.aequus.com.br
Tel.: (27) 3235-7841

FPM

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na rec. total[a] 2009	FPM per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
803.254	Até 5 mil habitantes	651.238,0	761.147,7	810.092,2	919.844,0	1.095.557,6	1.001.776,7	-8,6	63,5	1.247,15
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	780.400,0	905.755,5	958.893,4	1.081.866,5	1.285.454,3	1.175.418,1	-8,6	47,0	639,30
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	789.701,9	920.413,5	970.423,3	1.090.222,8	1.362.109,8	1.260.012,5	-7,5	45,1	495,49
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	806.255,5	944.133,0	1.003.920,5	1.138.390,1	1.369.852,7	1.265.948,9	-7,6	32,6	367,73
51.545	Leopoldina	10.591,9	12.385,4	13.194,7	14.996,1	16.230,5	16.325,3	0,6	38,3	316,72
53.653	Campo Belo	9.537,0	12.378,4	13.192,7	14.996,1	17.853,5	16.325,3	-8,6	32,1	304,27
53.708	Pirapora	10.591,9	12.388,8	13.196,1	14.996,1	17.853,5	16.325,3	-8,6	22,6	303,96
54.149	Três Pontas	10.591,9	12.388,8	13.196,1	14.996,1	17.853,5	16.325,3	-8,6	26,1	301,49
54.689	Mariana	9.629,0	12.378,7	13.192,8	14.996,1	17.853,5	16.325,3	-8,6	11,8	298,51
54.819	Frutal	9.629,0	11.262,5	11.996,5	13.632,8	17.853,5	16.325,3	-8,6	27,7	297,80
55.141	São Francisco	10.820,8	12.405,6	12.910,6	14.327,5	17.853,5	16.325,3	-8,6	33,3	296,06
57.654	Ponte Nova	10.454,0	12.083,5	12.683,3	14.199,6	17.853,5	16.325,3	-8,6	17,7	283,16
59.064	Pedro Leopoldo	10.591,9	12.388,8	14.391,8	16.359,3	17.853,5	16.325,3	-8,6	24,0	276,40
59.408	Esmeraldas	10.591,9	12.388,8	14.391,8	16.359,3	17.853,5	16.325,3	-8,6	38,9	274,80
64.800	São Sebastião do Paraíso	11.554,8	13.511,7	14.394,3	16.359,3	19.476,6	17.809,4	-8,6	27,0	274,84
67.178	Formiga	11.371,0	13.152,7	13.815,7	15.478,8	19.476,6	17.809,4	-8,6	25,7	265,11
67.516	Januária	12.104,6	13.796,8	14.270,3	15.734,7	19.476,6	17.809,4	-8,6	39,2	263,78
67.967	Nova Serrana	8.666,1	11.252,5	11.993,1	14.995,6	17.853,5	17.809,4	-0,3	27,7	262,03
68.527	Janaúba	11.554,8	13.515,1	14.395,8	16.359,3	19.476,6	17.809,4	-8,6	29,1	259,89
69.495	Ouro Preto	11.371,0	13.152,7	13.815,7	15.478,8	19.476,6	17.809,4	-8,6	13,4	256,27
70.507	Cataguases	11.554,8	13.515,1	14.395,8	16.359,3	19.476,6	17.809,4	-8,6	26,4	252,59
74.171	Viçosa	11.554,8	14.631,3	15.592,1	17.722,6	19.476,6	19.293,5	-0,9	23,1	260,12
75.051	Curvelo	11.371,0	14.630,0	15.591,7	17.722,6	21.099,6	19.293,5	-8,6	31,1	257,07
75.214	Alfenas	12.517,6	14.637,9	15.594,0	17.722,6	21.099,6	19.293,5	-8,6	17,9	256,51
75.320	João Monlevade	11.554,8	13.515,1	14.395,8	17.722,2	21.099,6	19.293,5	-8,6	17,6	256,15
75.776	Três Corações	11.554,8	13.515,1	14.395,8	17.722,2	21.099,6	19.293,5	-8,6	24,0	254,61
76.608	Nova Lima	11.554,8	13.515,1	15.591,5	17.722,6	21.099,6	19.293,5	-8,6	8,1	251,85
78.125	Unaí	12.654,8	14.544,0	15.175,4	16.886,0	21.099,6	19.293,5	-8,6	20,0	246,96
78.605	Manhuaçu	11.371,0	14.630,0	15.591,7	17.722,6	21.099,6	19.293,5	-8,6	...	245,45
79.813	Timóteo	12.517,6	14.641,3	15.595,4	17.722,6	21.099,6	19.293,5	-8,6	15,6	241,73
83.560	Paracatu	12.517,6	15.757,5	16.791,7	19.085,9	21.099,6	20.777,6	-1,5	20,3	248,65
84.264	Pará de Minas	12.517,6	14.641,3	15.595,4	19.085,4	21.099,6	20.777,6	-1,5	24,4	246,58
85.472	Caratinga	13.755,2	15.510,1	16.760,2	18.421,2	22.722,7	20.777,6	-8,6	26,6	243,09
85.503	São João del Rei	12.288,0	15.755,8	16.791,2	19.085,9	22.722,7	20.777,6	-8,6	22,9	243,00
85.838	Itaúna	12.517,6	15.757,5	16.791,7	19.085,9	22.722,7	20.777,6	-8,6	18,5	242,06
86.467	Patrocínio	12.517,6	14.641,3	15.595,4	19.085,4	22.722,7	20.777,6	-8,6	19,5	240,30
90.225	Itajubá	13.480,5	15.767,6	16.795,1	19.085,9	22.722,7	20.777,6	-8,6	23,3	230,29
92.542	Lavras	13.480,5	15.764,2	16.793,6	19.085,9	22.722,7	20.777,6	-8,6	18,2	224,52

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Partic. na rec. total[a] 2009	FPM per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %		
92.927	Araxá	13.480,5	15.764,2	16.793,6	19.085,9	22.722,7	22.261,7	-2,0	16,4	239,56
96.759	Ituiutaba	13.571,8	15.613,2	17.210,6	19.316,5	24.345,7	22.261,7	-8,6	18,1	230,07
99.628	Muriaé	14.443,4	16.893,8	17.994,7	20.449,2	24.345,7	22.261,7	-8,6	18,7	223,45
99.708	Ubá	13.480,5	16.883,8	17.991,4	20.449,2	24.345,7	22.261,7	-8,6	26,4	223,27
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**445.908,0**	**531.355,7**	**568.855,3**	**650.612,9**	**774.194,0**	**716.826,9**	**-7,4**	**21,1**	**255,88**
101.846	Vespasiano	13.480,5	15.767,6	17.990,8	20.449,2	24.345,7	22.261,7	-8,6	24,4	218,58
105.037	Coronel Fabriciano	14.122,0	18.007,4	19.190,2	21.812,5	24.345,7	23.745,8	-2,5	26,8	226,07
107.619	Passos	14.443,4	18.010,0	19.191,0	21.812,5	25.968,8	23.745,8	-8,6	24,8	220,65
110.419	Itabira	15.406,3	18.016,7	19.192,9	21.812,5	25.968,8	23.745,8	-8,6	9,8	215,05
111.095	Araguari	15.406,3	18.020,1	19.194,4	21.812,5	25.968,8	23.745,8	-8,6	19,1	213,74
114.579	Conselheiro Lafaiete	15.406,3	18.020,1	19.194,4	21.812,5	25.968,8	23.745,8	-8,6	25,7	207,24
121.785	Varginha	15.406,3	19.136,3	20.390,7	23.175,7	27.591,8	25.229,9	-8,6	14,8	207,17
126.195	Sabará	16.369,2	19.146,3	21.589,7	24.539,0	27.591,8	25.229,9	-8,6	22,5	199,93
127.974	Pouso Alegre	15.406,3	19.136,3	20.390,7	23.175,7	27.591,8	25.229,9	-8,6	14,6	197,15
128.572	Barbacena	16.369,2	19.146,3	20.394,0	23.175,7	27.591,8	25.229,9	-8,6	14,4	196,23
130.517	Teófilo Otoni	19.652,1	21.765,9	21.759,4	23.088,0	27.591,8	26.714,0	-3,2	21,0	204,68
139.841	Patos de Minas	17.332,1	20.269,2	21.592,2	24.539,0	29.214,9	26.714,0	-8,6	16,1	191,03
151.449	Poços de Caldas	27.304,1	31.876,9	34.091,0	37.956,2	45.541,4	41.065,3	-9,8	9,4	271,15
157.438	Ibirité	27.304,1	33.025,4	35.301,3	39.319,5	45.541,4	41.065,3	-9,8	27,8	260,83
216.099	Divinópolis	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	14,2	196,90
225.358	Sete Lagoas	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	15,8	188,81
231.607	Santa Luzia	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	24,1	183,71
244.508	Ipatinga	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	9,1	174,02
263.274	Governador Valadares	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	11,5	161,62
296.261	Uberaba	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	10,1	143,62
349.307	Ribeirão das Neves	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	19,1	121,81
363.227	Montes Claros	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	11,1	117,14
441.748	Betim	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	4,5	96,32
526.706	Juiz de Fora	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	5,8	80,78
625.393	Contagem	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	5,5	68,04
634.345	Uberlândia	28.267,0	33.035,5	35.304,7	39.319,5	47.164,4	42.549,4	-9,8	5,0	67,08
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**582.613,0**	**685.770,4**	**733.118,8**	**820.313,9**	**976.796,1**	**888.062,6**	**-9,1**	**10,9**	**144,35**
17.581.048	**Interior**	**4.056.116,4**	**4.748.575,8**	**5.045.303,5**	**5.701.250,3**	**6.863.964,6**	**6.308.045,6**	**-8,1**	**28,3**	**358,80**
2.452.617	Belo Horizonte	155.229,3	186.694,7	196.867,2	226.037,0	269.802,3	244.944,0	-9,2	5,1	99,87
20.033.665	**Total**	**4.211.345,7**	**4.935.270,5**	**5.242.170,7**	**5.927.287,3**	**7.133.766,9**	**6.552.989,6**	**-8,1**	**24,2**	**327,10**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota:** [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

FPM

Valores absolutos

Posição	Município	FPM *em R$*	População 2009
1º	Belo Horizonte	244.943.945	2.452.617
2º	Contagem	42.549.445	625.393
3º	Juiz de Fora	42.549.445	526.706
4º	Betim	42.549.445	441.748
5º	Montes Claros	42.549.445	363.227
6º	Ribeirão das Neves	42.549.445	349.307
7º	Uberaba	42.549.445	296.261
8º	Governador Valadares	42.549.445	263.274
9º	Ipatinga	42.549.445	244.508
10º	Santa Luzia	42.549.445	231.607
11º	Sete Lagoas	42.549.445	225.358
12º	Divinópolis	42.549.445	216.099
13º	Uberlândia	42.549.443	634.345
14º	Ibirité	41.065.331	157.438
15º	Poços de Caldas	41.065.331	151.449
16º	Patos de Minas	26.714.044	139.841
17º	Teófilo Otoni	26.714.044	130.517
18º	Barbacena	25.229.931	128.572
19º	Pouso Alegre	25.229.931	127.974
20º	Sabará	25.229.931	126.195
21º	Varginha	25.229.931	121.785
22º	Conselheiro Lafaiete	23.745.817	114.579
23º	Araguari	23.745.817	111.095
24º	Itabira	23.745.817	110.419
25º	Passos	23.745.817	107.619
26º	Coronel Fabriciano	23.745.817	105.037
27º	Vespasiano	22.261.703	101.846
28º	Ubá	22.261.703	99.708
29º	Muriaé	22.261.703	99.628
30º	Ituiutaba	22.261.703	96.759
31º	Araxá	22.261.703	92.927
32º	Lavras	20.777.590	92.542
33º	Itajubá	20.777.590	90.225
34º	Patrocínio	20.777.590	86.467
35º	Itaúna	20.777.590	85.838
36º	São João del Rei	20.777.590	85.503
37º	Caratinga	20.777.590	85.472
38º	Pará de Minas	20.777.590	84.264
39º	Paracatu	20.777.590	83.560
40º	Timóteo	19.293.476	79.813
41º	Manhuaçu	19.293.476	78.605
42º	Unaí	19.293.476	78.125
43º	Nova Lima	19.293.476	76.608
44º	Três Corações	19.293.476	75.776
45º	João Monlevade	19.293.476	75.320
46º	Alfenas	19.293.476	75.214
47º	Curvelo	19.293.476	75.051
48º	Viçosa	19.293.476	74.171
49º	Cataguases	17.809.363	70.507
50º	Ouro Preto	17.809.363	69.495
51º	Janaúba	17.809.363	68.527
52º	Nova Serrana	17.809.363	67.967
53º	Januária	17.809.363	67.516
54º	Formiga	17.809.363	67.178
55º	São Sebastião do Paraíso	17.809.363	64.800
56º	Esmeraldas	16.325.249	59.408
57º	Pedro Leopoldo	16.325.249	59.064
58º	Ponte Nova	16.325.249	57.654
59º	São Francisco	16.325.249	55.141
60º	Frutal	16.325.249	54.819
61º	Mariana	16.325.249	54.689
62º	Três Pontas	16.325.249	54.149
63º	Pirapora	16.325.249	53.708
64º	Campo Belo	16.325.249	53.653
65º	Leopoldina	16.325.249	51.545
66º	Guaxupé	14.841.136	49.719
67º	Congonhas	14.841.136	48.723
68º	Lagoa Santa	14.841.136	48.213
69º	Santos Dumont	14.841.136	47.244
70º	Lagoa da Prata	14.841.136	47.007
71º	Bocaiúva	14.841.136	46.624
72º	Diamantina	14.841.136	46.372
73º	Monte Carmelo	14.841.136	45.975
74º	João Pinheiro	14.841.136	45.150
75º	Bom Despacho	13.357.022	44.265
76º	Itabirito	13.357.022	43.832
77º	São Lourenço	13.357.022	42.688
78º	Nanuque	13.357.022	41.329
79º	Caeté	13.357.022	41.043
80º	Machado	13.357.022	39.509
81º	Boa Esperança	13.357.022	39.254
82º	Oliveira	13.357.022	39.214
83º	Salinas	13.357.022	38.789
84º	Almenara	13.357.022	38.531
85º	Porteirinha	13.357.022	37.842
86º	Araçuaí	11.872.909	37.388
87º	Visconde do Rio Branco	11.872.909	37.228
88º	Andradas	11.872.909	36.633
89º	Arcos	11.872.909	36.455
90º	Várzea da Palma	11.872.909	36.314
91º	Santa Rita do Sapucaí	11.872.909	36.150
92º	Ouro Branco	11.872.909	35.475
93º	Matozinhos	11.872.909	35.233
94º	Capelinha	11.872.909	34.634
95º	Além Paraíba	11.872.909	34.591
96º	Brumadinho	11.872.909	34.391
97º	Igarapé	11.872.909	33.773
98º	Itamarandiba	11.872.909	33.581
99º	Iturama	11.872.909	33.231
100º	Carangola	11.872.909	33.182

Total dos 100 maiores	**2.308.424.496**	**12.805.794**
Total dos demais	**4.244.565.067**	**7.227.871**
Total geral	**6.552.989.564**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	FPM per capita	FPM	População 2009
		em R$		
1º	Serra da Saudade	5.003	4.452.341	890
2º	Cedro do Abaeté	3.646	4.452.341	1.221
3º	Grupiara	3.033	4.452.341	1.468
4º	Doresópolis	2.822	4.452.341	1.578
5º	Pedro Teixeira	2.650	4.452.341	1.680
6º	Paiva	2.639	4.452.341	1.687
7º	São Sebastião do Rio Preto	2.563	4.452.341	1.737
8º	Consolação	2.544	4.452.341	1.750
9º	Santo Antônio do Rio Abaixo	2.482	4.452.341	1.794
10º	Seritinga	2.449	4.452.341	1.818
11º	Passabém	2.440	4.452.341	1.825
12º	Senador José Bento	2.400	4.452.341	1.855
13º	Aracitaba	2.362	4.452.341	1.885
14º	Tapiraí	2.358	4.452.341	1.888
15º	Queluzito	2.348	4.452.341	1.896
16º	Douradoquara	2.314	4.452.341	1.924
17º	Oliveira Fortes	2.282	4.452.341	1.951
18º	Antônio Prado de Minas	2.151	4.452.341	2.070
19º	Senador Cortes	2.138	4.452.341	2.082
20º	Casa Grande	2.091	4.452.341	2.129
21º	Serranos	2.090	4.452.341	2.130
22º	Passa-Vinte	2.088	4.452.341	2.132
23º	Rochedo de Minas	2.083	4.452.341	2.137
24º	Vargem Bonita	2.081	4.452.341	2.140
25º	Água Comprida	2.057	4.452.341	2.164
26º	Silveirânia	2.030	4.452.341	2.193
27º	Santana do Garambéu	2.019	4.452.341	2.205
28º	Pedra Dourada	1.987	4.452.341	2.241
29º	Fama	1.971	4.452.341	2.259
30º	São Sebastião do Rio Verde	1.943	4.452.341	2.292
31º	Monjolos	1.927	4.452.341	2.311
32º	Coronel Pacheco	1.835	4.452.341	2.427
33º	Olaria	1.796	4.452.341	2.479
34º	Itambé do Mato Dentro	1.796	4.452.341	2.479
35º	Araçaí	1.764	4.452.341	2.524
36º	Estrela Dalva	1.756	4.452.341	2.536
37º	Arantina	1.754	4.452.341	2.538
38º	Fortuna de Minas	1.752	4.452.341	2.541
39º	Wenceslau Braz	1.732	4.452.341	2.571
40º	São José do Mantimento	1.726	4.452.341	2.579
41º	Ingaí	1.726	4.452.341	2.580
42º	Simão Pereira	1.716	4.452.341	2.594
43º	Cachoeira Dourada	1.716	4.452.341	2.595
44º	Biquinhas	1.699	4.452.341	2.621
45º	Olímpio Noronha	1.677	4.452.341	2.655
46º	Rio Doce	1.676	4.452.341	2.656
47º	Carmésia	1.642	4.452.341	2.712
48º	Fernandes Tourinho	1.641	4.452.341	2.713
49º	Uruana de Minas	1.621	4.452.341	2.747
50º	Chácara	1.612	4.452.341	2.762
51º	Arapuá	1.603	4.452.341	2.778
52º	Conceição das Pedras	1.578	4.452.341	2.821
53º	Umburatiba	1.566	4.452.341	2.844
54º	Jaguaraçu	1.558	4.452.341	2.857
55º	São Sebastião da Vargem Alegre	1.548	4.452.341	2.877
56º	Alagoa	1.522	4.452.341	2.926
57º	Cascalho Rico	1.515	4.452.341	2.938
58º	Ibituruna	1.515	4.452.341	2.938
59º	Morro da Garça	1.501	4.452.341	2.966
60º	Chiador	1.497	4.452.341	2.974
61º	Albertina	1.496	4.452.341	2.976
62º	Maripá de Minas	1.494	4.452.341	2.981
63º	São João da Mata	1.494	4.452.341	2.981
64º	Leandro Ferreira	1.491	4.452.341	2.986
65º	Sem-Peixe	1.488	4.452.341	2.993
66º	Santa Bárbara do Monte Verde	1.485	4.452.341	2.999
67º	Nacip Raydan	1.477	4.452.341	3.015
68º	Argirita	1.459	4.452.341	3.051
69º	Piau	1.453	4.452.341	3.064
70º	Glaucilândia	1.449	4.452.341	3.072
71º	Belmiro Braga	1.446	4.452.341	3.079
72º	Presidente Kubitschek	1.443	4.452.341	3.085
73º	Pequeri	1.439	4.452.341	3.093
74º	Dom Viçoso	1.428	4.452.341	3.117
75º	Onça de Pitangui	1.423	4.452.341	3.129
76º	Córrego Novo	1.419	4.452.341	3.138
77º	Marmelópolis	1.411	4.452.341	3.156
78º	Camacho	1.379	4.452.341	3.229
79º	Goiabeira	1.375	4.452.341	3.239
80º	Comendador Gomes	1.369	4.452.341	3.252
81º	São Gonçalo do Rio Preto	1.362	4.452.341	3.269
82º	Desterro do Melo	1.348	4.452.341	3.302
83º	Coronel Xavier Chaves	1.348	4.452.341	3.303
84º	Quartel Geral	1.328	4.452.341	3.353
85º	Taparuba	1.326	4.452.341	3.357
86º	Natalândia	1.319	4.452.341	3.376
87º	Carvalhópolis	1.317	4.452.341	3.380
88º	Medeiros	1.310	4.452.341	3.398
89º	Santa Rosa da Serra	1.307	4.452.341	3.407
90º	Divinésia	1.306	4.452.341	3.409
91º	Pratinha	1.296	4.452.341	3.435
92º	São Geraldo do Baixio	1.286	4.452.341	3.461
93º	Córrego Danta	1.281	4.452.341	3.475
94º	São Félix de Minas	1.278	4.452.341	3.484
95º	Frei Lagonegro	1.275	4.452.341	3.493
96º	Ibitiúra de Minas	1.266	4.452.341	3.516
97º	Morro do Pilar	1.263	4.452.341	3.524
98º	Mathias Lobato	1.263	4.452.341	3.526
99º	Nova Belém	1.261	4.452.341	3.532
100º	Caranaíba	1.253	4.452.341	3.553

Total dos 100 maiores	**1.663**	**445.234.110**	**267.748**
Total dos demais	**309**	**6.107.755.454**	**19.765.917**
Total geral	**327**	**6.552.989.564**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Desempenho

A crise financeira que abalou a economia mundial em 2009 deixou sua marca na arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) dos municípios mineiros. Desde 2004, ele vinha acusando um forte ritmo de crescimento, com taxas anuais que variaram entre 10,8% (2005) e 18% (2006). Em 2009, a arrecadação sofreu uma forte desaceleração, cuja arrecadação, de R$ 1,62 bilhão, foi apenas 3,4% superior à verificada no ano anterior.

A forte expansão do ISS entre 2004 e 2008 foi alimentada pela expansão econômica recente em âmbitos nacional e estadual, bem como pela edição da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que fechou algumas brechas que havia na legislação anterior. Além disso, a utilização dos recursos da tecnologia da informação tem tornado mais eficiente o combate à sonegação.

Evolução da arrecadação do ISS
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

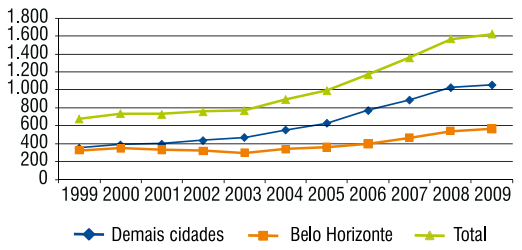

Taxa de crescimento do ISS em relação ao ano anterior

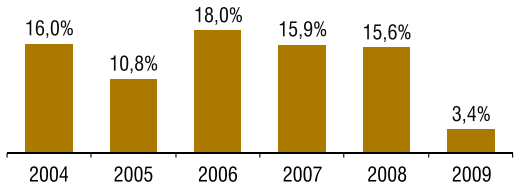

Nas cidades com mais de 100 mil habitantes, exceto Belo Horizonte, o ritmo de desaceleração foi mais suave. Nesse grupo de 26 cidades, responsável por um terço da arrecadação de 2009, a alta do recolhimento de ISS foi de 5,8%. Mesmo diante da crise, alguns municípios desse extrato obtiveram excelente desempenho da arrecadação.

Em Ribeirão das Neves a alta foi de 97%, seguida por Vespasiano (43,2%), Sabará (40,2%), Ibirité (33,4%), Passos (27%), Uberlândia (17,4%), Ipatinga (12,9%) e Araguari (11,3%). O aumento da arrecadação de ISS em Uberlândia foi de R$ 13,7 milhões, o mais elevado entre os municípios, excluída a capital.

Entre as maiores cidades mineiras, as que mais sentiram os efeitos da crise internacional na arrecadação do ISS foram Conselheiro Lafaiete (-18,1%) e Itabira (-23,1%), municípios onde estão localizadas grandes jazidas ferríferas. Outros municípios que possuem reservas de ferro, como Mariana (-46,1%), Ouro Preto (-28,9%), Congonhas (-25,9%) e Nova Lima (-11,1%), também sofreram grandes quedas de receita de ISS.

Na capital mineira, o aumento foi de 4,3%, quando a arrecadação do ISS passou de R$ 541,1 milhões, em 2008, para R$ 564,5 milhões, em 2009. Nos dois anos anteriores, o município havia obtido taxas muito maiores de expansão, de 17,3%, em 2007, e de 15,7%, em 2008. Apesar da desaceleração no ritmo de crescimento, esse pode ser considerado um bom resultado diante dos feitos negativos da crise internacional na base de arrecadação do ISS.

Nos últimos quatro anos, a participação de Belo Horizonte na arrecadação total do ISS dos municípios ficou estacionada próxima a 35%. Isso ocorreu após um longo período em que a cidade vinha perdendo espaço no bolo do imposto, que era de 47,2%, no início da década. Os dez municípios de maior arrecadação em 2009 perfizeram 60,6% do total.

Participação de Belo Horizonte no total do ISS

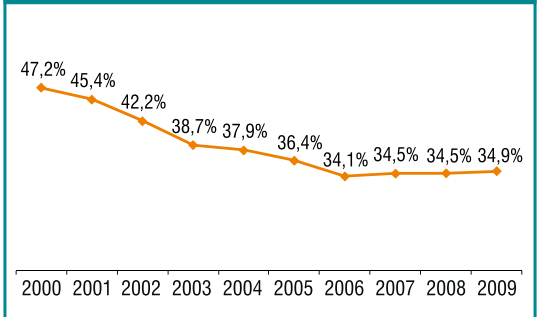

As dez maiores receitas de ISS em 2009 e participação no total arrecadado

Posição	Município	Valor em R$ milhões	Participação no total do ISS	Participação acumulada
			em %	
1º	Belo Horizonte	564.476,3	34,9	34,9
2º	Uberlândia	92.160,0	5,7	40,5
3º	Juiz de Fora	69.442,9	4,3	44,8
4º	Contagem	60.141,8	3,7	48,5
5º	Betim	49.330,0	3,0	51,6
6º	Ipatinga	41.021,1	2,5	54,1
7º	Nova Lima	37.919,6	2,3	56,5
8º	Uberaba	24.742,2	1,5	58,0
9º	Governador Valadares	21.629,2	1,3	59,3
10º	Poços de Caldas	20.314,6	1,3	60,6
	Total	**1.619.488,6**	**100,0**	**100,0**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).*

Peso nos orçamentos

Por ser um imposto que recai sobre as atividades tipicamente urbanas, o ISS é mais importante nos orçamentos das cidades com maior porte populacional e economia mais avançada ou naquelas que detenham importantes plantas industriais. Nos pequenos municípios mineiros, com até 5 mil habitantes, seu peso médio é de apenas 2% e alcança 11,7% em Belo Horizonte, capital mineira com quase 2,5 milhões de habitantes.

Participação do ISS na receita total dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009

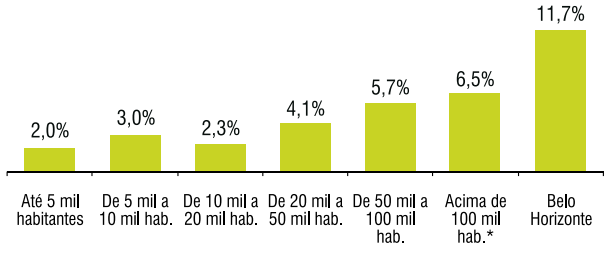

**exceto Belo Horizonte*

Os dez municípios de maior participação do ISS na receita total, entre os com mais de 50 mil habitantes

Posição	Município	Participação do ISS na receita total
1º	Nova Lima	16,0%
2º	Belo Horizonte	11,7%
3º	Uberlândia	10,8%
4º	Juiz de Fora	9,5%
5º	Paracatu	9,4%
6º	João Monlevade	8,9%
7º	Ipatinga	8,8%
8º	Contagem	7,7%
9º	Ouro Preto	7,6%
10º	Varginha	7,4%

Saiba mais sobre o ISS

O ISS incide sobre a prestação de serviços por empresas ou profissionais autônomos. Até 1965, existiam o Imposto sobre Indústrias e Profissões e o Imposto sobre Diversões Públicas, que foram unificados e chamados de ISS por meio da Emenda Constitucional nº 18/1965.

O fato gerador do ISS são os serviços listados na Lei Complementar (LC) nº 116, de 31 de julho de 2003, e os contribuintes são a própria empresa ou o profissional autônomo que presta esses serviços, sendo a arrecadação realizada nas cidades onde ocorre a prestação de serviços. Além de ampliar a cobrança do ISS para cerca de 40 setores de atividade, a LC nº 116/2003 favoreceu a ampliação e a utilização da substituição tributária que, associada ao uso de sistemas inteligentes, baseados em tecnologia da informação, têm se mostrado eficiente na cobrança, na fiscalização e no combate mais eficaz da sonegação do tributo.

Cada município possui autonomia para fixar as alíquotas tributárias que variam de 2% a 5%. Além disso, visando a por fim à guerra fiscal entre os municípios, a Emenda Constitucional nº 37/2002 proibiu isenções, incentivos ou benefícios fiscais que venham a resultar na redução da alíquota mínima do ISS, o que contribuiu para a expansão da arrecadação.

ISS

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		ISS per capita 2009
									no total do ISS	na rec. total[a]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %			em R$
803.254	Até 5 mil habitantes	8.938,8	11.353,4	13.750,8	18.998,8	23.805,5	31.061,4	30,5	1,9	2,0	38,67
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	25.145,0	35.563,9	55.823,2	48.773,0	57.329,3	75.427,9	31,6	4,7	3,0	41,02
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	30.199,9	34.353,3	41.082,1	48.059,6	61.341,0	63.752,8	3,9	3,9	2,3	25,07
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	73.354,2	88.187,1	118.579,6	154.417,9	167.974,3	157.858,4	-6,0	9,7	4,1	45,85
51.545	Leopoldina	817,1	922,4	1.006,4	1.019,7	1.217,0	1.178,9	-3,1	0,1	2,8	22,87
53.653	Campo Belo	595,3	686,7	777,6	1.350,2	1.212,1	854,2	-29,5	0,1	1,7	15,92
53.708	Pirapora	782,2	1.365,2	1.768,9	1.737,2	2.157,2	2.362,1	9,5	0,1	3,3	43,98
54.149	Três Pontas	456,8	648,0	797,3	810,0	1.011,4	1.082,5	7,0	0,1	1,7	19,99
54.689	Mariana	7.085,4	6.689,5	9.313,7	14.231,1	18.922,0	10.208,1	-46,1	0,6	7,4	186,66
54.819	Frutal	1.029,0	1.208,4	818,1	1.740,5	2.238,8	2.006,3	-10,4	0,1	3,4	36,60
55.141	São Francisco	398,9	361,5	522,5	737,6	688,2	972,5	41,3	0,1	2,0	17,64
57.654	Ponte Nova	2.287,6	1.957,4	928,2	1.459,8	3.156,4	3.853,5	22,1	0,2	4,2	66,84
59.064	Pedro Leopoldo	2.009,2	2.236,0	2.702,7	4.087,6	4.655,9	4.352,2	-6,5	0,3	6,4	73,69
59.408	Esmeraldas	309,2	367,9	746,2	614,7	598,7	591,3	-1,2	0,0	1,4	9,95
64.800	São Sebastião do Paraíso	2.402,6	2.787,1	2.990,3	2.989,5	4.200,0	4.231,8	0,8	0,3	6,4	65,31
67.178	Formiga	1.001,7	1.198,0	1.615,8	1.786,0	2.185,6	2.244,5	2,7	0,1	3,2	33,41
67.516	Januária	438,6	440,6	408,8	815,0	608,3	915,0	50,4	0,1	2,0	13,55
67.967	Nova Serrana	592,0	588,2	803,6	836,6	1.059,3	1.035,8	-2,2	0,1	1,6	15,24
68.527	Janaúba	762,9	1.549,8	1.842,2	1.914,5	2.523,3	1.273,2	-49,5	0,1	2,1	18,58
69.495	Ouro Preto	5.271,7	6.809,1	9.080,9	11.520,8	14.149,8	10.056,3	-28,9	0,6	7,6	144,71
70.507	Cataguases	2.133,9	2.505,4	2.277,6	3.460,9	4.342,1	4.450,4	2,5	0,3	6,6	63,12
74.171	Viçosa	1.033,8	1.251,2	1.526,0	1.547,9	2.293,1	2.386,9	4,1	0,1	2,9	32,18
75.051	Curvelo	1.446,2	1.546,2	1.909,6	2.392,9	2.704,7	3.788,2	40,1	0,2	6,1	50,48
75.214	Alfenas	2.052,0	2.420,4	2.775,7	3.709,8	4.247,6	4.539,7	6,9	0,3	4,2	60,36
75.320	João Monlevade	6.257,7	6.949,1	8.547,5	8.030,6	8.591,4	9.787,7	13,9	0,6	8,9	129,95
75.776	Três Corações	2.660,1	3.190,8	3.352,2	3.592,8	3.948,4	3.947,9	0,0	0,2	4,9	52,10
76.608	Nova Lima	19.018,8	20.779,0	27.830,7	33.482,1	42.665,4	37.919,6	-11,1	2,3	16,0	494,98
78.125	Unaí	2.692,9	3.050,4	4.983,1	3.799,9	3.843,3	3.709,5	-3,5	0,2	3,9	47,48
78.605	Manhuaçu	1.419,0	1.811,4	3.082,7	2.803,0	2.977,6	...	...	..	..	..
79.813	Timóteo	6.581,7	8.561,9	7.506,4	10.265,5	11.436,6	8.890,7	-22,3	0,5	7,2	111,39
83.560	Paracatu	2.299,6	2.921,5	4.092,7	7.529,0	12.852,7	9.644,9	-25,0	0,6	9,4	115,42
84.264	Pará de Minas	1.712,4	1.956,3	2.271,9	2.768,7	3.244,5	4.361,6	34,4	0,3	5,1	51,76
85.472	Caratinga	1.705,8	1.868,8	2.719,4	2.832,6	3.022,1	3.074,6	1,7	0,2	3,9	35,97
85.503	São João del Rei	1.662,9	3.268,0	3.278,3	2.979,7	3.162,2	3.306,7	4,6	0,2	3,7	38,67
85.838	Itaúna	2.623,5	2.868,7	3.293,3	3.743,1	5.090,7	4.806,7	-5,6	0,3	4,3	56,00
86.467	Patrocínio	1.475,7	2.033,2	2.649,8	2.561,5	2.650,8	2.736,1	3,2	0,2	2,6	31,64
90.225	Itajubá	3.321,0	3.359,2	4.495,4	4.607,3	5.627,5	6.034,1	7,2	0,4	6,8	66,88
92.542	Lavras	2.787,7	2.919,4	3.692,0	4.753,0	6.018,0	6.487,8	7,8	0,4	5,7	70,11

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		ISS per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total do ISS	na rec. total[a]	
92.927	Araxá	4.904,1	5.463,7	5.361,6	5.873,4	7.421,3	7.641,3	3,0	0,5	5,6	82,23
96.759	Ituiutaba	3.559,8	3.832,0	4.236,8	5.015,2	7.246,8	6.415,6	-11,5	0,4	5,2	66,31
99.628	Muriaé	2.167,8	2.688,9	3.077,4	3.750,3	4.610,8	6.082,8	31,9	0,4	5,1	61,06
99.708	Ubá	1.807,9	2.151,1	3.045,0	2.872,2	3.355,2	4.303,9	28,3	0,3	5,1	43,16
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**101.564,5**	**117.212,0**	**142.128,2**	**170.022,1**	**211.936,3**	**194.264,0**	**-8,3**	**12,0**	**5,7**	**69,35**
101.846	Vespasiano	3.481,8	3.294,9	5.294,6	4.234,1	4.381,6	6.273,4	43,2	0,4	6,9	61,60
105.037	Coronel Fabriciano	2.087,6	2.613,8	3.186,8	4.058,1	4.661,3	4.719,2	1,2	0,3	5,3	44,93
107.619	Passos	2.179,4	2.209,2	2.985,2	3.827,8	4.215,8	5.352,5	27,0	0,3	5,6	49,74
110.419	Itabira	11.342,7	12.564,3	14.644,0	13.805,3	14.180,0	10.905,8	-23,1	0,7	4,5	98,77
111.095	Araguari	3.744,1	4.456,7	4.125,6	4.612,7	5.308,2	5.908,3	11,3	0,4	4,8	53,18
114.579	Conselheiro Lafaiete	2.013,0	3.228,2	3.350,6	3.722,5	5.052,3	4.137,8	-18,1	0,3	4,5	36,11
121.785	Varginha	8.343,5	10.204,6	12.425,7	12.741,8	13.611,2	12.581,3	-7,6	0,8	7,4	103,31
126.195	Sabará	2.572,2	3.117,2	3.667,8	4.532,9	4.263,4	5.976,3	40,2	0,4	5,3	47,36
127.974	Pouso Alegre	4.209,8	5.089,8	6.403,3	6.835,4	8.124,2	8.014,4	-1,4	0,5	4,7	62,63
128.572	Barbacena	3.250,1	3.880,2	4.105,6	4.737,7	5.341,4	5.337,1	-0,1	0,3	3,0	41,51
130.517	Teófilo Otoni	2.333,7	2.573,5	3.637,4	3.917,1	4.001,8	4.334,5	8,3	0,3	3,4	33,21
139.841	Patos de Minas	4.238,4	4.227,8	4.959,3	5.356,8	6.728,6	7.211,0	7,2	0,4	4,4	51,57
151.449	Poços de Caldas	11.811,2	13.547,2	17.094,7	19.368,5	21.958,4	20.314,6	-7,5	1,3	4,6	134,14
157.438	Ibirité	3.275,6	2.127,4	2.738,6	4.417,2	5.297,6	7.068,8	33,4	0,4	4,8	44,90
216.099	Divinópolis	10.304,8	10.199,2	12.430,4	14.847,0	15.991,6	15.562,6	-2,7	1,0	5,2	72,02
225.358	Sete Lagoas	8.855,5	9.550,5	11.105,4	12.663,9	17.392,6	18.842,2	8,3	1,2	7,0	83,61
231.607	Santa Luzia	3.556,6	3.499,4	2.593,9	4.257,7	4.729,0	4.285,5	-9,4	0,3	2,4	18,50
244.508	Ipatinga	18.503,0	21.285,7	25.956,0	31.096,4	36.340,8	41.021,1	12,9	2,5	8,8	167,77
263.274	Governador Valadares	11.762,6	12.554,9	16.398,5	18.642,1	20.466,8	21.629,2	5,7	1,3	5,9	82,15
296.261	Uberaba	16.150,9	19.491,6	19.463,1	20.960,6	22.940,0	24.742,2	7,9	1,5	5,9	83,51
349.307	Ribeirão das Neves	1.228,2	2.197,8	2.277,8	2.814,6	3.672,1	7.232,9	97,0	0,4	3,3	20,71
363.227	Montes Claros	12.737,8	14.423,4	14.765,3	17.370,6	18.976,7	20.122,4	6,0	1,2	5,3	55,40
441.748	Betim	28.574,4	30.469,9	33.109,4	42.001,2	46.539,5	49.330,0	6,0	3,0	5,3	111,67
526.706	Juiz de Fora	44.953,4	49.555,4	64.020,1	65.758,1	69.129,5	69.442,9	0,5	4,3	9,5	131,84
625.393	Contagem	43.504,3	41.307,4	47.018,2	53.664,3	61.554,4	60.141,8	-2,3	3,7	7,7	96,17
634.345	Uberlândia	51.089,0	56.200,7	61.991,3	67.514,5	78.471,4	92.160,0	17,4	5,7	10,8	145,28
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**316.103,4**	**343.870,6**	**399.748,4**	**447.758,8**	**503.330,1**	**532.647,8**	**5,8**	**32,9**	**6,5**	**86,58**
17.581.048	**Interior**	**555.305,8**	**630.540,4**	**771.112,2**	**888.030,2**	**1.025.716,5**	**1.055.012,3**	**2,9**	**65,1**	**4,7**	**60,01**
2.452.617	Belo Horizonte	339.228,4	360.849,1	398.553,6	467.514,5	541.076,7	564.476,4	4,3	34,9	11,7	230,15
20.033.665	**Total**	**894.534,2**	**991.389,6**	**1.169.665,9**	**1.355.544,7**	**1.566.793,2**	**1.619.488,6**	**3,4**	**100,0**	**6,0**	**80,84**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

ISS

Valores absolutos

Posição	Município	ISS em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte	564.476.348	2.452.617
2º	Uberlândia	92.159.971	634.345
3º	Juiz de Fora	69.442.913	526.706
4º	Contagem	60.141.832	625.393
5º	Betim	49.329.987	441.748
6º	Ipatinga	41.021.052	244.508
7º	Nova Lima	37.919.633	76.608
8º	Uberaba	24.742.202	296.261
9º	Governador Valadares	21.629.200	263.274
10º	Poços de Caldas	20.314.644	151.449
11º	Montes Claros	20.122.348	363.227
12º	Sete Lagoas	18.842.239	225.358
13º	Congonhas	18.214.887	48.723
14º	Divinópolis	15.562.549	216.099
15º	Varginha	12.581.343	121.785
16º	Itabira	10.905.792	110.419
17º	Mariana	10.208.112	54.689
18º	Ouro Preto	10.056.276	69.495
19º	Jeceaba	9.959.229	6.036
20º	João Monlevade	9.787.705	75.320
21º	Paracatu	9.644.883	83.560
22º	Timóteo	8.890.684	79.813
23º	Pouso Alegre	8.014.400	127.974
24º	Ouro Branco	7.799.846	35.475
25º	Araxá	7.641.271	92.927
26º	São Gonçalo do Rio Abaixo	7.259.903	9.738
27º	Ribeirão das Neves	7.232.899	349.307
28º	Patos de Minas	7.211.006	139.841
29º	Ibirité	7.068.747	157.438
30º	Lavras	6.487.811	92.542
31º	Ituiutaba	6.415.640	96.759
32º	Vespasiano	6.273.384	101.846
33º	Muriaé	6.082.797	99.628
34º	Itajubá	6.034.079	90.225
35º	Sabará	5.976.246	126.195
36º	Araguari	5.908.317	111.095
37º	Passos	5.352.541	107.619
38º	Barbacena	5.337.135	128.572
39º	Lagoa Santa	5.271.442	48.213
40º	Além Paraíba	4.875.390	34.591
41º	Itaúna	4.806.745	85.838
42º	Coronel Fabriciano	4.719.238	105.037
43º	Alfenas	4.539.712	75.214
44º	Brumadinho	4.495.613	34.391
45º	Cataguases	4.450.404	70.507
46º	Itabirito	4.409.917	43.832
47º	Pará de Minas	4.361.612	84.264
48º	Pedro Leopoldo	4.352.215	59.064
49º	Teófilo Otoni	4.334.469	130.517
50º	Ubá	4.303.895	99.708
51º	Santa Luzia	4.285.524	231.607
52º	São Sebastião do Paraíso	4.231.783	64.800
53º	Conselheiro Lafaiete	4.137.838	114.579
54º	Três Corações	3.947.868	75.776
55º	Ponte Nova	3.853.471	57.654
56º	Curvelo	3.788.228	75.051
57º	Unaí	3.709.524	78.125
58º	João Pinheiro	3.676.586	45.150
59º	São João del Rei	3.306.655	85.503
60º	Belo Oriente	3.114.615	22.555
61º	Caratinga	3.074.563	85.472
62º	Três Marias	3.063.514	28.042
63º	São Lourenço	2.834.012	42.688
64º	Tapira	2.827.897	3.757
65º	Chiador	2.810.954	2.974
66º	Patrocínio	2.736.087	86.467
67º	Antônio Dias	2.683.035	9.598
68º	Santa Rita do Sapucaí	2.617.748	36.150
69º	Viçosa	2.386.942	74.171
70º	Pirapora	2.362.062	53.708
71º	Pompéu	2.305.836	29.929
72º	Andradas	2.290.206	36.633
73º	Formiga	2.244.459	67.178
74º	Santana do Paraíso	2.172.862	24.695
75º	Arcos	2.172.798	36.455
76º	Santos Dumont	2.165.220	47.244
77º	Conceição do Mato Dentro	2.163.648	18.534
78º	Extrema	2.040.017	27.155
79º	Frutal	2.006.287	54.819
80º	Iturama	1.978.633	33.231
81º	Campina Verde	1.966.490	19.201
82º	Santa Bárbara	1.965.111	27.571
83º	Araporã	1.890.988	6.522
84º	Bocaiúva	1.887.446	46.624
85º	Caeté	1.837.561	41.043
86º	Monte Carmelo	1.758.076	45.975
87º	Barão de Cocais	1.708.768	28.074
88º	Almenara	1.696.368	38.531
89º	Capelinha	1.666.678	34.634
90º	Bom Despacho	1.653.334	44.265
91º	Sarzedo	1.652.436	25.583
92º	Jacutinga	1.611.004	21.424
93º	Matozinhos	1.588.970	35.233
94º	Rio Piracicaba	1.585.025	14.846
95º	Diamantina	1.538.190	46.372
96º	Monte Alegre de Minas	1.516.981	19.051
97º	Santa Vitória	1.516.125	15.791
98º	Lassance	1.489.194	6.651
99º	Vazante	1.481.572	20.042
100º	Igarapé	1.471.486	33.773

Total dos 100 maiores	**1.417.441.174**	**12.126.696**
Total dos demais	**202.047.455**	**7.906.969**
Total geral	**1.619.488.629**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	ISS per capita	ISS	População 2009
		em R$		
1º	Jeceaba	1.650	9.959.229	6.036
2º	Chiador	945	2.810.954	2.974
3º	Tapira	753	2.827.897	3.757
4º	São Gonçalo do Rio Abaixo	746	7.259.903	9.738
5º	Nova Lima	495	37.919.633	76.608
6º	Simão Pereira	413	1.071.827	2.594
7º	Congonhas	374	18.214.887	48.723
8º	Araporã	290	1.890.988	6.522
9º	Antônio Dias	280	2.683.035	9.598
10º	Santo Antônio do Grama	269	1.169.806	4.349
11º	Fortaleza de Minas	246	981.858	3.986
12º	Belo Horizonte	230	564.476.348	2.452.617
13º	Lassance	224	1.489.194	6.651
14º	Ouro Branco	220	7.799.846	35.475
15º	Conceição do Pará	187	910.950	4.866
16º	Mariana	187	10.208.112	54.689
17º	Limeira do Oeste	184	1.246.450	6.792
18º	Jenipapo de Minas	179	1.295.782	7.242
19º	Cabeceira Grande	173	1.141.707	6.600
20º	Rio do Prado	168	743.312	4.412
21º	Ipatinga	168	41.021.052	244.508
22º	Joaquim Felício	166	678.955	4.086
23º	Confins	162	981.055	6.072
24º	Uberlândia	145	92.159.971	634.345
25º	Ouro Preto	145	10.056.276	69.495
26º	São Brás do Suaçuí	144	525.509	3.657
27º	Além Paraíba	141	4.875.390	34.591
28º	Belo Oriente	138	3.114.615	22.555
29º	Poços de Caldas	134	20.314.644	151.449
30º	Juiz de Fora	132	69.442.913	526.706
31º	Sem-Peixe	132	394.110	2.993
32º	Brumadinho	131	4.495.613	34.391
33º	João Monlevade	130	9.787.705	75.320
34º	Ijaci	129	778.758	6.036
35º	São José da Barra	123	873.611	7.090
36º	São Sebastião do Rio Preto	120	209.030	1.737
37º	Comendador Gomes	119	385.709	3.252
38º	Conceição do Mato Dentro	117	2.163.648	18.534
39º	Tumiritinga	116	717.445	6.198
40º	Paracatu	115	9.644.883	83.560
41º	Córrego Novo	115	359.726	3.138
42º	Catas Altas	113	540.622	4.795
43º	São Gonçalo do Rio Preto	112	367.004	3.269
44º	Dom Bosco	112	429.674	3.839
45º	Betim	112	49.329.987	441.748
46º	Timóteo	111	8.890.684	79.813
47º	Lagoa Santa	109	5.271.442	48.213
48º	Três Marias	109	3.063.514	28.042
49º	Rio Piracicaba	107	1.585.025	14.846
50º	Santa Maria de Itabira	104	1.130.170	10.821
51º	Varginha	103	12.581.343	121.785
52º	Campina Verde	102	1.966.490	19.201
53º	São Sebastião da Bela Vista	102	530.667	5.193
54º	Gonzaga	101	585.191	5.786
55º	Itabirito	101	4.409.917	43.832
56º	Itabira	99	10.905.792	110.419
57º	São João Batista do Glória	99	710.203	7.198
58º	Contagem	96	60.141.832	625.393
59º	Santa Vitória	96	1.516.125	15.791
60º	Nova Belém	94	332.475	3.532
61º	Nova Ponte	94	1.174.190	12.504
62º	Jaguaraçu	93	264.645	2.857
63º	Delta	91	658.691	7.210
64º	Olhos-d'Água	91	483.488	5.338
65º	Igaratinga	90	809.920	9.045
66º	Açucena	89	1.015.963	11.409
67º	Santana do Paraíso	88	2.172.862	24.695
68º	Pedra Bonita	86	578.025	6.751
69º	Sete Lagoas	84	18.842.239	225.358
70º	Uberaba	84	24.742.202	296.261
71º	Martinho Campos	83	1.045.215	12.662
72º	Araxá	82	7.641.271	92.927
73º	Governador Valadares	82	21.629.200	263.274
74º	João Pinheiro	81	3.676.586	45.150
75º	Fama	80	180.395	2.259
76º	Monte Alegre de Minas	80	1.516.981	19.051
77º	Alvinópolis	79	1.245.236	15.678
78º	Pompéu	77	2.305.836	29.929
79º	Serra do Salitre	76	822.192	10.778
80º	Jacutinga	75	1.611.004	21.424
81º	Extrema	75	2.040.017	27.155
82º	Itaú de Minas	75	1.141.878	15.257
83º	Capitólio	74	583.652	7.864
84º	Vazante	74	1.481.572	20.042
85º	Pedro Leopoldo	74	4.352.215	59.064
86º	Matias Barbosa	74	1.021.003	13.872
87º	Cruzeiro da Fortaleza	74	286.759	3.897
88º	Santa Rita do Sapucaí	72	2.617.748	36.150
89º	Laranjal	72	473.551	6.568
90º	Divinópolis	72	15.562.549	216.099
91º	Nova Era	72	1.335.537	18.579
92º	Santa Bárbara	71	1.965.111	27.571
93º	Itacambira	71	375.515	5.303
94º	Lavras	70	6.487.811	92.542
95º	São Gonçalo do Abaeté	69	454.792	6.546
96º	Abadia dos Dourados	68	464.473	6.805
97º	Mathias Lobato	68	240.461	3.526
98º	Itamarati de Minas	68	286.710	4.232
99º	Bugre	68	276.498	4.095
100º	Jequitaí	67	547.788	8.117

Total dos 100 maiores	**156**	**1.247.782.271**	**7.985.302**
Total dos demais	**31**	**371.706.357**	**12.048.363**
Total geral	**81**	**1.619.488.629**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

IPTU

Desempenho

No primeiro ano das atuais administrações e em plena crise mundial, os municípios mineiros promoveram a mais intensa alta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos últimos anos. Na média, cresceu 6,2% em termos reais, ou seja, já considerado o efeito da inflação. Se excluíssemos Belo Horizonte dos cálculos, a alta teria sido de 9%. Taxas semelhantes, porém mais baixas, foram verificadas em 2001 (5,8%) e 2007 (5,9%). A arrecadação global passou de R$ 870,1 milhões, em 2008, para R$ 923,7 milhões, em 2009. No geral, foram arrecadados R$ 53,6 milhões adicionais, dos quais R$ 13 milhões referem-se à capital.

Evolução da arrecadação do IPTU
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

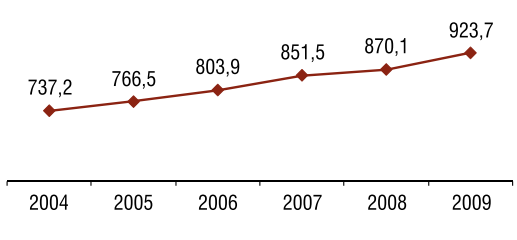

Taxa de crescimento do IPTU em relação ao ano anterior

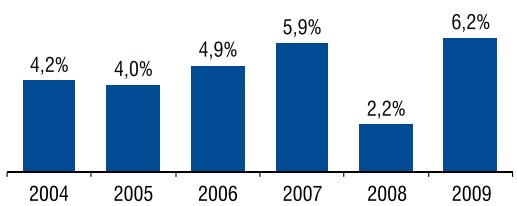

A capital mineira teve um aumento de arrecadação de IPTU menos intenso que a média geral e que os municípios com população acima de R$ 100 mil habitantes, cuja alta foi de 8%. Em Belo Horizonte, o IPTU aumentou 3,1%, passando de R$ 418,8 milhões, em 2008, para R$ 431,8 milhões, em 2009.

As outras três cidades com população acima de 500 mil habitantes apresentaram intenso crescimento do IPTU. Em Uberlândia, a alta foi de 15,4%, em Contagem, de 10,8% e em Juiz de fora, de 8,2%.

Entre as demais 22 cidades mineiras com população acima de 100 mil habitantes, o aumento de receita foi mais intenso em Conselheiro Lafaiete (27,4%), Vespasiano (20,9%), Poços de Caldas (19,2%) e Governador Valadares (18%). Com diferentes níveis, o resultado desses quatro municípios foi determinado, em parte, pelo fraco desempenho da arrecadação de 2008. Patos de Minas (14,9%), Ribeirão das Neves (14,4%), Uberaba (13,4%) e Teófilo Otoni (10,8%) também apresentaram excelente aumento do IPTU entre 2008 e 2009.

Ainda entre as cidades com mais de 100 mil habitantes, acusaram queda na arrecadação de IPTU em 2009 os municípios de Santa Luzia (-14,3%), Pouso Alegre (-6,2%) e Araguari (-6,2%). Em Sete Lagoas, a arrecadação apresentou uma ligeira queda de 1,4%.

Peso nos orçamentos

O aumento da arrecadação do IPTU associado à queda de importantes itens da receita fez com que sua importância nos orçamentos municipais apresentasse um ligeiro aumento. Nas pequenas cidades com até cinco mil habitantes, passou de 0,2% para 0,3%. Já nos municípios com mais de 100 mil moradores, excluindo Belo Horizonte, foi de 3% para 3,3%. Na capital, de 8,4% para 9%. Em que pese à melhora de 2009, ao longo dos últimos anos, o IPTU vem paulatinamente perdendo peso tanto no conjunto dos tributos arrecadados diretamente pelas prefeituras como nos orçamentos municipais.

Evolução da participação do IPTU na receita total de Belo Horizonte e no conjunto das cidades mineiras

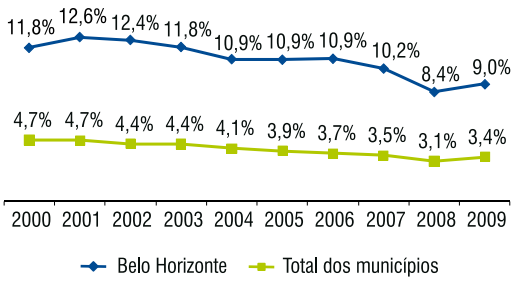

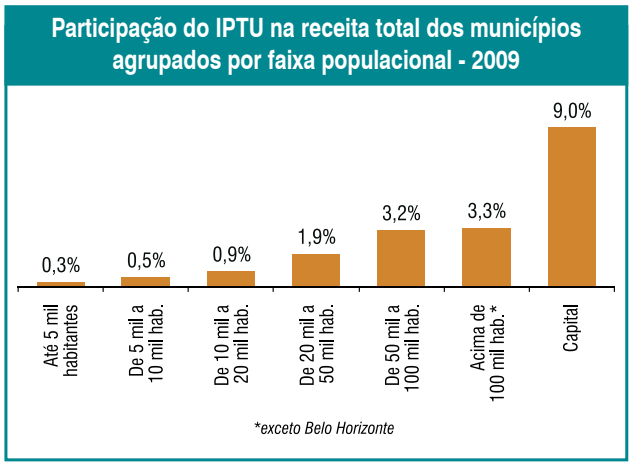

Pelos percentuais apresentados acima, fica claro que o IPTU tem um peso crescente conforme o porte populacional das cidades. É evidente que cidades mais populosas têm uma base de tributação do IPTU mais robusta que as menores. Entre os dez municípios com maior peso do IPTU na receita total, encontram-se três cidades de destino turístico: Monte Sião, Capitólio e Caxambu.

Detentora de 12,2% da população estadual, Belo Horizonte respondeu por 46,7% do total do IPTU arrecadado pelos municípios mineiros, percentual que tem se mantido na presente década, na média de 48%.

Os dez municípios de maior participação do IPTU na receita total - 2009

Posição	Município	Part. na receita total	Arrecadação de IPTU	Receita total	População
			em R$ mil		
1º	Timóteo	10,8%	13.407,5	123.887,9	79.813
2º	Monte Sião	9,8%	2.408,6	24.640,1	20.135
3º	Belo Horizonte	9,0%	431.776,0	4.825.925,7	2.452.617
4º	Nova Lima	7,9%	18.866,1	237.387,1	76.608
5º	Juiz de Fora	7,5%	54.734,0	731.379,7	526.706
6º	Lagoa Santa	6,8%	5.018,2	73.404,0	48.213
7º	Belo Oriente	6,6%	2.926,9	44.334,2	22.555
8º	Ouro Fino	6,1%	1.853,9	30.286,1	32.639
9º	Capitólio	6,0%	749,7	12.507,6	7.864
10º	Caxambu	5,9%	1.459,1	24.772,9	21.431

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).*

IPTU por habitante

A arrecadação per capita do IPTU para o conjunto dos municípios mineiros foi de R$ 46,11, em 2009. Nos municípios menores, com população de até 5 mil habitantes, esse indicador é de R$ 5,16, crescendo progressivamente, até atingir a média de R$ 43,99 nas localidades com população maior que 100 mil habitantes, exceto Belo Horizonte.

Os municípios onde o IPTU possui maior importância na receita total são também aqueles onde o imposto tem maior valor por habitante. Nova Lima lidera o *ranking* per capita, com arrecadação de R$ 246,27 para cada morador. Belo Horizonte e Timóteo tiveram receita per capita de R$ 176,05 e R$ 167,99, respectivamente. Em situação oposta encontram-se São Francisco, Janaúba, Ouro Preto e Ribeirão das Neves, cidades que, apesar de possuírem mais de 50 mil habitantes, apresentaram valores abaixo de R$ 10,00 por habitante, em 2009.

Saiba mais sobre o IPTU

O IPTU é um imposto de longa tradição municipal. A partir da Carta Constitucional de 1934, sua administração, fiscalização e arrecadação passaram para a competência dos municípios. Anteriormente, a arrecadação sobre a propriedade de imóveis pertencia aos estados.

Esse imposto tem como fato gerador, conforme o Código Tributário Nacional, "a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel", sendo o contribuinte "o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título".

A base de cálculo é o valor venal do imóvel, que é obtido através do somatório dos valores do terreno e da edificação. Sobre esse valor é aplicada uma alíquota (um percentual) definida pela administração municipal, através de uma lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Para realizar a tributação do IPTU, o município deve possuir uma base cadastral com informações físico-territoriais, como quadras, lotes, setores e dados sobre cada imóvel, incluindo área, testada e características físicas. Também faz parte da base cadastral a Planta Genérica de Valores (PGV), que contém os valores básicos de terrenos e edificações por metro quadrado de área, de acordo com as características dos mesmos. Todas essas informações devem estar referenciadas a uma base cartográfica do município.

É com base na PGV que se define o valor venal dos imóveis, sobre o qual incide a alíquota do imposto, que pode variar de acordo com o seu uso, valor e localização. Portanto, manter a base cadastral atualizada, inclusive a PGV, é importante para potencializar a arrecadação do IPTU com equidade, promovendo a justiça fiscal e, consequentemente, a justiça social.

As alíquotas do IPTU são normalmente baixas, variando entre 0,25% e 2%, dependendo do tipo do imóvel. Isso acontece porque o IPTU incide sobre o patrimônio, que é um estoque de riqueza mais ou menos estável no curto prazo. O patrimônio será tributado ao longo dos anos, produzindo durante sua vida útil um valor acumulado de tributo que, dependendo das alíquotas aplicadas, poderá alcançar o valor do bem, tornando a propriedade antieconômica.

IPTU

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		IPTU per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total do IPTU	na rec. total[a]	
803.254	Até 5 mil habitantes	3.208,2	3.628,2	3.944,3	3.969,7	3.921,7	4.141,6	5,6	0,4	0,3	5,16
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	9.145,1	10.270,5	10.818,3	11.483,3	11.434,7	12.568,2	9,9	1,4	0,5	6,84
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	18.761,4	21.198,2	21.871,9	22.966,3	22.587,4	24.594,4	8,9	2,7	0,9	9,67
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	51.089,1	54.595,2	58.447,2	59.933,9	62.634,2	72.602,2	15,9	7,9	1,9	21,09
51.545	Leopoldina	668,5	730,6	758,2	793,9	765,6	783,9	2,4	0,1	1,8	15,21
53.653	Campo Belo	1.082,8	1.193,5	1.074,5	1.083,3	1.142,3	1.271,3	11,3	0,1	2,5	23,69
53.708	Pirapora	603,2	752,5	1.243,3	1.490,4	1.464,5	1.801,1	23,0	0,2	2,5	33,54
54.149	Três Pontas	866,2	949,0	986,8	1.072,6	2.053,4	2.203,5	7,3	0,2	3,5	40,69
54.689	Mariana	340,3	379,6	414,2	518,4	556,2	760,0	36,6	0,1	0,6	13,90
54.819	Frutal	437,3	466,9	455,9	485,8	516,8	539,8	4,5	0,1	0,9	9,85
55.141	São Francisco	110,1	91,6	182,2	118,1	142,3	166,1	16,7	0,0	0,3	3,01
57.654	Ponte Nova	1.865,6	1.975,4	2.167,1	2.140,4	2.225,9	2.334,1	4,9	0,3	2,5	40,48
59.064	Pedro Leopoldo	2.163,3	2.430,0	2.240,7	2.322,0	2.275,3	2.396,4	5,3	0,3	3,5	40,57
59.408	Esmeraldas	1.032,7	1.046,1	1.358,1	1.404,6	1.566,1	1.670,7	6,7	0,2	4,0	28,12
64.800	São Sebastião do Paraíso	2.462,1	2.178,9	2.267,9	2.362,4	2.455,4	2.733,4	11,3	0,3	4,2	42,18
67.178	Formiga	1.215,8	1.168,8	1.280,4	1.450,1	1.449,8	1.574,8	8,6	0,2	2,3	23,44
67.516	Januária	87,8	26,2	141,9	142,0	157,4	154,6	-1,8	0,0	0,3	2,29
67.967	Nova Serrana	892,2	1.056,4	1.176,8	1.317,2	1.343,4	1.951,1	45,2	0,2	3,0	28,71
68.527	Janaúba	490,2	538,2	551,7	573,6	631,3	627,1	-0,7	0,1	1,0	9,15
69.495	Ouro Preto	551,5	479,3	498,6	529,0	536,2	686,4	28,0	0,1	0,5	9,88
70.507	Cataguases	900,7	905,4	791,8	1.067,5	948,8	1.294,3	36,4	0,1	1,9	18,36
74.171	Viçosa	1.547,6	1.688,8	1.721,8	1.870,0	1.906,9	2.175,7	14,1	0,2	2,6	29,33
75.051	Curvelo	1.364,5	1.553,6	1.601,4	1.680,5	1.625,5	1.695,4	4,3	0,2	2,7	22,59
75.214	Alfenas	3.666,9	4.082,2	4.211,1	4.471,4	4.773,9	5.013,4	5,0	0,5	4,7	66,66
75.320	João Monlevade	1.907,7	1.984,3	2.041,7	2.096,8	2.171,3	2.245,4	3,4	0,2	2,1	29,81
75.776	Três Corações	2.342,6	2.502,9	2.586,5	2.793,0	2.835,5	2.981,9	5,2	0,3	3,7	39,35
76.608	Nova Lima	11.779,5	12.081,4	12.760,3	17.680,0	18.588,1	18.866,1	1,5	2,0	8,0	246,27
78.125	Unaí	1.809,3	2.012,0	2.099,9	2.101,1	2.145,6	2.130,3	-0,7	0,2	2,2	27,27
78.605	Manhuaçu	741,0	863,6	895,1	848,9	859,4	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	10.350,0	13.013,4	13.006,1	13.328,5	13.349,1	13.407,5	0,4	1,5	10,8	167,99
83.560	Paracatu	357,6	483,3	466,7	468,6	589,5	581,0	-1,5	0,1	0,6	6,95
84.264	Pará de Minas	1.455,6	1.696,4	1.600,3	1.682,4	1.834,9	1.963,9	7,0	0,2	2,3	23,31
85.472	Caratinga	1.191,2	1.522,9	1.461,5	1.684,5	2.210,6	2.256,0	2,1	0,2	2,9	26,39
85.503	São João del Rei	1.216,0	1.733,3	1.676,3	1.707,1	1.625,4	2.202,0	35,5	0,2	2,4	25,75
85.838	Itaúna	3.103,4	2.386,7	2.810,2	2.394,8	2.188,6	2.809,5	28,4	0,3	2,5	32,73
86.467	Patrocínio	1.866,1	1.894,6	2.215,1	2.921,4	2.854,5	3.074,6	7,7	0,3	2,9	35,56
90.225	Itajubá	4.412,0	3.996,5	4.562,2	4.277,4	4.229,4	4.268,3	0,9	0,5	4,8	47,31
92.542	Lavras	3.314,1	3.115,9	3.424,0	3.987,8	4.364,7	4.883,2	11,9	0,5	4,3	52,77

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		IPTU per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total do IPTU	na rec. total[a]	
92.927	Araxá	2.891,2	3.143,6	3.328,2	3.458,4	3.517,9	3.688,8	4,9	0,4	2,7	39,70
96.759	Ituiutaba	2.949,3	2.862,6	3.189,9	3.175,9	3.338,5	3.243,7	-2,8	0,4	2,6	33,52
99.628	Muriaé	1.528,0	1.544,3	1.834,0	1.968,2	2.839,3	2.791,0	-1,7	0,3	2,4	28,01
99.708	Ubá	2.902,1	2.758,1	2.610,9	2.705,0	2.060,5	3.245,2	57,5	0,4	3,9	32,55
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**78.465,8**	**83.289,1**	**87.692,9**	**96.172,6**	**100.139,5**	**107.393,1**	**7,2**	**11,6**	**3,2**	**38,34**
101.846	Vespasiano	1.720,6	1.528,7	1.491,2	1.741,8	1.526,3	1.844,9	20,9	0,2	2,0	18,11
105.037	Coronel Fabriciano	1.538,4	2.325,3	1.744,0	1.778,6	1.799,7	1.902,8	5,7	0,2	2,1	18,12
107.619	Passos	3.874,5	3.994,6	3.918,1	4.369,3	4.391,3	4.470,9	1,8	0,5	4,7	41,54
110.419	Itabira	5.910,0	6.335,0	6.727,1	6.950,0	6.910,6	7.175,9	3,8	0,8	3,0	64,99
111.095	Araguari	2.295,1	2.033,5	2.158,9	2.083,0	1.727,4	1.620,7	-6,2	0,2	1,3	14,59
114.579	Conselheiro Lafaiete	1.038,4	1.097,0	1.266,5	915,0	982,6	1.251,4	27,4	0,1	1,4	10,92
121.785	Varginha	5.967,5	6.706,2	6.530,3	6.615,2	6.421,8	6.576,2	2,4	0,7	3,9	54,00
126.195	Sabará	2.633,2	2.583,3	2.848,0	2.945,9	2.897,7	3.000,4	3,6	0,3	2,7	23,78
127.974	Pouso Alegre	6.233,1	5.080,2	5.850,3	5.626,6	6.188,9	5.807,6	-6,2	0,6	3,4	45,38
128.572	Barbacena	3.461,6	3.603,2	3.880,9	4.154,8	4.279,2	4.499,3	5,1	0,5	2,6	34,99
130.517	Teófilo Otoni	1.774,6	1.586,3	1.678,4	2.273,0	2.212,2	2.451,2	10,8	0,3	1,9	18,78
139.841	Patos de Minas	6.309,3	5.643,0	5.398,9	5.691,2	6.118,3	7.028,9	14,9	0,8	4,2	50,26
151.449	Poços de Caldas	14.031,9	14.338,1	14.414,5	14.454,3	13.778,6	16.426,7	19,2	1,8	3,7	108,46
157.438	Ibirité	1.941,6	2.798,5	3.553,6	3.589,2	3.917,6	3.976,0	1,5	0,4	2,7	25,25
216.099	Divinópolis	4.856,1	8.916,4	9.458,6	10.367,7	11.401,1	12.020,7	5,4	1,3	4,0	55,63
225.358	Sete Lagoas	7.489,0	6.693,6	7.183,2	8.160,7	9.110,7	8.987,2	-1,4	1,0	3,3	39,88
231.607	Santa Luzia	3.569,2	3.612,4	3.839,2	3.616,1	3.973,0	3.406,4	-14,3	0,4	1,9	14,71
244.508	Ipatinga	18.649,1	21.348,6	20.111,2	19.834,2	19.888,3	20.192,2	1,5	2,2	4,3	82,58
263.274	Governador Valadares	8.854,9	9.730,9	10.023,6	10.014,8	9.328,6	11.009,2	18,0	1,2	3,0	41,82
296.261	Uberaba	8.964,6	8.466,2	9.120,7	11.209,3	11.015,7	12.494,2	13,4	1,4	3,0	42,17
349.307	Ribeirão das Neves	2.005,4	2.131,6	2.170,7	2.813,7	2.849,8	3.261,1	14,4	0,4	1,5	9,34
363.227	Montes Claros	8.041,2	7.259,3	8.438,3	8.090,5	8.813,6	9.667,0	9,7	1,0	2,5	26,61
441.748	Betim	10.967,1	12.566,7	14.795,1	15.011,1	16.629,1	17.243,6	3,7	1,9	1,8	39,03
526.706	Juiz de Fora	45.941,0	42.540,1	41.405,9	49.607,2	50.592,3	54.734,0	8,2	5,9	7,5	103,92
625.393	Contagem	16.951,1	17.056,3	18.357,1	21.910,0	21.205,5	23.498,7	10,8	2,5	3,0	37,57
634.345	Uberlândia	20.386,5	19.197,0	19.608,8	21.507,2	22.637,6	26.118,5	15,4	2,8	3,1	41,17
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**215.404,8**	**219.171,9**	**225.973,1**	**245.330,4**	**250.597,4**	**270.665,7**	**8,0**	**29,3**	**3,3**	**43,99**
17.581.048	**Interior**	**376.074,4**	**392.153,1**	**408.747,6**	**439.856,2**	**451.314,7**	**491.965,2**	**9,0**	**53,3**	**2,2**	**27,98**
2.452.617	Belo Horizonte	361.115,9	374.380,6	395.159,9	411.614,3	418.823,7	431.776,0	3,1	46,7	9,0	176,05
20.033.665	**Total**	**737.190,3**	**766.533,7**	**803.907,5**	**851.470,5**	**870.138,4**	**923.741,1**	**6,2**	**100,0**	**3,4**	**46,11**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

IPTU

Valores absolutos

Posição	Município	IPTU *em R$*	População 2009
1º	Belo Horizonte	431.775.951	2.452.617
2º	Juiz de Fora	54.734.033	526.706
3º	Uberlândia	26.118.529	634.345
4º	Contagem	23.498.651	625.393
5º	Ipatinga	20.192.168	244.508
6º	Nova Lima	18.866.092	76.608
7º	Betim	17.243.604	441.748
8º	Poços de Caldas	16.426.706	151.449
9º	Timóteo	13.407.544	79.813
10º	Uberaba	12.494.165	296.261
11º	Divinópolis	12.020.658	216.099
12º	Governador Valadares	11.009.184	263.274
13º	Montes Claros	9.667.007	363.227
14º	Sete Lagoas	8.987.150	225.358
15º	Itabira	7.175.898	110.419
16º	Patos de Minas	7.028.905	139.841
17º	Congonhas	6.685.372	48.723
18º	Varginha	6.576.210	121.785
19º	Pouso Alegre	5.807.604	127.974
20º	Lagoa Santa	5.018.147	48.213
21º	Alfenas	5.013.416	75.214
22º	Lavras	4.883.167	92.542
23º	Barbacena	4.499.304	128.572
24º	Passos	4.470.912	107.619
25º	Itajubá	4.268.247	90.225
26º	Ibirité	3.975.983	157.438
27º	Araxá	3.688.770	92.927
28º	Santa Luzia	3.406.399	231.607
29º	Ribeirão das Neves	3.261.120	349.307
30º	Ubá	3.245.215	99.708
31º	Ituiutaba	3.243.677	96.759
32º	Patrocínio	3.074.608	86.467
33º	Sabará	3.000.442	126.195
34º	Três Corações	2.981.936	75.776
35º	Belo Oriente	2.926.857	22.555
36º	São Lourenço	2.877.755	42.688
37º	Itaúna	2.809.514	85.838
38º	Muriaé	2.790.994	99.628
39º	São Sebastião do Paraíso	2.733.363	64.800
40º	Teófilo Otoni	2.451.227	130.517
41º	Monte Sião	2.408.629	20.135
42º	Pedro Leopoldo	2.396.420	59.064
43º	Ponte Nova	2.334.116	57.654
44º	Caratinga	2.255.994	85.472
45º	João Monlevade	2.245.408	75.320
46º	Três Pontas	2.203.508	54.149
47º	São João del Rei	2.201.956	85.503
48º	Viçosa	2.175.672	74.171
49º	Unaí	2.130.335	78.125
50º	Guaxupé	2.119.483	49.719
51º	Pará de Minas	1.963.930	84.264
52º	Nova Serrana	1.951.140	67.967

Posição	Município	IPTU *em R$*	População 2009
53º	Coronel Fabriciano	1.902.772	105.037
54º	Ouro Fino	1.853.930	32.639
55º	Andradas	1.853.324	36.633
56º	Vespasiano	1.844.890	101.846
57º	Pirapora	1.801.133	53.708
58º	Santa Rita do Sapucaí	1.778.713	36.150
59º	Curvelo	1.695.395	75.051
60º	Esmeraldas	1.670.719	59.408
61º	Araguari	1.620.728	111.095
62º	Formiga	1.574.753	67.178
63º	Oliveira	1.542.998	39.214
64º	Caxambu	1.459.095	21.431
65º	Bom Despacho	1.380.193	44.265
66º	Jacutinga	1.311.177	21.424
67º	Iturama	1.310.440	33.231
68º	Cataguases	1.294.285	70.507
69º	Camanducaia	1.283.817	20.160
70º	Campo Belo	1.271.252	53.653
71º	Conselheiro Lafaiete	1.251.399	114.579
72º	Itabirito	1.153.474	43.832
73º	Igarapé	1.140.618	33.773
74º	Lambari	973.331	19.244
75º	Visconde do Rio Branco	962.672	37.228
76º	Caeté	906.011	41.043
77º	Santos Dumont	881.427	47.244
78º	Piumhi	853.983	32.580
79º	Cláudio	842.850	25.938
80º	Boa Esperança	836.097	39.254
81º	Cambuí	824.908	26.365
82º	Guanhães	822.984	30.638
83º	Diamantina	804.767	46.372
84º	Brumadinho	798.974	34.391
85º	Leopoldina	783.867	51.545
86º	São João Nepomuceno	774.208	26.160
87º	Mariana	759.988	54.689
88º	Machado	758.098	39.509
89º	Capitólio	749.724	7.864
90º	Sacramento	718.118	23.112
91º	Ouro Preto	686.427	69.495
92º	Cássia	659.462	17.587
93º	João Pinheiro	644.999	45.150
94º	Monte Carmelo	636.262	45.975
95º	Juatuba	630.547	20.978
96º	Janaúba	627.101	68.527
97º	Três Marias	626.615	28.042
98º	Lagoa da Prata	623.190	47.007
99º	Extrema	620.985	27.155
100º	Passa Quatro	609.575	15.907

Total dos 100 maiores	**863.135.349**	**12.386.099**
Total dos demais	**60.605.747**	**7.647.566**
Total geral	**923.741.096**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	IPTU per capita	IPTU	População 2009
		em R$		
1º	Nova Lima	246	18.866.092	76.608
2º	Belo Horizonte	176	431.775.951	2.452.617
3º	Timóteo	168	13.407.544	79.813
4º	Congonhas	137	6.685.372	48.723
5º	Belo Oriente	130	2.926.857	22.555
6º	Monte Sião	120	2.408.629	20.135
7º	Poços de Caldas	108	16.426.706	151.449
8º	Lagoa Santa	104	5.018.147	48.213
9º	Juiz de Fora	104	54.734.033	526.706
10º	Capitólio	95	749.724	7.864
11º	Ipatinga	83	20.192.168	244.508
12º	Caxambu	68	1.459.095	21.431
13º	São Lourenço	67	2.877.755	42.688
14º	Alfenas	67	5.013.416	75.214
15º	Itabira	65	7.175.898	110.419
16º	Camanducaia	64	1.283.817	20.160
17º	Jacutinga	61	1.311.177	21.424
18º	Ouro Fino	57	1.853.930	32.639
19º	Divinópolis	56	12.020.658	216.099
20º	Varginha	54	6.576.210	121.785
21º	Lavras	53	4.883.167	92.542
22º	Andradas	51	1.853.324	36.633
23º	Lambari	51	973.331	19.244
24º	Patos de Minas	50	7.028.905	139.841
25º	Santa Rita do Sapucaí	49	1.778.713	36.150
26º	Itajubá	47	4.268.247	90.225
27º	Simão Pereira	47	121.042	2.594
28º	Pouso Alegre	45	5.807.604	127.974
29º	Guaxupé	43	2.119.483	49.719
30º	São Sebastião do Paraíso	42	2.733.363	64.800
31º	Uberaba	42	12.494.165	296.261
32º	Governador Valadares	42	11.009.184	263.274
33º	Passos	42	4.470.912	107.619
34º	Uberlândia	41	26.118.529	634.345
35º	Três Pontas	41	2.203.508	54.149
36º	Pedro Leopoldo	41	2.396.420	59.064
37º	Ponte Nova	40	2.334.116	57.654
38º	Sete Lagoas	40	8.987.150	225.358
39º	Araxá	40	3.688.770	92.927
40º	Iturama	39	1.310.440	33.231
41º	Oliveira	39	1.542.998	39.214
42º	Três Corações	39	2.981.936	75.776
43º	Betim	39	17.243.604	441.748
44º	Passa Quatro	38	609.575	15.907
45º	Contagem	38	23.498.651	625.393
46º	Cássia	38	659.462	17.587
47º	Patrocínio	36	3.074.608	86.467
48º	Barbacena	35	4.499.304	128.572
49º	Igarapé	34	1.140.618	33.773
50º	Pirapora	34	1.801.133	53.708
51º	Ituiutaba	34	3.243.677	96.759
52º	Jaboticatubas	33	549.275	16.513
53º	Campanha	33	527.657	15.949
54º	Itaúna	33	2.809.514	85.838
55º	Ubá	33	3.245.215	99.708
56º	Cláudio	32	842.850	25.938
57º	Inconfidentes	32	243.126	7.692
58º	Cambuí	31	824.908	26.365
59º	Bom Despacho	31	1.380.193	44.265
60º	Sacramento	31	718.118	23.112
61º	Borda da Mata	31	479.364	15.507
62º	Taquaraçu de Minas	30	120.006	3.950
63º	Juatuba	30	630.547	20.978
64º	João Monlevade	30	2.245.408	75.320
65º	Itapeva	30	239.689	8.073
66º	São João Nepomuceno	30	774.208	26.160
67º	Paraguaçu	29	600.338	20.429
68º	Viçosa	29	2.175.672	74.171
69º	Fronteira	29	457.891	15.706
70º	Guaranésia	29	541.683	18.635
71º	Nova Serrana	29	1.951.140	67.967
72º	Esmeraldas	28	1.670.719	59.408
73º	Muriaé	28	2.790.994	99.628
74º	Unaí	27	2.130.335	78.125
75º	Guanhães	27	822.984	30.638
76º	Itaú de Minas	27	407.061	15.257
77º	Montes Claros	27	9.667.007	363.227
78º	Bandeira do Sul	26	141.008	5.330
79º	Caratinga	26	2.255.994	85.472
80º	Itabirito	26	1.153.474	43.832
81º	Alpinópolis	26	488.723	18.619
82º	Piumhi	26	853.983	32.580
83º	Bicas	26	373.569	14.309
84º	Conceição do Rio Verde	26	344.713	13.244
85º	Laranjal	26	170.378	6.568
86º	Visconde do Rio Branco	26	962.672	37.228
87º	São João del Rei	26	2.201.956	85.503
88º	Ibirité	25	3.975.983	157.438
89º	Nova Era	25	466.860	18.579
90º	Muzambinho	25	510.984	20.426
91º	Tiradentes	25	171.504	6.966
92º	Sabará	24	3.000.442	126.195
93º	Campo Belo	24	1.271.252	53.653
94º	Confins	24	143.015	6.072
95º	Formiga	23	1.574.753	67.178
96º	Pará de Minas	23	1.963.930	84.264
97º	Brumadinho	23	798.974	34.391
98º	Botelhos	23	354.644	15.289
99º	Extrema	23	620.985	27.155
100º	Tupaciguara	23	544.747	23.841
	Total dos 100 maiores	**78**	**842.829.563**	**10.762.249**
	Total dos demais	**9**	**80.911.533**	**9.271.416**
	Total geral	**46**	**923.741.096**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

ITBI

Desempenho

A arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* (ITBI) dos municípios mineiros, em 2009, foi fortemente afetada pela crise financeira que se abateu sobre a economia mundial no final de 2008, travando os mercados internacionais de crédito. Os valores recolhidos vinham de dois anos de forte expansão, com taxas superiores a 20%, mas sofreram uma forte desaceleração em 2009, com alta de apenas 2,5%. A arrecadação passou de R$ 387,2 milhões, em 2008, para R$ 396,8 milhões, em 2009.

Evolução da arrecadação de ITBI
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

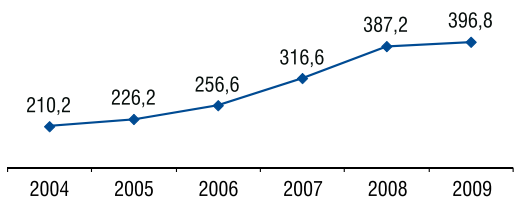

Taxa de crescimento da arrecadação de ITBI em relação ao ano anterior

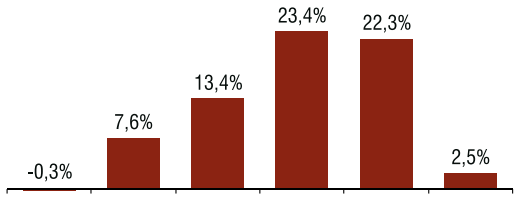

Num cenário tão adverso, pode ser considerado bastante satisfatório o desempenho da capital mineira. Belo Horizonte obteve crescimento de 6,7% na arrecadação de ITBI, o equivalente a uma receita adicional de R$ 9,6 milhões. O mesmo pode ser dito das outras duas maiores cidades de Minas Gerais. Em Uberlândia, a arrecadação cresceu 8,1% e em Contagem, 5,1%.

Entre as demais cidades com mais de 100 mil habitantes, Sabará apresentou um resultado surpreendente, triplicando o recolhimento de ITBI, que passou de R$ 1,1 milhão, em 2008, para R$ 3,3 milhões, em 2009. Igualmente intenso foi o comportamento de Ribeirão das Neves, cuja arrecadação quase dobrou, passando de R$ 966,9 mil para R$ R$ 1,9 milhão.

Altas bastante expressivas foram obtidas também por Sete Lagoas (23,2%), Santa Luzia (20,8%), Ipatinga (13,7%), Coronel Fabriciano (13,5%) e Montes Claros (12,9%). Ainda entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, as maiores quedas foram observadas em Vespasiano (-20,2%), Itabira (-12,4%) e Betim (-11,6%).

Peso nos orçamentos

De um modo geral, o ITBI tem um peso muito pequeno nos orçamentos municipais. Nas pequenas cidades, com até 5 mil habitantes, é de apenas 0,4%. Nas cidades de maior porte populacional com mais de 50 mil habitantes, exceto Belo Horizonte, seu peso médio chega a 1,4%. Na capital, foi de 3,2%, em 2009.

Belo Horizonte foi responsável por 38,9% de toda a arrecadação de ITBI de 2009. Com populações semelhantes, Uberlândia e Contagem rivalizam a segunda posição no *ranking*, com pouco mais de R$ 20 milhões arrecadados em cada uma delas, em 2009. Na segunda metade da atual década, o aumento mais intenso da arrecadação dessas duas cidades deixou para trás Juiz de Fora, que até então ocupava a segunda posição.

Arrecadação de ITBI de Juiz de Fora, Contagem e Uberlândia
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

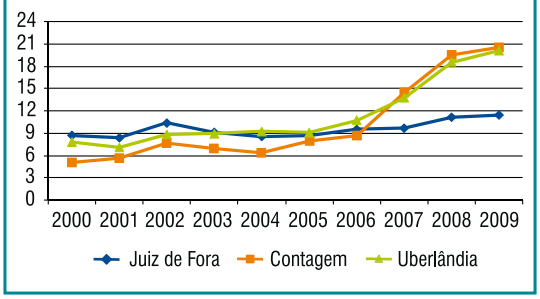

Saiba mais sobre o ITBI

Tendo como fato gerador a compra, venda ou cessão de imóveis, o ITBI depende de transações entre agentes econômicos, cujas decisões são influenciadas por avaliações de uso ou de natureza patrimonial. Seu potencial arrecadador diferencia-se entre as cidades, variando conforme o nível de concentração urbana, o grau de desenvolvimento da estrutura produtiva e o nível de renda das pessoas. O comportamento dele depende ainda das condições estruturais ou conjunturais da economia, da oferta de crédito e da política de fiscalização dos governos locais.

Na primeira Constituição da República Federativa do Brasil, em 1891, o ITBI era de competência dos estados. Com a Emenda Constitucional nº 5, de 1961, distinguiu-se o imposto em ITBI *causa mortis* (herança ou sucessão) e ITBI *inter vivos* (transações imobiliárias), destinando-se a competência do primeiro aos estados e a do segundo aos municípios. Essa determinação foi sendo alterada ao longo das sucessivas constituições e emendas, até que na Constituição Federal de 1988 passou a vigorar o mesmo estabelecido em 1961.

O contribuinte é definido em lei municipal, podendo ser qualquer uma das partes envolvidas na transação. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, e a definição da alíquota que incide sobre essa base é de plena competência municipal, não existindo limite para sua fixação.

aequus CONSULTORIA

Cada vez mais presente nas prefeituras de todo o Brasil

www.aequus.com.br • Tel.: (27) 3235-7841

ITBI

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		ITBI per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total do ITBI	na rec. total[a]	
803.254	Até 5 mil habitantes	3.977,2	4.822,9	5.709,5	6.002,8	5.819,9	6.280,2	7,9	1,6	0,4	7,82
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	10.767,9	11.581,3	11.589,9	13.823,4	16.266,0	15.250,1	-6,3	3,8	0,6	8,29
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	13.218,0	15.010,5	15.477,3	17.877,4	20.942,8	18.947,4	-9,5	4,8	0,7	7,45
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	22.415,8	24.599,2	28.669,3	32.248,2	41.167,7	41.701,1	1,3	10,5	1,1	12,11
51.545	Leopoldina	259,3	309,3	243,9	329,7	449,4	443,9	-1,2	0,1	1,0	8,61
53.653	Campo Belo	205,3	236,1	239,2	302,3	316,2	273,1	-13,6	0,1	0,5	5,09
53.708	Pirapora	184,2	171,9	227,5	254,3	486,6	400,9	-17,6	0,1	0,6	7,46
54.149	Três Pontas	392,4	415,9	411,3	532,3	453,2	525,6	16,0	0,1	0,8	9,71
54.689	Mariana	254,0	233,5	227,1	238,5	362,9	307,9	-15,2	0,1	0,2	5,63
54.819	Frutal	878,9	1.105,4	1.395,9	1.171,2	946,6	1.038,8	9,7	0,3	1,8	18,95
55.141	São Francisco	86,8	78,6	102,5	78,0	159,5	101,7	-36,3	0,0	0,2	1,84
57.654	Ponte Nova	326,9	414,0	390,7	496,4	469,7	567,5	20,8	0,1	0,6	9,84
59.064	Pedro Leopoldo	275,2	307,6	302,4	404,8	548,0	724,4	32,2	0,2	1,1	12,27
59.408	Esmeraldas	564,8	533,0	535,6	569,1	745,5	884,5	18,7	0,2	2,1	14,89
64.800	São Sebastião do Paraíso	666,6	1.056,1	917,9	1.291,0	1.429,0	1.303,8	-8,8	0,3	2,0	20,12
67.178	Formiga	618,7	673,6	793,6	825,1	1.090,4	1.193,0	9,4	0,3	1,7	17,76
67.516	Januária	103,4	199,2	182,5	383,3	228,7	167,3	-26,8	0,0	0,4	2,48
67.967	Nova Serrana	383,4	488,2	453,6	494,6	742,5	828,9	11,7	0,2	1,3	12,20
68.527	Janaúba	286,4	226,2	238,6	347,9	361,7	394,6	9,1	0,1	0,6	5,76
69.495	Ouro Preto	414,3	432,9	466,5	469,6	759,4	566,9	-25,4	0,1	0,4	8,16
70.507	Cataguases	226,0	284,0	307,3	370,2	441,0	365,0	-17,2	0,1	0,5	5,18
74.171	Viçosa	1.034,6	1.131,5	1.465,2	1.429,0	1.786,2	2.248,8	25,9	0,6	2,7	30,32
75.051	Curvelo	670,8	821,6	818,5	781,7	1.007,1	1.315,6	30,6	0,3	2,1	17,53
75.214	Alfenas	717,7	756,7	894,0	1.229,7	1.630,3	1.592,4	-2,3	0,4	1,5	21,17
75.320	João Monlevade	168,7	270,2	398,0	520,9	565,6	445,6	-21,2	0,1	0,4	5,92
75.776	Três Corações	513,1	635,9	694,5	575,1	648,9	726,7	12,0	0,2	0,9	9,59
76.608	Nova Lima	5.557,8	4.316,6	4.530,3	9.367,8	16.824,4	9.435,9	-43,9	2,4	4,0	123,17
78.125	Unaí	1.015,9	1.069,0	1.249,2	1.321,9	2.300,7	2.057,6	-10,6	0,5	2,1	26,34
78.605	Manhuaçu	545,0	692,9	796,6	1.118,1	1.496,6	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	644,2	799,8	1.011,6	1.029,5	1.134,6	1.041,7	-8,2	0,3	0,8	13,05
83.560	Paracatu	623,5	474,4	508,0	752,4	1.146,4	2.559,1	123,2	0,6	2,5	30,63
84.264	Pará de Minas	672,4	1.034,5	1.014,0	1.301,2	1.587,7	1.970,5	24,1	0,5	2,3	23,38
85.472	Caratinga	412,1	622,1	737,1	785,7	773,4	734,9	-5,0	0,2	0,9	8,60
85.503	São João del Rei	103,7	437,0	467,9	621,9	721,7	808,5	12,0	0,2	0,9	9,46
85.838	Itaúna	737,4	828,7	998,0	891,7	1.407,9	1.292,8	-8,2	0,3	1,2	15,06
86.467	Patrocínio	1.000,4	765,1	960,4	1.353,2	1.669,0	1.502,7	-10,0	0,4	1,4	17,38
90.225	Itajubá	598,1	636,9	726,6	866,3	1.124,2	974,3	-13,3	0,2	1,1	10,80
92.542	Lavras	569,2	676,7	762,3	981,5	1.147,2	1.364,0	18,9	0,3	1,2	14,74

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		ITBI per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total do ITBI	na rec. total[a]	
92.927	Araxá	962,3	1.373,6	1.309,6	1.278,8	2.036,9	2.235,8	9,8	0,6	1,6	24,06
96.759	Ituiutaba	686,4	831,5	1.652,1	1.586,1	1.508,5	1.146,0	-24,0	0,3	0,9	11,84
99.628	Muriaé	628,0	850,6	1.106,9	1.073,2	1.358,8	1.483,3	9,2	0,4	1,3	14,89
99.708	Ubá	406,7	479,3	421,8	606,4	550,6	1.032,2	87,5	0,3	1,2	10,35
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**24.394,1**	**26.670,1**	**29.958,4**	**38.030,4**	**52.417,0**	**47.409,9**	**-9,6**	**11,9**	**1,4**	**16,92**
101.846	Vespasiano	171,7	211,8	305,7	658,4	781,0	623,1	-20,2	0,2	0,7	6,12
105.037	Coronel Fabriciano	501,7	452,4	452,2	873,1	874,8	992,5	13,5	0,3	1,1	9,45
107.619	Passos	972,8	1.112,0	1.202,0	1.282,8	1.645,0	1.664,5	1,2	0,4	1,7	15,47
110.419	Itabira	676,0	595,9	794,5	882,9	1.390,0	1.218,2	-12,4	0,3	0,5	11,03
111.095	Araguari	1.331,9	1.232,9	1.379,6	1.331,1	2.015,1	2.098,7	4,2	0,5	1,7	18,89
114.579	Conselheiro Lafaiete	683,8	606,1	667,8	667,0	992,3	928,1	-6,5	0,2	1,0	8,10
121.785	Varginha	1.365,6	1.903,2	2.225,8	2.566,1	2.720,6	2.665,0	-2,0	0,7	1,6	21,88
126.195	Sabará	630,0	698,7	794,4	878,8	1.089,8	3.258,8	199,0	0,8	2,9	25,82
127.974	Pouso Alegre	1.268,2	1.468,2	1.258,7	1.480,5	1.820,5	1.994,8	9,6	0,5	1,2	15,59
128.572	Barbacena	636,8	769,6	795,1	876,9	982,9	927,4	-5,6	0,2	0,5	7,21
130.517	Teófilo Otoni	332,0	284,5	478,9	777,4	977,8	1.058,1	8,2	0,3	0,8	8,11
139.841	Patos de Minas	1.461,8	1.725,7	1.904,5	2.073,7	2.864,4	2.837,3	-1,0	0,7	1,7	20,29
151.449	Poços de Caldas	2.275,5	2.523,5	2.746,0	3.162,5	3.195,7	3.485,4	9,1	0,9	0,8	23,01
157.438	Ibirité	114,5	241,3	340,1	426,3	792,9	871,0	9,9	0,2	0,6	5,53
216.099	Divinópolis	2.207,9	2.297,1	2.554,6	3.095,0	3.608,4	3.669,9	1,7	0,9	1,2	16,98
225.358	Sete Lagoas	1.497,9	2.406,5	1.830,2	2.045,8	3.318,2	4.088,3	23,2	1,0	1,5	18,14
231.607	Santa Luzia	609,8	532,8	908,6	958,2	1.013,9	1.224,5	20,8	0,3	0,7	5,29
244.508	Ipatinga	2.637,7	3.036,8	3.772,5	4.805,4	4.511,0	5.128,6	13,7	1,3	1,1	20,98
263.274	Governador Valadares	2.899,1	2.663,8	3.093,8	3.341,6	3.570,8	3.419,6	-4,2	0,9	0,9	12,99
296.261	Uberaba	3.670,4	3.673,6	4.965,8	6.561,0	8.523,1	7.869,1	-7,7	2,0	1,9	26,56
349.307	Ribeirão das Neves	544,0	594,7	618,3	897,9	966,9	1.898,1	96,3	0,5	0,9	5,43
363.227	Montes Claros	2.020,9	2.158,9	2.525,3	2.699,7	3.770,6	4.256,7	12,9	1,1	1,1	11,72
441.748	Betim	1.923,8	1.919,4	2.420,2	3.690,6	5.245,9	4.635,6	-11,6	1,2	0,5	10,49
526.706	Juiz de Fora	8.552,5	8.679,2	9.537,0	9.703,2	11.211,7	11.517,9	2,7	2,9	1,6	21,87
625.393	Contagem	6.373,7	7.967,5	8.703,7	14.415,8	19.506,8	20.496,4	5,1	5,2	2,6	32,77
634.345	Uberlândia	9.233,3	9.078,9	10.756,5	13.764,1	18.562,5	20.058,0	8,1	5,1	2,4	31,62
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**54.593,2**	**58.834,8**	**67.031,8**	**83.915,6**	**105.952,5**	**112.885,8**	**6,5**	**28,5**	**1,4**	**18,35**
17.581.048	**Interior**	**129.366,2**	**141.518,6**	**158.436,1**	**191.897,8**	**242.565,7**	**242.474,5**	**0,0**	**61,1**	**1,1**	**13,79**
2.452.617	Belo Horizonte	80.802,6	84.668,1	98.162,8	124.722,2	144.661,0	154.276,7	6,7	38,9	3,2	62,90
20.033.665	**Total**	**210.168,8**	**226.186,8**	**256.598,9**	**316.620,0**	**387.226,7**	**396.751,1**	**2,5**	**100,0**	**1,5**	**19,80**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

ITBI

Valores absolutos

Posição	Município	ITBI *em R$*	População 2009
1º	Belo Horizonte	154.276.653	2.452.617
2º	Contagem	20.496.346	625.393
3º	Uberlândia	20.058.016	634.345
4º	Juiz de Fora	11.517.899	526.706
5º	Nova Lima	9.435.865	76.608
6º	Uberaba	7.869.141	296.261
7º	Ipatinga	5.128.629	244.508
8º	Betim	4.635.637	441.748
9º	Montes Claros	4.256.732	363.227
10º	Sete Lagoas	4.088.275	225.358
11º	Divinópolis	3.669.875	216.099
12º	Lagoa Santa	3.631.963	48.213
13º	Poços de Caldas	3.485.400	151.449
14º	Governador Valadares	3.419.610	263.274
15º	Sabará	3.258.844	126.195
16º	Patos de Minas	2.837.339	139.841
17º	Varginha	2.665.023	121.785
18º	Paracatu	2.559.135	83.560
19º	Viçosa	2.248.797	74.171
20º	Araxá	2.235.764	92.927
21º	Araguari	2.098.734	111.095
22º	Unaí	2.057.590	78.125
23º	Pouso Alegre	1.994.763	127.974
24º	Pará de Minas	1.970.490	84.264
25º	Ribeirão das Neves	1.898.132	349.307
26º	Passos	1.664.525	107.619
27º	Alfenas	1.592.429	75.214
28º	Brumadinho	1.527.689	34.391
29º	Patrocínio	1.502.652	86.467
30º	Muriaé	1.483.277	99.628
31º	São Lourenço	1.473.235	42.688
32º	Lavras	1.363.953	92.542
33º	Curvelo	1.315.616	75.051
34º	São Sebastião do Paraíso	1.303.773	64.800
35º	Itaúna	1.292.751	85.838
36º	João Pinheiro	1.290.183	45.150
37º	Santa Luzia	1.224.472	231.607
38º	Itabira	1.218.158	110.419
39º	Formiga	1.193.044	67.178
40º	Buritis	1.169.256	22.465
41º	Ituiutaba	1.146.038	96.759
42º	Prata	1.088.305	26.857
43º	Teófilo Otoni	1.058.089	130.517
44º	Timóteo	1.041.717	79.813
45º	Frutal	1.038.821	54.819
46º	Ubá	1.032.158	99.708
47º	Coronel Fabriciano	992.522	105.037
48º	Itajubá	974.282	90.225
49º	Bom Despacho	948.742	44.265
50º	Conselheiro Lafaiete	928.136	114.579
51º	Barbacena	927.426	128.572
52º	Esmeraldas	884.523	59.408
53º	Ibirité	870.970	157.438
54º	Monte Alegre de Minas	841.753	19.051
55º	Nova Serrana	828.932	67.967
56º	São João del Rei	808.542	85.503
57º	Oliveira	804.370	39.214
58º	Iturama	791.175	33.231
59º	Ouro Branco	769.337	35.475
60º	Piumhi	760.808	32.580
61º	Caratinga	734.889	85.472
62º	Três Corações	726.671	75.776
63º	Pedro Leopoldo	724.424	59.064
64º	Andradas	708.442	36.633
65º	Capitólio	684.846	7.864
66º	Caeté	683.380	41.043
67º	Igarapé	658.973	33.773
68º	Limeira do Oeste	644.024	6.792
69º	Guaxupé	641.363	49.719
70º	Prudente de Morais	631.208	9.335
71º	Monte Carmelo	629.773	45.975
72º	Vespasiano	623.129	101.846
73º	Campina Verde	617.614	19.201
74º	Itabirito	614.205	43.832
75º	Santa Rita do Sapucaí	600.400	36.150
76º	Boa Esperança	571.851	39.254
77º	Santana do Paraíso	567.637	24.695
78º	Ponte Nova	567.533	57.654
79º	Ouro Preto	566.886	69.495
80º	Cambuí	563.978	26.365
81º	Ibiá	530.116	23.069
82º	Três Pontas	525.624	54.149
83º	Luz	516.928	17.835
84º	Santa Vitória	512.051	15.791
85º	Guarda-Mor	509.290	6.778
86º	Coromandel	500.025	28.296
87º	Sacramento	479.707	23.112
88º	Santo Antônio do Monte	467.994	25.899
89º	Extrema	467.519	27.155
90º	Lagoa da Prata	462.616	47.007
91º	Buritizeiro	454.010	27.068
92º	João Monlevade	445.639	75.320
93º	Elói Mendes	445.306	25.532
94º	Leopoldina	443.890	51.545
95º	Jacutinga	438.732	21.424
96º	Aimorés	433.121	24.825
97º	Machado	425.280	39.509
98º	Ouro Fino	421.827	32.639
99º	Perdizes	415.528	14.786
100º	Carmo do Paranaíba	407.578	32.059

Total dos 100 maiores	**343.010.314**	**12.180.861**
Total dos demais	**53.740.826**	**7.852.804**
Total geral	**396.751.140**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	ITBI per capita	ITBI	População 2009
		em R$		
1º	Nova Lima	123	9.435.865	76.608
2º	Limeira do Oeste	95	644.024	6.792
3º	Capitólio	87	684.846	7.864
4º	Lagoa Santa	75	3.631.963	48.213
5º	Guarda-Mor	75	509.290	6.778
6º	Prudente de Morais	68	631.208	9.335
7º	Belo Horizonte	63	154.276.653	2.452.617
8º	Romaria	58	210.706	3.636
9º	Vargem Bonita	57	121.685	2.140
10º	Pingo-d'Água	56	235.163	4.201
11º	Serra da Saudade	53	47.285	890
12º	Buritis	52	1.169.256	22.465
13º	Brumadinho	44	1.527.689	34.391
14º	Monte Alegre de Minas	44	841.753	19.051
15º	Comendador Gomes	44	142.772	3.252
16º	Prata	41	1.088.305	26.857
17º	União de Minas	39	186.507	4.735
18º	Carneirinho	39	358.154	9.143
19º	São Francisco de Sales	39	204.766	5.314
20º	Cruzeiro da Fortaleza	37	142.813	3.897
21º	Silvianópolis	36	225.060	6.261
22º	Rio Paranaíba	35	386.867	10.990
23º	São Lourenço	35	1.473.235	42.688
24º	Gurinhatã	34	214.667	6.228
25º	São Roque de Minas	33	210.877	6.301
26º	Leandro Ferreira	33	98.448	2.986
27º	Contagem	33	20.496.346	625.393
28º	Santa Vitória	32	512.051	15.791
29º	Florestal	32	200.294	6.199
30º	Campina Verde	32	617.614	19.201
31º	Uberlândia	32	20.058.016	634.345
32º	Paracatu	31	2.559.135	83.560
33º	Viçosa	30	2.248.797	74.171
34º	São João Batista do Glória	30	217.362	7.198
35º	Simão Pereira	30	77.731	2.594
36º	Funilândia	29	112.620	3.852
37º	Luz	29	516.928	17.835
38º	Estrela do Indaiá	29	108.605	3.787
39º	João Pinheiro	29	1.290.183	45.150
40º	Perdizes	28	415.528	14.786
41º	Tiradentes	27	190.775	6.966
42º	Serra do Salitre	27	294.426	10.778
43º	Uberaba	27	7.869.141	296.261
44º	Paineiras	26	123.562	4.672
45º	Delfinópolis	26	183.862	6.954
46º	Unaí	26	2.057.590	78.125
47º	Sabará	26	3.258.844	126.195
48º	Francisco Dumont	25	126.887	4.987
49º	Caldas	25	364.744	14.655
50º	Gonçalves	25	109.949	4.450
51º	Fama	24	54.993	2.259
52º	Araxá	24	2.235.764	92.927
53º	Iturama	24	791.175	33.231
54º	Pará de Minas	23	1.970.490	84.264
55º	Piumhi	23	760.808	32.580
56º	Tiros	23	176.378	7.626
57º	Poços de Caldas	23	3.485.400	151.449
58º	Santana do Paraíso	23	567.637	24.695
59º	Ibiá	23	530.116	23.069
60º	Nova Ponte	23	286.032	12.504
61º	Varginha	22	2.665.023	121.785
62º	Juiz de Fora	22	11.517.899	526.706
63º	Itapagipe	22	327.921	15.043
64º	Bonito de Minas	22	202.894	9.315
65º	Ouro Branco	22	769.337	35.475
66º	Bom Despacho	21	948.742	44.265
67º	Cambuí	21	563.978	26.365
68º	Salto da Divisa	21	151.649	7.157
69º	Alfenas	21	1.592.429	75.214
70º	Belmiro Braga	21	65.196	3.079
71º	Ipatinga	21	5.128.629	244.508
72º	Guapé	21	280.983	13.475
73º	Sacramento	21	479.707	23.112
74º	Formoso	21	142.045	6.857
75º	Oliveira	21	804.370	39.214
76º	Jacutinga	20	438.732	21.424
77º	Patos de Minas	20	2.837.339	139.841
78º	São Sebastião do Paraíso	20	1.303.773	64.800
79º	Pedrinópolis	20	71.762	3.586
80º	Morro da Garça	20	58.653	2.966
81º	Veríssimo	20	78.205	3.991
82º	Igarapé	20	658.973	33.773
83º	Capetinga	19	142.272	7.326
84º	Andradas	19	708.442	36.633
85º	Mathias Lobato	19	68.123	3.526
86º	Campo do Meio	19	225.625	11.871
87º	Frutal	19	1.038.821	54.819
88º	Alvorada de Minas	19	67.860	3.588
89º	Araguari	19	2.098.734	111.095
90º	Monte Santo de Minas	19	382.435	20.536
91º	Taquaraçu de Minas	19	73.065	3.950
92º	Presidente Olegário	18	350.679	18.989
93º	Chiador	18	54.944	2.974
94º	Sete Lagoas	18	4.088.275	225.358
95º	Chapada Gaúcha	18	206.140	11.368
96º	Santo Antônio do Monte	18	467.994	25.899
97º	Formiga	18	1.193.044	67.178
98º	Coromandel	18	500.025	28.296
99º	Moeda	18	82.299	4.667
100º	Curvelo	18	1.315.616	75.051

Total dos 100 maiores	**39**	**297.722.271**	**7.571.217**
Total dos demais	**8**	**99.028.870**	**12.462.448**
Total geral	**20**	**396.751.140**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Taxas

Desempenho

A arrecadação de taxas voltou a apresentar resultados positivos em 2009, após uma pequena retração ocorrida em 2008. O crescimento de 5,4% significou um acréscimo de R$ 21,2 milhões para os municípios de Minas Gerais. No total, foram R$ 414,7 milhões arrecadados, frente a R$ 393,5 milhões em 2008.

Evolução da arrecadação das taxas
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

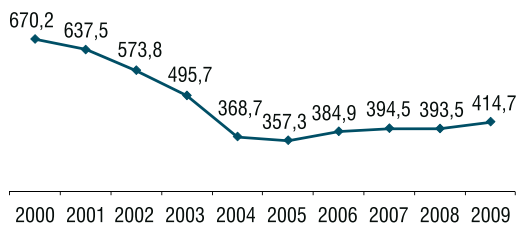

Taxa de crescimento da receita das taxas em relação ao ano anterior

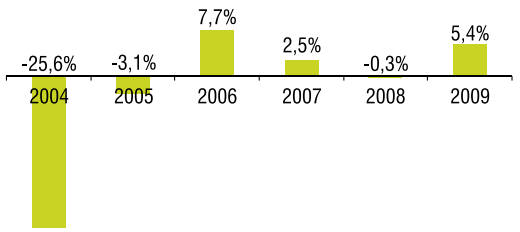

Esse resultado mostra uma recuperação da arrecadação, após as mudanças ocorridas na cobrança sobre iluminação pública. Em 2000, as taxas trouxeram R$ 670,2 milhões aos cofres das cidades mineiras. Esse foi o valor mais alto arrecadado durante a última década. Naquele ano, o peso das taxas na receita total foi de 4,7%. A partir daí, a arrecadação de taxas foi sendo reduzida até 2005, quando se iniciou a recuperação.

As taxas possuem pequena importância na receita total nas cidades de Minas Gerais. Nos últimos seis anos, essa receita tem contribuído entre 1,4% e 2,0% no total arrecadado pelos municípios. Dessa forma, a variação positiva possui pouca influência na receita total, que contabilizou queda de 4,6% em 2009. As cidades onde as taxas possuem a maior importância orçamentária são Conselheiro Pena (10,8%), Oliveira (7,1%) e São Lourenço (6,7%).

Diferentemente dos outros anos, de forma geral, o desempenho das taxas foi semelhante entre os municípios com perfis diferentes. Todos os intervalos populacionais apresentaram um desempenho positivo. Em Belo Horizonte, o crescimento de 4,2% elevou a arrecadação de taxas para R$ 129,5 milhões, representando 31,2% do total recolhido pelos municípios. Nas cidades pequenas do interior, a menor variação ficou com as que possuem entre 20 mil e 50 mil habitantes (4,3%), enquanto as localidades com população de 5 mil até 10 mil munícipes observaram um aumento na ordem de 9,6%.

Em Teófilo Otoni, o crescimento individual das taxas chama atenção. Em 2009, foram contabilizados R$ 1,2 milhão, o que significa uma variação de 376,3% comparado a 2008. Entre 2005 e 2008, a arrecadação média na cidade foi de R$ 268,4 mil por ano.

Ouro Preto foi outra cidade com crescimento superior a 100%, onde a receita de taxas, em 2009, passou a ser de R$ 3,4 milhões. Em termos absolutos, o acréscimo foi de R$ 2,2 milhões, valor maior que o arrecadado em 2008.

No sentindo oposto, entre os municípios com mais de 50 mil habitantes, as maiores retrações ocorreram em Esmeraldas (-17,1%), Itaúna (-17,8%), Betim (-18,8%), Timóteo (-20,2%) e Cataguases (-29,8%).

Concentração

Como todos os intervalos populacionais registraram um ritmo de crescimento semelhante, o cenário de alta concentração foi pouco alterado em 2009. Do total de municípios que apresentaram dados, 7% arrecadaram valores acima de R$ 1 milhão em taxas. Esses municípios concentram 81,8% do total recebido. As cidades com população maior que 100 mil habitantes, exceto Belo Horizonte, participaram com 35,7% do total. Acrescida a capital, o indicador se eleva para 67%. Belo Horizonte lidera também o *ranking* de arrecadação (R$ 129,5 milhões), seguido por Juiz de Fora (R$ 22 milhões), Uberlândia (R$ 18,7 milhões) e Contagem (R$ 15 milhões).

As dez maiores arrecadações de taxas no Estado de Minas Gerais em 2009

Posição	Município	Taxas *em R$ milhões*	Participação	
			no total	acumulada
1º	Belo Horizonte	129,5	31,2%	31,2%
2º	Juiz de Fora	22,0	5,3%	36,6%
3º	Uberlândia	18,7	4,5%	41,1%
4º	Contagem	15,0	3,6%	44,7%
5º	Sete Lagoas	13,1	3,1%	47,8%
6º	Santa Luzia	10,5	2,5%	50,4%
7º	Divinópolis	9,3	2,2%	52,6%
8º	Uberaba	9,2	2,2%	54,8%
9º	Poços de Caldas	5,6	1,3%	56,2%
10º	Barbacena	5,2	1,3%	57,4%
	Total	**414,7**	**100,0%**	

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).*

Arrecadação per capita

A arrecadação média per capita nas cidades mineiras é relativamente baixa: R$ 20,70. O indicador cresce conforme a população das cidades mineiras. Enquanto a média por munícipe nas cidades com até 5 mil habitantes foi de R$ 4,74, nas com população superior a 100 mil habitantes, exceto a capital, a média foi de R$ 24,09. Em 72,2% dos municípios mineiros a receita per capita de taxas foi menor que R$ 10.

Em contraste, dos dez municípios que lideraram o *ranking* per capita, em sete a população é menor que 50 mil habitantes. Conselheiro Pena voltou a apresentar a melhor arrecadação em 2009, com R$ 109,39 per capita. São Lourenço (R$ 85,11) e Oliveira (R$ 78,57) foram, junto com Conselheiro Pena, as cidades com as melhores arrecadações e menor porte populacional. São Roque de Minas, com a população de 6.031 habitantes, ficou na sexta colocação no *ranking*, com R$ 51,10 per capita.

Arrecadação per capita de taxas dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009
em R$

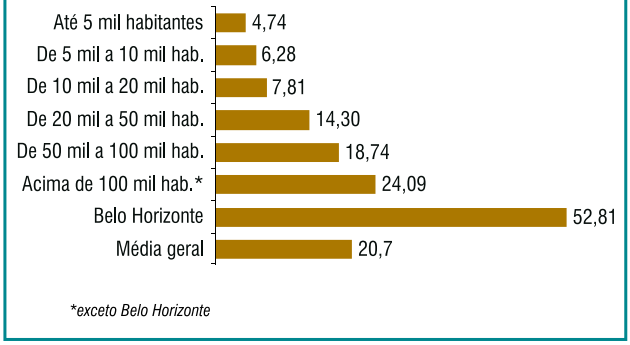

**exceto Belo Horizonte*

Já nas cidades com maior população, Sete Lagoas e Belo Horizonte, com R$ 57,91 e R$ 52,81, respectivamente, ocuparam a quarta e a quinta posições no *ranking* per capita. Ouro Preto, com R$ 48,70, ocupou a sétima colocação.

Saiba mais sobre as taxas

Por taxas entendem-se os tributos com destinação vinculada ao custeio de determinadas atividades realizadas pelo governo. Podem ser divididas em dois grupos segundo a natureza da cobrança. O primeiro são as taxas pela prestação de serviços cujas receitas destinam-se ao custeio de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. O segundo é composto por taxas pelo exercício do poder de polícia, recolhidas para custear as atividades públicas de controle, fiscalização, vistoria, inspeção ou licença.

Tanto as taxas pela prestação de serviços, quanto as pelo exercício do poder de polícia, estão sujeitas não só aos princípios de legalidade, anterioridade, irretroatividade e não confisco, comum a todos os tributos, mas também ao caráter contraprestacional implícito nas taxas, já que a prestação dos serviços públicos é o seu fato gerador.

Os municípios possuem competência para definir os critérios de distribuição desses custos entre os contribuintes, considerando sempre os princípios de divisibilidade e especificidade da atividade pública, exigidas pelo artigo 145, inciso II, da Constituição Federal. Algumas vezes, a aplicabilidade desses princípios é controversa, o que resulta em litígios legais.

Foi o que aconteceu com a Taxa de Iluminação Pública (TIP), que sofreu inúmeras contestações, quando ganhou força o argumento de que o uso da iluminação pública não seria específico nem divisível. Esse entendimento levou o Supremo Tribunal Federal (STF) a firmar jurisprudência contra sua cobrança, em 1999.

Contudo, dada a dificuldade dos municípios em custear os serviços de iluminação, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 39, em 2002, que criou a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Cosip) e permitiu que sua cobrança fosse feita através das contas de energia elétrica. Em termos contábeis, os municípios que trocaram a TIP pela Cosip deixaram de registrar os valores no item taxas, da receita tributária, para inseri-los no item da receita de contribuições econômicas.

Taxas

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Taxas per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total das taxas	na rec. total[a]	
803.254	Até 5 mil habitantes	4.508,9	3.967,4	3.921,4	3.818,3	3.570,0	3.806,1	6,6	0,9	0,2	4,74
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	13.506,6	11.414,5	11.324,6	11.168,2	10.541,5	11.551,7	9,6	2,8	0,5	6,28
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	18.948,5	17.687,3	18.665,4	18.726,8	18.899,9	19.861,1	5,1	4,8	0,7	7,81
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	49.310,2	46.586,1	47.650,1	52.060,0	47.189,2	49.216,3	4,3	11,9	1,3	14,30
51.545	Leopoldina	1.286,0	1.417,8	1.454,9	1.531,4	1.460,9	1.539,4	5,4	0,4	3,6	29,87
53.653	Campo Belo	166,8	359,2	502,8	583,5	543,2	580,9	6,9	0,1	1,1	10,83
53.708	Pirapora	994,3	1.027,7	437,6	635,1	592,2	821,9	38,8	0,2	1,1	15,30
54.149	Três Pontas	1.195,0	1.027,3	1.202,9	1.295,6	335,6	336,2	0,2	0,1	0,5	6,21
54.689	Mariana	538,6	562,6	539,1	571,2	633,0	643,2	1,6	0,2	0,5	11,76
54.819	Frutal	620,6	633,6	888,3	761,4	1.085,8	1.217,0	12,1	0,3	2,1	22,20
55.141	São Francisco	163,2	116,1	205,7	622,3	503,1	508,6	1,1	0,1	1,0	9,22
57.654	Ponte Nova	1.262,7	1.323,3	1.474,4	1.756,6	1.845,2	1.689,0	-8,5	0,4	1,8	29,30
59.064	Pedro Leopoldo	2.633,4	563,3	584,4	696,5	774,5	685,3	-11,5	0,2	1,0	11,60
59.408	Esmeraldas	396,7	383,8	428,6	814,0	607,9	504,1	-17,1	0,1	1,2	8,49
64.800	São Sebastião do Paraíso	511,6	503,4	500,0	513,4	404,9	526,2	30,0	0,1	0,8	8,12
67.178	Formiga	1.110,9	1.170,5	1.395,8	1.557,3	1.326,8	1.390,5	4,8	0,3	2,0	20,70
67.516	Januária	1.267,7	1.432,4	244,0	203,3	205,1	211,1	2,9	0,1	0,5	3,13
67.967	Nova Serrana	1.032,3	1.251,2	1.358,9	1.399,9	1.606,2	1.493,3	-7,0	0,4	2,3	21,97
68.527	Janaúba	294,4	209,5	254,3	267,2	313,5	340,7	8,7	0,1	0,6	4,97
69.495	Ouro Preto	946,4	1.004,8	974,4	1.193,7	1.229,0	3.384,6	175,4	0,8	2,6	48,70
70.507	Cataguases	729,6	1.048,6	1.532,7	902,5	1.026,2	720,4	-29,8	0,2	1,1	10,22
74.171	Viçosa	1.299,4	0,0	1.390,0	255,5	1.474,5	1.776,4	20,5	0,4	2,1	23,95
75.051	Curvelo	2.015,2	2.387,1	2.754,0	2.066,6	1.147,7	1.309,8	14,1	0,3	2,1	17,45
75.214	Alfenas	1.332,8	2.034,2	1.868,6	1.900,4	2.105,0	2.220,5	5,5	0,5	2,1	29,52
75.320	João Monlevade	221,2	309,1	285,4	292,2	325,3	338,8	4,2	0,1	0,3	4,50
75.776	Três Corações	2.070,4	2.591,4	3.257,5	3.487,2	2.478,8	2.136,2	-13,8	0,5	2,7	28,19
76.608	Nova Lima	2.425,5	2.901,8	3.246,3	4.311,9	3.731,0	3.429,8	-8,1	0,8	1,4	44,77
78.125	Unaí	1.007,2	1.223,3	1.268,2	1.264,9	1.252,1	1.323,5	5,7	0,3	1,4	16,94
78.605	Manhuaçu	287,0	234,9	124,8	505,7	534,2	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	3.677,5	810,4	1.238,1	1.438,1	1.444,0	1.152,1	-20,2	0,3	0,9	14,43
83.560	Paracatu	260,8	282,7	344,8	382,8	346,3	518,1	49,6	0,1	0,5	6,20
84.264	Pará de Minas	2.437,9	2.581,8	2.683,8	3.008,9	3.262,5	3.471,9	6,4	0,8	4,1	41,20
85.472	Caratinga	1.190,2	884,0	1.708,2	1.594,7	2.068,8	2.346,7	13,4	0,6	3,0	27,46
85.503	São João del Rei	528,6	790,6	827,8	935,5	944,1	1.372,5	45,4	0,3	1,5	16,05
85.838	Itaúna	1.731,4	5.975,2	5.929,9	2.892,2	3.773,0	3.100,2	-17,8	0,7	2,8	36,12
86.467	Patrocínio	311,1	552,7	831,0	893,2	894,9	1.021,9	14,2	0,2	1,0	11,82
90.225	Itajubá	1.363,4	1.233,4	1.310,9	1.245,4	1.269,1	1.394,3	9,9	0,3	1,6	15,45
92.542	Lavras	1.396,5	646,4	951,4	1.094,0	1.203,9	1.291,2	7,3	0,3	1,1	13,95

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Taxas per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total das taxas	na rec. total[a]	
92.927	Araxá	1.353,7	1.419,8	1.449,1	1.481,0	1.449,2	1.494,5	3,1	0,4	1,1	16,08
96.759	Ituiutaba	2.983,2	3.172,9	4.123,8	3.641,4	3.642,4	3.476,0	-4,6	0,8	2,8	35,92
99.628	Muriaé	997,8	950,6	1.029,3	996,6	1.266,0	1.344,8	6,2	0,3	1,1	13,50
99.708	Ubá	615,4	816,1	1.052,1	993,6	611,2	809,5	32,4	0,2	1,0	8,12
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**44.656,5**	**45.833,4**	**51.653,8**	**49.986,5**	**49.716,9**	**52.484,6**	**5,6**	**12,7**	**1,5**	**18,74**
101.846	Vespasiano	358,2	299,6	467,4	662,2	836,3	959,6	14,7	0,2	1,1	9,42
105.037	Coronel Fabriciano	1.549,1	1.047,9	1.668,0	1.836,1	1.811,0	1.775,9	-1,9	0,4	2,0	16,91
107.619	Passos	329,4	337,5	597,8	613,9	557,4	623,8	11,9	0,2	0,7	5,80
110.419	Itabira	1.508,9	1.842,8	1.990,9	1.917,6	1.932,6	2.452,7	26,9	0,6	1,0	22,21
111.095	Araguari	2.470,6	2.791,8	2.647,5	3.451,4	2.876,9	3.417,2	18,8	0,8	2,8	30,76
114.579	Conselheiro Lafaiete	2.458,3	1.866,4	2.216,6	2.297,7	2.200,0	2.513,2	14,2	0,6	2,7	21,93
121.785	Varginha	1.540,0	2.038,1	2.025,2	2.275,7	2.003,5	2.246,6	12,1	0,5	1,3	18,45
126.195	Sabará	2.110,9	2.318,4	2.312,1	2.209,4	1.966,0	1.928,2	-1,9	0,5	1,7	15,28
127.974	Pouso Alegre	2.651,4	2.673,6	3.440,8	4.231,6	4.830,5	4.354,1	-9,9	1,1	2,5	34,02
128.572	Barbacena	5.012,1	5.021,7	5.210,8	5.385,4	4.883,1	5.231,9	7,1	1,3	3,0	40,69
130.517	Teófilo Otoni	5.563,8	292,0	283,2	246,5	251,8	1.199,1	376,3	0,3	0,9	9,19
139.841	Patos de Minas	1.609,3	1.829,4	2.143,4	2.321,8	2.472,1	2.675,2	8,2	0,6	1,6	19,13
151.449	Poços de Caldas	2.703,6	2.803,7	8.980,2	3.987,1	4.367,4	5.561,6	27,3	1,3	1,3	36,72
157.438	Ibirité	2.727,6	1.689,7	1.971,1	2.175,9	1.035,6	959,8	-7,3	0,2	0,7	6,10
216.099	Divinópolis	6.294,8	6.018,2	6.669,2	7.166,4	8.569,7	9.260,3	8,1	2,2	3,1	42,85
225.358	Sete Lagoas	9.168,6	10.439,0	10.566,7	11.660,6	12.591,4	13.050,5	3,7	3,1	4,8	57,91
231.607	Santa Luzia	10.390,5	10.679,7	10.810,4	11.103,6	10.426,7	10.458,2	0,3	2,5	5,9	45,15
244.508	Ipatinga	2.199,1	2.261,1	2.372,8	2.616,5	2.761,2	2.647,9	-4,1	0,6	0,6	10,83
263.274	Governador Valadares	1.746,0	1.639,2	1.145,0	1.183,7	1.086,7	1.281,8	18,0	0,3	0,4	4,87
296.261	Uberaba	5.941,5	6.018,4	7.862,1	10.130,7	9.455,6	9.195,8	-2,8	2,2	2,2	31,04
349.307	Ribeirão das Neves	1.197,5	1.402,3	1.466,0	1.938,1	2.104,2	2.754,7	30,9	0,7	1,2	7,89
363.227	Montes Claros	2.442,4	2.734,7	3.390,3	4.101,2	4.110,9	4.559,1	10,9	1,1	1,2	12,55
441.748	Betim	2.362,3	2.517,8	3.008,2	3.512,7	4.093,9	3.323,6	-18,8	0,8	0,4	7,52
526.706	Juiz de Fora	23.510,1	23.441,5	24.778,3	20.131,2	20.794,5	22.043,7	6,0	5,3	3,0	41,85
625.393	Contagem	9.752,8	9.439,6	10.628,1	12.285,6	13.295,4	14.994,7	12,8	3,6	1,9	23,98
634.345	Uberlândia	15.146,4	16.636,7	17.762,3	16.221,6	17.874,2	18.732,1	4,8	4,5	2,2	29,53
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**122.745,2**	**120.080,7**	**136.414,2**	**135.664,0**	**139.188,4**	**148.201,3**	**6,5**	**35,7**	**1,8**	**24,09**
17.581.048	**Interior**	**253.675,9**	**245.569,3**	**269.629,5**	**271.423,7**	**269.105,8**	**285.121,1**	**6,0**	**68,8**	**1,3**	**16,22**
2.452.617	Belo Horizonte	115.040,4	111.743,5	115.230,3	123.081,5	124.371,0	129.533,6	4,2	31,2	2,7	52,81
20.033.665	**Total**	**368.716,3**	**357.312,8**	**384.859,8**	**394.505,3**	**393.476,8**	**414.654,7**	**5,4**	**100,0**	**1,5**	**20,70**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Taxas

Valores absolutos

Posição	Município	Taxas *em R$*	População 2009
1º	Belo Horizonte	129.533.588	2.452.617
2º	Juiz de Fora	22.043.647	526.706
3º	Uberlândia	18.732.114	634.345
4º	Contagem	14.994.744	625.393
5º	Sete Lagoas	13.050.539	225.358
6º	Santa Luzia	10.458.160	231.607
7º	Divinópolis	9.260.272	216.099
8º	Uberaba	9.195.786	296.261
9º	Poços de Caldas	5.561.613	151.449
10º	Barbacena	5.231.859	128.572
11º	Montes Claros	4.559.142	363.227
12º	Pouso Alegre	4.354.118	127.974
13º	São Lourenço	3.633.210	42.688
14º	Ituiutaba	3.475.945	96.759
15º	Pará de Minas	3.471.932	84.264
16º	Nova Lima	3.429.817	76.608
17º	Araguari	3.417.197	111.095
18º	Ouro Preto	3.384.570	69.495
19º	Betim	3.323.575	441.748
20º	Itaúna	3.100.217	85.838
21º	Oliveira	3.080.948	39.214
22º	Ribeirão das Neves	2.754.691	349.307
23º	Patos de Minas	2.675.233	139.841
24º	Ipatinga	2.647.897	244.508
25º	Conselheiro Lafaiete	2.513.232	114.579
26º	Conselheiro Pena	2.465.470	22.539
27º	Itabira	2.452.650	110.419
28º	Caratinga	2.346.672	85.472
29º	Varginha	2.246.642	121.785
30º	Alfenas	2.220.470	75.214
31º	Três Corações	2.136.170	75.776
32º	Lagoa Santa	2.129.909	48.213
33º	Sabará	1.928.202	126.195
34º	Viçosa	1.776.444	74.171
35º	Coronel Fabriciano	1.775.927	105.037
36º	Ponte Nova	1.688.977	57.654
37º	Guaxupé	1.577.030	49.719
38º	Itabirito	1.564.052	43.832
39º	Leopoldina	1.539.406	51.545
40º	Visconde do Rio Branco	1.518.824	37.228
41º	Araxá	1.494.516	92.927
42º	Nova Serrana	1.493.344	67.967
43º	Itajubá	1.394.276	90.225
44º	Formiga	1.390.466	67.178
45º	São João del Rei	1.372.511	85.503
46º	Muriaé	1.344.758	99.628
47º	Unaí	1.323.497	78.125
48º	Curvelo	1.309.838	75.051
49º	Lavras	1.291.172	92.542
50º	Extrema	1.286.081	27.155
51º	Governador Valadares	1.281.769	263.274
52º	Frutal	1.216.958	54.819

Posição	Município	Taxas *em R$*	População 2009
53º	Teófilo Otoni	1.199.091	130.517
54º	Piumhi	1.178.432	32.580
55º	Timóteo	1.152.084	79.813
56º	Patrocínio	1.021.931	86.467
57º	Jacutinga	1.002.370	21.424
58º	Ibirité	959.778	157.438
59º	Vespasiano	959.550	101.846
60º	Cambuí	939.983	26.365
61º	Monte Sião	931.814	20.135
62º	Camanducaia	845.878	20.160
63º	Muzambinho	839.326	20.426
64º	Além Paraíba	822.446	34.591
65º	Pirapora	821.873	53.708
66º	Iturama	811.970	33.231
67º	Ubá	809.465	99.708
68º	Nepomuceno	794.368	25.152
69º	Bom Despacho	742.820	44.265
70º	Andradas	730.444	36.633
71º	Cataguases	720.368	70.507
72º	Pedro Leopoldo	685.251	59.064
73º	Congonhas	677.190	48.723
74º	Mariana	643.167	54.689
75º	Passos	623.827	107.619
76º	Caxambu	602.733	21.431
77º	Diamantina	585.293	46.372
78º	Campo Belo	580.877	53.653
79º	Itanhandu	568.837	15.253
80º	Barão de Cocais	564.662	28.074
81º	Dores do Indaiá	564.156	14.366
82º	São Sebastião do Paraíso	526.241	64.800
83º	Paracatu	518.073	83.560
84º	Guanhães	510.820	30.638
85º	São Francisco	508.612	55.141
86º	Esmeraldas	504.082	59.408
87º	Guaranésia	475.172	18.635
88º	Capinópolis	468.876	16.043
89º	Campina Verde	456.534	19.201
90º	Carangola	451.592	33.182
91º	Caeté	450.397	41.043
92º	Paraisópolis	447.070	18.844
93º	Ibiá	439.418	23.069
94º	Machado	434.259	39.509
95º	Bocaiúva	423.233	46.624
96º	Santos Dumont	420.780	47.244
97º	Presidente Olegário	412.390	18.989
98º	Paraopeba	412.349	23.410
99º	Coromandel	407.787	28.296
100º	Santa Rita do Sapucaí	407.043	36.150

Total dos 100 maiores	**365.504.788**	**12.302.741**
Total dos demais	**49.149.909**	**7.730.924**
Total geral	**414.654.698**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	Taxas per capita	Taxas	População 2009
		em R$		
1º	Conselheiro Pena	109	2.465.470	22.539
2º	São Lourenço	85	3.633.210	42.688
3º	Oliveira	79	3.080.948	39.214
4º	Sete Lagoas	58	13.050.539	225.358
5º	Belo Horizonte	53	129.533.588	2.452.617
6º	São Roque de Minas	51	321.982	6.301
7º	Ouro Preto	49	3.384.570	69.495
8º	Extrema	47	1.286.081	27.155
9º	Jacutinga	47	1.002.370	21.424
10º	Monte Sião	46	931.814	20.135
11º	Santa Luzia	45	10.458.160	231.607
12º	Cruzeiro da Fortaleza	45	174.988	3.897
13º	Nova Lima	45	3.429.817	76.608
14º	Lagoa Santa	44	2.129.909	48.213
15º	Divinópolis	43	9.260.272	216.099
16º	Camanducaia	42	845.878	20.160
17º	Juiz de Fora	42	22.043.647	526.706
18º	Pará de Minas	41	3.471.932	84.264
19º	Muzambinho	41	839.326	20.426
20º	Visconde do Rio Branco	41	1.518.824	37.228
21º	Barbacena	41	5.231.859	128.572
22º	Dores do Indaiá	39	564.156	14.366
23º	Itanhandu	37	568.837	15.253
24º	Poços de Caldas	37	5.561.613	151.449
25º	Piumhi	36	1.178.432	32.580
26º	Itaúna	36	3.100.217	85.838
27º	Ituiutaba	36	3.475.945	96.759
28º	Itabirito	36	1.564.052	43.832
29º	Cambuí	36	939.983	26.365
30º	Arceburgo	35	287.614	8.253
31º	Turvolândia	35	174.559	5.020
32º	Pouso Alto	35	225.306	6.494
33º	Iraí de Minas	34	225.433	6.605
34º	Pouso Alegre	34	4.354.118	127.974
35º	Guaxupé	32	1.577.030	49.719
36º	Nepomuceno	32	794.368	25.152
37º	Cachoeira da Prata	31	122.556	3.936
38º	Pocrane	31	273.549	8.790
39º	Uberaba	31	9.195.786	296.261
40º	Araguari	31	3.417.197	111.095
41º	Aiuruoca	31	190.755	6.210
42º	Rio Paranaíba	30	333.635	10.990
43º	Leopoldina	30	1.539.406	51.545
44º	Uberlândia	30	18.732.114	634.345
45º	Alfenas	30	2.220.470	75.214
46º	Ponte Nova	29	1.688.977	57.654
47º	Capinópolis	29	468.876	16.043
48º	Três Corações	28	2.136.170	75.776
49º	Caxambu	28	602.733	21.431
50º	Caratinga	27	2.346.672	85.472
51º	Arapuá	27	76.052	2.778
52º	Chalé	27	149.963	5.598
53º	Abadia dos Dourados	26	179.272	6.805
54º	Borda da Mata	26	401.626	15.507
55º	Guaranésia	26	475.172	18.635
56º	São João Batista do Glória	25	177.771	7.198
57º	Iturama	24	811.970	33.231
58º	Contagem	24	14.994.744	625.393
59º	Viçosa	24	1.776.444	74.171
60º	Campina Verde	24	456.534	19.201
61º	Além Paraíba	24	822.446	34.591
62º	Paraisópolis	24	447.070	18.844
63º	Córrego do Bom Jesus	23	88.329	3.824
64º	São Tiago	23	241.779	10.645
65º	Itabira	22	2.452.650	110.419
66º	Frutal	22	1.216.958	54.819
67º	Confins	22	133.755	6.072
68º	Nova Serrana	22	1.493.344	67.967
69º	Conselheiro Lafaiete	22	2.513.232	114.579
70º	Presidente Olegário	22	412.390	18.989
71º	Itapeva	22	174.768	8.073
72º	Itaguara	21	274.756	12.956
73º	Toledo	21	127.508	6.038
74º	Monsenhor Paulo	21	157.939	7.582
75º	Serra da Saudade	21	18.471	890
76º	Comendador Gomes	21	67.362	3.252
77º	Formiga	21	1.390.466	67.178
78º	Capetinga	20	148.681	7.326
79º	Barão de Cocais	20	564.662	28.074
80º	Cachoeira de Minas	20	225.980	11.250
81º	Pratápolis	20	175.730	8.800
82º	Andradas	20	730.444	36.633
83º	Tapira	19	72.241	3.757
84º	Patos de Minas	19	2.675.233	139.841
85º	Ibiá	19	439.418	23.069
86º	Cássia	19	334.015	17.587
87º	Lambari	19	358.920	19.244
88º	Alterosa	19	257.207	13.810
89º	Varginha	18	2.246.642	121.785
90º	Araporã	18	120.181	6.522
91º	Conceição de Ipanema	18	82.683	4.549
92º	Queluzito	18	33.858	1.896
93º	Santana da Vargem	18	127.755	7.222
94º	Paraopeba	18	412.349	23.410
95º	Munhoz	18	112.559	6.419
96º	Curvelo	17	1.309.838	75.051
97º	Bambuí	17	393.489	22.622
98º	Guimarânia	17	126.765	7.322
99º	São Gonçalo do Sapucaí	17	405.290	23.627
100º	Pains	17	144.793	8.476
	Total dos 100 maiores	**39**	**328.987.244**	**8.444.654**
	Total dos demais	**7**	**85.667.453**	**11.589.011**
	Total geral	**21**	**414.654.698**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Desempenho

Entre 2008 e 2009, a despesa com pessoal das cidades mineiras passou de R$ 12,20 bilhões para R$ 13,03 bilhões, o que representou uma expansão de 6,8%. Em que pese esse expressivo aumento em um ambiente de crise enconômica, associada a uma retração da receita, nota-se que houve um esforço de desaceleração do crescimento dessa despesa por parte dos daministradores públicos, quando se compara com o desempenho de 2009 com os dos três anteriores.

De 2006 a 2008, os municípios de Minas Gerais aumentaram os gastos com pessoal em taxas que variaram entre 10% e 13%. No mesmo período, o crescimento da receita corrente foi ligeiramente inferior. Assim, o peso do funcionalismo na receita corrente, que era, em média, de 45,2%, em 2005, passou para 47%, em 2008.

Evolução da despesa com pessoal
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

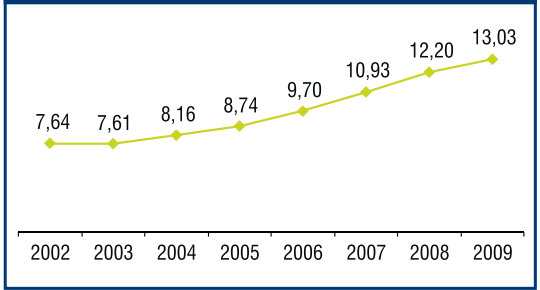

Taxa de crescimento da despesa com pessoal em relação ao ano anterior

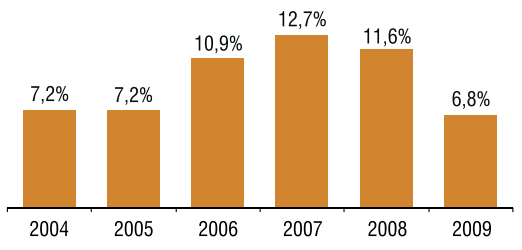

Embora os gastos com pessoal tenham crescido, em 2009, num ritmo inferior ao observado nos anos anteriores, a receita corrente dos municípios mineiros amargou uma queda de 2,8%. Esses movimentos, em sentidos opostos, fizeram com que o comprometimento da receita corrente com o funcionalismo saltasse para 51,6%, em 2009, exibindo a taxa mais alta da presente década. Aproximadamente 92% dos municípios assistiram a um aumento do peso do gasto com pessoal na receita corrente.

Apesar do aumento da participação da despesa com pessoal na receita corrente em 2009, em geral, os municípios mineiros vêm cumprindo os limites determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Essa lei, fundamental para o equilíbrio financeiro da cidades, estabeleceu um limite máximo de 60%, e um limite prudencial de 57% do gasto com pessoal em relação à receita corrente líquida.

Taxa de crescimento da receita corrente e da despesa com pessoal

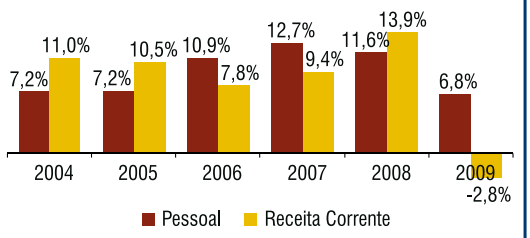

Entre as cidades com mais de 50 mil habitantes, Januária foi a que terminou o ano de 2009 com o mais alto nível de participação dos gastos com pessoal na receita corrente, chegando a 71,9%. Enquanto a despesa com funcionalismo cresceu 30,6%, a receita corrente recuou 4,8%. Em Barbacena, o percentual de 68,1% ocorreu após alta de 15,4% no gasto com servidores frente uma queda de 2,5% na receita corrente. Já em Timóteo, o percentual chegou a 65,4%, sendo seguido por Unaí (65,2%), Paracatu (63,5%) e Três Corações (60,8%).

Algumas cidades tinham margem para manter os gastos com pessoal em patamares razoáveis mesmo após a crise. Ainda entre as cidades com mais de 50 mil habitantes, é possível observar o caso de Poços de Caldas, que em 2008 possuía um baixo

nível de comprometimento de sua receita corrente com gasto de pessoal (31%), o que lhe garantiu que, mesmo tendo aumentado em 7,9% seus gastos com funcionalismo num cenário de queda de 6,2% de suas receitas correntes, seu indicador ficasse em 35,6% ao final de 2009. Em Nova Lima, esse percentual foi de 32,3% para 38,4% e em Mariana, de 32,5% para 40,5%. Já em Alfenas, o nível de comprometimento aumentou muito pouco, de 39,0% para 40,5%. Isso porque, diante da queda de 8,7% na receita corrente, o município cortou em 5,3% seus gastos com pessoal.

Na capital mineira, mesmo com um pequeno aumento em sua receita corrente, de 0,9%, o crescimento do gasto com pessoal foi de 6,2%. Com isso, a participação da folha de pessoal na receita corrente passou de 48,5%, em 2008, para 51,1%, em 2009.

Participação da despesa com pessoal na receita corrente: capital e interior

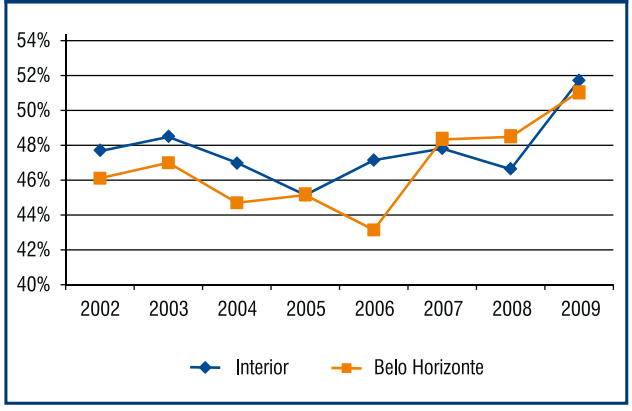

Ranking

Belo Horizonte lidera o gasto com pessoal dos municípios, com 16,5% do total, percentual que tem se mantido ao longo dos últimos anos. Em seguida, aparecem Betim (3,6%), Uberlândia (3,1%), Contagem (3%), Juiz de Fora (2,7%) e Ipatinga (1,6%). Essas seis cidades juntas somaram 30,5% do total do gasto com pessoal dos municípios de Minas Gerais.

Ao todo, os municípios mineiros desembolsaram com pessoal, em média, R$ 650,47 por habitante em 2009. Entre as cidades com mais de 50 mil habitantes, o maior valor, R$ 1.136,47, foi o acusado em Nova Lima, quantia 74,7% maior do que a referida média. Valores acima de R$ 1 mil também foram observados em Betim (R$ 1.074,03), Mariana (R$ 1.025,80) e Timóteo (R$ 1.010,42). Todas essas cidades têm elevada receita per capita.

Entretanto, considerando o universo dos municípios de Minas Gerais, os mais altos gastos por habitante foram registrados pelas pequenas cidades do interior. Nas cidades com até cinco mil habitantes, a despesa média atingiu R$ 962,01, em 2009. No topo da lista aparece Cachoeira Dourada, com R$ 3.726,23. Serra da Saudade, o menor município do Estado, com apenas 890 habitantes, ocupou a vice-liderança, com R$ 3.114,02. Na sequência vieram Grupiara (R$ 2.414,98), Água Comprida (R$ 2.390,88), Araporã (R$ 2.138,48) e Tapira (R$ 2.101,53). Com exceção de Araporã, que possui 6.522 habitantes, as demais cidades têm menos de quatro mil residentes.

Despesa com pessoal per capita dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009
em R$

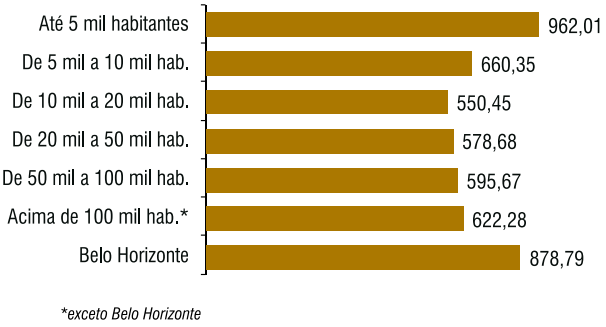

**exceto Belo Horizonte*

Número de servidores

De acordo com a Pesquisa de Informações Municipais - Perfil dos Municípios Brasileiros, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2009 as cidades mineiras empregaram 630.291 trabalhadores, classificados nos vínculos estatuários, Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), comissionados, estagiários e sem vínculo permanente. A pesquisa incluiu na contagem os servidores das administrações direta e indireta.

Belo Horizonte foi o município com o maior número de funcionários em Minas Gerais: 49.814 servidores. Logo após, Uberlândia aparece com 14.110 servidores, e Contagem, com 13.864. Juntas com a capital, foram as cidades com o maior quadro de funcionalismo.

As cidades com menor porte populacional têm um quadro de pessoal, em relação à população, proporcionalmente maior quando comparadas às com maior número de habitantes. Observando a quantidade de servidores para cada mil habitantes, a relação cai gradativamente na medida em que aumenta a população dos municípios.

Nas cidades com até cinco mil habitantes, a relação é de 63,4 servidores públicos para cada mil moradores. Já naquelas com população superior a 100 mil habitantes, a relação é de 24,3 servidores. Essa relação pode ser explicada pelo ganho de escala que os municípios maiores possuem no atendimento de serviços públicos. Vale destacar também que, nas cidades menores, a oferta de trabalho no setor privado é relativamente menor, o que naturalmente pressiona o poder público a realizar uma maior contratação de pessoal.

Número de servidores por mil habitantes dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009

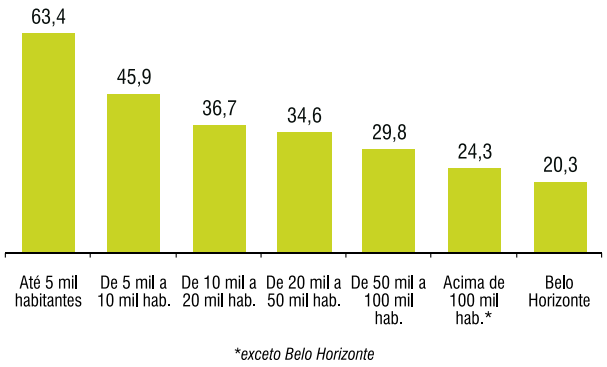

*exceto Belo Horizonte

Observações sobre os dados de pessoal

Os dados de pessoal apresentados nesta publicação, cuja fonte são as informações enviadas pelos municípios à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), incluem aposentadorias, pensões, salários-família, obrigações patronais e contribuições para entidades fechadas de previdência. A partir de 2007, passou a incluir também um novo elemento chamado "aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social".

Esse novo elemento foi legalmente incluído nos balanços municipais a partir de 2006, através da Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005. Mas é a partir de 2007 que ele aparece no banco de dados da STN, pois, provavelmente, em 2006, os municípios não haviam o adotado ainda. A inclusão desse elemento no balanço orçamentário causou uma elevação no valor do gasto com pessoal total em alguns municípios, em relação a 2006, pois em muitos casos eram valores que constavam como transferências financeiras, anteriormente.

Visando a aprimorar o sistema de contas e eliminar os vários casos de dupla contagem de gastos com pessoal devido à forma de contabilização dos repasses aos institutos de previdência municipais, a STN e a Secretaria do Orçamento Federal (SOF) instituiram a Portaria nº 688/2005. No entanto, essa mesma portaria facultou aos estados, municípios e Distrito Federal que realizassem a eliminação da dupla contagem, utilizando outro procedimento contábil já explicitado em portaria anterior, a de nº 504/2003. Diante disso, alguns municípios utilizaram, e outros não, os procedimentos da portaria nº 688, o que acarretou distorções na análise dos dados.

Deve ser considerado ainda que, além de não existir uma completa padronização da contabilidade pública em todo o país, os dados de balanço apresentados pelos municípios à STN deveriam estar todos consolidados. No entanto, algumas cidades não o fazem ou então passam a fazê-lo a partir de um determinado ano.

Desse modo, variações acentuadas no desempenho do gasto de pessoal de algumas cidades podem estar relacionadas aos diferentes procedimentos contábeis adotados entre os anos de 2006 e 2008 e à forma como os municípios enviam seus dados à STN (consolidados ou não).

FILIE-SE À AMM

AMM
Associação Mineira de Municípios

A Associação Mineira de Municípios é uma entidade política, apartidária e de utilidade pública que congrega todas as prefeituras do estado de Minas Gerais. Sua missão é defender os interesses e os direitos dos municípios, a fim de capacitá-los para uma gestão eficiente, tornando-os independentes.

Atuamos como estrutura de articulação política e nos posicionamos frente aos poderes executivo, legislativo e judiciário como representante legítima das **853 cidades do estado de Minas Gerais.**

Áreas de atuação - Departamentos

Municípios afiliados saem na frente

As prefeituras afiliadas à AMM têm mais benefícios

- Cursos de capacitação técnica e atualização dos profissionais municipalistas.
- Descontos nos cursos realizados pela AMM.
- Convênios.
- Elaboração de projetos técnicos e legislativos.
- Processamento e armazenamento de dados sobre os municípios e o estado de Minas Gerais.
- Carteira Funcional de prefeitos e vice-prefeitos assinada pela Secretaria de Defesa Social.
- Acesso irrestrito à sede da AMM com sala de atendimento e reunião, telefone, computadores, internet e mini-auditório.
- Informações sobre FPM, ICMS e outros repasses.

Acesse:
portalamm.org.br
e saiba mais sobre o que a AMM pode fazer pelo seu município

Somos 853. Somos Minas.
E, juntos,
somos
muito mais.

AMM
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

(31) 2125 2400

Av. Raja Gabáglia, 385 • Cidade Jardim • 30380-103 • Belo Horizonte • MG

Pessoal

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. pessoal[a] per capita 2009 em R$
									no total da desp. pessoal[a]	na rec. corr.[b]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %			
803.254	Até 5 mil habitantes	470.719,9	528.436,6	585.665,6	645.078,0	716.173,4	772.738,3	7,9	5,9	51,0	962,01
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	708.848,1	801.706,7	915.578,1	1.002.673,5	1.122.459,3	1.214.123,0	8,2	9,3	50,8	660,35
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	851.661,8	935.786,3	1.042.006,2	1.137.076,0	1.287.065,7	1.399.781,4	8,8	10,7	53,0	550,45
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	1.208.583,4	1.314.661,8	1.508.975,1	1.664.341,9	1.892.053,2	1.992.189,3	5,3	15,3	53,9	578,68
51.545	Leopoldina	14.693,6	16.265,8	18.830,1	20.164,8	21.728,9	23.146,7	6,5	0,2	56,9	449,06
53.653	Campo Belo	14.977,9	15.000,6	16.893,9	19.445,0	20.689,1	22.067,6	6,7	0,2	44,7	411,30
53.708	Pirapora	22.692,9	21.482,2	22.507,6	32.017,1	34.660,7	39.371,6	13,6	0,3	55,8	733,07
54.149	Três Pontas	19.147,5	19.660,1	22.731,9	25.094,4	27.881,7	31.414,0	12,7	0,2	53,7	580,14
54.689	Mariana	26.590,4	28.967,5	36.818,8	44.919,8	55.714,3	56.100,0	0,7	0,4	40,5	1.025,80
54.819	Frutal	20.231,6	19.538,6	24.150,8	31.593,1	31.091,0	31.403,9	1,0	0,2	54,3	572,87
55.141	São Francisco	11.536,8	15.112,1	17.997,4	19.809,0	23.570,5	24.603,2	4,4	0,2	56,2	446,19
57.654	Ponte Nova	25.607,6	25.326,5	30.216,1	31.492,6	33.952,8	37.455,5	10,3	0,3	45,4	649,66
59.064	Pedro Leopoldo	24.877,2	28.028,1	31.453,6	34.000,5	35.563,7	35.161,0	-1,1	0,3	54,4	595,30
59.408	Esmeraldas	15.436,1	17.302,0	32.017,0	21.230,5	23.223,6	24.591,0	5,9	0,2	58,7	413,93
64.800	São Sebastião do Paraíso	20.301,5	21.621,8	28.758,7	31.606,9	34.774,5	36.750,9	5,7	0,3	56,9	567,14
67.178	Formiga	20.801,6	23.148,9	26.283,1	30.455,6	32.097,8	32.954,9	2,7	0,3	50,6	490,56
67.516	Januária	15.966,5	15.532,9	22.088,6	25.611,0	24.287,0	31.718,5	30,6	0,2	71,9	469,79
67.967	Nova Serrana	15.799,9	19.725,2	22.935,0	27.512,2	30.149,5	34.508,6	14,5	0,3	58,8	507,73
68.527	Janaúba	16.053,5	14.942,4	17.932,2	22.866,4	32.817,1	33.061,3	0,7	0,3	54,7	482,46
69.495	Ouro Preto	38.816,1	50.256,7	61.365,3	63.182,5	61.923,2	63.997,9	3,4	0,5	48,7	920,90
70.507	Cataguases	24.839,8	26.193,2	29.974,8	32.202,1	34.290,5	33.911,9	-1,1	0,3	52,3	480,97
74.171	Viçosa	21.837,0	22.912,6	27.808,2	33.295,5	35.198,6	38.887,5	10,5	0,3	49,6	524,30
75.051	Curvelo	17.609,4	19.818,0	23.010,7	26.038,8	29.695,5	31.485,0	6,0	0,2	50,8	419,51
75.214	Alfenas	28.092,8	34.211,0	38.725,4	38.071,9	42.982,8	40.716,7	-5,3	0,3	40,5	541,34
75.320	João Monlevade	34.627,1	40.213,6	46.499,9	50.445,3	56.109,2	56.832,2	1,3	0,4	53,1	754,54
75.776	Três Corações	29.813,2	30.231,7	31.086,3	35.842,3	39.996,0	46.846,6	17,1	0,4	60,8	618,22
76.608	Nova Lima	44.148,0	51.947,7	59.203,6	79.580,9	80.409,0	87.062,9	8,3	0,7	38,4	1.136,47
78.125	Unaí	34.641,3	39.009,1	47.099,4	48.204,4	52.600,4	58.236,3	10,7	0,4	65,2	745,42
78.605	Manhuaçu	22.726,8	23.334,3	28.574,3	32.686,3	36.999,9	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	50.018,0	54.390,3	56.186,9	63.122,3	75.236,0	80.645,0	7,2	0,6	65,4	1.010,42
83.560	Paracatu	31.192,9	35.336,7	40.775,3	48.869,5	58.876,4	60.350,1	2,5	0,5	63,5	722,24
84.264	Pará de Minas	27.214,6	28.577,9	33.692,5	39.631,8	43.710,7	43.287,5	-1,0	0,3	54,0	513,71
85.472	Caratinga	22.199,6	24.149,7	26.360,5	29.258,9	34.382,6	39.777,7	15,7	0,3	52,3	465,39
85.503	São João del Rei	25.317,1	27.501,9	30.252,1	36.238,7	36.104,0	40.711,2	12,8	0,3	47,8	476,14
85.838	Itaúna	33.871,8	35.221,4	40.042,9	51.141,4	49.375,2	54.734,1	10,9	0,4	50,3	637,64
86.467	Patrocínio	31.524,9	31.903,6	35.859,1	37.904,7	45.289,8	50.759,1	12,1	0,4	49,6	587,03
90.225	Itajubá	28.303,9	29.496,7	32.415,1	35.068,0	38.914,3	40.339,3	3,7	0,3	47,4	447,10
92.542	Lavras	31.624,3	34.195,1	39.985,1	47.344,4	51.198,2	60.581,9	18,3	0,5	56,0	654,64

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. pessoal[a] per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total da desp. pessoal[a]	na rec. corr.[b]	
92.927	Araxá	40.868,5	43.475,9	47.910,4	51.897,9	53.864,7	55.844,4	3,7	0,4	45,5	600,95
96.759	Ituiutaba	42.300,6	46.036,3	46.846,5	55.781,0	58.538,9	57.968,1	-1,0	0,4	52,3	599,10
99.628	Muriaé	33.436,1	33.820,3	40.891,3	48.052,5	48.614,3	52.379,0	7,7	0,4	50,8	525,75
99.708	Ubá	27.238,0	25.832,1	29.673,0	32.181,0	37.982,8	39.567,8	4,2	0,3	48,0	396,84
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**1.006.976,3**	**1.089.720,2**	**1.265.853,3**	**1.433.860,7**	**1.564.495,4**	**1.668.694,9**	**6,7**	**12,8**	**51,6**	**595,67**
101.846	Vespasiano	31.120,0	33.376,0	38.499,0	44.295,1	48.911,6	47.839,2	-2,2	0,4	54,9	469,72
105.037	Coronel Fabriciano	21.549,3	21.627,0	24.799,9	28.207,1	33.479,7	36.922,5	10,3	0,3	46,8	351,52
107.619	Passos	34.291,1	36.043,6	37.898,7	40.865,5	46.256,7	49.484,8	7,0	0,4	52,4	459,81
110.419	Itabira	60.894,4	58.270,5	61.433,7	77.015,0	91.181,2	99.573,5	9,2	0,8	41,8	901,78
111.095	Araguari	40.099,3	39.203,6	51.913,3	41.453,9	53.635,7	62.485,8	16,5	0,5	51,9	562,45
114.579	Conselheiro Lafaiete	30.674,7	33.683,4	38.594,2	36.873,2	49.799,9	48.953,9	-1,7	0,4	54,0	427,25
121.785	Varginha	54.718,2	54.222,7	57.787,2	65.575,6	75.698,3	85.395,5	12,8	0,7	52,6	701,20
126.195	Sabará	33.372,1	35.478,9	39.725,6	47.889,8	49.597,6	52.189,4	5,2	0,4	50,4	413,56
127.974	Pouso Alegre	47.960,6	47.383,0	52.213,3	65.901,5	74.668,0	81.523,1	9,2	0,6	52,6	637,03
128.572	Barbacena	67.395,5	65.078,9	79.952,5	87.129,8	91.681,3	105.772,2	15,4	0,8	68,1	822,67
130.517	Teófilo Otoni	36.838,4	37.482,8	44.974,4	49.762,7	58.665,5	63.056,6	7,5	0,5	51,9	483,13
139.841	Patos de Minas	58.454,9	57.914,5	63.887,5	76.298,5	73.288,4	80.613,8	10,0	0,6	52,4	576,47
151.449	Poços de Caldas	106.832,8	111.797,1	120.952,0	125.988,4	136.406,8	147.219,8	7,9	1,1	35,6	972,08
157.438	Ibirité	39.130,1	41.960,0	50.548,0	59.066,4	73.938,1	80.152,0	8,4	0,6	58,1	509,10
216.099	Divinópolis	77.834,3	91.275,6	93.958,6	106.337,0	122.968,2	137.479,6	11,8	1,1	51,9	636,19
225.358	Sete Lagoas	86.934,1	93.676,3	119.748,1	127.706,8	145.447,2	153.409,8	5,5	1,2	58,8	680,74
231.607	Santa Luzia	45.350,3	61.973,6	72.944,4	76.787,8	81.901,0	85.146,2	4,0	0,7	52,7	367,63
244.508	Ipatinga	125.021,2	131.871,1	158.311,8	170.957,9	177.904,9	202.617,2	13,9	1,6	43,6	828,67
263.274	Governador Valadares	116.817,3	116.859,1	128.663,5	146.209,8	161.216,2	171.191,0	6,2	1,3	51,6	650,24
296.261	Uberaba	136.311,9	112.191,6	138.491,2	151.928,9	165.171,8	170.122,8	3,0	1,3	42,8	574,23
349.307	Ribeirão das Neves	46.933,5	55.147,1	61.355,9	63.970,3	80.936,1	84.051,1	3,9	0,6	54,9	240,62
363.227	Montes Claros	95.164,9	98.219,9	114.366,8	138.495,2	159.798,3	160.203,8	0,3	1,2	45,6	441,06
441.748	Betim	297.330,9	312.090,3	373.640,1	400.919,5	436.618,1	474.449,8	8,7	3,6	55,4	1.074,03
526.706	Juiz de Fora	261.897,5	276.273,7	301.056,2	339.085,4	353.953,5	354.523,9	0,2	2,7	51,5	673,10
625.393	Contagem	259.992,6	272.577,8	318.120,5	349.176,3	364.099,2	388.855,9	6,8	3,0	54,2	621,78
634.345	Uberlândia	255.678,5	250.186,3	268.254,4	341.060,5	380.641,5	405.139,3	6,4	3,1	51,5	638,67
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**2.468.598,3**	**2.545.864,3**	**2.912.090,9**	**3.258.957,9**	**3.587.864,7**	**3.828.372,6**	**6,7**	**29,4**	**50,7**	**622,28**
17.581.048	**Interior**	**6.715.387,8**	**7.216.175,9**	**8.230.169,1**	**9.141.987,9**	**10.170.111,6**	**10.875.899,4**	**6,9**	**83,5**	**51,7**	**618,61**
2.452.617	Belo Horizonte	1.441.034,0	1.526.309,5	1.468.014,6	1.787.838,3	2.030.030,6	2.155.340,7	6,2	16,5	51,1	878,79
20.033.665	**Total**	**8.156.421,7**	**8.742.485,4**	**9.698.183,7**	**10.929.826,2**	**12.200.142,2**	**13.031.240,1**	**6,8**	**100,0**	**51,6**	**650,47**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]inclui aposentadorias, pensões, salários-família, obrigações patronais, contribuições para entidades fechadas de previdência e aplicações direta entre órgão. [b]receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Pessoal

Valores absolutos

Posição	Município	Despesa com pessoal[a] em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte	2.155.340.705	2.452.617
2º	Betim	474.449.791	441.748
3º	Uberlândia	405.139.252	634.345
4º	Contagem	388.855.927	625.393
5º	Juiz de Fora	354.523.926	526.706
6º	Ipatinga	202.617.226	244.508
7º	Governador Valadares	171.190.974	263.274
8º	Uberaba	170.122.812	296.261
9º	Montes Claros	160.203.801	363.227
10º	Sete Lagoas	153.409.811	225.358
11º	Poços de Caldas	147.219.827	151.449
12º	Divinópolis	137.479.590	216.099
13º	Barbacena	105.772.159	128.572
14º	Itabira	99.573.511	110.419
15º	Nova Lima	87.062.918	76.608
16º	Varginha	85.395.497	121.785
17º	Santa Luzia	85.146.189	231.607
18º	Ribeirão das Neves	84.051.105	349.307
19º	Pouso Alegre	81.523.089	127.974
20º	Timóteo	80.644.962	79.813
21º	Patos de Minas	80.613.838	139.841
22º	Ibirité	80.152.001	157.438
23º	Congonhas	69.889.522	48.723
24º	Ouro Preto	63.997.871	69.495
25º	Teófilo Otoni	63.056.620	130.517
26º	Araguari	62.485.811	111.095
27º	Lavras	60.581.864	92.542
28º	Paracatu	60.350.122	83.560
29º	Unaí	58.236.294	78.125
30º	Ituiutaba	57.968.082	96.759
31º	João Monlevade	56.832.227	75.320
32º	Mariana	56.099.985	54.689
33º	Araxá	55.844.390	92.927
34º	Itaúna	54.734.108	85.838
35º	Muriaé	52.378.970	99.628
36º	Sabará	52.189.415	126.195
37º	Patrocínio	50.759.143	86.467
38º	Itabirito	49.570.621	43.832
39º	Passos	49.484.784	107.619
40º	Conselheiro Lafaiete	48.953.853	114.579
41º	Vespasiano	47.839.204	101.846
42º	Três Corações	46.846.589	75.776
43º	Pará de Minas	43.287.501	84.264
44º	Alfenas	40.716.687	75.214
45º	São João del Rei	40.711.184	85.503
46º	Itajubá	40.339.316	90.225
47º	Caratinga	39.777.695	85.472
48º	Ubá	39.567.753	99.708
49º	Pirapora	39.371.565	53.708
50º	Viçosa	38.887.545	74.171
51º	Ponte Nova	37.455.480	57.654
52º	Lagoa Santa	37.222.543	48.213
53º	Coronel Fabriciano	36.922.544	105.037
54º	São Sebastião do Paraíso	36.750.913	64.800
55º	Brumadinho	36.054.243	34.391
56º	Pedro Leopoldo	35.161.008	59.064
57º	Ouro Branco	34.909.407	35.475
58º	Nova Serrana	34.508.621	67.967
59º	Cataguases	33.911.928	70.507
60º	Três Marias	33.700.001	28.042
61º	Iturama	33.345.906	33.231
62º	Janaúba	33.061.255	68.527
63º	Formiga	32.954.917	67.178
64º	Januária	31.718.530	67.516
65º	Curvelo	31.484.969	75.051
66º	Três Pontas	31.414.008	54.149
67º	Frutal	31.403.888	54.819
68º	São Lourenço	31.178.287	42.688
69º	Extrema	27.936.133	27.155
70º	Boa Esperança	27.243.648	39.254
71º	Bom Despacho	26.706.353	44.265
72º	Bocaiúva	26.259.558	46.624
73º	João Pinheiro	25.051.309	45.150
74º	São Francisco	24.603.232	55.141
75º	Esmeraldas	24.590.966	59.408
76º	Guaxupé	24.447.584	49.719
77º	Santa Vitória	24.054.365	15.791
78º	Belo Oriente	24.028.869	22.555
79º	Leopoldina	23.146.645	51.545
80º	Lagoa da Prata	22.892.030	47.007
81º	Além Paraíba	22.365.393	34.591
82º	Campo Belo	22.067.563	53.653
83º	Matozinhos	21.825.955	35.233
84º	Conceição das Alagoas	21.704.421	21.938
85º	Oliveira	21.039.816	39.214
86º	Barão de Cocais	20.986.125	28.074
87º	Nanuque	20.978.578	41.329
88º	Diamantina	20.865.124	46.372
89º	Monte Carmelo	20.284.147	45.975
90º	Andradas	20.158.222	36.633
91º	Santa Rita do Sapucaí	20.015.446	36.150
92º	Santos Dumont	19.846.609	47.244
93º	Caeté	19.708.403	41.043
94º	Visconde do Rio Branco	19.406.623	37.228
95º	Várzea da Palma	19.287.502	36.314
96º	Juatuba	19.232.951	20.978
97º	Tupaciguara	19.191.047	23.841
98º	Arcos	19.102.939	36.455
99º	São Gonçalo do Rio Abaixo	18.903.666	9.738
100º	Carmo do Paranaíba	18.794.386	32.059

Total dos 100 maiores	**8.551.131.688**	**12.630.131**
Total dos demais	**4.480.108.383**	**7.403.534**
Total geral	**13.031.240.070**	**20.033.665**

Fonte: *elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Nota:*** *[a]inclui aposentadorias, pensões, salários-família, obrigações patronais, contribuições para entidades fechadas de previdência e aplicações direta entre órgãos.*

Valores per capita

Posição	Município	Desp. com pessoal[a] per capita	Desp. com pessoal[a]	População 2009
		em R$		
1º	Cachoeira Dourada	3.726	9.669.565	2.595
2º	Serra da Saudade	3.114	2.771.482	890
3º	Grupiara	2.415	3.545.189	1.468
4º	Água Comprida	2.391	5.173.870	2.164
5º	Araporã	2.138	13.947.179	6.522
6º	Tapira	2.102	7.895.447	3.757
7º	Fortaleza de Minas	1.972	7.859.666	3.986
8º	Cedro do Abaeté	1.946	2.375.537	1.221
9º	São Gonçalo do Rio Abaixo	1.941	18.903.666	9.738
10º	Doresópolis	1.897	2.993.095	1.578
11º	Paiva	1.795	3.028.939	1.687
12º	Vargem Bonita	1.656	3.543.097	2.140
13º	Seritinga	1.648	2.996.673	1.818
14º	Pedro Teixeira	1.641	2.757.590	1.680
15º	São Sebastião do Rio Preto	1.585	2.753.999	1.737
16º	Aracitaba	1.580	2.977.803	1.885
17º	Oliveira Fortes	1.566	3.054.361	1.951
18º	Simão Pereira	1.529	3.965.473	2.594
19º	Santa Vitória	1.523	24.054.365	15.791
20º	Passabém	1.486	2.712.401	1.825
21º	Pedrinópolis	1.474	5.287.203	3.586
22º	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.461	2.620.180	1.794
23º	Congonhas	1.434	69.889.522	48.723
24º	Santana do Garambéu	1.430	3.153.172	2.205
25º	Passa-Vinte	1.427	3.041.782	2.132
26º	Coronel Pacheco	1.425	3.458.042	2.427
27º	Rio Doce	1.400	3.719.062	2.656
28º	Queluzito	1.398	2.650.402	1.896
29º	Senador José Bento	1.393	2.584.798	1.855
30º	Uruana de Minas	1.385	3.805.498	2.747
31º	Douradoquara	1.384	2.662.638	1.924
32º	Tapiraí	1.381	2.607.511	1.888
33º	Rochedo de Minas	1.371	2.929.967	2.137
34º	Araçaí	1.370	3.457.196	2.524
35º	Casa Grande	1.361	2.896.640	2.129
36º	Morro da Garça	1.359	4.029.751	2.966
37º	Olímpio Noronha	1.348	3.579.521	2.655
38º	Ingaí	1.346	3.471.992	2.580
39º	Silveirânia	1.323	2.902.401	2.193
40º	Catas Altas	1.320	6.328.942	4.795
41º	Fortuna de Minas	1.309	3.325.116	2.541
42º	São Sebastião do Rio Verde	1.295	2.967.113	2.292
43º	Biquinhas	1.290	3.381.950	2.621
44º	São José do Mantimento	1.288	3.321.660	2.579
45º	Carneirinho	1.287	11.768.496	9.143
46º	Chiador	1.272	3.782.065	2.974
47º	Serranos	1.271	2.706.759	2.130
48º	São Sebastião da Vargem Alegre	1.260	3.624.220	2.877
49º	Estrela Dalva	1.258	3.191.457	2.536
50º	Pirajuba	1.257	5.102.127	4.059
51º	Morada Nova de Minas	1.257	10.998.358	8.750
52º	Fama	1.257	2.838.669	2.259
53º	Monjolos	1.256	2.901.720	2.311
54º	Consolação	1.247	2.182.189	1.750
55º	São João Batista do Glória	1.241	8.935.846	7.198
56º	Senador Cortes	1.241	2.584.463	2.082
57º	Estrela do Indaiá	1.241	4.699.491	3.787
58º	Belmiro Braga	1.238	3.811.082	3.079
59º	Carmésia	1.221	3.310.078	2.712
60º	Olaria	1.219	3.022.896	2.479
61º	Antônio Prado de Minas	1.217	2.519.308	2.070
62º	Três Marias	1.202	33.700.001	28.042
63º	Alagoa	1.201	3.512.884	2.926
64º	Romaria	1.190	4.325.020	3.636
65º	Ijaci	1.189	7.177.095	6.036
66º	Córrego Danta	1.187	4.125.598	3.475
67º	Cruzeiro da Fortaleza	1.187	4.625.735	3.897
68º	Conceição do Pará	1.179	5.737.487	4.866
69º	Córrego Novo	1.169	3.668.683	3.138
70º	Delta	1.169	8.424.979	7.210
71º	Pedra Dourada	1.159	2.597.230	2.241
72º	Santa Bárbara do Monte Verde	1.155	3.464.987	2.999
73º	Leandro Ferreira	1.154	3.446.687	2.986
74º	Marliéria	1.144	4.339.041	3.793
75º	Pequeri	1.142	3.532.616	3.093
76º	Nova Lima	1.136	87.062.918	76.608
77º	Argirita	1.135	3.463.740	3.051
78º	Pratinha	1.131	3.886.038	3.435
79º	Itabirito	1.131	49.570.621	43.832
80º	Quartel Geral	1.125	3.773.738	3.353
81º	Delfinópolis	1.124	7.819.584	6.954
82º	Veríssimo	1.118	4.460.837	3.991
83º	Volta Grande	1.114	6.019.237	5.402
84º	Jaguaraçu	1.114	3.183.205	2.857
85º	Cascalho Rico	1.109	3.257.760	2.938
86º	Ibituruna	1.108	3.254.358	2.938
87º	Arapuá	1.106	3.073.225	2.778
88º	Umburatiba	1.098	3.123.633	2.844
89º	Presidente Kubitschek	1.093	3.370.735	3.085
90º	Medeiros	1.078	3.664.258	3.398
91º	Betim	1.074	474.449.791	441.748
92º	Fernandes Tourinho	1.073	2.911.798	2.713
93º	Carvalhópolis	1.070	3.617.539	3.380
94º	São Gonçalo do Rio Preto	1.069	3.494.868	3.269
95º	Camacho	1.069	3.451.596	3.229
96º	São Brás do Suaçuí	1.069	3.908.750	3.657
97º	Belo Oriente	1.065	24.028.869	22.555
98º	Cabeceira Grande	1.063	7.018.360	6.600
99º	Conceição das Pedras	1.061	2.992.305	2.821
100º	Gurinhatã	1.054	6.561.930	6.228

Total dos 100 maiores	**1.195**	**1.167.128.414**	**977.070**
Total dos demais	**623**	**11.864.111.656**	**19.056.595**
Total geral	**650**	**13.031.240.070**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]inclui aposentadorias, pensões, salários-família, obrigações patronais, contribuições para entidades fechadas de previdência e aplicações direta entre órgãos.*

Número de servidores ativos

População	Município	2004	2005	2006	2008	2009	Variação 2009/ 2008	2004	2005	2006	2008	2009	Variação 2009/ 2008
		Total de servidores ativos					em %	Servidores por mil habitantes					em %
803.254	Até 5 mil habitantes	42.303	43.442	45.640	49.736	50.914	2,4	49,6	51,5	53,5	57,8	63,2	9,3
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	67.409	70.812	75.252	82.221	84.385	2,6	35,5	37,3	40,1	47,6	45,7	-3,9
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	73.957	78.451	82.744	88.389	93.282	5,5	31,3	34,1	35,8	33,8	36,0	6,7
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	96.206	100.954	105.996	113.195	119.101	5,2	30,6	30,8	31,8	36,8	35,7	-3,0
51.545	Leopoldina	1.270	1.325	1.255	1.358	1.219	-10,2	24,4	25,3	23,8	27,2	23,7	-12,8
53.653	Campo Belo	918	1.021	1.033	1.157	1.188	2,7	17,8	19,6	19,6	22,5	22,3	-1,0
53.708	Pirapora	1.488	780	1.842	2.052	2.077	1,2	28,4	14,8	34,6	39,8	38,9	-2,2
54.149	Três Pontas	1.184	1.111	1.538	1.547	1.741	12,5	22,1	20,5	28,0	29,7	32,3	8,8
54.689	Mariana	2.688	2.485	2.971	3.050	3.414	11,9	52,6	47,7	56,0	58,4	63,2	8,3
54.819	Frutal	1.430	1.570	1.673	1.227	1.633	33,1	29,1	31,5	33,2	23,7	30,2	27,4
55.141	São Francisco	1.196	1.283	1.377	1.560	1.682	7,8	22,0	23,4	24,8	29,4	30,7	4,2
57.654	Ponte Nova	2.326	2.255	2.308	2.322	2.450	5,5	41,0	39,5	40,2	41,7	42,6	2,3
59.064	Pedro Leopoldo	1.943	2.337	2.007	2.057	1.926	-6,4	32,2	37,9	31,8	36,6	32,8	-10,2
59.408	Esmeraldas	1.087	348	1.255	1.197	1.322	10,4	18,5	5,7	19,6	21,6	22,7	5,0
64.800	São Sebastião do Paraíso	1.265	1.353	1.475	1.759	1.650	-6,2	20,0	21,1	22,6	28,4	25,7	-9,7
67.178	Formiga	1.864	1.821	2.087	2.059	2.137	3,8	28,3	27,4	31,1	31,9	32,0	0,3
67.516	Januária	1.436	1.179	1.914	1.066	1.792	68,1	22,8	18,8	30,6	16,4	26,7	62,5
67.967	Nova Serrana	1.013	1.223	1.539	1.433	2.129	48,6	21,3	24,6	29,7	23,8	32,7	37,3
68.527	Janaúba	1.792	1.819	1.939	2.169	2.257	4,1	26,5	26,4	27,7	33,2	33,2	0,1
69.495	Ouro Preto	3.046	2.418	3.564	2.953	2.819	-4,5	44,7	35,2	51,6	43,8	40,7	-7,1
70.507	Cataguases	2.030	2.145	2.297	2.459	2.416	-1,7	30,3	31,7	33,6	36,5	34,5	-5,3
74.171	Viçosa	1.467	1.715	1.907	1.971	1.702	-13,6	20,5	23,5	25,6	28,0	23,2	-17,1
75.051	Curvelo	1.211	1.452	1.618	1.762	1.970	11,8	16,8	19,9	21,9	25,1	26,5	5,5
75.214	Alfenas	1.689	1.661	2.164	2.304	2.737	18,8	22,7	21,9	27,9	32,2	36,7	14,2
75.320	João Monlevade	2.063	2.234	2.534	2.411	2.402	-0,4	29,3	31,3	35,1	33,6	32,2	-4,3
75.776	Três Corações	1.631	1.334	1.876	2.079	1.895	-8,9	23,5	18,9	26,3	29,0	25,3	-12,7
76.608	Nova Lima	2.832	2.426	2.799	2.872	3.735	30,0	40,1	33,7	38,2	39,8	49,5	24,3
78.125	Unaí	2.015	2.402	2.486	2.459	2.641	7,4	27,1	31,9	32,6	33,0	34,1	3,2
78.605	Manhuaçu	2.205	1.955	2.246	2.447	2.103	-14,1	30,8	26,9	30,6	32,9	27,1	-17,7
79.813	Timóteo	2.556	2.358	2.454	2.838	2.876	1,3	32,7	29,6	30,2	37,3	36,4	-2,5
83.560	Paracatu	2.309	3.523	2.522	2.697	2.696	0,0	28,3	42,4	29,9	33,8	32,5	-3,9
84.264	Pará de Minas	1.795	1.763	1.926	2.110	2.187	3,6	22,7	21,9	23,6	26,4	26,3	-0,7
85.472	Caratinga	1.331	1.842	1.978	2.085	1.888	-9,4	16,4	22,5	23,9	25,7	22,3	-13,4
85.503	São João del Rei	1.747	2.059	2.081	1.896	1.368	-27,8	21,4	25,0	25,1	23,1	16,1	-30,4
85.838	Itaúna	2.033	2.222	2.502	2.697	2.638	-2,2	24,7	26,6	29,6	32,9	31,0	-5,9
86.467	Patrocínio	1.762	1.816	1.859	1.969	2.072	5,2	22,2	22,5	22,6	24,7	24,3	-1,7
90.225	Itajubá	1.512	1.463	1.856	1.772	1.628	-8,1	17,0	16,3	20,4	20,4	18,1	-11,2
92.542	Lavras	2.333	2.453	2.568	2.699	2.802	3,8	27,3	28,2	29,1	30,9	30,7	-0,6

População	Município	2004	2005	2006	2008	2009	Variação 2009/ 2008	2004	2005	2006	2008	2009	Variação 2009/ 2008
		Total de servidores ativos					*em %*	*Servidores por mil habitantes*					*em %*
92.927	Araxá	2.716	3.197	4.618	3.372	3.573	6,0	32,5	37,7	53,9	38,4	39,0	1,4
96.759	Ituiutaba	1.987	2.600	2.752	2.788	2.940	5,5	21,7	28,3	29,8	30,1	30,6	1,8
99.628	Muriaé	2.222	2.376	2.378	2.305	2.531	9,8	22,8	24,0	23,8	24,1	25,6	5,9
99.708	Ubá	1.031	1.479	1.437	1.386	1.334	-3,8	10,9	15,3	14,5	14,7	13,6	-7,9
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**68.423**	**70.803**	**80.635**	**80.344**	**83.570**	**4,0**	**25,7**	**26,2**	**29,4**	**30,2**	**30,1**	**-0,2**
101.846	Vespasiano	2.335	1.086	2.841	2.990	3.228	8,0	25,7	11,5	29,2	32,7	32,4	-0,8
105.037	Coronel Fabriciano	1.665	1.515	1.760	2.245	2.318	3,3	16,2	14,6	16,8	22,3	22,2	-0,3
107.619	Passos	1.017	1.629	1.600	1.680	1.730	3,0	9,8	15,5	15,0	16,3	16,2	-0,8
110.419	Itabira	3.872	3.068	3.031	3.167	3.208	1,3	36,9	28,9	28,1	30,1	29,3	-2,6
111.095	Araguari	2.072	2.527	2.234	2.343	2.799	19,5	19,3	23,3	20,3	22,3	25,4	13,6
114.579	Conselheiro Lafaiete	2.229	2.229	2.914	2.878	2.586	-10,1	20,3	20,0	25,8	26,3	22,8	-13,5
121.785	Varginha	2.821	2.923	3.052	3.284	3.384	3,0	23,6	23,9	24,5	28,3	28,0	-0,9
126.195	Sabará	2.496	1.877	2.755	3.047	3.124	2,5	19,4	14,3	20,5	25,2	24,9	-1,2
127.974	Pouso Alegre	2.715	2.982	3.455	3.451	3.652	5,8	22,7	24,4	27,6	28,7	29,0	1,1
128.572	Barbacena	2.628	3.122	2.469	3.952	2.162	-45,3	21,6	25,4	19,8	33,3	17,0	-49,0
130.517	Teófilo Otoni	2.691	2.324	2.396	2.929	2.952	0,8	21,0	18,2	18,8	23,0	22,6	-1,7
139.841	Patos de Minas	3.422	3.618	3.453	3.402	3.321	-2,4	25,4	26,4	24,8	25,6	24,0	-6,2
151.449	Poços de Caldas	4.401	4.500	4.428	5.311	5.213	-1,8	29,6	29,7	28,7	36,8	34,7	-5,6
157.438	Ibirité	2.838	2.858	3.579	3.955	4.119	4,1	17,6	17,1	20,6	26,7	26,5	-0,7
216.099	Divinópolis	4.579	4.024	4.610	4.782	4.802	0,4	22,8	19,7	22,2	22,8	22,5	-1,2
225.358	Sete Lagoas	5.984	5.181	5.866	6.717	7.349	9,4	29,1	24,6	27,3	30,9	33,1	7,3
231.607	Santa Luzia	2.877	1.572	3.522	3.491	3.675	5,3	13,8	7,3	16,0	15,7	16,2	3,0
244.508	Ipatinga	5.716	5.476	5.811	5.602	5.410	-3,4	24,9	23,5	24,6	23,5	22,4	-4,8
263.274	Governador Valadares	5.984	6.968	7.515	8.359	8.630	3,2	23,4	27,1	29,0	32,1	32,9	2,6
296.261	Uberaba	8.932	8.194	9.227	8.803	7.298	-17,1	32,5	29,3	32,4	30,6	25,0	-18,4
349.307	Ribeirão das Neves	4.035	4.829	5.253	4.476	4.411	-1,5	13,5	15,5	16,3	13,6	13,0	-4,6
363.227	Montes Claros	9.051	8.319	8.156	10.216	10.951	7,2	26,9	24,3	23,4	29,0	30,6	5,4
441.748	Betim	12.116	12.264	12.972	11.775	13.390	13,7	32,2	31,3	31,9	28,4	31,2	9,9
526.706	Juiz de Fora	12.949	13.526	14.065	14.507	11.539	-20,5	26,3	27,0	27,6	28,3	22,2	-21,6
625.393	Contagem	14.770	14.075	14.207	19.016	13.864	-27,1	25,3	23,7	23,5	31,2	22,4	-28,2
634.345	Uberlândia	16.294	9.119	12.637	13.693	14.110	3,0	28,6	15,6	21,0	22,5	22,7	0,7
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**140.489**	**129.805**	**143.808**	**156.071**	**149.225**	**-4,4**	**24,6**	**22,2**	**24,1**	**26,4**	**24,6**	**-6,9**
17.581.048	**Interior**	**488.787**	**494.267**	**534.075**	**569.956**	**580.477**	**1,8**	**29,4**	**29,3**	**31,3**	**33,8**	**33,3**	**-1,5**
2.452.617	Belo Horizonte	32.931	33.171	37.338	38.541	49.814	29,2	14,0	14,0	15,6	16,0	20,5	28,1
20.033.665	**Total**	**521.718**	**527.438**	**571.413**	**608.497**	**630.291**	**3,6**	**27,5**	**27,4**	**29,3**	**31,6**	**31,8**	**0,5**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa de Informações Municipais - Perfil dos Municípios Brasileiros - 2009. *exceto Belo Horizonte.*

Custeio

Desempenho

Em 2009, a despesa com custeio dos municípios mineiros totalizou R$ 10,65 bilhões, 1,9% acima da registrada no ano anterior. Esse desempenho mais contido foi reflexo do ambiente de incertezas quanto à receita, vivenciado pelos administradores públicos, em 2009, o que os forçou a refrear os gastos para equilibrar os orçamentos.

Evolução da despesa com custeio
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

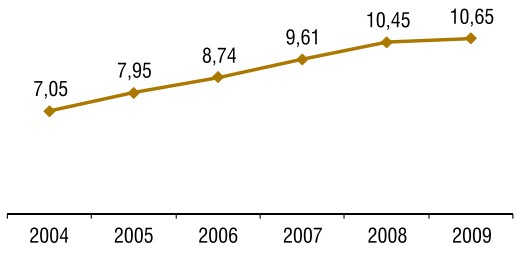

Taxa de crescimento da despesa com custeio em relação ao ano anterior

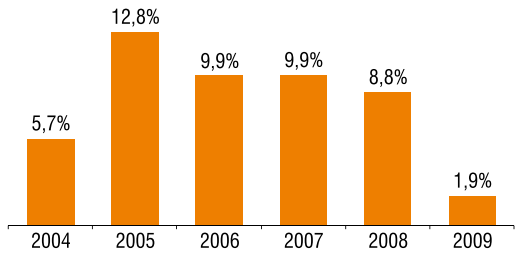

Em Belo Horizonte, o custeio apresentou uma expansão de 3%, passando de R$ 1,78 bilhão, em 2008, para R$ 1,83 bilhão, em 2009. Já as demais cidades mineiras apresentaram um comportamento bastante heterogêneo. Nas menores, com população inferior a 20 mil habitantes, o gasto caiu 3,2% em média, ao passo que, nos municípios com mais de 20 mil e menos de 50 mil habitantes, houve uma relativa estabilização, com uma leve alta de 0,2%. Os maiores crescimentos ocorreram nos municípios maiores, variando entre 4,2%, naqueles com mais de 50 mil e menos de 100 mil habitantes, e 6% nas cidades com população acima de 100 mil habitantes, exceto a capital.

Entre os 63 municípios com população acima de 50 mil habitantes (excluída a capital) e que apresentaram dados para 2009, 45 ampliaram seus gastos com custeio, contra 18 que os reduziram. Santa Luzia, Itaúna, Três Corações, Ribeirão das Neves, Pouso Alegre e Sabará se destacaram com os maiores aumentos individuais, que variaram de 20,4% a 37,5%. Em contrapartida, os maiores recuos ocorreram em Januária (-23,3%), Mariana (-21,6%), Itabira (-15,7%), Timóteo (-15,3%) e Vespasiano (-13,2%).

Composição dos custeios

A despesa com custeio é formada, principalmente, pelos gastos com serviços de terceiros e material de consumo, os quais representaram, juntos, 84,1% desse tipo de dispêndio, em 2009. Nesse mesmo ano, os gastos com serviços de terceiros aumentaram, em média, 4,7%, ao passo que as despesas com material de consumo tiveram um decréscimo de 4,9%. Na capital, esses dois itens do custeio apresentaram um desempenho de 8,5% e 0,3%, respectivamente.

Composição da despesa com custeio - 2009

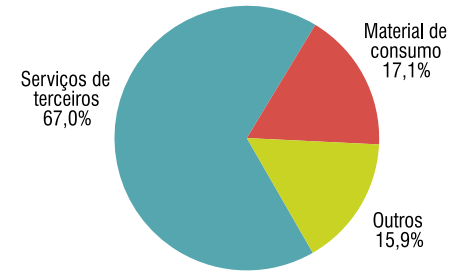

Evolução dos principais itens da despesa com custeio
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

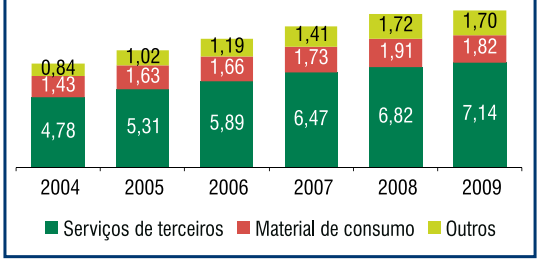

Peso no orçamento

No Brasil, os custeios são o segundo maior item da despesa municipal classificada por categorias

econômicas, atrás apenas da despesa com pessoal. Como pode ser constatado no gráfico abaixo, no biênio 2005-2006, o custeio aproximou-se bastante dos gastos com pessoal, porém, a partir de 2007, essa distância aumentou e, em 2009, a diferença entre essas duas despesas foi de R$ 2,38 bilhões, o que representa 22,3%.

Evolução da despesa com custeio e pessoal
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

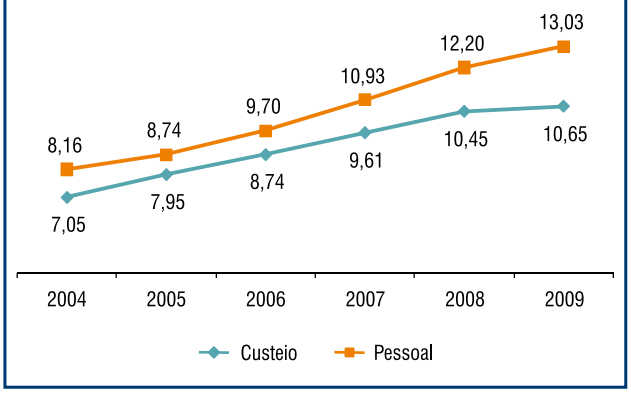

A queda das receitas, associada ao leve aumento dos custeios, resultou no aumento da participação desse último na receita corrente, que passou de 40,2% para 42,2%, entre 2008 e 2009.

A importância dessa despesa no orçamento dos municípios está associada à grande variedade e ao volume dos gastos voltados à operacionalização dos serviços prestados pelas prefeituras. Serviços como os de iluminação pública, limpeza urbana, coleta de lixo, aterro sanitário, sinalização da cidade, e manutenção de equipamentos e áreas públicas, como vias, escolas, postos de saúde, centros esportivos, praças, parques, jardins e teatros, estão incluídos nos custeios. A aquisição de material de consumo, tais como os utilizados nos serviços de saúde, os combustíveis, as peças de reposição de veículos e equipamentos, o material das escolas, de limpeza, de escritório, entre outros, também formam uma parte importante do custeio municipal.

Participação das despesas com custeio e pessoal na receita corrente

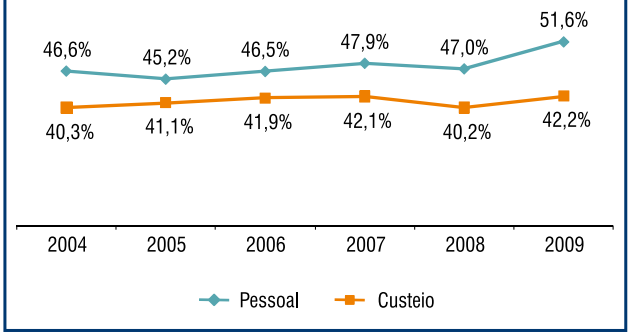

Concentração

A despesa com custeio está altamente concentrada em poucas cidades mineiras. Das 853, apenas 29 reúnem 50,2% de todo o gasto municipal com custeio do Estado. Como já era de se esperar, a capital concentra a maior parte, 17,2%, seguida de longe por Uberlândia, que despendeu 3% do total do custeio dos municípios mineiros, em 2009.

Custeio per capita

Os municípios mineiros gastaram, em média, R$ 531,78 com custeio por habitante, em 2009. Contudo, esse valor é bem maior nos municípios pequenos, aqueles com população inferior a 5 mil moradores, onde alcança R$ 822,28 per capita.

Para atender à população e colocar em funcionamento os serviços públicos locais, é necessário que um município possua uma estrutura física mínima. Entretanto, esse aparato funcional acaba por possuir um custo proporcionalmente mais alto para as pequenas cidades, o que explica esse elevado gasto por habitante. As cidades maiores, normalmente, usufruem de ganhos de escala na operação dos equipamentos municipais e na prestação de serviços.

Já os grandes centros urbanos, capitais, cidades integrantes de regiões metropolitanas ou polos regionais tendem, naturalmente, a possuir um gasto per capita maior, devido à necessidade se oferecer uma rede de serviços mais ampla para a população, além dos grandes problemas de natureza urbana e social, que são enfrentados pelas administrações públicas.

Despesa per capita com custeio dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009
em R$

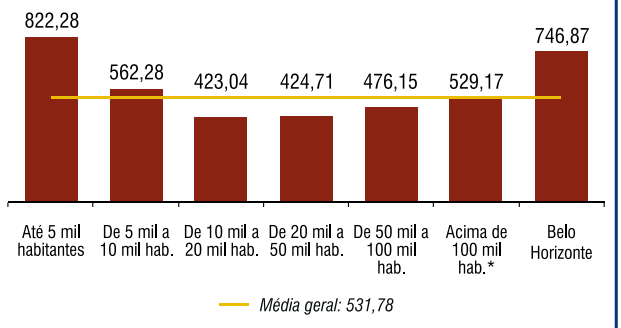

Custeio

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. custeio[a] per capita 2009
									no total da desp. custeio[a]	na rec. corr.[b]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %			em R$
803.254	Até 5 mil habitantes	443.122,5	503.423,9	550.241,3	590.036,3	683.457,7	660.503,4	-3,4	6,2	43,6	822,28
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	679.205,2	779.859,3	854.452,5	931.805,1	1.063.285,7	1.033.819,3	-2,8	9,7	43,3	562,28
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	706.357,4	813.336,7	889.815,2	962.952,2	1.115.724,7	1.075.780,2	-3,6	10,1	40,8	423,04
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	925.029,8	1.062.639,0	1.207.401,7	1.314.143,3	1.458.912,3	1.462.123,3	0,2	13,7	39,5	424,71
51.545	Leopoldina	11.396,4	12.204,8	13.146,7	13.975,7	14.737,6	16.795,7	14,0	0,2	41,3	325,84
53.653	Campo Belo	15.517,0	15.934,6	17.433,0	20.666,8	22.002,2	20.957,0	-4,8	0,2	42,4	390,60
53.708	Pirapora	18.204,2	20.470,5	22.879,3	25.353,3	26.386,5	25.014,6	-5,2	0,2	35,4	465,75
54.149	Três Pontas	16.737,9	17.202,7	18.321,1	18.367,3	21.588,5	22.549,1	4,5	0,2	38,5	416,43
54.689	Mariana	26.660,5	29.301,9	33.582,5	47.850,3	58.119,9	45.587,2	-21,6	0,4	32,9	833,57
54.819	Frutal	15.896,6	20.818,6	20.062,3	20.185,7	20.493,9	21.769,1	6,2	0,2	37,6	397,11
55.141	São Francisco	11.540,9	10.232,4	9.823,9	12.056,8	13.663,1	14.735,3	7,9	0,1	33,7	267,23
57.654	Ponte Nova	27.456,3	26.540,2	32.064,8	34.044,4	38.541,0	39.134,2	1,5	0,4	47,4	678,78
59.064	Pedro Leopoldo	16.831,1	22.409,7	24.916,7	24.534,7	22.652,1	23.484,2	3,7	0,2	36,3	397,61
59.408	Esmeraldas	8.919,5	10.460,8	0,0	13.896,9	13.870,4	16.175,9	16,6	0,2	38,6	272,29
64.800	São Sebastião do Paraíso	17.970,9	21.839,0	20.809,2	22.434,8	21.166,5	23.100,8	9,1	0,2	35,7	356,49
67.178	Formiga	17.820,0	17.629,4	20.565,9	21.690,0	21.117,1	24.561,3	16,3	0,2	37,7	365,61
67.516	Januária	12.305,0	16.003,4	13.324,5	16.019,8	19.035,3	14.593,7	-23,3	0,1	33,1	216,15
67.967	Nova Serrana	8.790,3	12.104,5	13.373,7	15.024,0	16.546,0	18.795,8	13,6	0,2	32,0	276,54
68.527	Janaúba	12.217,4	16.422,1	17.796,3	19.428,9	17.509,1	20.524,3	17,2	0,2	34,0	299,51
69.495	Ouro Preto	40.335,6	50.092,0	53.111,5	50.120,6	60.791,0	58.908,0	-3,1	0,6	44,8	847,66
70.507	Cataguases	21.096,5	23.413,8	23.740,4	26.154,9	30.036,3	27.296,3	-9,1	0,3	42,1	387,14
74.171	Viçosa	24.963,4	24.890,1	28.862,3	30.627,5	33.365,8	34.751,4	4,2	0,3	44,3	468,53
75.051	Curvelo	13.864,3	15.951,1	18.415,3	24.761,4	23.468,6	25.031,0	6,7	0,2	40,4	333,52
75.214	Alfenas	37.954,1	45.677,3	55.431,9	54.063,6	57.307,1	63.364,8	10,6	0,6	63,0	842,46
75.320	João Monlevade	31.682,1	35.456,4	39.629,2	45.748,0	46.824,4	52.020,3	11,1	0,5	48,6	690,66
75.776	Três Corações	18.944,5	20.931,8	22.234,4	25.601,0	26.192,7	31.534,5	20,4	0,3	40,9	416,15
76.608	Nova Lima	50.667,0	69.239,4	91.821,7	96.641,6	106.106,5	106.198,9	0,1	1,0	46,8	1.386,26
78.125	Unaí	18.094,3	24.241,0	26.704,8	24.706,9	29.139,8	28.225,1	-3,1	0,3	31,6	361,28
78.605	Manhuaçu	23.197,0	26.948,7	28.864,6	29.505,4	35.844,8	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	24.340,6	32.267,5	34.123,1	46.529,4	47.271,7	40.020,4	-15,3	0,4	32,4	501,43
83.560	Paracatu	17.826,4	21.753,7	27.203,5	25.878,5	27.950,5	27.991,2	0,2	0,3	29,4	334,98
84.264	Pará de Minas	17.002,5	20.363,0	23.077,0	23.419,4	25.199,4	26.529,7	5,3	0,2	33,1	314,84
85.472	Caratinga	25.888,9	25.775,3	27.035,6	28.684,3	35.058,0	38.371,3	9,5	0,4	50,4	448,93
85.503	São João del Rei	25.371,7	28.787,3	36.283,2	35.752,3	39.066,5	42.612,2	9,1	0,4	50,0	498,37
85.838	Itaúna	31.638,8	31.553,0	44.628,3	51.183,2	38.963,0	47.420,3	21,7	0,4	43,5	552,44
86.467	Patrocínio	28.800,8	61.229,5	46.566,3	47.941,8	44.909,8	44.255,8	-1,5	0,4	43,2	511,82
90.225	Itajubá	21.864,7	21.392,0	28.995,5	33.441,7	33.234,0	36.888,3	11,0	0,3	43,3	408,85
92.542	Lavras	39.420,8	31.803,2	35.972,7	36.407,1	39.171,5	46.185,0	17,9	0,4	42,7	499,07

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. custeio[a] per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total da desp. custeio[a]	na rec. corr.[b]	
92.927	Araxá	34.359,8	41.486,6	40.702,6	45.381,8	47.290,3	50.584,8	7,0	0,5	41,2	544,35
96.759	Ituiutaba	35.132,5	39.889,6	39.243,2	42.271,5	50.039,3	57.614,6	15,1	0,5	51,9	595,44
99.628	Muriaé	22.897,9	25.056,5	26.661,8	26.940,9	32.195,3	34.809,9	8,1	0,3	33,8	349,40
99.708	Ubá	16.948,2	16.289,0	24.053,3	22.938,2	23.829,8	28.172,8	18,2	0,3	34,2	282,55
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**860.556,4**	**1.004.062,1**	**1.101.461,8**	**1.200.230,0**	**1.280.685,2**	**1.333.898,4**	**4,2**	**12,5**	**41,2**	**476,15**
101.846	Vespasiano	21.186,6	22.633,4	24.713,1	24.791,3	30.510,6	26.484,5	-13,2	0,2	30,4	260,04
105.037	Coronel Fabriciano	18.090,7	19.938,8	23.842,7	31.440,2	34.133,3	32.028,6	-6,2	0,3	40,6	304,93
107.619	Passos	26.343,4	29.518,3	32.518,7	34.537,8	37.225,5	42.994,2	15,5	0,4	45,5	399,50
110.419	Itabira	89.120,2	100.079,0	115.054,1	118.220,5	131.458,9	110.860,7	-15,7	1,0	46,6	1.004,00
111.095	Araguari	33.975,1	45.901,7	42.086,8	61.006,8	46.627,8	48.968,1	5,0	0,5	40,6	440,78
114.579	Conselheiro Lafaiete	24.255,9	26.708,3	32.788,1	31.951,4	34.619,3	39.503,8	14,1	0,4	43,5	344,77
121.785	Varginha	51.440,5	57.596,4	56.137,9	64.966,7	72.124,8	72.966,9	1,2	0,7	44,9	599,14
126.195	Sabará	20.388,3	22.856,1	30.601,3	35.887,5	34.569,0	47.532,9	37,5	0,4	45,9	376,66
127.974	Pouso Alegre	33.887,5	42.560,1	37.848,7	40.500,0	40.600,0	53.606,6	32,0	0,5	34,6	418,89
128.572	Barbacena	49.018,3	52.608,7	54.747,1	67.771,6	69.124,0	68.561,9	-0,8	0,6	44,1	533,26
130.517	Teófilo Otoni	47.956,7	48.697,4	51.803,7	48.803,5	55.470,1	63.609,6	14,7	0,6	52,4	487,37
139.841	Patos de Minas	43.858,4	48.773,3	54.988,3	59.070,4	64.753,6	71.083,4	9,8	0,7	46,2	508,32
151.449	Poços de Caldas	89.648,0	84.615,7	105.429,3	221.747,3	218.588,4	258.978,8	18,5	2,4	62,6	1.710,01
157.438	Ibirité	23.684,8	23.859,9	33.991,8	30.249,1	33.017,6	31.804,3	-3,7	0,3	23,1	202,01
216.099	Divinópolis	81.763,2	77.652,5	86.053,3	96.896,0	108.311,8	109.933,0	1,5	1,0	41,5	508,72
225.358	Sete Lagoas	57.062,7	69.440,8	72.515,8	83.157,8	95.801,2	92.469,5	-3,5	0,9	35,4	410,32
231.607	Santa Luzia	45.591,4	49.424,7	44.950,8	49.606,0	58.637,8	71.116,6	21,3	0,7	44,0	307,06
244.508	Ipatinga	119.318,3	137.481,6	163.718,0	165.186,8	184.897,3	221.273,5	19,7	2,1	47,6	904,97
263.274	Governador Valadares	96.456,4	98.825,9	112.424,1	113.092,3	132.759,3	134.679,5	1,5	1,3	40,6	511,56
296.261	Uberaba	138.997,5	160.776,8	172.930,1	190.579,9	199.911,6	199.546,8	-0,2	1,9	50,2	673,55
349.307	Ribeirão das Neves	28.196,4	32.234,8	42.576,0	63.041,6	67.009,5	81.844,4	22,1	0,8	53,5	234,30
363.227	Montes Claros	122.915,7	132.843,0	148.486,7	154.499,3	171.482,1	186.391,0	8,7	1,7	53,1	513,15
441.748	Betim	187.879,9	200.520,2	222.895,5	254.978,6	252.057,1	299.418,5	18,8	2,8	35,0	677,80
526.706	Juiz de Fora	220.795,5	219.927,7	268.436,7	290.413,2	287.814,1	286.115,8	-0,6	2,7	41,6	543,22
625.393	Contagem	181.597,0	195.048,0	227.088,1	272.022,2	306.117,1	282.677,5	-7,7	2,7	39,4	452,00
634.345	Uberlândia	226.739,2	237.203,1	263.282,2	278.270,6	302.955,3	321.123,9	6,0	3,0	40,8	506,23
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**2.080.167,6**	**2.237.726,1**	**2.521.908,7**	**2.882.688,2**	**3.070.577,2**	**3.255.574,3**	**6,0**	**30,6**	**43,1**	**529,17**
17.581.048	**Interior**	**5.694.438,9**	**6.401.047,0**	**7.125.281,1**	**7.881.854,9**	**8.672.642,7**	**8.821.698,7**	**1,7**	**82,8**	**42,0**	**501,77**
2.452.617	Belo Horizonte	1.356.256,8	1.551.149,8	1.613.873,7	1.724.515,6	1.778.966,2	1.831.786,7	3,0	17,2	43,4	746,87
20.033.665	**Total**	**7.050.695,7**	**7.952.196,8**	**8.739.154,7**	**9.606.370,6**	**10.451.608,9**	**10.653.485,4**	**1,9**	**100,0**	**42,2**	**531,78**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salários-família, e pagamentos de juros. [b]receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Custeio

Valores absolutos

Posição	Município	Despesa com custeio[a] em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte	1.831.786.694	2.452.617
2º	Uberlândia	321.123.892	634.345
3º	Betim	299.418.540	441.748
4º	Juiz de Fora	286.115.812	526.706
5º	Contagem	282.677.469	625.393
6º	Poços de Caldas	258.978.842	151.449
7º	Ipatinga	221.273.517	244.508
8º	Uberaba	199.546.822	296.261
9º	Montes Claros	186.391.014	363.227
10º	Governador Valadares	134.679.452	263.274
11º	Itabira	110.860.699	110.419
12º	Divinópolis	109.933.018	216.099
13º	Nova Lima	106.198.937	76.608
14º	Sete Lagoas	92.469.518	225.358
15º	Ribeirão das Neves	81.844.347	349.307
16º	Varginha	72.966.862	121.785
17º	Santa Luzia	71.116.612	231.607
18º	Patos de Minas	71.083.365	139.841
19º	Barbacena	68.561.880	128.572
20º	Teófilo Otoni	63.609.630	130.517
21º	Alfenas	63.364.798	75.214
22º	Ouro Preto	58.908.013	69.495
23º	Ituiutaba	57.614.601	96.759
24º	Pouso Alegre	53.606.623	127.974
25º	João Monlevade	52.020.322	75.320
26º	Araxá	50.584.798	92.927
27º	Araguari	48.968.071	111.095
28º	Sabará	47.532.845	126.195
29º	Itaúna	47.420.258	85.838
30º	Congonhas	46.854.946	48.723
31º	Lavras	46.184.986	92.542
32º	Mariana	45.587.167	54.689
33º	Patrocínio	44.255.786	86.467
34º	Passos	42.994.228	107.619
35º	São João del Rei	42.612.182	85.503
36º	Timóteo	40.020.350	79.813
37º	Conselheiro Lafaiete	39.503.802	114.579
38º	Ponte Nova	39.134.189	57.654
39º	Caratinga	38.371.249	85.472
40º	Itajubá	36.888.276	90.225
41º	Brumadinho	35.677.298	34.391
42º	Muriaé	34.809.859	99.628
43º	Viçosa	34.751.414	74.171
44º	Iturama	32.888.151	33.231
45º	Itabirito	32.803.964	43.832
46º	Coronel Fabriciano	32.028.630	105.037
47º	Ibirité	31.804.253	157.438
48º	Três Corações	31.534.453	75.776
49º	Unaí	28.225.055	78.125
50º	Ubá	28.172.748	99.708
51º	Paracatu	27.991.225	83.560
52º	Cataguases	27.296.302	70.507
53º	Pará de Minas	26.529.654	84.264
54º	Vespasiano	26.484.507	101.846
55º	São Gonçalo do Rio Abaixo	25.504.022	9.738
56º	Curvelo	25.030.988	75.051
57º	Pirapora	25.014.618	53.708
58º	Formiga	24.561.263	67.178
59º	Ouro Branco	23.618.213	35.475
60º	Sacramento	23.603.395	23.112
61º	Pedro Leopoldo	23.484.154	59.064
62º	São Sebastião do Paraíso	23.100.790	64.800
63º	Três Pontas	22.549.114	54.149
64º	Frutal	21.769.053	54.819
65º	Monte Carmelo	21.513.221	45.975
66º	Campo Belo	20.956.976	53.653
67º	Janaúba	20.524.313	68.527
68º	Santa Vitória	20.211.496	15.791
69º	Lagoa Santa	19.949.797	48.213
70º	Lagoa da Prata	19.382.195	47.007
71º	Boa Esperança	19.270.262	39.254
72º	Guaxupé	18.803.932	49.719
73º	Nova Serrana	18.795.752	67.967
74º	João Pinheiro	18.505.619	45.150
75º	São Lourenço	18.211.808	42.688
76º	Bocaiúva	17.866.542	46.624
77º	Juatuba	17.572.028	20.978
78º	Três Marias	17.514.409	28.042
79º	Belo Oriente	17.506.091	22.555
80º	Machado	17.400.715	39.509
81º	Oliveira	17.337.844	39.214
82º	Santa Rita do Sapucaí	16.976.757	36.150
83º	Araporã	16.956.908	6.522
84º	Leopoldina	16.795.650	51.545
85º	Esmeraldas	16.175.943	59.408
86º	Extrema	15.821.382	27.155
87º	Ibiá	15.456.185	23.069
88º	Andradas	15.267.704	36.633
89º	Arcos	15.252.813	36.455
90º	Araçuaí	15.108.665	37.388
91º	Barão de Cocais	14.850.644	28.074
92º	São João da Ponte	14.816.566	26.983
93º	São Francisco	14.735.259	55.141
94º	Januária	14.593.726	67.516
95º	Porteirinha	14.426.184	37.842
96º	Taiobeiras	14.328.611	31.333
97º	Diamantina	14.147.610	46.372
98º	São Gotardo	14.112.438	32.580
99º	Visconde do Rio Branco	14.057.024	37.228
100º	Tupaciguara	13.768.183	23.841

Total dos 100 maiores	**7.091.268.789**	**12.554.453**
Total dos demais	**3.562.216.595**	**7.479.212**
Total geral	**10.653.485.384**	**20.033.665**

Fonte: *elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Nota:*** *[a]despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salários-família, e pagamentos de juros.*

Valores per capita

Posição	Município	Desp. com custeio[a] per capita	Desp. com custeio[a]	População 2009
		em R$		
1º	Cachoeira Dourada	2.890	7.499.836	2.595
2º	Serra da Saudade	2.783	2.476.747	890
3º	Grupiara	2.645	3.883.137	1.468
4º	São Gonçalo do Rio Abaixo	2.619	25.504.022	9.738
5º	Araporã	2.600	16.956.908	6.522
6º	Cedro do Abaeté	1.998	2.439.576	1.221
7º	Tapira	1.933	7.261.505	3.757
8º	Douradoquara	1.874	3.605.302	1.924
9º	Comendador Gomes	1.754	5.705.487	3.252
10º	Doresópolis	1.752	2.764.057	1.578
11º	Poços de Caldas	1.710	258.978.842	151.449
12º	Simão Pereira	1.579	4.094.916	2.594
13º	Consolação	1.463	2.560.921	1.750
14º	Carmésia	1.397	3.789.403	2.712
15º	Nova Lima	1.386	106.198.937	76.608
16º	São Sebastião do Rio Preto	1.346	2.338.171	1.737
17º	Senador José Bento	1.333	2.472.376	1.855
18º	Paiva	1.328	2.240.188	1.687
19º	Cascalho Rico	1.324	3.890.068	2.938
20º	Antônio Prado de Minas	1.319	2.731.215	2.070
21º	Carneirinho	1.319	12.060.425	9.143
22º	Água Comprida	1.302	2.817.560	2.164
23º	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.299	2.330.446	1.794
24º	Chiador	1.289	3.834.358	2.974
25º	Passa-Vinte	1.289	2.748.188	2.132
26º	Fortaleza de Minas	1.288	5.134.980	3.986
27º	Santa Vitória	1.280	20.211.496	15.791
28º	Seritinga	1.276	2.319.434	1.818
29º	Vargem Bonita	1.248	2.669.722	2.140
30º	Passabém	1.246	2.274.481	1.825
31º	Coronel Pacheco	1.225	2.972.616	2.427
32º	Pedra Dourada	1.224	2.741.854	2.241
33º	Pedrinópolis	1.209	4.335.739	3.586
34º	Oliveira Fortes	1.197	2.334.688	1.951
35º	Silveirânia	1.180	2.587.984	2.193
36º	Catas Altas	1.177	5.641.620	4.795
37º	Rochedo de Minas	1.159	2.477.455	2.137
38º	Uruana de Minas	1.152	3.163.533	2.747
39º	São Gonçalo do Abaeté	1.134	7.423.871	6.546
40º	Monjolos	1.133	2.617.869	2.311
41º	Rio Doce	1.121	2.977.195	2.656
42º	Aracitaba	1.103	2.079.491	1.885
43º	Pedro Teixeira	1.102	1.850.878	1.680
44º	Senador Cortes	1.101	2.292.562	2.082
45º	Tapiraí	1.089	2.055.805	1.888
46º	Pirajuba	1.076	4.368.351	4.059
47º	Biquinhas	1.068	2.800.433	2.621
48º	Chácara	1.061	2.930.962	2.762
49º	Fortuna de Minas	1.060	2.693.337	2.541
50º	Itambé do Mato Dentro	1.047	2.596.567	2.479
51º	Campo Azul	1.042	4.189.999	4.020
52º	Casa Grande	1.040	2.214.639	2.129
53º	Brumadinho	1.037	35.677.298	34.391
54º	Serranópolis de Minas	1.032	4.938.075	4.787
55º	Morro da Garça	1.030	3.055.440	2.966
56º	Arapuá	1.028	2.856.771	2.778
57º	São Sebastião do Rio Verde	1.028	2.356.430	2.292
58º	São José da Barra	1.026	7.270.882	7.090
59º	Sem-Peixe	1.024	3.065.457	2.993
60º	Sacramento	1.021	23.603.395	23.112
61º	São Sebastião da Vargem Alegre	1.021	2.936.513	2.877
62º	Medeiros	1.012	3.437.640	3.398
63º	Matutina	1.008	3.820.264	3.789
64º	Fama	1.005	2.269.293	2.259
65º	Itabira	1.004	110.860.699	110.419
66º	Serranos	997	2.123.928	2.130
67º	Iturama	990	32.888.151	33.231
68º	Morada Nova de Minas	985	8.615.006	8.750
69º	Frei Lagonegro	981	3.426.743	3.493
70º	Santana do Garambéu	972	2.144.298	2.205
71º	Queluzito	964	1.826.985	1.896
72º	Diogo de Vasconcelos	963	3.914.450	4.066
73º	Belmiro Braga	962	2.962.669	3.079
74º	Congonhas	962	46.854.946	48.723
75º	Carvalhópolis	961	3.247.909	3.380
76º	São Gonçalo do Rio Preto	961	3.139.860	3.269
77º	Olaria	956	2.370.764	2.479
78º	Itutinga	955	3.979.261	4.165
79º	Nova Belém	949	3.352.835	3.532
80º	Divinésia	945	3.221.890	3.409
81º	Pingo-d'Água	930	3.905.998	4.201
82º	São Francisco de Sales	923	4.906.159	5.314
83º	Romaria	923	3.355.360	3.636
84º	Olímpio Noronha	922	2.449.187	2.655
85º	São José do Mantimento	919	2.370.537	2.579
86º	Jaguaraçu	917	2.619.555	2.857
87º	Estrela Dalva	916	2.323.493	2.536
88º	Alvorada de Minas	914	3.278.632	3.588
89º	Cruzeiro da Fortaleza	910	3.545.784	3.897
90º	Pratinha	906	3.111.811	3.435
91º	Ipatinga	905	221.273.517	244.508
92º	Maripá de Minas	902	2.690.189	2.981
93º	Nacip Raydan	902	2.720.544	3.015
94º	Iraí de Minas	902	5.956.169	6.605
95º	Itamarati de Minas	901	3.814.936	4.232
96º	União de Minas	894	4.232.031	4.735
97º	Pequeri	888	2.747.392	3.093
98º	Limeira do Oeste	887	6.023.446	6.792
99º	Iguatama	886	6.842.430	7.727
100º	Delfinópolis	885	6.156.171	6.954

Total dos 100 maiores	**1.171**	**1.217.681.347**	**1.040.146**
Total dos demais	**497**	**9.435.804.037**	**18.993.519**
Total geral	**532**	**10.653.485.384**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota:** [a]despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salários-família, e pagamentos de juros.*

Investimentos

Desempenho

Os municípios mineiros promoveram, em 2009, um profundo corte de gastos com investimentos. Eles foram reduzidos de R$ 4,05 bilhões, em 2008, para R$ R$ 3,10 bilhões, em 2009, o que representa uma retração de 23,3%.

Evolução da despesa com investimentos
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

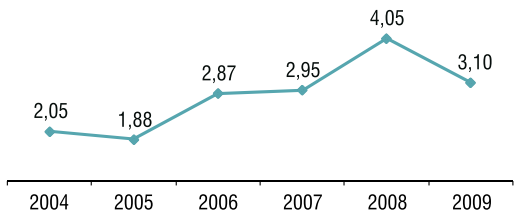

Taxa de crescimento dos investimentos em relação ao ano anterior

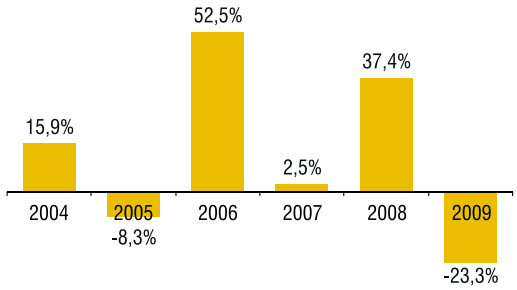

Dois fatores ajudam a entender esse comportamento contracionista dos municípios mineiros. Seja qual for o cenário econômico-financeiro, é comum que no primeiro ano de mandato as novas administrações que estão voltadas para planejar suas ações e, ao mesmo tempo, aproveitam para fazer uma poupança visando a implantar seus projetos nos anos seguintes, diminuam os investimentos.

A esse fator alia-se o fato de as cidades de Minas Gerais terem amargado, em 2009, uma queda de 4,6% em suas receitas. Os investimentos tendem a ser bastante elásticos em relação ao comportamento da receita. Quando essa cresce, eles crescem de forma mais intensa e *vice-versa*. Os investimentos são mais flexíveis do que os gastos com pessoal e custeio, rígidos á queda. Em 2009, esses dois itens, mesmo em face da queda da receita, cresceram 6,8% e 1,9%, respectivamente.

Em Itabira, por exemplo, os investimentos despencaram 70,1%, passando de R$ 53,8 milhões, em 2008, para R$ 16,1 milhões, em 2009. Entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, seguiram o mesmo caminho as cidades de Passos (-51,2%), Contagem (-49,3%), Santa Luzia (-48,9%), Montes Claros (-42,7%), Coronel Fabriciano (-42,3%), Ibirité (-36,6%), Patos de Minas (-35,3%), Uberlândia (-29,7%), e Uberaba (-27,0%). Em Betim a queda foi de 17,7% e em Juiz de Fora, de 16,8%. Em contrapartida, é possível observar que alguns municípios conseguiram obter excelentes resultados. Poços de Caldas aumentou os gastos em obras e equipamentos em 84,8%, que saltaram de R$ R$ 65,5 milhões, em 2008, para R$ 121,0 milhões, em 2009. Foi seguido por Ribeirão das Neves (80,9%), Araguari (60,6%), Barbacena (41%), Divinópolis (35,9%) e Conselheiro Lafaiete (31,1%).

Belo Horizonte conseguiu manter seus investimentos em níveis elevados, mesmo apresentando queda de 4,8%, quando passaram de R$ 873,1 milhões, em 2008, para R$ 831,3 milhões, em 2009. No biênio 2006-2007, os investimentos da capital mineira haviam sido da ordem de R$ 565 milhões.

A maior parcela dos investimentos de 2009 teve origem nos recursos das próprias cidades. Do total investido, 59,7% foi bancado com recursos do tesouro municipal. A União financiou 13,8% e o Estado participou com 12,4%.

Apesar de representar, na média, 11,1% dos investimentos de 2009, as operações de crédito tiveram efetiva importância no investimento de poucas cidades. Belo Horizonte foi responsável pela captação de R$ 204 milhões, valor que correspondeu a 59,4% do total de operações de crédito realizadas pelos municípios mineiros. Esses recursos representaram quase um quarto (24,5%) do total investido pela capital naquele ano. Divinópolis captou R$ 14,6 milhões, o que representou 51,9% do volume de investimentos efetuados pelo município, seguido por Governador Valadares (36,1%), Araguari (27,5%), Uberaba (24,8%), Uberlândia (21,8%) e Itabira (12,7%).

Peso nos orçamentos

Apesar de oscilante, houve uma tendência de queda do peso dos investimentos no conjunto das

despesas dos municípios nos primeiros cinco anos da década em curso. Esse movimento foi influenciado pelo fraco desempenho da receita até 2003 e em 2005, por ser início de mandato. A partir de 2006, os investimentos ganharam peso crescente nos orçamentos municipais e atingiram, em 2008, o pico de 14,8% da despesa total. Em 2009, o indicador recuou, em 3,5 pontos percentuais, para se situar no patamar de 11,3%.

Nos últimos anos, chama a atenção os níveis extremamente baixos dos investimentos na despesa das cidades de Juiz de Fora, Varginha, Januária, Barbacena e Teófilo Otoni, entre as cidades com mais de 50 mil habitantes. Situação oposta vem sendo vivenciada por Mariana, Pedro Leopoldo, Janaúba, Nova Lima, Araxá, Itabira, Coronel Fabriciano, Poços de Caldas, Ibirité e Ribeirão Neves. A capital mineira também tem mantido o indicador em níveis elevados nos últimos quatro anos, flutuando entre 13% e 18%.

Participação dos investimentos na despesa total

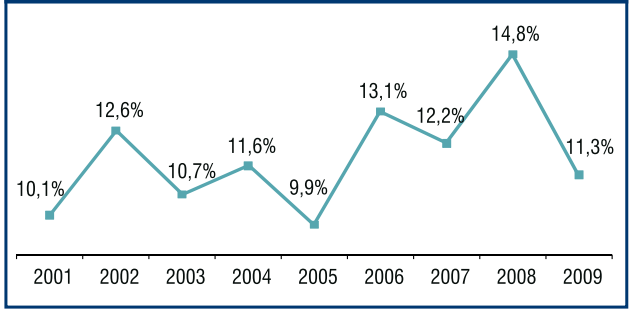

Ranking

Belo Horizonte lidera o *ranking* do volume de investimentos entre os municípios mineiros. Sua participação no total aumentou nos últimos dois anos, atingindo 26,8% em 2009. Em 2004, a capital realizava 18,9% do investimento municipal total. Com a alta de 84,8%, Poços de Caldas passou a ocupar a segunda posição, ocupada por Uberlândia em 2008, que desceu para a quarta colocação. Betim ficou com a terceira posição e Ribeirão das Neves com a quinta. Juntas, essas cinco cidades responderam por 40,1% do total investido pelos municípios mineiros em 2009. Treze cidades responderam pela metade dos investimentos.

Em termos per capita, São Gonçalo do Rio Abaixo ocupou o topo da lista. Com 9.738 habitantes, a pequena cidade investiu R$ 20,3 milhões, o que resultou num indicador de R$ 2.085,31 investido per capita. O *ranking* segue com Vargem Bonita (R$ 994,05), Serra da Saudade (R$ 881,05), Poços de Caldas (R$ 798,72), Araporã (R$ 749,38) e Marilac (R$ 717,91). Nas últimas posições ficaram Fama, Medina e Alto Rio Doce, com menos de R$ 10 investidos por habitante, em 2009.

Recursos destinados aos investimentos municipais - 2005-2009

Origem dos recursos	2005	2006	2007	2008	2009	Total 2005-2009	Participação no total investido no período 2005-2009
	em R$ milhões - IPCA médio de 2009						
Recursos próprios	1.379,0	1.840,5	1.839,6	2.173,7	1.851,7	9.084,5	61,2%
Receitas de capital	505,4	1.033,0	1.105,6	1.873,7	1.251,1	5.768,7	38,8%
Tranferências de capital	348,1	803,1	756,2	1.197,3	815,0	3.919,7	26,4%
União	165,9	366,2	348,8	577,4	428,9	1.887,2	12,7%
Estado	182,3	437,0	407,4	619,9	386,0	2.032,6	13,7%
Operações de crédito	72,6	148,7	242,0	289,8	343,1	1.096,3	7,4%
Alienação de bens	31,6	26,2	40,8	328,0	39,6	466,3	3,1%
Outras	53,0	54,9	66,5	58,6	53,4	286,4	1,9%
Total	**1.884,4**	**2.873,5**	**2.945,3**	**4.047,4**	**3.102,7**	**14.853,2**	**100,0%**

***Fonte**: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).*

Participação dos recursos destinados aos investimentos municipais - 2005-2009

Origem dos recursos	2005	2006	2007	2008	2009	Total 2005-2009
Recursos próprios	73,2%	64,1%	62,5%	53,7%	59,7%	61,2%
Receitas de capital	26,8%	35,9%	37,5%	46,3%	40,3%	38,8%
Tranferências de capital	18,5%	27,9%	25,7%	29,6%	26,3%	26,4%
União	8,8%	12,7%	11,8%	14,3%	13,8%	12,7%
Estado	9,7%	15,2%	13,8%	15,3%	12,4%	13,7%
Operações de crédito	3,9%	5,2%	8,2%	7,2%	11,1%	7,4%
Alienação de bens	1,7%	0,9%	1,4%	8,1%	1,3%	3,1%
Outras	2,8%	1,9%	2,3%	1,4%	1,7%	1,9%
Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

***Fonte**: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).*

Investimentos

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. com invest.[a] per capita 2009
									no total da desp. de invest.[a]	na desp. total[b]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %			em R$
803.254	Até 5 mil habitantes	95.620,4	98.827,6	178.417,1	155.964,8	223.770,6	137.726,5	-38,5	4,4	8,7	171,46
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	171.733,0	159.915,8	279.429,6	256.279,5	383.205,2	246.777,3	-35,6	8,0	9,7	134,22
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	158.840,2	161.060,9	262.727,5	263.054,4	405.968,8	275.413,2	-32,2	8,9	9,8	108,30
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	246.068,0	253.431,6	394.180,3	399.090,6	581.484,7	395.402,3	-32,0	12,7	10,1	114,85
51.545	Leopoldina	5.203,7	3.176,5	2.947,5	3.515,5	5.110,5	3.496,3	-31,6	0,1	7,8	67,83
53.653	Campo Belo	1.817,5	1.558,5	4.260,4	5.306,6	12.458,3	4.564,7	-63,4	0,1	9,4	85,08
53.708	Pirapora	1.269,6	6.135,3	5.984,2	8.173,9	13.537,2	9.179,9	-32,2	0,3	12,0	170,92
54.149	Três Pontas	3.117,1	4.577,7	3.770,7	3.377,6	6.038,1	6.560,8	8,7	0,2	10,4	121,16
54.689	Mariana	11.019,7	13.225,0	27.114,0	29.904,2	76.341,6	33.122,1	-56,6	1,1	24,2	605,64
54.819	Frutal	9.067,7	2.764,1	4.369,2	3.232,2	5.413,3	3.481,3	-35,7	0,1	5,8	63,50
55.141	São Francisco	7.529,0	6.412,3	4.330,5	6.184,0	3.376,1	4.368,2	29,4	0,1	9,7	79,22
57.654	Ponte Nova	3.576,8	3.212,4	6.746,4	6.592,1	6.693,2	13.312,0	98,9	0,4	14,4	230,89
59.064	Pedro Leopoldo	5.746,8	4.573,2	11.214,1	19.482,7	31.221,1	13.858,2	-55,6	0,4	18,4	234,63
59.408	Esmeraldas	883,0	2.448,2	5.937,5	3.055,8	8.376,8	1.322,2	-84,2	0,0	3,1	22,26
64.800	São Sebastião do Paraíso	4.245,5	5.560,9	4.698,5	6.304,0	5.916,9	9.009,3	52,3	0,3	12,5	139,03
67.178	Formiga	3.297,8	3.383,3	6.437,9	8.224,8	8.773,8	8.022,0	-8,6	0,3	12,1	119,41
67.516	Januária	4.042,0	2.474,4	761,5	1.701,8	2.405,8	1.165,1	-51,6	0,0	2,4	17,26
67.967	Nova Serrana	4.212,5	6.544,3	7.292,8	8.285,7	11.162,5	5.308,4	-52,4	0,2	8,9	78,10
68.527	Janaúba	11.665,9	16.920,3	9.934,6	12.024,9	23.793,0	7.202,7	-69,7	0,2	11,6	105,11
69.495	Ouro Preto	18.393,1	10.330,3	21.836,1	14.976,3	22.197,7	12.907,1	-41,9	0,4	9,3	185,73
70.507	Cataguases	1.062,9	1.273,0	1.286,1	4.727,0	7.605,9	4.730,3	-37,8	0,2	7,0	67,09
74.171	Viçosa	4.965,8	5.407,2	7.921,0	6.681,6	7.799,2	7.206,5	-7,6	0,2	8,9	97,16
75.051	Curvelo	3.207,1	4.521,8	6.080,1	6.331,9	11.524,7	4.591,4	-60,2	0,1	7,4	61,18
75.214	Alfenas	3.013,3	3.541,8	1.849,7	13.279,1	13.035,4	11.464,9	-12,1	0,4	9,8	152,43
75.320	João Monlevade	8.842,9	7.805,9	8.482,8	11.323,0	9.754,1	4.659,0	-52,2	0,2	4,0	61,86
75.776	Três Corações	4.861,7	4.967,9	12.312,9	8.577,2	7.821,2	4.827,9	-38,3	0,2	5,8	63,71
76.608	Nova Lima	40.214,2	30.307,0	30.507,7	40.181,4	44.179,7	30.260,2	-31,5	1,0	13,0	395,00
78.125	Unaí	7.048,0	7.103,9	14.416,2	21.377,5	12.241,2	9.032,0	-26,2	0,3	9,3	115,61
78.605	Manhuaçu	5.264,6	5.110,6	4.757,5	3.037,0	5.238,5	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	10.097,8	8.928,9	9.858,3	12.352,0	10.934,1	6.507,2	-40,5	0,2	4,9	81,53
83.560	Paracatu	8.120,6	7.018,7	13.061,9	13.133,5	12.317,3	8.466,6	-31,3	0,3	8,5	101,32
84.264	Pará de Minas	4.724,9	7.342,7	9.694,8	5.440,9	9.856,9	7.493,8	-24,0	0,2	9,4	88,93
85.472	Caratinga	3.526,8	1.750,6	5.633,4	7.255,0	11.229,0	3.495,5	-68,9	0,1	4,2	40,90
85.503	São João del Rei	3.420,9	16.719,3	11.817,0	11.361,2	21.220,8	5.811,3	-72,6	0,2	6,4	67,97
85.838	Itaúna	8.564,0	7.200,8	11.844,1	13.307,9	9.528,3	6.705,0	-29,6	0,2	5,7	78,11
86.467	Patrocínio	12.496,4	11.198,0	13.646,4	3.971,8	4.141,7	15.922,6	284,5	0,5	13,7	184,15
90.225	Itajubá	12.782,0	7.667,5	12.071,7	9.728,7	12.447,2	10.099,9	-18,9	0,3	11,2	111,94
92.542	Lavras	6.612,7	4.584,3	7.804,1	21.898,5	23.840,5	7.642,8	-67,9	0,2	6,5	82,59

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. com invest.[a] per capita 2009
									no total da desp. de invest.[a]	na desp. total[b]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %			em R$
92.927	Araxá	38.103,7	21.337,7	20.590,3	13.410,7	12.968,7	19.735,8	52,2	0,6	15,1	212,38
96.759	Ituiutaba	7.779,5	9.250,6	13.474,7	13.130,4	16.485,9	10.384,9	-37,0	0,3	8,0	107,33
99.628	Muriaé	3.618,4	6.020,9	9.097,9	14.488,3	30.243,5	19.847,8	-34,4	0,6	17,9	199,22
99.708	Ubá	2.362,7	3.411,4	10.460,0	5.601,2	6.563,0	6.449,1	-1,7	0,2	8,6	64,68
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**295.778,8**	**275.767,0**	**364.304,7**	**400.937,6**	**543.792,6**	**345.543,4**	**-36,5**	**11,1**	**10,1**	**123,35**
101.846	Vespasiano	19.029,4	10.089,2	14.689,3	8.624,3	7.181,3	7.658,4	6,6	0,2	9,0	75,20
105.037	Coronel Fabriciano	10.864,6	6.513,0	10.286,9	28.353,9	13.827,5	7.972,6	-42,3	0,3	10,1	75,90
107.619	Passos	7.518,0	8.829,9	16.348,7	15.443,2	7.264,3	3.547,4	-51,2	0,1	3,6	32,96
110.419	Itabira	75.214,5	54.337,9	46.832,2	38.669,0	53.784,1	16.057,6	-70,1	0,5	6,8	145,42
111.095	Araguari	9.241,9	0,0	15.596,5	10.714,2	8.753,2	14.058,8	60,6	0,5	11,1	126,55
114.579	Conselheiro Lafaiete	3.185,6	4.080,8	6.350,6	4.291,0	5.591,2	7.329,8	31,1	0,2	7,5	63,97
121.785	Varginha	6.463,2	5.839,2	4.707,4	7.500,5	7.604,2	8.699,8	14,4	0,3	5,1	71,44
126.195	Sabará	14.553,5	18.756,3	15.774,5	10.461,3	12.889,1	10.311,2	-20,0	0,3	9,1	81,71
127.974	Pouso Alegre	18.478,1	21.580,3	21.259,5	18.839,4	23.694,0	21.025,8	-11,3	0,7	12,8	164,30
128.572	Barbacena	3.829,8	5.017,6	3.281,7	5.744,7	11.434,4	16.116,3	41,0	0,5	8,4	125,35
130.517	Teófilo Otoni	12.803,7	3.582,8	8.200,4	6.361,8	12.962,4	11.096,8	-14,4	0,4	7,8	85,02
139.841	Patos de Minas	6.337,9	5.934,2	12.944,3	19.767,8	14.551,6	9.417,0	-35,3	0,3	5,7	67,34
151.449	Poços de Caldas	23.076,0	98.705,6	69.912,0	81.402,2	65.470,9	120.965,0	84,8	3,9	22,7	798,72
157.438	Ibirité	19.044,1	16.862,9	43.792,2	34.133,8	31.953,9	20.260,5	-36,6	0,7	14,8	128,69
216.099	Divinópolis	17.429,2	7.238,5	13.755,1	15.999,4	20.649,1	28.067,9	35,9	0,9	9,9	129,88
225.358	Sete Lagoas	9.761,9	7.574,6	21.706,5	41.269,5	35.885,3	27.525,5	-23,3	0,9	9,6	122,14
231.607	Santa Luzia	28.881,2	29.664,0	20.843,3	15.996,3	27.194,7	13.909,4	-48,9	0,4	8,0	60,06
244.508	Ipatinga	57.724,9	21.984,0	40.865,9	31.694,1	20.328,3	22.159,5	9,0	0,7	4,8	90,63
263.274	Governador Valadares	42.567,6	31.522,5	36.304,8	30.455,6	53.996,9	47.021,2	-12,9	1,5	12,7	178,60
296.261	Uberaba	41.880,5	24.683,8	47.495,0	35.097,6	37.332,2	27.236,1	-27,0	0,9	6,6	91,93
349.307	Ribeirão das Neves	25.595,2	36.051,1	33.012,2	33.393,2	44.165,4	79.902,0	80,9	2,6	31,7	228,74
363.227	Montes Claros	33.655,3	16.403,1	34.676,2	71.439,8	93.182,8	53.382,8	-42,7	1,7	13,0	146,97
441.748	Betim	98.677,4	106.747,0	160.875,6	155.120,9	134.580,3	110.760,1	-17,7	3,6	12,2	250,73
526.706	Juiz de Fora	40.118,9	28.579,1	27.758,0	25.774,4	30.111,1	25.068,7	-16,8	0,8	3,6	47,60
625.393	Contagem	40.912,0	32.932,5	26.161,0	77.813,9	117.060,7	59.335,6	-49,3	1,9	7,6	94,88
634.345	Uberlândia	30.592,7	26.548,2	77.110,0	77.778,9	144.562,3	101.702,0	-29,7	3,3	12,1	160,33
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**697.436,9**	**630.057,8**	**830.539,7**	**902.140,6**	**1.036.010,9**	**870.587,7**	**-16,0**	**28,1**	**10,6**	**141,51**
17.581.048	**Interior**	**1.665.477,3**	**1.579.060,6**	**2.309.598,9**	**2.377.467,4**	**3.174.232,8**	**2.271.450,2**	**-28,4**	**73,2**	**10,1**	**129,20**
2.452.617	Belo Horizonte	388.473,1	305.296,5	563.943,1	567.786,6	873.123,7	831.286,2	-4,8	26,8	16,7	338,94
20.033.665	**Total**	**2.053.950,4**	**1.884.357,1**	**2.873.542,0**	**2.945.253,9**	**4.047.356,5**	**3.102.736,4**	**-23,3**	**100,0**	**11,3**	**154,88**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: [a]as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto. [b]despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Investimentos

Valores absolutos

Posição	Município	Investimentos[a] em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte	831.286.193	2.452.617
2º	Poços de Caldas	120.964.959	151.449
3º	Betim	110.760.125	441.748
4º	Uberlândia	101.701.979	634.345
5º	Ribeirão das Neves	79.902.043	349.307
6º	Contagem	59.335.632	625.393
7º	Montes Claros	53.382.766	363.227
8º	Governador Valadares	47.021.189	263.274
9º	Mariana	33.122.109	54.689
10º	Nova Lima	30.260.211	76.608
11º	Divinópolis	28.067.850	216.099
12º	Sete Lagoas	27.525.527	225.358
13º	Uberaba	27.236.097	296.261
14º	Juiz de Fora	25.068.708	526.706
15º	Ipatinga	22.159.448	244.508
16º	Pouso Alegre	21.025.843	127.974
17º	São Gonçalo do Rio Abaixo	20.306.723	9.738
18º	Ibirité	20.260.468	157.438
19º	Muriaé	19.847.770	99.628
20º	Araxá	19.735.831	92.927
21º	Monte Carmelo	17.762.984	45.975
22º	Lagoa Santa	17.301.488	48.213
23º	Congonhas	16.915.765	48.723
24º	Barbacena	16.116.292	128.572
25º	Itabira	16.057.582	110.419
26º	Patrocínio	15.922.560	86.467
27º	Brumadinho	14.172.600	34.391
28º	Araguari	14.058.764	111.095
29º	Santa Luzia	13.909.430	231.607
30º	Pedro Leopoldo	13.858.203	59.064
31º	Ponte Nova	13.312.006	57.654
32º	Ouro Preto	12.907.119	69.495
33º	Alfenas	11.464.858	75.214
34º	Teófilo Otoni	11.096.772	130.517
35º	Jaíba	10.408.918	32.190
36º	Ituiutaba	10.384.885	96.759
37º	Sabará	10.311.174	126.195
38º	Itajubá	10.099.885	90.225
39º	Santana do Paraíso	10.012.048	24.695
40º	Patos de Minas	9.417.008	139.841
41º	Pirapora	9.179.894	53.708
42º	Salinas	9.075.188	38.789
43º	Unaí	9.031.950	78.125
44º	São Sebastião do Paraíso	9.009.342	64.800
45º	Varginha	8.699.835	121.785
46º	Paracatu	8.466.552	83.560
47º	Extrema	8.446.615	27.155
48º	Formiga	8.021.987	67.178
49º	Coronel Fabriciano	7.972.603	105.037
50º	Vespasiano	7.658.349	101.846
51º	Lavras	7.642.785	92.542
52º	Jaboticatubas	7.495.054	16.513
53º	Pará de Minas	7.493.794	84.264
54º	Itabirito	7.443.116	43.832
55º	Conselheiro Lafaiete	7.329.845	114.579
56º	Viçosa	7.206.456	74.171
57º	Janaúba	7.202.671	68.527
58º	Piumhi	7.096.223	32.580
59º	Itaúna	6.705.016	85.838
60º	Três Pontas	6.560.836	54.149
61º	Santa Vitória	6.538.833	15.791
62º	Timóteo	6.507.226	79.813
63º	Ubá	6.449.107	99.708
64º	Jequitinhonha	6.438.034	25.060
65º	Ouro Branco	6.303.048	35.475
66º	São João del Rei	5.811.266	85.503
67º	Mantena	5.311.067	27.580
68º	Nova Serrana	5.308.440	67.967
69º	João Pinheiro	5.285.673	45.150
70º	Oliveira	5.254.208	39.214
71º	Taiobeiras	5.199.079	31.333
72º	Belo Oriente	5.195.793	22.555
73º	Caeté	5.042.775	41.043
74º	Boa Esperança	4.968.859	39.254
75º	Monte Alegre de Minas	4.894.413	19.051
76º	Araporã	4.887.483	6.522
77º	Três Corações	4.827.899	75.776
78º	Turmalina	4.742.130	18.134
79º	Santa Bárbara	4.737.539	27.571
80º	Cataguases	4.730.309	70.507
81º	João Monlevade	4.658.996	75.320
82º	Curvelo	4.591.393	75.051
83º	Campo Belo	4.564.666	53.653
84º	São Joaquim de Bicas	4.388.003	23.986
85º	São Francisco	4.368.245	55.141
86º	Juatuba	4.320.305	20.978
87º	Teixeiras	4.207.370	12.187
88º	Machado	4.148.887	39.509
89º	Matias Barbosa	4.130.733	13.872
90º	Cambuí	4.074.302	26.365
91º	Pains	4.048.779	8.476
92º	Perdizes	3.888.114	14.786
93º	Três Marias	3.841.404	28.042
94º	Coromandel	3.826.997	28.296
95º	Camanducaia	3.822.889	20.160
96º	São Gotardo	3.810.808	32.580
97º	Guaxupé	3.796.240	49.719
98º	Santo Antônio do Monte	3.784.731	25.899
99º	Capitão Enéas	3.766.013	14.830
100º	Novo Cruzeiro	3.748.150	31.319

Total dos 100 maiores	**2.312.420.129**	**12.088.759**
Total dos demais	**790.316.291**	**7.944.906**
Total geral	**3.102.736.420**	**20.033.665**

Fonte: *elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* ***Nota:*** *[a]as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto.*

Valores per capita

Posição	Município	Invest.ª per capita	Investimentosª	População 2009
		em R$		
1º	São Gonçalo do Rio Abaixo	2.085	20.306.723	9.738
2º	Vargem Bonita	994	2.127.264	2.140
3º	Serra da Saudade	881	784.135	890
4º	Poços de Caldas	799	120.964.959	151.449
5º	Araporã	749	4.887.483	6.522
6º	Marilac	718	3.154.499	4.394
7º	Cruzeiro da Fortaleza	631	2.459.223	3.897
8º	Mariana	606	33.122.109	54.689
9º	Pedra Dourada	570	1.278.021	2.241
10º	Grupiara	556	816.086	1.468
11º	Franciscópolis	517	2.928.424	5.662
12º	Cachoeira Dourada	508	1.319.316	2.595
13º	Dom Joaquim	499	2.316.819	4.640
14º	Minduri	499	1.828.242	3.665
15º	Jeceaba	483	2.912.492	6.036
16º	Jenipapo de Minas	482	3.491.876	7.242
17º	Seritinga	478	869.356	1.818
18º	Pains	478	4.048.779	8.476
19º	Argirita	466	1.421.918	3.051
20º	Confins	460	2.792.378	6.072
21º	Senador Cortes	456	950.244	2.082
22º	Jaboticatubas	454	7.495.054	16.513
23º	Bonfinópolis de Minas	446	2.615.700	5.869
24º	Olímpio Noronha	437	1.160.066	2.655
25º	São Sebastião do Rio Verde	423	969.202	2.292
26º	Santa Vitória	414	6.538.833	15.791
27º	Brumadinho	412	14.172.600	34.391
28º	Belo Vale	409	3.054.723	7.470
29º	Santana do Garambéu	409	900.915	2.205
30º	Santana do Paraíso	405	10.012.048	24.695
31º	Goiabeira	404	1.308.217	3.239
32º	Consolação	400	700.012	1.750
33º	Nova Lima	395	30.260.211	76.608
34º	Chiador	394	1.173.213	2.974
35º	Monte Carmelo	386	17.762.984	45.975
36º	Uruana de Minas	383	1.052.405	2.747
37º	Fernandes Tourinho	381	1.034.448	2.713
38º	Pedra do Anta	369	1.376.373	3.731
39º	São José do Mantimento	364	937.563	2.579
40º	Lagoa Santa	359	17.301.488	48.213
41º	Jaguaraçu	358	1.023.996	2.857
42º	Serra dos Aimorés	355	3.073.837	8.667
43º	Rio Doce	355	941.736	2.656
44º	Umburatiba	352	1.000.137	2.844
45º	Japaraíba	348	1.345.927	3.866
46º	Congonhas	347	16.915.765	48.723
47º	Cuparaque	347	1.581.049	4.561
48º	Teixeiras	345	4.207.370	12.187
49º	Carvalhópolis	344	1.163.742	3.380
50º	Catas Altas	343	1.643.101	4.795
51º	Crucilândia	340	1.624.304	4.776
52º	Belo Horizonte	339	831.286.193	2.452.617
53º	São Brás do Suaçuí	335	1.225.255	3.657
54º	São Romão	334	3.240.572	9.713
55º	Presidente Kubitschek	332	1.025.253	3.085
56º	Monjolos	331	765.417	2.311
57º	Ribeirão Vermelho	327	1.289.625	3.938
58º	Bandeira do Sul	324	1.725.617	5.330
59º	Jaíba	323	10.408.918	32.190
60º	Santana do Deserto	322	1.279.898	3.977
61º	São Gonçalo do Abaeté	320	2.097.292	6.546
62º	Pirajuba	318	1.290.601	4.059
63º	Formoso	317	2.176.761	6.857
64º	Limeira do Oeste	315	2.138.395	6.792
65º	Passa-Vinte	314	669.955	2.132
66º	Extrema	311	8.446.615	27.155
67º	Ibituruna	311	913.340	2.938
68º	Canaã	311	1.489.617	4.795
69º	José Gonçalves de Minas	306	1.428.694	4.662
70º	Coronel Xavier Chaves	302	997.453	3.303
71º	São João da Mata	298	887.974	2.981
72º	Matias Barbosa	298	4.130.733	13.872
73º	São Geraldo do Baixio	297	1.029.218	3.461
74º	Cristália	296	1.765.102	5.961
75º	Estrela do Indaiá	294	1.112.075	3.787
76º	Nova Ponte	293	3.666.612	12.504
77º	São João do Manteninha	292	1.499.722	5.132
78º	Pavão	288	2.633.545	9.155
79º	Iraí de Minas	287	1.895.143	6.605
80º	Ibertioga	287	1.492.489	5.206
81º	São Geraldo da Piedade	286	1.390.821	4.865
82º	Toledo	283	1.710.028	6.038
83º	Taparuba	281	942.928	3.357
84º	Belmiro Braga	280	861.653	3.079
85º	Rio Paranaíba	277	3.045.122	10.990
86º	Senhora de Oliveira	275	1.616.970	5.873
87º	Cajuri	266	1.092.557	4.106
88º	Careaçu	266	1.672.600	6.286
89º	Silveirânia	265	581.402	2.193
90º	Mário Campos	264	3.177.716	12.029
91º	Catuti	264	1.444.146	5.473
92º	Perdizes	263	3.888.114	14.786
93º	Turmalina	262	4.742.130	18.134
94º	Tumiritinga	259	1.605.523	6.198
95º	Simão Pereira	259	671.348	2.594
96º	Santana de Cataguases	258	976.496	3.785
97º	Monte Alegre de Minas	257	4.894.413	19.051
98º	Jequitinhonha	257	6.438.034	25.060
99º	Itapeva	256	2.070.343	8.073
100º	Matutina	255	967.442	3.789

Total dos 100 maiores	**372**	**1.306.925.234**	**3.510.969**
Total dos demais	**109**	**1.795.811.186**	**16.522.696**
Total geral	**155**	**3.102.736.420**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Insituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: ªas inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto.*

Juros e amortizações

Os juros, demais encargos e as amortizações da dívida são despesas geradas pela dívida consolidada, ou seja, dívidas cujos vencimentos para sua liquidação ultrapassam um ano. Sobre essa dívida são realizados, periodicamente, pagamentos de juros e amortizações.

A principal dívida fundada dos municípios brasileiros refere-se a débitos previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Algumas cidades possuem dívidas relativas a operações de crédito que contrataram junto a instituições financeiras de fomento para a realização de investimentos de maior porte.

Sobre a renegociação da dívida municipal com o INSS

Para atender aos apelos dos prefeitos, divulgados na Marcha Nacional dos Prefeitos, em fevereiro de 2009, quanto ao refinanciamento das dívidas dos municípios com o INSS, foi editada a Medida Provisória nº 457, que deu origem à Lei nº 11.960, de 29 de junho de 2009, e à Portaria Conjunta nº 7, de 6 de agosto de 2009, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Receita Federal do Brasil (RFB).

A nova legislação estabeleceu novas regras de parcelamento e procedimentos quanto aos débitos previdenciários de responsabilidade municipal. Puderam ser renegociados, até 31 de agosto de 2009, todos os débitos dos municípios junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com vencimentos até 31 de janeiro de 2009, tanto os de responsabilidade da administração direta como da indireta, inclusive os já inscritos na Dívida Ativa da União.

Dentre as vantagens auferidas, encontram-se:

a) carência de até seis meses, dependendo do porte populacional do município, para o pagamento da primeira parcela do refinanciamento;
b) prazo de 10 a 20 anos para a liquidação dos débitos patronais e de cinco anos para os de origem na retenção das contribuições dos servidores, corrigidos com base na taxa de juros Selic, que mede os juros básicos da economia;
c) eliminação das multas moratórias (vinculadas ao principal da dívida) e de ofício (que independem do principal), além da redução de 50% dos juros de mora; e
d) pagamento das prestações diretamente ao Tesouro, sem retenção prévia dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), exceto em casos de inadimplência, cuja dedução será apenas em relação à prestação mensal não paga no vencimento.

Após a formalização do pedido de renegociação, em até dois dias úteis, os municípios puderam receber a Certidão Negativa de Débitos junto à União, o que libera os mesmos a contrair empréstimos.

Desempenho

As despesas dos municípios de Minas Gerais com juros, encargos e amortizações da dívida, em 2009, foram de R$ 719,5 milhões, valor muito próximo ao de 2008, de R$ 720,5 milhões. A diferença para o ano anterior foi de exatos R$ 1 milhão, considerando-se os efeitos da inflação. Esse resultado difere dos últimos anos, quando a despesa vinha crescendo a altas taxas. No biênio 2004-2005, os juros e as amortizações cresceram entre 6,4% e 6,8%. Já no triênio 2006-2008, a média de crescimento foi de 10% ao ano.

Evolução da despesa com juros e amortizações da dívida
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

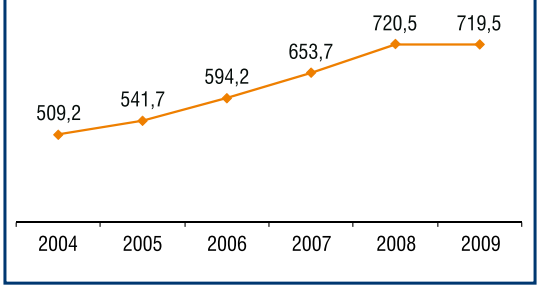

Taxa de crescimento da despesa com juros e amortizações da dívida em relação ao ano anterior

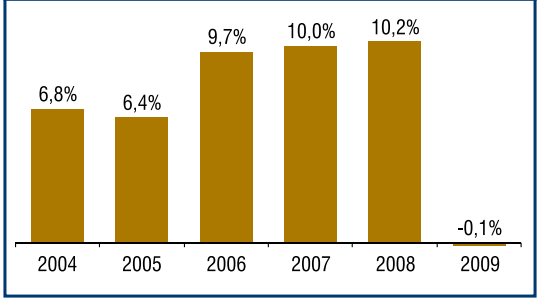

Belo Horizonte, capital do Estado, é a cidade que registrou a maior despesa relativa à dívida em 2009. Foram pagos R$ 171,3 milhões, o que significou um crescimento de 15% em relação a 2008. No mesmo período, Contagem reduziu em 9% esse gasto. Mesmo assim, o município continua sendo o segundo com a maior despesa com juros e amortizações: R$ 46,4 milhões. Já Betim acompanhou a capital, aumentando esse seu item do gasto. O crescimento de 46,4% em relação a 2008 fez com que Betim passasse do quinto lugar como a maior despesa com juros e amortizações em Minas Gerais, em 2008, para a terceira posição em 2009, registrando R$ 27,3 milhões. Foi também a cidade com o segundo maior aumento em valores absolutos, perdendo apenas para a capital.

Itaúna e Conselheiro Lafaiete chamaram a atenção, pois seus gastos cresceram a taxas acima de 100%. Em Itaúna, a despesa média, entre 2000 e 2007, foi de R$ 3,7 milhões ao ano, sendo que, em 2008, foram pagos R$ 2,4 milhões. Já no ano seguinte, o dispêndio foi de R$ 9,4 milhões.

Cenário semelhante aconteceu em Conselheiro Lafaiete, onde, de 2004 a 2008, os desembolsos médios anuais ficaram sempre próximos de R$ 1 milhão e, em 2009, passou para R$ 2,1 milhões. Ainda em termos percentuais, Ribeirão das Neves e São Sebastião do Paraíso aumentaram suas despesas em 88,4% e 78,3%, respectivamente. Seus gastos foram expandidos em R$ 2,8 milhões e R$ 1,3 milhão, respectivamente.

Apesar do elevado crescimento registrado nesses municípios, no conjunto das cidades do interior, o resultado mostrou uma queda de 4,1% que acabou compensando o crescimento verificado na capital, mantendo, assim, estável o gasto total das cidades mineiras. O grupo dos menores municípios, aqueles com população de até 5 mil habitantes, obtiveram a maior queda das despesas com juros e amortizações da dívida, de 11,7%. Já nas cidades maiores, com população entre 50 mil e 100 mil habitantes, a redução foi mais tímida, de 5,4%. Já nas cidades com mais de 100 mil habitantes, ela ficou estável (-0,4%).

Participação na receita corrente

No geral, as cidades mineiras vêm mantendo uma situação confortável quanto à despesa com juros, encargos e amortizações, representando uma média de 2,6% da despesa total. O comprometimento da receita corrente também é baixo, nunca acima de 3%, desde 2002. Nos municípios com até 5 mil habitantes, esse gasto representou apenas 1,4% de suas receitas correntes, em 2009. O percentual cresce gradativamente conforme aumenta o porte populacional das cidades. Em 16 municípios o indicador ficou igual ou acima de 5%, sendo que os maiores percentuais foram verificados em Itaúna (8,7%) e Camacho (8,1%).

Participação dos juros e das amortizações da dívida na receita corrente dos municípios mineiros

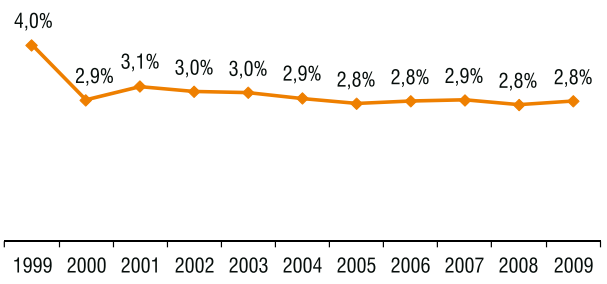

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, "o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da receita corrente líquida" (inciso II do artigo 7º).

Despesa por habitante

Ao analisar os gastos per capita, é possível ver que os municípios mineiros destinaram, em 2009, R$ 35,91 por habitante, em média, aos juros e às amortizações da dívida. As cidades que possuem de 10 mil a 20 mil habitantes registraram o menor valor dessa despesa per capita, com R$ 19,69. Os que possuem mais de 100 mil habitantes e a capital contabilizaram os maiores valores, de R$ 42,59 e R$ 69,83 por morador, respectivamente.

Em apenas 12 municípios os valores foram maiores que R$ 100 por habitante. Araporã liderou o *ranking* com R$ 154,48, seguido por São Francisco de Sales, com R$ 138,89, e Nova Lima, com R$ 125,70.

Juros e amortizações da dívida

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Juros e amort. per capita 2009
									no total de juros e amort.	na rec. corr.[a]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %			em R$
803.254	Até 5 mil habitantes	17.647,0	19.836,2	22.179,0	23.556,0	23.104,1	20.396,1	-11,7	2,8	1,4	25,39
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	32.157,8	36.365,7	39.565,3	42.247,6	42.024,5	39.409,4	-6,2	5,5	1,7	21,43
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	41.416,6	42.739,4	50.065,6	55.153,9	54.144,9	50.064,0	-7,5	7,0	1,9	19,69
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	65.499,6	69.763,8	69.468,3	78.826,0	89.074,6	81.620,6	-8,4	11,3	2,2	23,71
51.545	Leopoldina	971,8	1.133,3	957,3	1.194,6	1.381,4	1.134,5	-17,9	0,2	2,8	22,01
53.653	Campo Belo	527,2	622,8	707,9	1.077,2	1.102,9	1.089,2	-1,2	0,2	2,2	20,30
53.708	Pirapora	1.852,8	2.121,1	2.350,2	2.628,1	2.720,3	2.678,1	-1,6	0,4	3,8	49,86
54.149	Três Pontas	922,2	1.662,7	1.763,3	2.895,8	2.880,0	2.632,0	-8,6	0,4	4,5	48,61
54.689	Mariana	1.151,4	1.396,7	1.622,9	1.738,6	2.056,3	1.995,7	-3,0	0,3	1,4	36,49
54.819	Frutal	1.357,7	1.207,0	1.419,9	2.204,8	3.328,0	2.943,8	-11,5	0,4	5,1	53,70
55.141	São Francisco	1.042,2	1.148,4	1.632,2	1.685,6	1.839,2	1.565,8	-14,9	0,2	3,6	28,40
57.654	Ponte Nova	1.880,0	1.981,8	2.149,6	2.053,6	2.862,9	2.652,4	-7,4	0,4	3,2	46,01
59.064	Pedro Leopoldo	2.124,3	2.004,4	759,3	2.100,6	4.188,5	2.786,4	-33,5	0,4	4,3	47,18
59.408	Esmeraldas	331,3	381,4	819,4	895,5	646,8	543,3	-16,0	0,1	1,3	9,14
64.800	São Sebastião do Paraíso	1.315,0	1.473,2	2.306,4	1.814,5	1.685,4	3.005,7	78,3	0,4	4,7	46,38
67.178	Formiga	687,5	606,5	254,4	304,5	779,2	791,1	1,5	0,1	1,2	11,78
67.516	Januária	1.100,8	637,5	845,8	533,2	582,4	278,3	-52,2	0,0	0,6	4,12
67.967	Nova Serrana	1.222,4	1.467,4	1.380,3	1.375,4	1.619,3	1.282,5	-20,8	0,2	2,2	18,87
68.527	Janaúba	1.136,6	918,3	1.130,9	1.039,4	1.093,3	1.101,7	0,8	0,2	1,8	16,08
69.495	Ouro Preto	1.315,3	2.307,4	2.677,4	2.220,1	2.864,0	2.587,6	-9,7	0,4	2,0	37,23
70.507	Cataguases	992,1	1.093,9	1.452,6	1.444,4	1.952,1	1.555,7	-20,3	0,2	2,4	22,06
74.171	Viçosa	384,7	268,4	307,1	372,9	310,6	311,6	0,3	0,0	0,4	4,20
75.051	Curvelo	616,4	587,3	551,7	857,8	643,8	680,3	5,7	0,1	1,1	9,06
75.214	Alfenas	933,1	924,2	928,5	998,8	1.742,9	1.337,0	-23,3	0,2	1,3	17,78
75.320	João Monlevade	2.343,0	2.016,4	2.378,8	2.748,7	2.875,9	2.227,1	-22,6	0,3	2,1	29,57
75.776	Três Corações	1.940,7	2.229,4	1.973,4	2.781,9	2.894,4	200,1	-93,1	0,0	0,3	2,64
76.608	Nova Lima	4.712,8	4.814,6	6.213,2	6.871,1	7.825,9	9.629,9	23,1	1,3	4,2	125,70
78.125	Unaí	2.105,6	2.437,9	2.314,1	4.023,8	1.776,1	1.356,0	-23,7	0,2	1,5	17,36
78.605	Manhuaçu	1.250,0	1.771,7	1.424,3	1.610,5	1.707,2	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	6.804,7	7.925,2	6.761,3	4.980,0	5.402,3	5.104,9	-5,5	0,7	4,1	63,96
83.560	Paracatu	2.458,4	2.784,4	3.754,0	4.635,6	3.607,4	3.183,6	-11,8	0,4	3,4	38,10
84.264	Pará de Minas	2.189,4	2.218,6	2.245,5	2.656,1	3.938,4	2.812,8	-28,6	0,4	3,5	33,38
85.472	Caratinga	1.348,9	1.318,0	1.083,4	1.350,0	2.184,5	1.258,1	-42,4	0,2	1,7	14,72
85.503	São João del Rei	945,0	1.569,8	698,9	901,2	1.385,8	1.152,7	-16,8	0,2	1,4	13,48
85.838	Itaúna	3.353,1	2.471,9	3.802,2	4.723,5	2.417,4	9.437,8	290,4	1,3	8,7	109,95
86.467	Patrocínio	1.923,5	2.853,7	3.186,5	6.489,2	6.659,0	5.123,4	-23,1	0,7	5,0	59,25
90.225	Itajubá	3.006,2	2.882,0	3.320,4	2.874,4	3.179,9	2.991,7	-5,9	0,4	3,5	33,16
92.542	Lavras	1.611,0	1.918,9	1.945,6	2.768,4	3.391,6	2.822,3	-16,8	0,4	2,6	30,50

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Juros e amort. per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total de juros e amort.	na rec. corr.ª	
92.927	Araxá	4.341,4	4.713,2	4.253,7	4.383,8	5.774,5	4.549,7	-21,2	0,6	3,7	48,96
96.759	Ituiutaba	1.400,6	1.442,4	2.079,4	2.930,1	3.674,0	3.640,2	-0,9	0,5	3,3	37,62
99.628	Muriaé	2.567,3	2.395,9	2.514,3	2.840,3	3.822,6	3.766,3	-1,5	0,5	3,7	37,80
99.708	Ubá	867,3	2.044,8	1.365,8	1.185,1	1.334,4	886,4	-33,6	0,1	1,1	8,89
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**67.033,2**	**73.752,6**	**77.332,1**	**90.189,0**	**100.130,1**	**94.710,2**	**-5,4**	**13,2**	**2,9**	**33,81**
101.846	Vespasiano	2.460,1	1.619,3	3.664,7	4.105,4	3.017,6	3.238,5	7,3	0,5	3,7	31,80
105.037	Coronel Fabriciano	1.129,0	1.252,7	1.418,1	1.892,0	1.875,5	2.119,6	13,0	0,3	2,7	20,18
107.619	Passos	1.017,4	1.181,4	1.331,3	2.410,4	3.482,6	3.584,3	2,9	0,5	3,8	33,30
110.419	Itabira	5.225,7	5.957,7	7.237,0	10.177,4	12.276,2	11.171,0	-9,0	1,6	4,7	101,17
111.095	Araguari	1.158,2	1.184,5	1.573,8	1.826,3	3.131,6	1.706,1	-45,5	0,2	1,4	15,36
114.579	Conselheiro Lafaiete	1.048,4	1.372,2	856,8	937,3	838,6	2.123,6	153,2	0,3	2,3	18,53
121.785	Varginha	8.103,4	2.256,6	2.022,8	4.956,7	7.329,3	2.435,2	-66,8	0,3	1,5	20,00
126.195	Sabará	1.124,2	1.490,5	1.581,0	2.236,7	3.226,1	3.053,3	-5,4	0,4	3,0	24,20
127.974	Pouso Alegre	4.149,8	4.625,3	5.934,8	5.873,0	6.327,2	7.804,7	23,4	1,1	5,0	60,99
128.572	Barbacena	1.781,9	2.805,9	2.871,4	2.590,3	2.809,2	2.217,1	-21,1	0,3	1,4	17,24
130.517	Teófilo Otoni	2.123,5	2.653,8	3.472,1	5.053,7	5.448,6	5.251,9	-3,6	0,7	4,3	40,24
139.841	Patos de Minas	2.317,8	2.535,8	3.086,1	3.616,2	3.975,0	5.232,7	31,6	0,7	3,4	37,42
151.449	Poços de Caldas	4.738,4	7.012,6	12.918,2	8.945,1	10.654,9	5.445,3	-48,9	0,8	1,3	35,95
157.438	Ibirité	3.988,9	4.856,8	5.241,0	5.588,7	5.930,6	4.889,2	-17,6	0,7	3,6	31,05
216.099	Divinópolis	6.533,5	6.354,0	6.558,3	6.605,3	8.407,4	7.442,9	-11,5	1,0	2,8	34,44
225.358	Sete Lagoas	8.180,0	9.398,6	7.960,6	13.078,2	12.452,6	12.531,8	0,6	1,7	4,8	55,61
231.607	Santa Luzia	2.569,8	2.823,7	2.392,7	4.303,7	4.415,6	4.252,4	-3,7	0,6	2,6	18,36
244.508	Ipatinga	17.104,6	20.792,9	23.085,0	20.429,3	20.783,9	15.390,9	-26,0	2,1	3,3	62,95
263.274	Governador Valadares	7.268,2	9.242,7	12.321,8	13.122,8	16.018,2	18.402,5	14,9	2,6	5,6	69,90
296.261	Uberaba	4.837,5	5.283,6	5.960,3	9.528,3	14.033,8	16.600,7	18,3	2,3	4,2	56,03
349.307	Ribeirão das Neves	2.445,3	2.595,4	3.029,5	3.207,6	3.147,3	5.928,9	88,4	0,8	3,9	16,97
363.227	Montes Claros	8.443,1	9.208,1	9.533,5	9.882,5	10.964,5	12.184,6	11,1	1,7	3,5	33,55
441.748	Betim	14.613,2	12.658,0	18.900,6	16.489,9	18.642,4	27.286,9	46,4	3,8	3,2	61,77
526.706	Juiz de Fora	10.465,9	13.074,0	15.854,7	18.572,6	21.120,4	22.611,3	7,1	3,1	3,3	42,93
625.393	Contagem	44.038,1	51.570,3	54.473,4	49.949,6	51.033,6	46.440,5	-9,0	6,5	6,5	74,26
634.345	Uberlândia	10.354,9	11.602,5	11.263,5	11.017,4	11.695,6	12.677,2	8,4	1,8	1,6	19,98
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**177.220,5**	**195.408,8**	**224.542,8**	**236.396,2**	**263.038,2**	**262.023,2**	**-0,4**	**36,4**	**3,5**	**42,59**
17.581.048	**Interior**	**400.974,6**	**437.866,5**	**483.153,1**	**526.368,6**	**571.516,4**	**548.223,5**	**-4,1**	**76,2**	**2,6**	**31,18**
2.452.617	Belo Horizonte	108.235,2	103.832,3	111.077,5	127.344,6	148.954,3	171.254,5	15,0	23,8	4,1	69,83
20.033.665	**Total**	**509.209,8**	**541.698,8**	**594.230,5**	**653.713,2**	**720.470,7**	**719.478,0**	**-0,1**	**100,0**	**2,9**	**35,91**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota**: ªreceita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Juros e amortizações da dívida

Valores absolutos

Posição	Município	Juros e amort. da dívida *em R$*	População 2009
1º	Belo Horizonte	171.254.472	2.452.617
2º	Contagem	46.440.532	625.393
3º	Betim	27.286.907	441.748
4º	Juiz de Fora	22.611.255	526.706
5º	Governador Valadares	18.402.485	263.274
6º	Uberaba	16.600.678	296.261
7º	Ipatinga	15.390.923	244.508
8º	Uberlândia	12.677.188	634.345
9º	Sete Lagoas	12.531.845	225.358
10º	Montes Claros	12.184.607	363.227
11º	Itabira	11.170.977	110.419
12º	Nova Lima	9.629.939	76.608
13º	Itaúna	9.437.821	85.838
14º	Pouso Alegre	7.804.722	127.974
15º	Divinópolis	7.442.864	216.099
16º	Ribeirão das Neves	5.928.920	349.307
17º	Poços de Caldas	5.445.312	151.449
18º	Teófilo Otoni	5.251.922	130.517
19º	Patos de Minas	5.232.661	139.841
20º	Patrocínio	5.123.346	86.467
21º	Timóteo	5.104.895	79.813
22º	Congonhas	5.034.992	48.723
23º	Ibirité	4.889.219	157.438
24º	Araxá	4.549.687	92.927
25º	Santa Luzia	4.252.425	231.607
26º	Muriaé	3.766.310	99.628
27º	Ituiutaba	3.640.174	96.759
28º	Passos	3.584.247	107.619
29º	Vespasiano	3.238.532	101.846
30º	Paracatu	3.183.601	83.560
31º	Sabará	3.053.292	126.195
32º	Três Marias	3.051.313	28.042
33º	São Sebastião do Paraíso	3.005.706	64.800
34º	Itajubá	2.991.666	90.225
35º	Frutal	2.943.794	54.819
36º	Lavras	2.822.300	92.542
37º	Pará de Minas	2.812.753	84.264
38º	Pedro Leopoldo	2.786.394	59.064
39º	Pirapora	2.678.047	53.708
40º	Ponte Nova	2.652.402	57.654
41º	Três Pontas	2.631.947	54.149
42º	Ouro Preto	2.587.624	69.495
43º	Varginha	2.435.242	121.785
44º	Guaxupé	2.270.082	49.719
45º	João Monlevade	2.227.105	75.320
46º	Barbacena	2.217.142	128.572
47º	Conselheiro Lafaiete	2.123.564	114.579
48º	Coronel Fabriciano	2.119.633	105.037
49º	Lagoa Santa	2.013.109	48.213
50º	Mariana	1.995.667	54.689
51º	Itabirito	1.804.487	43.832
52º	Araguari	1.706.072	111.095
53º	Nanuque	1.643.231	41.329
54º	Boa Esperança	1.639.030	39.254
55º	Monte Carmelo	1.635.238	45.975
56º	Santa Vitória	1.569.506	15.791
57º	São Francisco	1.565.796	55.141
58º	Cataguases	1.555.719	70.507
59º	Belo Oriente	1.542.684	22.555
60º	Arcos	1.521.594	36.455
61º	Ibiá	1.517.999	23.069
62º	Bocaiúva	1.505.490	46.624
63º	Unaí	1.356.035	78.125
64º	Bom Despacho	1.346.408	44.265
65º	Alfenas	1.337.033	75.214
66º	Nova Serrana	1.282.531	67.967
67º	Caratinga	1.258.122	85.472
68º	Carmo do Paranaíba	1.257.897	32.059
69º	Manhumirim	1.241.638	20.934
70º	Conceição das Alagoas	1.238.919	21.938
71º	Santa Bárbara	1.226.438	27.571
72º	Perdizes	1.214.476	14.786
73º	São João del Rei	1.152.697	85.503
74º	Leopoldina	1.134.453	51.545
75º	Santos Dumont	1.118.472	47.244
76º	Lagoa da Prata	1.114.996	47.007
77º	Janaúba	1.101.691	68.527
78º	Carneirinho	1.096.424	9.143
79º	Campo Belo	1.089.165	53.653
80º	Araporã	1.007.512	6.522
81º	Iturama	993.300	33.231
82º	Lambari	991.837	19.244
83º	Resplendor	982.237	17.608
84º	Oliveira	977.056	39.214
85º	São Lourenço	960.010	42.688
86º	Almenara	941.533	38.531
87º	Igarapé	935.869	33.773
88º	Mantena	927.974	27.580
89º	Piumhi	926.565	32.580
90º	Sacramento	925.457	23.112
91º	Matozinhos	922.185	35.233
92º	Campos Altos	914.847	13.719
93º	Mateus Leme	892.409	26.862
94º	Ubá	886.416	99.708
95º	Pitangui	883.889	26.038
96º	Porteirinha	867.114	37.842
97º	Jaíba	857.542	32.190
98º	Araçuaí	857.526	37.388
99º	Ouro Branco	849.523	35.475
100º	Rio Pardo de Minas	836.369	29.947

Total dos 100 maiores	**579.623.651**	**12.251.812**
Total dos demais	**139.854.329**	**7.781.853**
Total geral	**719.477.980**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	Juros e amort. da dívida per capita	Juros e amortizações da dívida	População 2009
		em R$		
1º	Araporã	154	1.007.512	6.522
2º	São Francisco de Sales	139	738.063	5.314
3º	Nova Lima	126	9.629.939	76.608
4º	Vargem Bonita	123	262.932	2.140
5º	Carneirinho	120	1.096.424	9.143
6º	Passa-Vinte	117	248.902	2.132
7º	Itaúna	110	9.437.821	85.838
8º	Três Marias	109	3.051.313	28.042
9º	Araçaí	104	263.379	2.524
10º	Congonhas	103	5.034.992	48.723
11º	Grupiara	102	149.412	1.468
12º	Itabira	101	11.170.977	110.419
13º	Santa Vitória	99	1.569.506	15.791
14º	Tapira	92	344.915	3.757
15º	Santo Antônio do Rio Abaixo	88	157.737	1.794
16º	Sem-Peixe	84	252.466	2.993
17º	Umburatiba	83	236.172	2.844
18º	Perdizes	82	1.214.476	14.786
19º	Passabém	76	138.943	1.825
20º	Contagem	74	46.440.532	625.393
21º	Ijaci	74	447.257	6.036
22º	São João Batista do Glória	73	523.786	7.198
23º	Arapuá	73	202.107	2.778
24º	Governador Valadares	70	18.402.485	263.274
25º	Belo Horizonte	70	171.254.472	2.452.617
26º	Limeira do Oeste	68	464.616	6.792
27º	Belo Oriente	68	1.542.684	22.555
28º	São José da Varginha	67	272.235	4.070
29º	Campos Altos	67	914.847	13.719
30º	Mathias Lobato	66	233.314	3.526
31º	Ibiá	66	1.517.999	23.069
32º	Timóteo	64	5.104.895	79.813
33º	Ipatinga	63	15.390.923	244.508
34º	Uruana de Minas	62	170.207	2.747
35º	Senador Cortes	62	128.850	2.082
36º	Estrela Dalva	62	156.703	2.536
37º	Betim	62	27.286.907	441.748
38º	Taquaraçu de Minas	62	243.442	3.950
39º	Pouso Alegre	61	7.804.722	127.974
40º	Matutina	59	225.361	3.789
41º	Antônio Dias	59	569.782	9.598
42º	Manhumirim	59	1.241.638	20.934
43º	Patrocínio	59	5.123.346	86.467
44º	São Brás do Suaçuí	59	215.099	3.657
45º	Douradoquara	58	112.238	1.924
46º	Japaraíba	58	224.978	3.866
47º	União de Minas	58	274.282	4.735
48º	Alto Caparaó	57	300.147	5.312
49º	Conceição das Alagoas	56	1.238.919	21.938
50º	Felixlândia	56	805.512	14.287
51º	Uberaba	56	16.600.678	296.261
52º	Resplendor	56	982.237	17.608
53º	Sete Lagoas	56	12.531.845	225.358
54º	Marilac	56	244.206	4.394
55º	Santa Rita de Jacutinga	54	319.651	5.869
56º	Frutal	54	2.943.794	54.819
57º	Água Comprida	54	115.975	2.164
58º	Pains	53	451.340	8.476
59º	Serra dos Aimorés	53	456.703	8.667
60º	Sobrália	53	322.260	6.116
61º	São Gonçalo do Rio Preto	53	171.784	3.269
62º	Rio Paranaíba	52	569.103	10.990
63º	Lambari	52	991.837	19.244
64º	Pirajuba	51	208.691	4.059
65º	Delta	51	369.758	7.210
66º	Bom Jardim de Minas	51	339.755	6.657
67º	Veríssimo	51	202.913	3.991
68º	Braúnas	51	270.029	5.332
69º	Itamarati de Minas	51	214.111	4.232
70º	Moeda	50	234.932	4.667
71º	Romaria	50	182.208	3.636
72º	Josenópolis	50	232.271	4.636
73º	Pirapora	50	2.678.047	53.708
74º	Ibiaí	50	392.981	7.907
75º	Salto da Divisa	50	355.631	7.157
76º	Serra da Saudade	50	44.086	890
77º	Araxá	49	4.549.687	92.927
78º	Medeiros	49	165.980	3.398
79º	Diogo de Vasconcelos	49	198.257	4.066
80º	Conquista	49	337.172	6.922
81º	Três Pontas	49	2.631.947	54.149
82º	Baldim	48	414.278	8.582
83º	Taparuba	48	161.805	3.357
84º	Central de Minas	48	327.125	6.821
85º	Maripá de Minas	48	142.834	2.981
86º	Conceição das Pedras	47	133.182	2.821
87º	Pedro Leopoldo	47	2.786.394	59.064
88º	Chalé	47	262.378	5.598
89º	São Tomás de Aquino	47	330.671	7.073
90º	Nazareno	47	378.127	8.096
91º	Argirita	46	141.841	3.051
92º	São Sebastião do Paraíso	46	3.005.706	64.800
93º	Lassance	46	308.276	6.651
94º	Ponte Nova	46	2.652.402	57.654
95º	Campanha	46	732.674	15.949
96º	Itaverava	46	263.610	5.749
97º	Guaxupé	46	2.270.082	49.719
98º	Campanário	45	169.576	3.757
99º	Jequitaí	45	365.834	8.117
100º	Doresópolis	45	70.431	1.578

Total dos 100 maiores	**68**	**420.067.264**	**6.195.752**
Total dos demais	**22**	**299.410.715**	**13.837.913**
Total geral	**36**	**719.477.980**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Legislativos municipais

Desempenho

A despesa com o Legislativo manteve sua linha de crescimento dos últimos seis anos. Entretanto, em 2009, a variação foi a mais alta de toda a década: 9,3%. O conjunto dos municípios mineiros gastou R$ 839,1 milhões com as Câmaras de Vereadores, frente aos R$ 767,6 milhões de 2008.

Evolução da despesa com o Legislativo municipal
em R$ milhões - IPCA médio de 2009

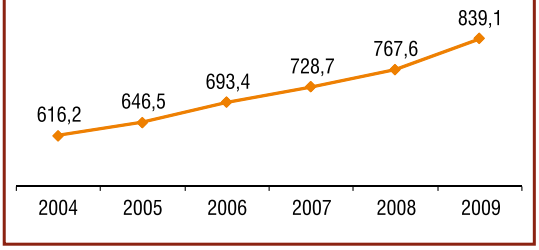

Taxa de crescimento da despesa com o Legislativo em relação ao ano anterior

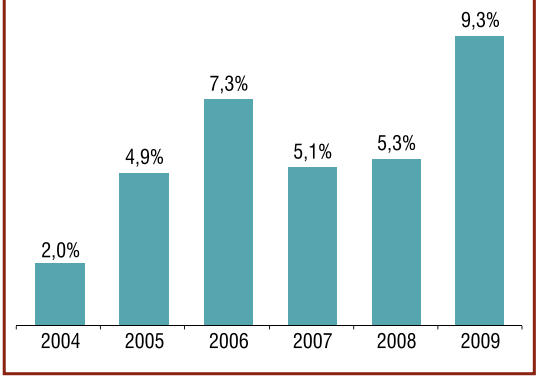

Nos municípios com até 20 mil habitantes, a variação foi, em média, acima de 17,6%. Já nas cidades maiores, com população superior a 100 mil habitantes, exceto a capital, a variação média foi de 4,3%. Em Belo Horizonte, a despesa com a Câmara municipal apresentou uma redução de 2,7%.

Entre as cidades com mais de 50 mil habitantes, 45 aumentaram seus gastos com os Legislativos, sendo que em 25 esse aumento foi superior a 10%. Os maiores crescimentos em termos percentuais foram em Formiga (54,1%), Patrocínio (50,4%), Lavras (43,9%) e Três Pontas (40,3%). Em contrapartida, Pará de Minas reduziu seus gastos em quase 50%, passando de R$ 3,4 milhões, em 2008, para R$ 1,7 milhão, em 2009. Ubá (-25,2%), Itajubá (-23,9%) e São João Del Rei (-21,1%) também reduziram significativamente suas despesas.

Taxa de crescimento da despesa com Legislativos municipais agrupados por faixas populacionais 2009

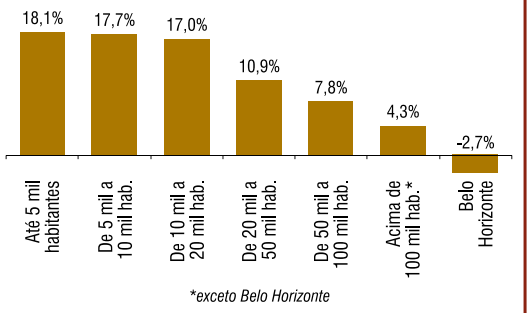

Esse aumento, ocorrido justamente em um ano marcado por uma crise econômica, explica-se pela vinculação dos repasses aos Legislativos municipais ao somatório da receita tributária e de transferências recebidas no ano anterior. Os recursos à disposição das Câmaras, em 2009, são um percentual sobre a receita das prefeituras de 2008, que tiveram um desempenho excelente nesse ano.

Essas regras são estabelecidas na Emenda Constitucional (EC) nº 25/2000, que alterou a redação do artigo 29 da Constituição Federal (CF), e acrescentou o artigo 29-A. Segundo a EC, o total dos repasses às Câmaras municipais tem como parâmetro o montante da receita municipal do ano anterior. O valor atribuído ao Poder Legislativo municipal está limitado entre 5% e 8% (conforme o porte populacional) das receitas previstas pela CF no quinto parágrafo do artigo 153 (IOF-ouro) e nos artigos 158 (IRPF, ITR, IPVA e ICMS) e 159 (FPM e IPI-exportação).

Para o exercício de 2010, as transferências às Câmaras tendem a apresentar um desempenho bem inferior ao de 2009, por dois motivos. O primeiro refere-se à base de cálculo ser menor, devido aos impactos da crise econômica sobre as receitas de 2009. O outro fator que influenciará na redução são os efeitos da EC nº 58/2009, que valerão a partir de 2010. Apesar de manter a base de cálculo para os repasses, essa Emenda reduz os percentuais incidentes sobre essa base, como mostra o quadro comparativo a seguir.

Limites do gasto com Legislativos municipais

Faixas populacionais	Limites máximos	
	EC nº 25	EC nº 58
Até 100 mil habitantes	8%	7%
De 100 mil e um a 300 mil habitantes	7%	6%
De 300 mil e um a 500 mil habitantes	6%	5%
Acima de 500 mil habitantes	5%	-
De 500 mil e um a 3 milhões de habitantes	-	4,5%
De 3 milhões e um a 8 milhões de habitantes	-	4%
Acima de 8 milhões de habitantes	-	3,5%

***Fonte**: EC nº 25, 14/02/2000 e EC nº 58, 23/09/2009.*

Peso nos orçamentos

Como mencionado, a expansão da arrecadação em 2008 influenciou fortemente no crescimento da despesa com as câmaras em 2009. Aliado à queda da receita em 2009, esse desempenho aumentou o comprometimento da receita corrente com essa despesa, que passou de 3%, em 2008, para 3,3%, em 2009.

Participação da despesa com o legislativo na receita corrente

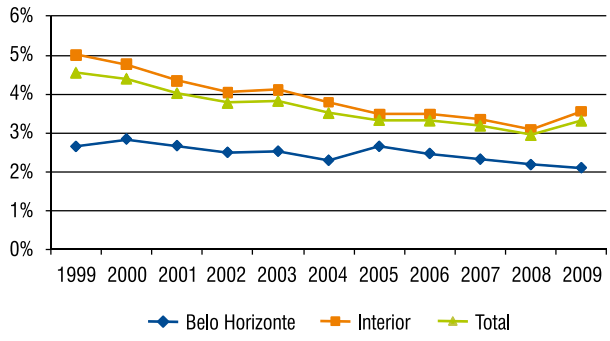

Resultado per capita

O gasto médio por habitante foi de R$ 41,89. Nas cidades com população de até 5 mil habitantes, o indicador foi de R$ 95,05. O valor decresce na medida em que aumenta o porte populacional. Uma série de fatores justifica a despesa maior nas cidades pequenas, como a necessidade de manutenção de uma estrutura mínima de funcionamento e o número de vereadores proporcionalmente maior em relação aos municípios maiores, entre outros.

O número de vereadores

A Resolução nº 21.702/2004, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), fixou o número de vereadores em todo o país, de acordo com o tamanho da população municipal estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2003.

Entretanto, em 23 de setembro de 2009, a aprovação da EC nº 58 aumentou o número de vereadores em relação ao que determinava a Resolução nº 21.702/2004, e reduziu a quantidade de faixas populacionais de 36 para 24, determinando para cada uma delas um número ímpar de vereadores, com o objetivo de facilitar o processo de deliberação local.

Estima-se que essa alteração eleve o número de representantes municipais em pouco mais de 14%, em âmbito nacional e em em torno de 10% em todo o Estado de Minas Gerais, mas isso somente terá efeito na próxima eleição municipal, que acontece em 2012.

Número de vereadores por faixa populacional do município - EC nº 58/2009

Nº de habitantes do município	Número de vereadores
até 15.000	9
de 15.000 até 30.000	11
de 30.000 até 50.000	13
de 50.000 até 80.000	15
de 80.000 até 120.000	17
de120.000 até 160.000	19
de 160.000 até 300.000	21
de 300.000 até 450.000	23
de 450.000 até 600.000	25
de 600.000 até 750.000	27
de 750.000 até 900.000	29
de 900.000 até 1.050.000	31
de 1.050.000 até 1.200.000	33
de 1.200.000 até 1.350.000	35
de 1.350.000 até 1.500.000	37
de 1.500.000 até 1.800.000	39
de 1.800.000 até 2.400.000	41
de 2.400.000 até 3.000.000	43
de 3.000.000 até 4.000.000	45
de 4.000.000 até 5.000.000	47
de 5.000.000 até 6.000.000	49
de 6.000.000 até 7.000.000	51
de 7.000.000 até 8.000.000	53
Acima de 8.000.000	55

***Fonte**: Emenda Constitucional (EC) nº 58/2009.*

Legislativos municipais

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Legisl. per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total da desp. legisl.	na rec. corr.ª	
803.254	Até 5 mil habitantes	48.107,5	54.668,0	58.695,3	62.462,1	64.655,2	76.345,8	18,1	9,1	5,0	95,05
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	69.084,2	77.571,8	83.631,6	88.556,6	92.414,0	108.798,4	17,7	13,0	4,6	59,17
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	73.994,6	76.166,9	84.042,0	86.836,7	91.245,6	106.793,4	17,0	12,7	4,1	42,00
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	105.628,5	104.282,1	112.999,9	120.854,3	128.543,1	142.563,1	10,9	17,0	3,9	41,41
51.545	Leopoldina	1.114,0	1.219,5	1.365,7	1.496,4	1.887,3	1.865,9	-1,1	0,2	4,6	36,20
53.653	Campo Belo	1.410,7	1.106,9	1.107,3	1.127,2	1.132,4	1.438,7	27,1	0,2	2,9	26,82
53.708	Pirapora	1.984,3	2.066,5	2.401,4	2.585,7	2.706,1	2.771,9	2,4	0,3	3,9	51,61
54.149	Três Pontas	930,6	718,3	788,4	781,6	785,6	1.102,1	40,3	0,1	1,9	20,35
54.689	Mariana	2.787,4	2.572,0	2.890,3	3.467,4	4.248,2	5.540,7	30,4	0,7	4,0	101,31
54.819	Frutal	1.714,5	1.744,6	1.714,6	1.936,9	2.035,0	2.443,1	20,1	0,3	4,2	44,57
55.141	São Francisco	1.058,4	946,6	937,7	978,5	1.009,9	1.351,8	33,9	0,2	3,1	24,52
57.654	Ponte Nova	787,1	541,6	1.582,9	1.687,0	1.717,8	1.890,8	10,1	0,2	2,3	32,80
59.064	Pedro Leopoldo	2.355,4	2.787,2	2.747,3	2.845,4	2.655,4	2.977,7	12,1	0,4	4,6	50,41
59.408	Esmeraldas	1.296,1	1.135,4	1.336,0	1.552,5	1.542,0	1.849,9	20,0	0,2	4,4	31,14
64.800	São Sebastião do Paraíso	1.478,0	1.941,5	2.178,7	2.295,9	1.902,1	1.856,3	-2,4	0,2	2,9	28,65
67.178	Formiga	1.093,1	1.373,0	1.512,4	1.532,7	1.533,4	2.363,1	54,1	0,3	3,6	35,18
67.516	Januária	...	1.391,8	1.405,0	1.562,8	1.616,2	1.784,7	10,4	0,2	4,0	26,43
67.967	Nova Serrana	707,1	740,6	883,6	849,4	829,2	1.109,6	33,8	0,1	1,9	16,32
68.527	Janaúba	1.426,8	1.477,1	1.491,9	1.616,0	1.475,9	2.026,1	37,3	0,2	3,4	29,57
69.495	Ouro Preto	4.979,9	4.507,1	5.811,0	6.176,2	6.526,3	6.546,9	0,3	0,8	5,0	94,21
70.507	Cataguases	1.753,4	1.553,3	1.759,9	2.413,6	2.354,5	1.990,8	-15,5	0,2	3,1	28,24
74.171	Viçosa	1.170,6	1.206,4	1.602,9	1.778,6	1.859,5	1.728,0	-7,1	0,2	2,2	23,30
75.051	Curvelo	1.687,1	1.600,6	1.579,1	1.578,2	1.656,0	1.676,7	1,3	0,2	2,7	22,34
75.214	Alfenas	2.684,7	2.537,8	3.196,8	3.238,2	3.239,3	3.652,3	12,8	0,4	3,6	48,56
75.320	João Monlevade	2.567,9	2.536,6	2.643,1	2.523,1	2.679,0	2.893,1	8,0	0,3	2,7	38,41
75.776	Três Corações	2.381,6	2.619,4	2.927,9	2.706,6	2.637,2	2.568,9	-2,6	0,3	3,3	33,90
76.608	Nova Lima	4.060,3	3.678,6	5.671,2	5.722,4	7.035,0	7.098,5	0,9	0,8	3,1	92,66
78.125	Unaí	1.650,7	2.912,9	3.056,5	3.583,5	3.626,2	4.244,3	17,1	0,5	4,8	54,33
78.605	Manhuaçu	1.732,6	1.595,7	1.985,2	1.111,6	1.486,8	...	...	...	...	..
79.813	Timóteo	0,0	4.939,9	5.234,3	5.812,4	6.406,5	6.037,9	-5,8	0,7	4,9	75,65
83.560	Paracatu	1.109,6	1.112,1	1.240,2	1.436,5	1.376,2	1.901,5	38,2	0,2	2,0	22,76
84.264	Pará de Minas	2.829,8	2.332,9	2.606,9	1.832,7	3.375,9	1.727,9	-48,8	0,2	2,2	20,51
85.472	Caratinga	1.938,0	1.948,2	2.155,9	2.115,5	2.354,9	3.257,0	38,3	0,4	4,3	38,11
85.503	São João del Rei	1.176,2	1.215,0	1.801,5	2.000,9	1.506,8	1.188,5	-21,1	0,1	1,4	13,90
85.838	Itaúna	...	2.133,7	3.016,2	3.103,2	3.171,1	3.455,8	9,0	0,4	3,2	40,26
86.467	Patrocínio	2.302,8	1.968,5	2.309,4	2.617,0	2.693,0	4.049,8	50,4	0,5	4,0	46,84
90.225	Itajubá	1.774,7	2.201,5	2.679,1	3.231,8	3.216,5	2.448,6	-23,9	0,3	2,9	27,14
92.542	Lavras	2.494,6	1.683,6	2.006,8	2.301,5	2.435,8	3.506,0	43,9	0,4	3,2	37,89

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Legisl. per capita 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total da desp. legisl.	na rec. corr.ª	
92.927	Araxá	4.677,7	4.855,0	5.249,8	5.242,2	5.167,9	6.190,8	19,8	0,7	5,0	66,62
96.759	Ituiutaba	4.161,5	4.044,0	4.032,8	4.296,4	4.529,4	4.683,6	3,4	0,6	4,2	48,40
99.628	Muriaé	2.737,6	2.070,4	2.727,2	2.887,2	2.931,0	3.062,2	4,5	0,4	3,0	30,74
99.708	Ubá	...	1.165,8	2.085,5	1.986,2	2.503,3	1.873,4	-25,2	0,2	2,3	18,79
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**80.675,0**	**78.181,5**	**91.722,2**	**96.010,6**	**101.844,1**	**109.756,9**	**7,8**	**13,1**	**3,4**	**39,18**
101.846	Vespasiano	2.797,4	3.090,1	3.174,7	3.419,1	3.253,1	3.425,5	5,3	0,4	3,9	33,63
105.037	Coronel Fabriciano	2.289,1	2.179,6	2.097,7	2.383,4	2.412,9	2.480,1	2,8	0,3	3,1	23,61
107.619	Passos	1.750,6	2.496,8	2.705,4	3.020,5	3.104,7	3.363,8	8,4	0,4	3,6	31,26
110.419	Itabira	5.734,8	5.477,5	6.448,7	7.050,4	7.499,7	7.483,1	-0,2	0,9	3,1	67,77
111.095	Araguari	1.601,8	3.549,6	1.536,6	1.508,5	0,0	1.799,6		0,2	1,5	16,20
114.579	Conselheiro Lafaiete	2.151,7	1.902,3	2.376,7	2.524,7	2.870,9	2.933,4	2,2	0,3	3,2	25,60
121.785	Varginha	2.262,3	2.452,7	1.285,4	2.612,4	2.547,6	2.880,7	13,1	0,3	1,8	23,65
126.195	Sabará	2.710,1	2.857,9	3.215,4	3.625,6	3.702,5	4.053,4	9,5	0,5	3,9	32,12
127.974	Pouso Alegre	2.104,6	1.729,5	4.575,7	4.783,3	4.975,7	5.199,7	4,5	0,6	3,4	40,63
128.572	Barbacena	3.085,9	2.971,4	3.420,0	3.703,2	4.000,6	3.660,6	-8,5	0,4	2,4	28,47
130.517	Teófilo Otoni	3.025,7	3.197,5	2.984,5	3.001,9	3.120,1	3.522,5	12,9	0,4	2,9	26,99
139.841	Patos de Minas	2.946,0	2.846,5	3.508,9	3.487,8	3.610,5	3.920,7	8,6	0,5	2,6	28,04
151.449	Poços de Caldas	4.477,8	4.132,4	4.509,9	4.874,5	4.612,6	5.485,5	18,9	0,7	1,3	36,22
157.438	Ibirité	3.306,6	3.265,6	3.502,2	4.223,7	4.475,3	5.276,7	17,9	0,6	3,8	33,52
216.099	Divinópolis	6.000,3	5.710,3	6.660,4	7.520,6	7.462,3	8.616,3	15,5	1,0	3,3	39,87
225.358	Sete Lagoas	7.053,2	8.207,9	8.812,3	9.445,9	11.044,7	10.318,9	-6,6	1,2	4,0	45,79
231.607	Santa Luzia	4.548,1	4.145,9	4.524,4	4.855,7	5.437,3	4.910,0	-9,7	0,6	3,0	21,20
244.508	Ipatinga	11.810,2	9.561,7	11.418,2	12.906,2	14.524,9	13.284,9	-8,5	1,6	2,9	54,33
263.274	Governador Valadares	5.509,8	5.843,9	5.667,1	5.899,2	6.020,6	6.376,0	5,9	0,8	1,9	24,22
296.261	Uberaba	10.385,3	10.811,0	13.420,5	14.036,5	13.385,0	13.507,9	0,9	1,6	3,4	45,59
349.307	Ribeirão das Neves	3.902,7	3.747,4	2.468,8	4.000,4	4.060,9	4.445,5	9,5	0,5	2,9	12,73
363.227	Montes Claros	6.803,8	6.773,2	6.847,0	3.094,4	3.443,7	3.227,5	-6,3	0,4	0,9	8,89
441.748	Betim	26.414,2	25.276,0	27.788,6	28.368,3	29.441,9	32.636,5	10,9	3,9	3,8	73,88
526.706	Juiz de Fora	11.508,7	11.995,6	12.811,6	13.814,5	13.190,7	12.918,4	-2,1	1,5	1,9	24,53
625.393	Contagem	15.545,6	17.413,7	17.954,3	16.965,0	19.784,5	20.774,2	5,0	2,5	2,9	33,22
634.345	Uberlândia	14.885,9	14.339,4	14.482,5	16.762,6	17.673,3	19.178,2	8,5	2,3	2,4	30,23
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.***	**164.611,9**	**165.975,4**	**178.197,4**	**187.888,1**	**197.254,5**	**205.679,5**	**4,3**	**24,5**	**2,7**	**33,43**
17.581.048	**Interior**	**542.101,7**	**556.845,7**	**609.288,4**	**642.608,4**	**675.956,4**	**749.937,1**	**10,9**	**89,4**	**3,6**	**42,66**
2.452.617	Belo Horizonte	74.100,4	89.617,1	84.143,2	86.056,7	91.673,0	89.194,8	-2,7	10,6	2,1	36,37
20.033.665	**Total**	**616.202,0**	**646.462,7**	**693.431,6**	**728.665,1**	**767.629,4**	**839.131,9**	**9,3**	**100,0**	**3,3**	**41,89**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).* **Nota**: *ªreceita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Legislativos municipais

Valores absolutos

Posição	Município	Despesa com legislativo em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte	89.194.803	2.452.617
2º	Betim	32.636.469	441.748
3º	Contagem	20.774.164	625.393
4º	Uberlândia	19.178.206	634.345
5º	Uberaba	13.507.847	296.261
6º	Ipatinga	13.284.857	244.508
7º	Juiz de Fora	12.918.402	526.706
8º	Sete Lagoas	10.318.853	225.358
9º	Divinópolis	8.616.298	216.099
10º	Itabira	7.483.114	110.419
11º	Nova Lima	7.098.496	76.608
12º	Ouro Preto	6.546.911	69.495
13º	Governador Valadares	6.376.038	263.274
14º	Araxá	6.190.823	92.927
15º	Timóteo	6.037.886	79.813
16º	Mariana	5.540.687	54.689
17º	Poços de Caldas	5.485.483	151.449
18º	Congonhas	5.344.555	48.723
19º	Ibirité	5.276.721	157.438
20º	Pouso Alegre	5.199.744	127.974
21º	Santa Luzia	4.909.968	231.607
22º	Ituiutaba	4.683.598	96.759
23º	Ribeirão das Neves	4.445.485	349.307
24º	Unaí	4.244.340	78.125
25º	Ouro Branco	4.113.561	35.475
26º	Sabará	4.053.354	126.195
27º	Patrocínio	4.049.827	86.467
28º	Patos de Minas	3.920.683	139.841
29º	Barbacena	3.660.610	128.572
30º	Alfenas	3.652.339	75.214
31º	Teófilo Otoni	3.522.518	130.517
32º	Lavras	3.506.000	92.542
33º	Itaúna	3.455.786	85.838
34º	Vespasiano	3.425.503	101.846
35º	Passos	3.363.842	107.619
36º	Brumadinho	3.346.988	34.391
37º	Lagoa Santa	3.343.603	48.213
38º	Caratinga	3.256.957	85.472
39º	Montes Claros	3.227.486	363.227
40º	Iturama	3.151.087	33.231
41º	Muriaé	3.062.161	99.628
42º	Pedro Leopoldo	2.977.669	59.064
43º	Conselheiro Lafaiete	2.933.420	114.579
44º	João Monlevade	2.893.078	75.320
45º	Varginha	2.880.710	121.785
46º	Itabirito	2.821.374	43.832
47º	Pirapora	2.771.897	53.708
48º	Três Marias	2.748.438	28.042
49º	Belo Oriente	2.624.961	22.555
50º	Três Corações	2.568.907	75.776
51º	São Gonçalo do Rio Abaixo	2.482.821	9.738
52º	Coronel Fabriciano	2.480.088	105.037

Posição	Município	Despesa com legislativo em R$	População 2009
53º	Itajubá	2.448.560	90.225
54º	Frutal	2.443.071	54.819
55º	Formiga	2.363.102	67.178
56º	Araporã	2.353.320	6.522
57º	São Lourenço	2.292.436	42.688
58º	Janaúba	2.026.094	68.527
59º	Juatuba	2.011.015	20.978
60º	Cataguases	1.990.773	70.507
61º	Barão de Cocais	1.939.770	28.074
62º	Além Paraíba	1.916.431	34.591
63º	Santa Vitória	1.914.964	15.791
64º	Matozinhos	1.913.320	35.233
65º	Paracatu	1.901.461	83.560
66º	Extrema	1.891.459	27.155
67º	Ponte Nova	1.890.781	57.654
68º	Ubá	1.873.434	99.708
69º	Leopoldina	1.865.870	51.545
70º	São Sebastião do Paraíso	1.856.257	64.800
71º	Esmeraldas	1.849.905	59.408
72º	Visconde do Rio Branco	1.829.997	37.228
73º	Araguari	1.799.590	111.095
74º	Ibiá	1.790.342	23.069
75º	Januária	1.784.659	67.516
76º	Viçosa	1.728.031	74.171
77º	Pará de Minas	1.727.876	84.264
78º	Santa Bárbara	1.711.426	27.571
79º	Nanuque	1.679.738	41.329
80º	Curvelo	1.676.693	75.051
81º	Matias Barbosa	1.657.675	13.872
82º	Prata	1.632.737	26.857
83º	Várzea da Palma	1.625.319	36.314
84º	Conceição das Alagoas	1.625.062	21.938
85º	Bom Despacho	1.608.412	44.265
86º	João Pinheiro	1.573.762	45.150
87º	Fronteira	1.559.668	15.706
88º	São Gotardo	1.545.916	32.580
89º	Diamantina	1.476.921	46.372
90º	Campo Belo	1.438.728	53.653
91º	Sarzedo	1.397.995	25.583
92º	Sacramento	1.372.039	23.112
93º	São Francisco	1.351.826	55.141
94º	São José da Lapa	1.333.372	19.234
95º	Guaxupé	1.329.800	49.719
96º	Buritis	1.320.500	22.465
97º	Guanhães	1.304.454	30.638
98º	Perdizes	1.295.390	14.786
99º	Coromandel	1.290.450	28.296
100º	Caeté	1.289.409	41.043

Total dos 100 maiores	**479.089.222**	**12.302.347**
Total dos demais	**360.042.659**	**7.731.318**
Total geral	**839.131.881**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Valores per capita

Posição	Município	Desp. com legislativo per capita	Despesa com legislativo	População 2009
		em R$		
1º	Serra da Saudade	397	353.299	890
2º	Cachoeira Dourada	384	997.170	2.595
3º	Araporã	361	2.353.320	6.522
4º	Cedro do Abaeté	297	362.455	1.221
5º	Grupiara	295	433.365	1.468
6º	Água Comprida	261	564.168	2.164
7º	São Gonçalo do Rio Abaixo	255	2.482.821	9.738
8º	Doresópolis	244	384.336	1.578
9º	Pedro Teixeira	212	355.962	1.680
10º	Santo Antônio do Rio Abaixo	193	346.310	1.794
11º	Tapiraí	187	353.111	1.888
12º	Vargem Bonita	179	382.847	2.140
13º	São Sebastião do Rio Preto	178	308.866	1.737
14º	Paiva	172	290.437	1.687
15º	Douradoquara	170	327.280	1.924
16º	Aracitaba	169	318.076	1.885
17º	Consolação	166	291.117	1.750
18º	Senador Cortes	164	341.303	2.082
19º	Passabém	164	299.163	1.825
20º	Pirajuba	157	635.660	4.059
21º	Senador José Bento	156	289.042	1.855
22º	Uruana de Minas	155	426.799	2.747
23º	Monjolos	155	357.342	2.311
24º	Fortuna de Minas	152	387.356	2.541
25º	Fortaleza de Minas	151	602.247	3.986
26º	Queluzito	151	286.249	1.896
27º	Casa Grande	149	316.500	2.129
28º	Biquinhas	148	387.046	2.621
29º	Oliveira Fortes	146	284.427	1.951
30º	Descoberto	146	746.412	5.126
31º	Romaria	145	526.779	3.636
32º	Araçaí	145	365.284	2.524
33º	Antônio Prado de Minas	144	297.877	2.070
34º	Passa-Vinte	144	306.702	2.132
35º	Arapuá	142	394.453	2.778
36º	Serranos	139	296.486	2.130
37º	Estrela Dalva	139	352.692	2.536
38º	São José do Mantimento	139	357.928	2.579
39º	Catas Altas	138	660.000	4.795
40º	Rochedo de Minas	138	293.985	2.137
41º	Comendador Gomes	137	445.771	3.252
42º	Coronel Pacheco	137	331.406	2.427
43º	Seritinga	133	242.085	1.818
44º	Santana do Garambéu	132	291.173	2.205
45º	Carneirinho	130	1.187.932	9.143
46º	Sem-Peixe	130	388.704	2.993
47º	Veríssimo	129	513.441	3.991
48º	São Sebastião da Vargem Alegre	129	370.000	2.877
49º	Silveirânia	128	279.893	2.193
50º	Delta	126	908.135	7.210
51º	Pedrinópolis	125	449.182	3.586
52º	São Gonçalo do Rio Preto	125	408.664	3.269
53º	Catas Altas da Noruega	125	444.883	3.573
54º	São José da Varginha	124	504.022	4.070
55º	Morro da Garça	123	366.214	2.966
56º	Piau	123	376.668	3.064
57º	Umburatiba	121	344.905	2.844
58º	Santa Vitória	121	1.914.964	15.791
59º	Olímpio Noronha	120	319.300	2.655
60º	Volta Grande	120	645.835	5.402
61º	Matias Barbosa	120	1.657.675	13.872
62º	Limeira do Oeste	117	798.021	6.792
63º	Pratinha	117	402.044	3.435
64º	Marliéria	117	443.256	3.793
65º	Carvalhópolis	117	393.842	3.380
66º	Belo Oriente	116	2.624.961	22.555
67º	Leandro Ferreira	116	346.992	2.986
68º	Chiador	116	345.477	2.974
69º	Ouro Branco	116	4.113.561	35.475
70º	Goiabeira	116	375.105	3.239
71º	Glaucilândia	116	355.066	3.072
72º	Pedra Dourada	115	257.854	2.241
73º	Jaguaraçu	112	319.748	2.857
74º	São Brás do Suaçuí	112	408.492	3.657
75º	União de Minas	111	527.711	4.735
76º	Natalândia	111	374.665	3.376
77º	Estrela do Indaiá	111	419.607	3.787
78º	Campo Florido	111	785.741	7.105
79º	Taparuba	111	370.934	3.357
80º	Matutina	110	417.469	3.789
81º	Simão Pereira	110	285.545	2.594
82º	Congonhas	110	5.344.555	48.723
83º	São Sebastião do Rio Verde	110	251.009	2.292
84º	Nova Módica	109	429.183	3.952
85º	Itamarati de Minas	107	454.859	4.232
86º	Itambé do Mato Dentro	107	265.112	2.479
87º	Conquista	106	735.307	6.922
88º	São Geraldo do Baixio	105	363.532	3.461
89º	Nova Belém	105	370.817	3.532
90º	Pequeri	104	321.525	3.093
91º	Confins	104	629.340	6.072
92º	Córrego Danta	103	359.552	3.475
93º	Santa Bárbara do Monte Verde	103	309.913	2.999
94º	Senhora do Porto	103	373.543	3.635
95º	Minduri	103	375.900	3.665
96º	Desterro do Melo	102	337.334	3.302
97º	Maripá de Minas	102	304.322	2.981
98º	Cachoeira da Prata	102	400.206	3.936
99º	Campanário	102	381.600	3.757
100º	Mariana	101	5.540.687	54.689

Total dos 100 maiores	**130**	**64.421.913**	**496.704**
Total dos demais	**40**	**774.709.968**	**19.536.961**
Total geral	**42**	**839.131.881**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Educação

Desempenho

Os municípios mineiros aplicaram R$ 6,12 bilhões em educação no ano de 2009, valor que representa um crescimento de apenas 1,1%, se comparado ao exercício anterior. Esse resultado representa uma forte redução no ritmo de expansão que os gastos vinham apresentando desde 2004, principalmente se compararmos com o biênio 2007-2008, quando as taxas de crescimento foram particularmente intensas, da ordem de 14%. Essa interrupção deveu-se ao impacto da crise financeira internacional sobre as receitas das cidades.

Evolução da despesa com educação
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

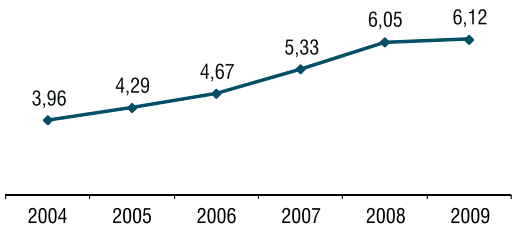

Taxa de crescimento da despesa com educação em relação ao ano anterior

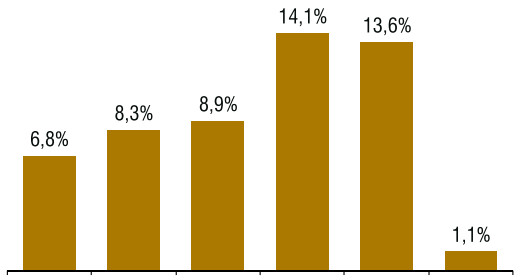

Entre as cidades com mais de 100 mil habitantes, Pouso Alegre foi o município que mais aumentou a aplicação de recursos em educação. Seus gastos saltaram de R$ 29,1 milhões, em 2008, para R$ 44,4 milhões, em 2009, o que equivaleu a um crescimento de 52,5%. Outras cidades que também apresentaram fortes aumentos foram: Ipatinga (36,5%), Divinópolis (22,6%), Betim (22,2%), Araguari (15,8%), Sabará (14,2%), Poços de Caldas (12,7%), Teófilo Otoni (12,3%), Ribeirão das Neves (12,1%), Coronel Fabriciano (10,5%) e Uberlândia (10,2%). A maior queda foi de 17% e ocorreu em Contagem, cujos gastos com educação recuaram de R$ 244,5 milhões, em 2008, para R$ 202,9 milhões, em 2009, exibindo uma diferença de R$ 41,7 milhões.

Considerando o volume de recursos adicionais, no mesmo intervalo populacional, Betim foi o município que se destacou com a maior quantia de recursos novos aplicados, R$ 41,8 milhões. Na sequência aparecem as cidades de Ipatinga (R$ 29 milhões), Uberlândia (R$ 18,8 milhões) e Pouso Alegre (R$ 15,3 milhões).

Peso nos orçamentos

A educação é a área em que os pequenos municípios de Minas Gerais mais aplicam seus recursos. Naqueles com até 50 mil habitantes, 25,4% de todo gasto municipal de 2009 foi direcionado ao setor.

Entretanto, em cidades de maior porte populacional, essa área cede espaço para a de saúde. Nos municípios com população acima de 100 mil habitantes, por exemplo, o peso da educação na despesa total foi de 21,3% contra 29,1% da saúde. Em Belo Horizonte, por sua vez, os percentuais foram ainda maiores em favor da saúde: 30,4% contra 16,9%.

Participação dos gastos com educação e saúde na despesa total nos municípios com mais de 100 mil habitantes, exceto Belo Horizonte

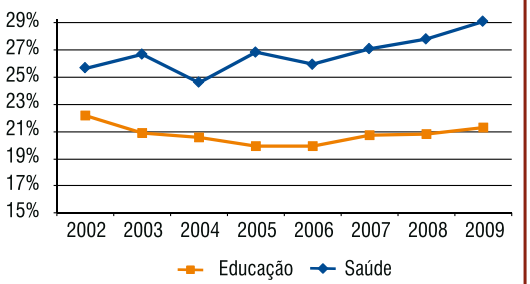

Além do maior peso nos gastos das cidades de maior porte, a saúde vem ganhando importância crescente nos orçamentos dos municípios, independente de seu tamanho. Em 2002, em localidades com até 5 mil habitantes, a educação respondia por 28,2% das despesas, ao passo que a saúde representava

17%. Portanto, uma diferença de 11,2 pontos percentuais. Sete anos depois, essa diferença caiu para apenas 1,7 ponto percentual. Ou seja, a educação viu seu peso reduzir para 23,9%, enquanto o da saúde subiu para 22,2%.

Participação dos gastos com educação e saúde na despesa total nos municípios com até 50 mil habitantes

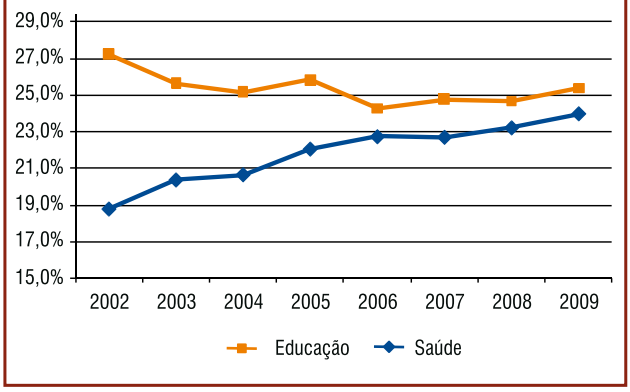

Gasto por aluno

Em 2009, os municípios mineiros aplicaram, em média, R$ 3.218,37 por aluno. Esse valor tende a ser maior nas pequenas cidades. Nos 225 municípios com população até 5 mil habitantes, a média das despesas foi de R$ 3.447,43, com destaque para as cidades de Grupiara (R$ 36.598,15) e Douradoquara (R$ 20.823,66). Essas duas cidades também figuram no *ranking* dos dez maiores gastos por aluno do Brasil, ocupando a segunda e a quinta posições, respectivamente.

Nas demais faixas populacionais, a despesa média por estudante foi relativamente homogênea, flutuando em torno de R$ 3 mil. Entre os municípios com mais de 50 mil habitantes, os maiores gastos por aluno foram realizados por Nova Lima (R$ 6.166,10), Ipatinga (R$ 5.208,36), Belo Horizonte (R$ 4.834,98), Betim (R$ 4.660,62), Timóteo (R$ 4.282,79), Mariana (R$ 4.086,66) e Itabira (R$ 4.081,90). Na maioria dos casos, ou seja, para 56,7% dos municípios, o gasto por aluno flutuou entre R$ 2,5 mil e R$ 3,5 mil.

Despesa por aluno dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009

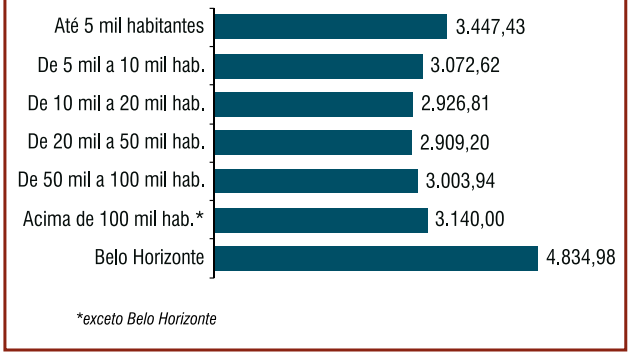

Número de municípios segundo a despesa média anual por aluno - 2009

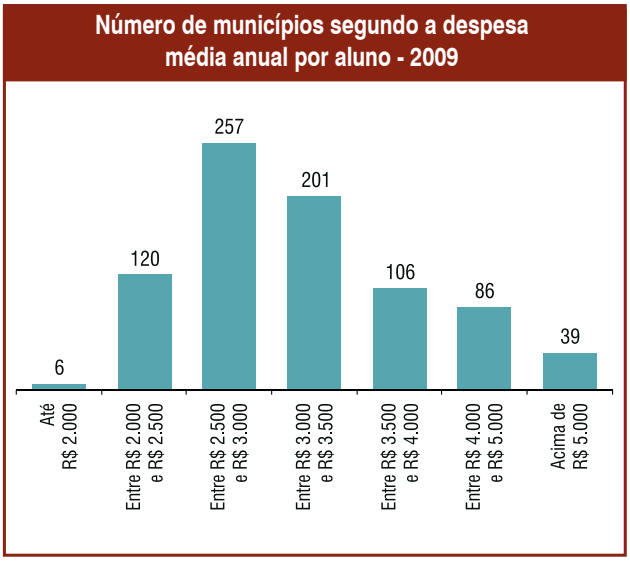

O maior gasto por estudante tende a ocorrer nas cidades com níveis de receita corrente per capita também elevados, em função da exigência constitucional de vinculação de parte das receitas à educação. O artigo 212 da Constituição Federal determina que todos os municípios apliquem, no mínimo, 25% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações de manutenção e desenvolvimento da educação (MDE).

Outro fator que influencia no elevado gasto por estudante é o baixo contingente de aluno matriculado na rede municipal de ensino, característica bastante comum em municípios menores. Isso explica porque municípios como Grupiara e Douradoquara apresentam gastos por aluno tão elevados. Segundo o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), eles possuem 32 e 63 alunos na rede municipal de ensino, respectivamente, e, mesmo assim, precisam cumprir a determinação da Constituição de aplicabilidade mínima de recursos.

A prioridade dada à educação na agenda municipal também influencia o gasto em educação por aluno. Quanto mais o município exceder o mínimo exigido pela Constituição, maior será sua despesa por aluno.

Educação

Número de alunos da rede municipal 2009	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. por aluno da rede munic. 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total da desp. educação	na desp. total[a]	
110.258	Até 5 mil habitantes	257.604,6	286.184,9	306.016,7	333.531,6	382.080,8	380.106,9	-0,5	6,2	23,9	3.447,43
215.002	De 5 mil a 10 mil hab.	417.164,2	470.277,2	518.053,8	560.798,0	656.273,5	660.618,7	0,7	10,8	26,1	3.072,62
249.539	De 10 mil a 20 mil hab.	442.582,5	513.774,2	555.813,1	605.898,5	719.150,0	730.353,3	1,6	11,9	26,1	2.926,81
338.627	De 20 mil a 50 mil hab.	600.427,2	687.747,8	769.023,9	857.759,2	990.901,2	985.134,4	-0,6	16,1	25,1	2.909,20
4.783	Leopoldina	8.035,5	8.414,8	9.344,7	9.852,7	11.271,8	11.172,0	-0,9	0,2	25,1	2.335,77
4.086	Campo Belo	6.535,9	7.268,5	8.468,7	9.440,8	10.849,8	10.893,9	0,4	0,2	22,4	2.666,16
6.343	Pirapora	8.305,8	9.044,2	10.160,1	12.105,3	15.672,0	16.228,4	3,6	0,3	21,3	2.558,47
5.549	Três Pontas	8.467,2	8.884,5	9.681,4	10.899,8	12.889,2	12.793,2	-0,8	0,2	20,3	2.305,49
7.611	Mariana	14.846,1	18.711,9	22.092,7	31.335,9	40.891,7	31.103,6	-23,9	0,5	22,7	4.086,66
5.043	Frutal	11.329,8	12.292,6	13.645,6	16.164,4	14.968,3	14.442,2	-3,5	0,2	24,2	2.863,81
6.243	São Francisco	8.833,8	8.700,2	9.118,5	11.358,9	13.427,1	14.871,2	10,8	0,2	32,9	2.382,06
5.963	Ponte Nova	12.321,6	10.005,2	12.850,7	13.373,6	15.933,3	15.802,2	-0,8	0,3	17,1	2.650,04
7.452	Pedro Leopoldo	9.553,6	13.958,1	15.350,0	18.670,7	19.112,6	17.620,1	-7,8	0,3	23,4	2.364,48
6.077	Esmeraldas	8.010,7	11.485,2	13.102,7	13.898,6	15.706,7	13.357,8	-15,0	0,2	31,3	2.198,09
4.986	São Sebastião do Paraíso	9.996,6	10.944,5	12.768,9	13.871,7	14.435,4	15.604,8	8,1	0,3	21,7	3.129,72
5.393	Formiga	9.422,8	11.267,3	12.668,6	14.050,4	16.312,3	16.786,8	2,9	0,3	25,3	3.112,71
5.154	Januária	...	8.549,8	9.552,3	11.230,7	13.250,2	13.199,1	-0,4	0,2	27,6	2.560,94
8.962	Nova Serrana	8.532,4	10.788,5	12.637,8	14.331,3	19.130,7	19.044,1	-0,5	0,3	31,8	2.124,98
6.193	Janaúba	8.608,2	9.443,8	10.726,7	12.847,5	16.430,9	16.233,1	-1,2	0,3	26,2	2.621,20
9.265	Ouro Preto	18.780,1	26.857,5	30.029,6	33.094,2	33.233,7	32.763,9	-1,4	0,5	23,7	3.536,31
6.103	Cataguases	11.474,7	12.597,8	13.904,1	15.089,4	17.182,7	12.769,5	-25,7	0,2	18,9	2.092,33
5.706	Viçosa	12.257,4	11.427,4	11.081,2	13.897,3	15.752,4	16.935,2	7,5	0,3	20,9	2.967,97
6.695	Curvelo	7.409,2	11.060,2	11.087,3	13.289,5	18.110,9	15.846,2	-12,5	0,3	25,7	2.366,87
6.626	Alfenas	13.830,4	16.303,8	17.117,0	17.511,4	21.178,2	22.213,3	4,9	0,4	19,0	3.352,45
6.922	João Monlevade	17.753,7	19.929,0	21.314,0	25.259,7	25.488,6	25.212,8	-1,1	0,4	21,8	3.642,42
7.051	Três Corações	15.270,2	15.703,8	16.460,8	17.622,1	20.956,0	18.033,7	-14,0	0,3	21,6	2.557,60
7.928	Nova Lima	29.451,8	32.991,9	39.616,4	46.476,6	50.013,6	48.884,8	-2,3	0,8	21,0	6.166,10
7.921	Unaí	11.469,1	17.075,4	17.743,7	18.545,8	22.269,6	22.922,6	2,9	0,4	23,7	2.893,90
6.088	Manhuaçu	9.361,5	9.366,5	9.795,3	10.717,7	14.779,7	...	...	...	...	..
7.581	Timóteo	21.570,1	24.797,1	27.117,9	31.766,6	37.132,5	32.467,9	-12,6	0,5	24,6	4.282,79
9.150	Paracatu	14.915,2	18.159,9	19.138,3	21.748,2	26.521,6	26.586,2	0,2	0,4	26,6	2.905,60
7.098	Pará de Minas	13.061,7	13.739,9	15.747,7	18.267,8	20.173,8	21.411,5	6,1	0,4	26,7	3.016,55
5.647	Caratinga	8.925,9	10.118,8	11.945,2	14.008,4	15.259,5	17.264,4	13,1	0,3	20,8	3.057,27
5.008	São João del Rei	8.659,4	11.315,3	13.863,0	14.599,4	15.347,2	16.238,2	5,8	0,3	18,0	3.242,46
6.260	Itaúna	...	13.571,3	16.784,7	21.533,4	18.685,9	21.275,7	13,9	0,3	18,0	3.398,68
6.332	Patrocínio	9.397,0	17.444,5	17.070,1	18.623,0	15.565,5	18.598,6	19,5	0,3	16,0	2.937,23
7.244	Itajubá	14.080,7	14.891,1	16.552,2	19.917,3	24.107,8	25.544,7	6,0	0,4	28,3	3.526,32
10.084	Lavras	17.602,1	17.479,3	18.544,3	21.300,0	23.911,7	25.135,6	5,1	0,4	21,4	2.492,63

Número de alunos da rede municipal 2009	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009		Desp. por aluno da rede munic. 2009 em R$
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %	no total da desp. educação	na desp. total[a]	
8.136	Araxá	17.819,9	18.868,5	21.003,5	20.088,8	24.426,2	25.846,2	5,8	0,4	19,8	3.176,77
7.508	Ituiutaba	19.640,3	20.839,1	21.236,9	23.445,1	26.273,2	27.336,4	4,1	0,4	21,1	3.640,97
8.437	Muriaé	13.662,9	14.373,9	16.261,7	18.912,3	21.950,4	22.980,7	4,7	0,4	20,7	2.723,80
5.935	Ubá	...	12.872,2	15.474,9	15.074,8	14.660,4	14.656,2	0,0	0,2	19,5	2.469,44
254.563	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**471.551,0**	**541.542,9**	**601.058,9**	**684.220,9**	**773.263,0**	**764.692,7**	**-1,1**	**12,5**	**22,2**	**3.003,94**
14.759	Vespasiano	19.113,3	19.076,2	23.144,0	24.361,8	32.268,4	28.947,4	-10,3	0,5	34,0	1.961,34
9.203	Coronel Fabriciano	11.001,8	12.690,1	14.963,9	18.757,5	20.170,7	22.279,9	10,5	0,4	28,2	2.420,94
6.808	Passos	12.495,2	14.247,3	15.788,8	19.047,9	17.522,4	17.528,5	0,0	0,3	17,6	2.574,70
10.252	Itabira	32.500,2	31.111,6	31.658,3	39.825,1	44.468,2	41.847,6	-5,9	0,7	17,6	4.081,90
7.200	Araguari	16.135,3	15.171,5	18.452,9	17.830,8	19.865,7	23.004,1	15,8	0,4	18,1	3.195,02
10.964	Conselheiro Lafaiete	14.689,2	16.455,2	17.621,8	21.790,4	24.886,3	26.281,8	5,6	0,4	26,8	2.397,10
11.280	Varginha	25.313,8	25.306,0	27.523,7	29.524,7	37.132,0	38.746,5	4,4	0,6	22,9	3.434,98
14.791	Sabará	21.786,5	21.918,3	20.888,7	26.604,8	32.215,5	36.800,9	14,2	0,6	32,5	2.488,06
14.713	Pouso Alegre	25.618,2	26.814,0	26.964,0	32.292,6	29.108,0	44.392,9	52,5	0,7	27,1	3.017,26
9.281	Barbacena	20.764,7	21.175,1	24.805,7	29.543,1	32.819,5	33.953,5	3,5	0,6	17,6	3.658,39
9.367	Teófilo Otoni	21.482,4	18.166,8	19.619,6	21.323,7	22.796,7	25.591,5	12,3	0,4	17,9	2.732,10
7.517	Patos de Minas	20.635,8	20.399,8	22.533,5	24.677,7	29.207,4	27.504,2	-5,8	0,4	16,5	3.658,93
19.960	Poços de Caldas	45.777,4	48.172,1	56.646,8	62.968,5	59.585,0	67.175,4	12,7	1,1	12,6	3.365,50
14.012	Ibirité	19.519,1	20.776,4	25.174,7	29.072,0	37.884,0	33.771,1	-10,9	0,6	24,6	2.410,15
16.276	Divinópolis	34.465,6	38.178,7	38.529,2	44.212,9	42.671,7	52.334,5	22,6	0,9	18,5	3.215,44
18.670	Sete Lagoas	37.670,1	38.300,0	45.149,2	48.967,3	58.825,1	56.335,5	-4,2	0,9	19,7	3.017,43
17.970	Santa Luzia	31.022,6	29.931,4	32.098,4	33.891,1	40.814,5	41.074,0	0,6	0,7	23,6	2.285,70
20.802	Ipatinga	61.227,7	0,0	75.821,0	77.780,3	79.367,3	108.344,4	36,5	1,8	23,5	5.208,36
23.304	Governador Valadares	47.850,3	45.513,5	40.235,4	41.876,3	49.887,2	50.725,5	1,7	0,8	13,7	2.176,68
23.723	Uberaba	54.856,0	63.683,9	73.848,3	74.629,0	79.826,5	80.027,6	0,3	1,3	19,4	3.373,42
20.884	Ribeirão das Neves	21.737,3	24.044,3	33.466,2	32.322,1	45.326,8	50.830,9	12,1	0,8	20,2	2.433,96
29.365	Montes Claros	43.661,9	44.952,8	51.848,8	53.244,3	63.751,2	63.274,9	-0,8	1,0	15,4	2.154,77
49.416	Betim	116.836,3	147.423,2	178.471,9	186.312,1	188.491,4	230.309,4	22,2	3,8	25,3	4.660,62
53.199	Juiz de Fora	99.400,2	108.610,5	117.929,7	135.037,0	138.908,4	144.542,4	4,1	2,4	21,0	2.717,01
71.352	Contagem	144.533,4	149.921,4	123.759,7	222.492,2	244.535,7	202.878,4	-17,0	3,3	26,1	2.843,35
52.793	Uberlândia	114.944,2	117.812,8	136.424,2	162.674,5	184.417,4	203.182,8	10,2	3,3	24,2	3.848,67
557.861	**Acima de 100 mil hab.***	**1.115.038,6**	**1.119.852,8**	**1.293.368,4**	**1.511.059,4**	**1.656.752,8**	**1.751.685,5**	**5,7**	**28,6**	**21,3**	**3.140,00**
1.725.850	**Interior**	**3.304.368,1**	**3.619.379,8**	**4.043.334,7**	**4.553.267,5**	**5.178.421,3**	**5.272.591,4**	**1,8**	**86,2**	**23,4**	**3.055,07**
174.337	Belo Horizonte	653.485,3	668.010,1	624.481,6	772.693,4	869.796,4	842.916,3	-3,1	13,8	16,9	4.834,98
1.900.187	**Total**	**3.957.853,3**	**4.287.389,9**	**4.667.816,3**	**5.325.960,9**	**6.048.217,8**	**6.115.507,6**	**1,1**	**100,0**	**22,2**	**3.218,37**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Número de matrículas para 2009 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Nota**: [a]despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). *exceto Belo Horizonte.*

Educação

Despesa com educação

Posição	Município	Despesa com educação em R$	Nº de alunos da rede municipal 2009
1º	Belo Horizonte	842.916.254	174.337
2º	Betim	230.309.373	49.416
3º	Uberlândia	203.182.746	52.793
4º	Contagem	202.878.428	71.352
5º	Juiz de Fora	144.542.403	53.199
6º	Ipatinga	108.344.355	20.802
7º	Uberaba	80.027.605	23.723
8º	Poços de Caldas	67.175.426	19.960
9º	Montes Claros	63.274.868	29.365
10º	Sete Lagoas	56.335.469	18.670
11º	Divinópolis	52.334.536	16.276
12º	Ribeirão das Neves	50.830.867	20.884
13º	Governador Valadares	50.725.447	23.304
14º	Nova Lima	48.884.817	7.928
15º	Pouso Alegre	44.392.892	14.713
16º	Itabira	41.847.629	10.252
17º	Santa Luzia	41.073.961	17.970
18º	Varginha	38.746.518	11.280
19º	Sabará	36.800.882	14.791
20º	Barbacena	33.953.533	9.281
21º	Ibirité	33.771.045	14.012
22º	Ouro Preto	32.763.914	9.265
23º	Timóteo	32.467.852	7.581
24º	Mariana	31.103.564	7.611
25º	Vespasiano	28.947.365	14.759
26º	Patos de Minas	27.504.165	7.517
27º	Ituiutaba	27.336.399	7.508
28º	Paracatu	26.586.233	9.150
29º	Conselheiro Lafaiete	26.281.821	10.964
30º	Araxá	25.846.220	8.136
31º	Teófilo Otoni	25.591.536	9.367
32º	Itajubá	25.544.664	7.244
33º	João Monlevade	25.212.834	6.922
34º	Lavras	25.135.640	10.084
35º	Araguari	23.004.134	7.200
36º	Muriaé	22.980.720	8.437
37º	Unaí	22.922.610	7.921
38º	Coronel Fabriciano	22.279.917	9.203
39º	Alfenas	22.213.335	6.626
40º	Pará de Minas	21.411.497	7.098
41º	Itaúna	21.275.732	6.260
42º	Congonhas	20.037.886	7.736
43º	Lagoa Santa	19.082.942	7.383
44º	Nova Serrana	19.044.055	8.962
45º	Itabirito	19.025.869	5.680
46º	Patrocínio	18.598.562	6.332
47º	Iturama	18.496.858	4.380
48º	Três Corações	18.033.664	7.051
49º	Brumadinho	17.936.772	5.069
50º	Pedro Leopoldo	17.620.131	7.452
51º	Passos	17.528.532	6.808
52º	Caratinga	17.264.377	5.647
53º	Viçosa	16.935.241	5.706
54º	Formiga	16.786.831	5.393
55º	São João del Rei	16.238.231	5.008
56º	Janaúba	16.233.100	6.193
57º	Pirapora	16.228.379	6.343
58º	Ouro Branco	16.101.060	4.710
59º	Curvelo	15.846.172	6.695
60º	Ponte Nova	15.802.164	5.963
61º	São Sebastião do Paraíso	15.604.792	4.986
62º	São Francisco	14.871.217	6.243
63º	Ubá	14.656.149	5.935
64º	Frutal	14.442.199	5.043
65º	Três Marias	13.500.744	4.311
66º	Esmeraldas	13.357.776	6.077
67º	Boa Esperança	13.344.337	3.443
68º	Januária	13.199.102	5.154
69º	São Lourenço	13.117.406	4.258
70º	Três Pontas	12.793.153	5.549
71º	Cataguases	12.769.496	6.103
72º	Belo Oriente	12.715.992	4.129
73º	Juatuba	12.452.892	4.300
74º	Bocaiúva	12.387.878	4.306
75º	Guaxupé	12.109.358	4.049
76º	Extrema	11.795.661	4.475
77º	Santa Rita do Sapucaí	11.599.273	3.540
78º	Buritis	11.475.602	3.936
79º	João Pinheiro	11.248.014	4.092
80º	Leopoldina	11.171.993	4.783
81º	Campo Belo	10.893.943	4.086
82º	Piumhi	10.664.219	2.840
83º	Santos Dumont	10.661.501	3.870
84º	Arcos	10.460.693	3.340
85º	Igarapé	10.446.225	3.399
86º	Sarzedo	10.378.189	3.181
87º	Porteirinha	10.365.227	3.447
88º	Rio Pardo de Minas	10.328.483	4.058
89º	Cláudio	10.110.090	3.480
90º	Camanducaia	10.025.937	3.121
91º	Almenara	9.981.255	4.766
92º	Bom Despacho	9.960.944	3.757
93º	São Gonçalo do Rio Abaixo	9.904.035	1.459
94º	Matozinhos	9.628.909	3.369
95º	Itacarambi	9.608.060	4.204
96º	Barão de Cocais	9.563.478	3.776
97º	Conceição das Alagoas	9.459.720	3.554
98º	Pompéu	9.409.674	3.207
99º	Santa Bárbara	9.353.869	3.931
100º	Salinas	9.340.585	2.431

Total dos 100 maiores	**3.780.758.107**	**1.125.660**
Total dos demais	**2.334.749.527**	**774.527**
Total geral	**6.115.507.634**	**1.900.187**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Número de matrículas para 2009 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).*

Despesa com educação por aluno da rede pública municipal

Posição	Município	Despesa por aluno	Despesa com educação	Nº de alunos da rede municipal 2009
		em R$		
1º	Grupiara	36.598	1.171.141	32
2º	Douradoquara	20.824	1.311.890	63
3º	Jeceaba	9.198	4.093.323	445
4º	Passabém	8.044	740.069	92
5º	Cedro do Abaeté	7.324	1.230.444	168
6º	São João da Mata	7.236	1.729.402	239
7º	Serra da Saudade	7.192	1.193.884	166
8º	Porto Firme	7.167	3.081.925	430
9º	Dom Joaquim	6.977	2.700.104	387
10º	São Sebastião do Rio Preto	6.811	912.708	134
11º	São Gonçalo do Rio Abaixo	6.788	9.904.035	1.459
12º	Itambé do Mato Dentro	6.358	737.494	116
13º	Carneirinho	6.226	6.605.399	1.061
14º	Onça de Pitangui	6.213	1.509.668	243
15º	Fortaleza de Minas	6.204	2.853.667	460
16º	Nova Lima	6.166	48.884.817	7.928
17º	Conceição do Pará	6.047	1.795.892	297
18º	Tiros	6.031	1.748.986	290
19º	Ribeirão Vermelho	5.697	2.398.347	421
20º	Iraí de Minas	5.694	4.503.762	791
21º	Sacramento	5.687	8.569.598	1.507
22º	Leandro Ferreira	5.654	865.103	153
23º	Minduri	5.628	2.977.202	529
24º	Ibertioga	5.618	3.180.045	566
25º	Cachoeira Dourada	5.582	3.349.265	600
26º	Silveirânia	5.525	1.248.599	226
27º	São José da Barra	5.513	3.919.578	711
28º	Estrela do Indaiá	5.420	1.794.175	331
29º	Araporã	5.363	7.943.324	1.481
30º	Água Comprida	5.363	1.254.835	234
31º	Jenipapo de Minas	5.291	3.862.487	730
32º	Wenceslau Braz	5.277	1.461.790	277
33º	Itutinga	5.223	1.352.845	259
34º	Ipatinga	5.208	108.344.355	20.802
35º	Queluzito	5.181	834.192	161
36º	Bonfinópolis de Minas	5.170	4.104.655	794
37º	Sem-Peixe	5.136	1.268.562	247
38º	Belmiro Braga	5.095	1.421.643	279
39º	Morro do Pilar	5.022	934.127	186
40º	Presidente Kubitschek	4.971	2.008.242	404
41º	Ingaí	4.950	1.336.573	270
42º	José Gonçalves de Minas	4.914	1.538.072	313
43º	Pains	4.881	4.109.674	842
44º	Santa Vitória	4.856	8.673.072	1.786
45º	Camacho	4.838	1.412.566	292
46º	Belo Horizonte	4.835	842.916.254	174.337
47º	Aracitaba	4.805	1.201.277	250
48º	Ouro Fino	4.788	8.177.916	1.708
49º	Bambuí	4.787	7.381.007	1.542
50º	Chiador	4.773	2.443.844	512
51º	Consolação	4.751	1.097.428	231
52º	Antônio Dias	4.738	3.875.781	818
53º	São Sebastião do Rio Verde	4.731	1.726.853	365
54º	Antônio Prado de Minas	4.725	850.555	180
55º	Rio Pomba	4.676	4.147.642	887
56º	São João Batista do Glória	4.667	3.855.014	826
57º	Betim	4.661	230.309.373	49.416
58º	Bueno Brandão	4.648	3.100.465	667
59º	Fama	4.625	1.091.564	236
60º	Desterro de Entre Rios	4.618	1.741.029	377
61º	Serranópolis de Minas	4.612	2.435.305	528
62º	São Gonçalo do Rio Preto	4.611	1.710.750	371
63º	Marmelópolis	4.583	1.306.262	285
64º	Alvarenga	4.579	1.057.839	231
65º	Matutina	4.538	2.300.596	507
66º	Arapuá	4.535	1.346.763	297
67º	Campina Verde	4.521	5.262.634	1.164
68º	Tapira	4.517	3.857.654	854
69º	Iguatama	4.504	2.832.937	629
70º	Santa Rita de Ibitipoca	4.498	1.470.915	327
71º	Dom Viçoso	4.476	1.136.951	254
72º	Oliveira Fortes	4.475	1.329.051	297
73º	Catas Altas da Noruega	4.473	952.795	213
74º	Taparuba	4.467	1.603.802	359
75º	Canaã	4.453	1.433.980	322
76º	Caranaíba	4.384	1.692.295	386
77º	Guimarânia	4.369	3.447.340	789
78º	Argirita	4.367	2.515.251	576
79º	Limeira do Oeste	4.343	3.647.806	840
80º	São Tiago	4.340	2.894.530	667
81º	Pedrinópolis	4.330	1.757.838	406
82º	Barra Longa	4.319	1.904.641	441
83º	Marilac	4.292	2.810.997	655
84º	Rio Doce	4.290	1.441.420	336
85º	Timóteo	4.283	32.467.852	7.581
86º	Cipotânea	4.276	1.500.803	351
87º	Bias Fortes	4.241	1.408.126	332
88º	Braúnas	4.234	2.036.777	481
89º	Iturama	4.223	18.496.858	4.380
90º	Chalé	4.203	1.172.690	279
91º	Piedade de Ponte Nova	4.203	2.458.670	585
92º	Bandeira do Sul	4.179	2.662.109	637
93º	Rio Espera	4.172	1.197.433	287
94º	Rio Paranaíba	4.166	5.440.776	1.306
95º	Pedra do Anta	4.164	1.199.255	288
96º	Paineiras	4.152	2.200.727	530
97º	Fronteira	4.151	6.566.233	1.582
98º	Mamonas	4.143	2.535.535	612
99º	Paiva	4.114	1.213.486	295
100º	Vargem Bonita	4.109	1.635.445	398

Total dos 100 maiores	**4.876**	**1.527.130.668**	**313.212**
Total dos demais	**2.891**	**4.588.376.966**	**1.586.975**
Total geral	**3.218**	**6.115.507.634**	**1.900.187**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Número de matrículas para 2009 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).*

Saúde

Desempenho

Os recursos aplicados na área de saúde pelos municípios mineiros foram de R$ 7,42 bilhões, em 2009, valor 5,9% maior do que o efetuado no ano anterior. Apesar da alta, houve uma forte redução no ritmo de crescimento desses gastos, que nos últimos quatro anos vinha crescendo a uma taxa média anual de 11,7%.

Evolução da despesa com saúde
em R$ bilhões - IPCA médio de 2009

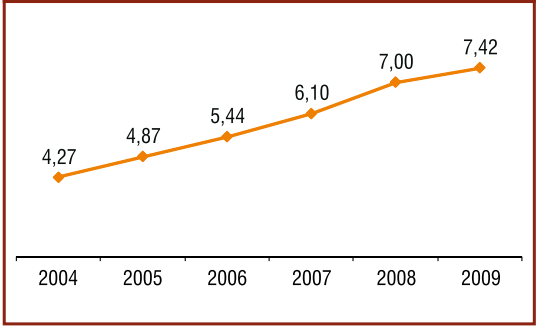

Dentro desse contexto mais geral, é possível perceber claramente que as cidades de Minas Gerais reagiram de forma bastante distinta quanto à aplicação de recursos no setor de saúde, frente ao impacto provocado em suas receitas pela crise financeira internacional. Quanto menor o tamanho das cidades, pior foi seu desempenho.

Taxa de crescimento da receita total e da despesa com saúde nos municípios agrupados por faixa populacional - 2009/2008

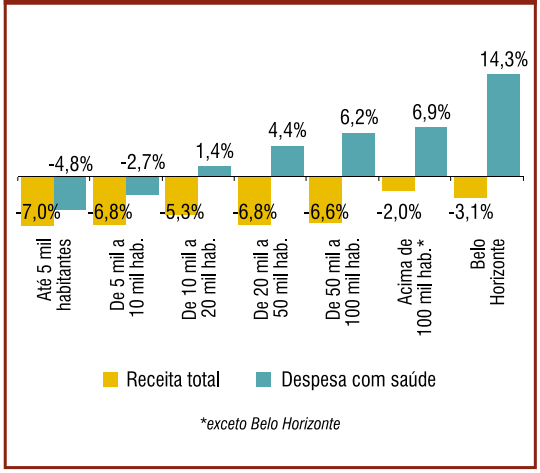

*exceto Belo Horizonte

Nas 225 pequenas cidades mineiras com até 5 mil habitantes, os gastos com saúde encolheram 4,8% em termos reais. Em outras 264, com população entre 5 mil e dez mil habitantes, a queda foi mais amena, de apenas 2,7%. O resultado passa a ser ligeiramente positivo, com alta de 1,4%, para os municípios com faixa populacional entre 10 mil e 20 mil habitantes. Cresce progressivamente, para atingir 6,9%, nas cidades com mais de 100 mil habitantes, exceto Belo Horizonte. Na capital, a aplicação de recursos na área de saúde aumentou 14,3% em termos reais.

O pior desempenho das pequenas cidades deve-se aos efeitos agudos da crise financeira internacional em suas receitas. Entre 2008 e 2009, a receita total dos municípios mineiros com até 10 mil habitantes caiu, em média, 6,9%.

Entretanto, os demais extratos também presenciaram queda de receita e, mesmo assim, aumentaram os gastos em saúde. Foi de -6,6%, em média, nas cidades com população entre 50 mil e 100 mil habitantes, e de -2% nas cidades com mais de 100 mil habitantes, exceto Belo Horizonte. Na capital, o recuo de receita foi 3,1%. Portanto, apenas a queda da receita não pode explicar o comportamento dos gastos com saúde dos municípios mineiros em 2009.

Tem ocorrido nos últimos anos, no Brasil, uma forte pressão pela ampliação dos gastos municipais em saúde. Num ritmo relativamente acentuado, o setor aumenta seu peso nos orçamentos municipais. Em 2002, em apenas 12,6% dos municípios mineiros com até 50 mil habitantes, o gasto com saúde era superior ao da educação. Em 2009, esse percentual já era de 40%. A participação dos gastos em saúde na despesa total desse saltou de 19% para 24,6% entre esses anos.

Nas cidades de maior porte populacional, a forte presença da área de saúde nos orçamentos já se fazia sentir no início da presente década. Em 2002, eles eram preponderantes em 75% dos municípios de Minas Gerais com mais de 100 mil habitantes, percentual que chegou a 85,2% em 2009, ano em que respondeu por quase 30% do total dos gastos municipais.

Percentual de municípios em que a despesa com saúde é maior que a com educação

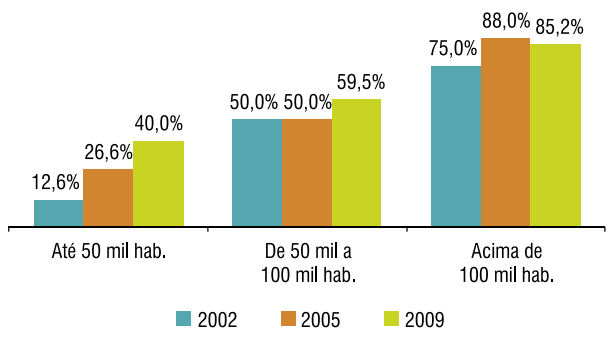

Participação dos gastos com saúde na despesa total dos municípios

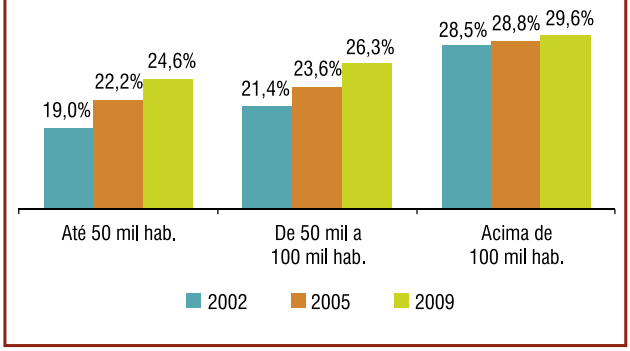

A maior importância da despesa com saúde nos municípios mais populosos pode ser explicada, em parte, pela forma de gerenciamento da função. Em Minas Gerais, 59 cidades adotam a gestão plena dos serviços de saúde, sendo que 38 delas possuem mais de 50 mil habitantes. Dessa forma, o município assume toda a responsabilidade por gerir as ações e serviços de saúde. Assim, as transferências de saúde, recebidas pela União e pelo Estado, são contabilizadas na receita do município, e por consequência, também na despesa da função saúde. Logo, a importância do gasto com a função é superior nos municípios que executam o modelo de gestão.

Isso também explica o fato de os municípios menores terem maior gasto com recursos próprios na despesa com saúde. Nas cidades de maior porte populacional, as transferências do SUS possuem maior importância. Naquelas com população acima de 100 mil habitantes, com exceção da capital, os recursos advindo do SUS corresponderam a quase metade (46,3%) dos recursos aplicados na área. Na capital o indicador foi de 54,1%. Já nos pequenos municípios com até 50 mil habitantes, as transferências do SUS responderam por menos de 30% do gasto. Nos municípios com até 5 mil habitantes, cerca de 80% dos dispêndios com saúde são realizados com recursos próprios.

Recursos destinados à despesa com saúde agrupados por faixa populacional

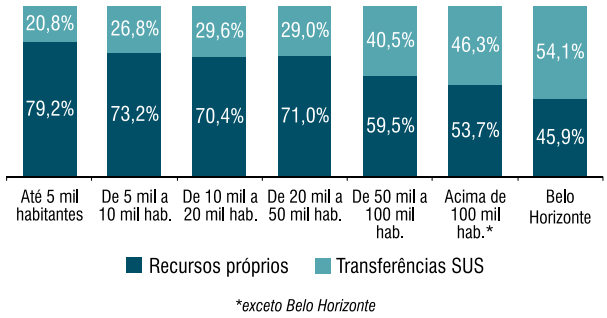

**exceto Belo Horizonte*

Cumprimento da EC nº 29

O sistema público de saúde é financiado pelos municípios via utilização de receitas próprias e recursos repassados pelo SUS. De acordo com a Emenda Constitucional nº 29, promulgada pelo Congresso Nacional, em 13 de setembro de 2000, desde 2004 os municípios devem aplicar no mínimo 15% das receitas de IPTU, ITBI, ISS, IRPF e dos valores integrais das transferências constitucionais de FPM, ICMS, IPVA, ITR e IPI-exportação em gastos com a saúde. Além disso, os recursos do SUS, provenientes da União (via Fundo Nacional de Saúde) e dos estados (via Fundo Estadual de Saúde), compõem a outra parcela de recursos destinados aos serviços prestados nessa área pelas municipalidades.

Em que pese a redução dos recursos aplicados, no caso das pequenas cidades, ou da desaceleração, quando se trata das maiores, o setor de saúde aumentou a pressão sobre as receitas municipais. Com base nos dados divulgados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), do Ministério da Saúde, o conjunto dos municípios mineiros aplicou 22,2% das receitas vinculadas em saúde, em 2009, contra 21,3%, do ano anterior.

Ainda de acordo com dados do Siops, enquanto que em 2008, quatro municípios registraram valores abaixo do mínimo estabelecido por lei, em 2009 foram registrados apenas dois casos: Bandeira (12,3%) e Santa Maria do Salto (12,6%).

Gastos em saúde com recursos próprios em relação à receita vinculada dos municípios mineiros - EC nº 29

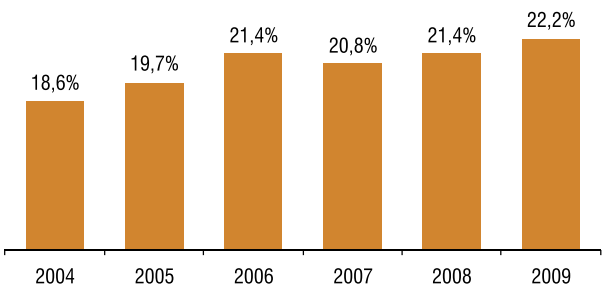

Percentual da despesa com saúde sobre os recursos vinculados dos municípios por porte populacional 2008 e 2009

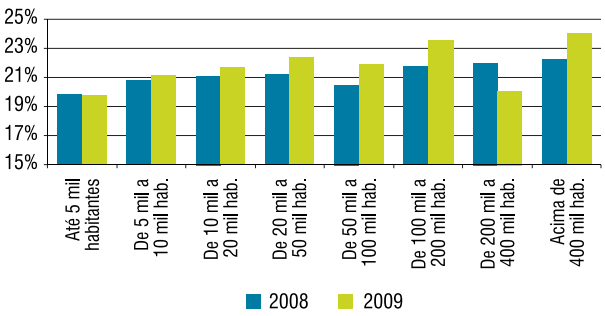

Gasto per capita

Os municípios mineiros aplicaram em saúde o valor médio de R$ 370,31 por habitante, em 2009. Os maiores valores foram registrados em Cachoeira Dourada (R$ 1.456,99) e Serra da Saudade (R$ 1.302,87) (veja *ranking* na página 129).

Dentre as cidades com os cem maiores gastos per capita, 71 possuíam menos de 5 mil habitantes. Isso acontece também porque os pequenos municípios com até 5 mil habitantes registram as maiores receitas per capita, de R$ 1.965,61, contra uma média dos municípios mineiros de R$ 1.354,52. Constitucionalmente, parte da receita municipal está vinculada aos gastos com saúde.

Nas grandes cidades também é possível encontrar elevados valores per capita. Entretanto, percebe-se fortes discrepâncias. Entre as cidades com mais de 100 mil habitantes, a liderança do gasto por habitante coube à capital mineira. Belo Horizonte aplicou R$ 618,76 por morador em 2009, seguida por Ipatinga (R$ 608,50), Betim (R$ 576,27), Poços de Caldas (R$ 569,60), Varginha (R$ 517,92), Barbacena (R$ 515,70) e Itabira (R$ 511,88). Os menores valores por habitante ficaram em Coronel Fabriciano (R$ 146,04), Sabará (R$ 152,70) e Ribeirão das Neves (R$ 187,98). Ainda analisando as cidades com mais de 100 mil habitantes, os três municípios de menor gasto per capita em saúde fazem parte dos 10% das cidades mais pobres de Minas Gerais em termos de receita por habitante.

Despesa com saúde per capita dos municípios agrupados por faixa populacional - 2009
em R$

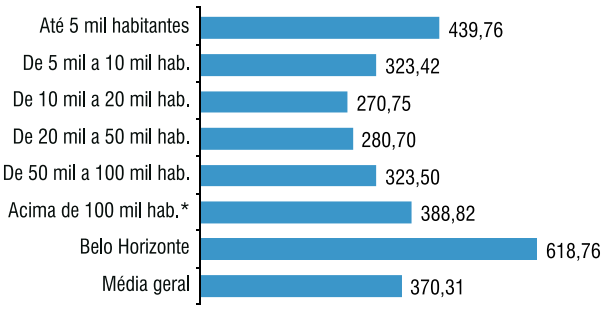

**exceto Belo Horizonte*

No gráfico a seguir os municípios foram colocados em ordem crescente de despesas com saúde per capita no eixo Y, enquanto as receitas correntes per capita correspondentes estão no eixo X. O resultado é uma correlação bastante evidente entre as duas variáveis, indicada pelo coeficiente de determinação 0,750. Esse coeficiente pode variar entre 0 e 1. Quanto mais perto de 1, maior a correlação entre as variáveis. Nesse caso, podemos dizer que as variações das despesas com saúde são 75% explicadas pelas variações das receitas (ambas em termos per capita) através da função linear. Parte das receitas das cidades são constitucionalmente vinculadas ao gasto da saúde, o que explica a alta correlação.

Relação entre despesa com saúde e receita corrente per capita - 2008
em R$

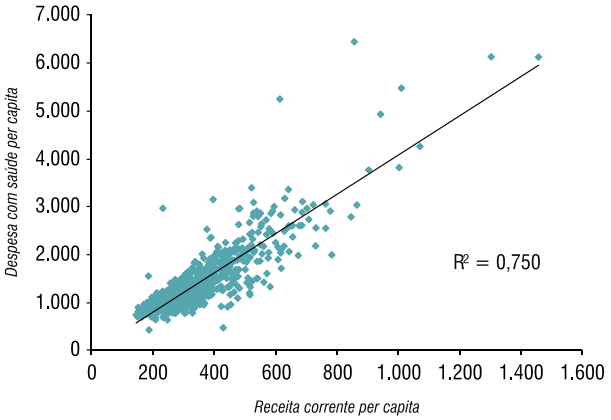

FINANCIAL

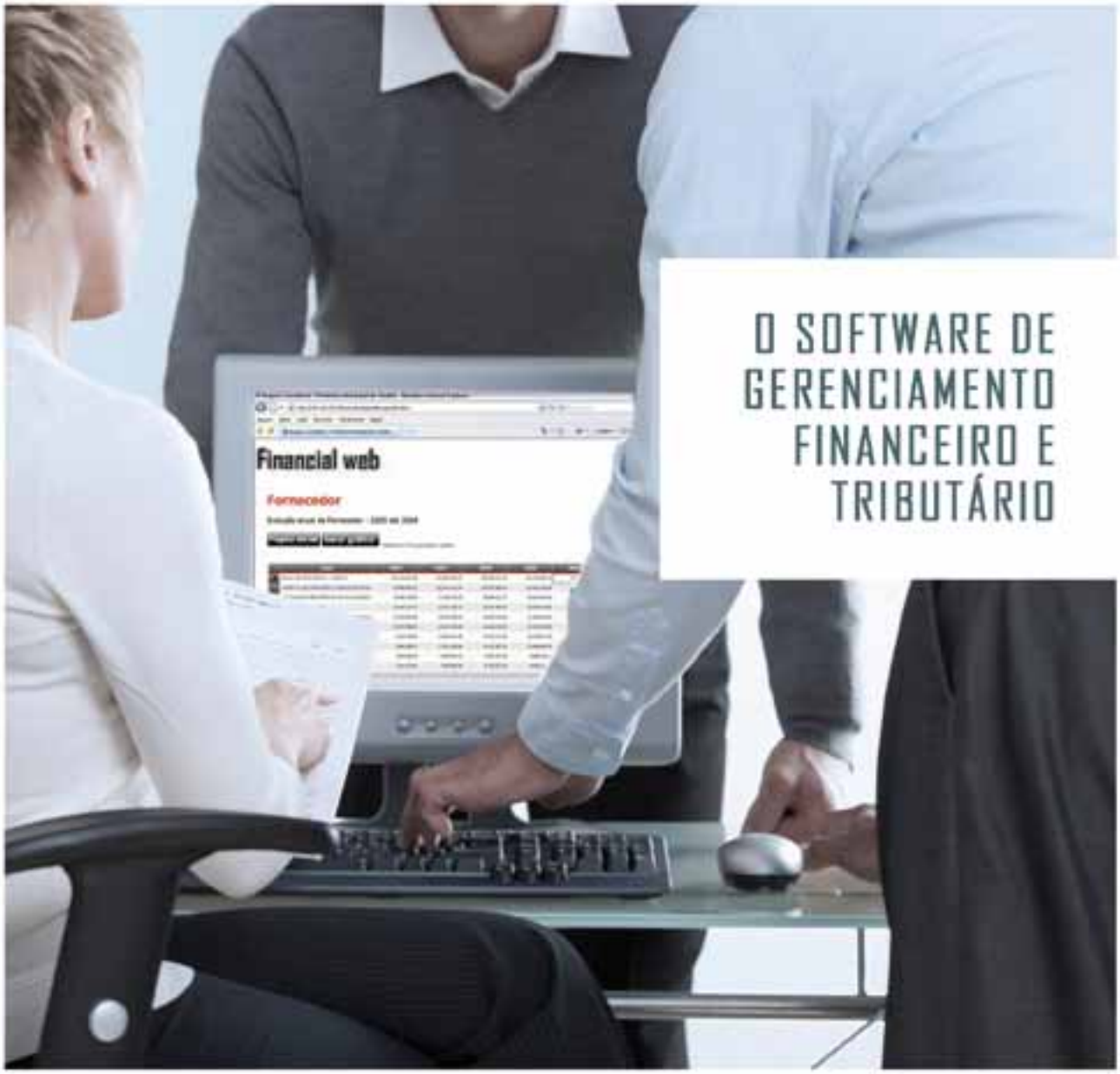

O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Concebido para produzir informações gerenciais na área de finanças públicas, o Financial é uma ferramenta de inteligência fiscal. Permite a integração com outros sistemas e a utilização direta pelo usuário. Fornece informações ágeis e seguras no exato momento em que elas são importantes para a tomada de decisões. Solicite uma apresentação.

Tel: (27) 3235-7546
Telefax: (27) 3235-7841

aequus CONSULTORIA

www.financasdosmunicipios.com.br

Saúde

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009			Desp. saúde per capita 2009 em R$
									no total desp. de saúde	na desp. total[a]	Gasto em saúde com recursos próprios sobre a rec. vinculada[b]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %				
803.254	Até 5 mil habitantes	200.744,6	244.734,6	300.374,4	313.735,3	370.993,5	353.235,8	-4,8	4,8	22,2	19,8	439,76
1.838.609	De 5 mil a 10 mil hab.	325.168,8	388.826,7	480.276,9	511.539,2	611.028,3	594.634,6	-2,7	8,0	23,5	21,2	323,42
2.542.960	De 10 mil a 20 mil hab.	377.641,8	439.596,9	524.295,2	559.318,9	678.978,3	688.504,7	1,4	9,3	24,6	21,7	270,75
3.442.630	De 20 mil a 50 mil hab.	506.293,2	599.238,0	706.742,5	776.809,6	925.988,8	966.338,1	4,4	13,0	24,6	22,4	280,70
51.545	Leopoldina	5.952,2	6.763,2	7.772,3	8.855,3	9.618,6	9.848,6	2,4	0,1	22,1	20,4	191,07
53.653	Campo Belo*	8.945,6	10.391,9	12.236,7	13.163,3	15.887,7	15.845,6	-0,3	0,2	32,6	21,5	295,34
53.708	Pirapora	8.673,3	10.455,8	10.515,1	15.683,4	16.466,1	19.736,4	19,9	0,3	25,9	26,6	367,48
54.149	Três Pontas*	10.294,5	12.809,2	13.708,5	14.786,6	17.112,4	18.609,2	8,8	0,3	29,5	30,5	343,67
54.689	Mariana	11.913,7	13.694,7	14.944,5	17.149,2	26.346,4	20.601,9	-21,8	0,3	15,1	19,7	376,71
54.819	Frutal*	9.989,7	11.116,9	13.800,5	16.834,2	18.547,7	19.309,3	4,1	0,3	32,4	29,4	352,24
55.141	São Francisco	7.317,0	9.139,3	9.762,1	10.500,5	11.974,2	14.557,3	21,6	0,2	32,2	24,9	264,00
57.654	Ponte Nova*	21.231,3	19.462,4	25.184,8	25.894,9	30.960,1	32.414,0	4,7	0,4	35,0	18,6	562,22
59.064	Pedro Leopoldo*	7.985,5	15.847,2	16.480,5	17.215,5	21.769,3	18.798,5	-13,7	0,3	25,0	18,9	318,27
59.408	Esmeraldas	6.838,7	7.440,6	8.276,9	9.210,1	10.483,4	12.125,1	15,7	0,2	28,4	29,4	204,10
64.800	São Sebastião do Paraíso	8.591,9	11.567,4	13.219,1	13.590,9	15.944,2	18.300,8	14,8	0,2	25,5	20,3	282,42
67.178	Formiga	8.568,9	11.525,1	12.890,9	13.810,5	14.185,8	16.077,1	13,3	0,2	24,2	23,7	239,32
67.516	Januária*	8.671,7	9.261,4	10.811,2	13.355,4	13.559,8	14.120,2	4,1	0,2	29,6	15,7	209,14
67.967	Nova Serrana	5.514,2	7.218,2	8.064,7	10.292,3	13.271,0	12.988,0	-2,1	0,2	21,7	20,1	191,09
68.527	Janaúba	7.326,4	8.530,4	10.314,7	13.401,1	18.061,3	18.550,5	2,7	0,3	30,0	21,3	270,70
69.495	Ouro Preto	18.427,7	21.943,3	28.108,0	26.293,8	30.442,4	31.949,1	5,0	0,4	23,1	21,6	459,73
70.507	Cataguases*	16.287,5	18.672,1	20.659,3	25.035,7	27.981,7	21.173,6	-24,3	0,3	31,4	21,3	300,31
74.171	Viçosa*	14.192,6	15.617,8	16.631,0	22.747,7	24.474,9	26.851,2	9,7	0,4	33,1	17,8	362,02
75.051	Curvelo	8.630,3	9.694,1	11.573,0	13.063,4	15.837,9	18.686,4	18,0	0,3	30,2	27,7	248,98
75.214	Alfenas*	27.338,7	32.636,9	39.231,0	39.414,7	42.526,5	43.828,5	3,1	0,6	37,5	17,6	582,72
75.320	João Monlevade*	19.546,0	25.132,1	28.386,8	35.362,6	41.167,3	38.200,9	-7,2	0,5	33,0	30,3	507,18
75.776	Três Corações	9.033,2	9.460,1	10.102,8	11.657,9	12.739,1	13.841,3	8,7	0,2	16,6	22,0	182,66
76.608	Nova Lima	18.059,2	25.446,3	28.978,1	32.098,6	36.222,6	36.796,3	1,6	0,5	15,8	17,2	480,32
78.125	Unaí	11.665,2	15.248,5	19.295,8	19.297,7	22.327,8	25.474,8	14,1	0,3	26,3	31,5	326,08
78.605	Manhuaçu*	17.899,3	17.750,9	18.975,4	19.717,7	28.645,1	...	...	...	...	17,2	..
79.813	Timóteo	16.987,4	19.298,8	18.811,0	24.696,0	27.756,2	30.027,4	8,2	0,4	22,7	19,8	376,22
83.560	Paracatu*	3.510,3	16.301,0	18.615,0	22.033,1	28.368,2	31.845,8	12,3	0,4	31,9	31,5	381,11
84.264	Pará de Minas	10.744,7	12.582,1	15.412,1	16.506,4	20.610,1	21.049,4	2,1	0,3	26,3	15,2	249,80
85.472	Caratinga*	18.858,6	18.841,0	21.059,6	21.937,1	25.855,9	28.690,9	11,0	0,4	34,6	18,9	335,68
85.503	São João del Rei*	19.298,1	21.012,5	24.051,2	24.648,8	27.930,0	31.582,6	13,1	0,4	35,0	17,6	369,37
85.838	Itaúna*	18.019,1	20.309,4	21.972,0	27.427,6	26.561,8	29.243,3	10,1	0,4	24,7	18,7	340,68
86.467	Patrocínio*	14.422,8	17.786,8	20.614,8	22.363,1	27.161,7	31.154,4	14,7	0,4	26,8	20,3	360,30
90.225	Itajubá	10.953,7	11.466,2	13.729,8	16.009,2	16.930,2	19.167,0	13,2	0,3	21,2	20,1	212,44
92.542	Lavras*	24.371,9	28.486,5	34.855,8	37.653,5	39.851,8	47.840,9	20,1	0,6	40,8	31,1	516,96

População	Município	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2009/ 2008	Participação 2009			Desp. saúde per capita 2009 em R$
									no total desp. de saúde	na desp. total[a]	Gasto em saúde com recursos próprios sobre a rec. vinculada[b]	
		em R$ mil - IPCA médio de 2009						em %				
92.927	Araxá	12.682,5	16.700,8	17.360,9	20.445,1	22.273,3	24.108,0	8,2	0,3	18,4	20,4	259,43
96.759	Ituiutaba	13.854,8	16.207,7	17.751,8	19.013,1	21.476,2	24.997,5	16,4	0,3	19,3	22,2	258,35
99.628	Muriaé	10.219,9	11.028,2	14.308,6	16.311,6	18.164,2	19.249,6	6,0	0,3	17,4	19,1	193,22
99.708	Ubá	10.967,0	10.909,4	15.774,9	15.846,1	13.751,4	18.177,5	32,2	0,2	24,2	23,9	182,31
2.801.396	**De 50 mil a 100 mil hab.**	**484.072,0**	**577.756,1**	**664.240,8**	**743.323,5**	**853.244,2**	**906.243,4**	**6,2**	**12,2**	**26,4**	**21,9**	**323,50**
101.846	Vespasiano	9.490,3	14.274,8	16.580,1	17.311,5	18.700,3	20.407,0	9,1	0,3	24,0	23,6	200,37
105.037	Coronel Fabriciano	9.948,0	9.688,2	12.307,7	13.237,3	15.547,2	15.339,2	-1,3	0,2	19,4	22,9	146,04
107.619	Passos	14.993,8	16.850,0	18.563,4	20.041,4	23.354,8	27.173,4	16,4	0,4	27,3	24,7	252,50
110.419	Itabira*	35.210,3	39.044,7	40.090,4	40.751,2	56.961,5	56.520,8	-0,8	0,8	23,8	23,6	511,88
111.095	Araguari*	20.316,9	20.882,6	24.833,2	30.175,4	32.142,9	35.047,7	9,0	0,5	27,6	22,3	315,48
114.579	Conselheiro Lafaiete*	22.962,6	25.753,1	28.858,0	26.806,5	32.888,3	37.803,5	15,0	0,5	38,6	29,4	329,93
121.785	Varginha	40.581,0	42.093,1	41.407,5	44.370,5	51.070,5	63.074,4	23,5	0,9	37,2	24,1	517,92
126.195	Sabará	12.908,6	12.329,0	3.174,1	15.624,5	16.258,3	19.270,0	18,5	0,3	17,0	20,1	152,70
127.974	Pouso Alegre	16.143,0	14.939,7	18.225,4	23.484,2	22.192,8	27.336,2	23,2	0,4	16,7	16,6	213,61
128.572	Barbacena*	45.566,5	46.869,9	50.026,0	56.341,1	57.314,0	66.304,3	15,7	0,9	34,4	18,5	515,70
130.517	Teófilo Otoni*	35.230,9	38.937,4	39.908,0	39.795,0	54.436,8	55.267,3	1,5	0,7	38,6	17,6	423,45
139.841	Patos de Minas*	40.238,4	46.401,6	53.388,7	57.599,6	57.261,5	66.713,0	16,5	0,9	40,1	25,8	477,06
151.449	Poços de Caldas*	50.020,5	52.172,2	57.388,0	55.846,0	76.816,2	86.265,3	12,3	1,2	16,2	26,7	569,60
157.438	Ibirité*	21.929,3	24.150,6	30.398,4	34.886,6	45.766,4	47.078,9	2,9	0,6	34,3	29,5	299,03
216.099	Divinópolis*	66.980,0	70.672,6	69.707,5	78.496,8	87.000,0	100.505,1	15,5	1,4	35,5	23,6	465,09
225.358	Sete Lagoas*	41.429,9	46.699,9	60.446,5	70.951,8	79.202,3	84.403,9	6,6	1,1	29,5	15,7	374,53
231.607	Santa Luzia*	27.506,8	35.063,0	37.403,9	43.295,3	48.757,5	54.153,9	11,1	0,7	31,1	27,2	233,82
244.508	Ipatinga*	80.512,0	0,0	111.709,8	112.684,4	136.887,4	148.782,0	8,7	2,0	32,2	18,7	608,50
263.274	Governador Valadares*	68.559,4	74.732,1	87.739,4	91.033,2	105.884,7	101.994,7	-3,7	1,4	27,5	17,1	387,41
296.261	Uberaba*	78.104,5	75.031,7	87.051,5	98.830,3	104.553,3	101.913,0	-2,5	1,4	24,7	18,0	344,00
349.307	Ribeirão das Neves*	32.124,4	36.614,3	44.072,8	54.620,2	60.967,2	65.661,5	7,7	0,9	26,1	31,4	187,98
363.227	Montes Claros*	94.393,6	109.316,4	127.988,8	141.459,8	156.074,5	165.114,3	5,8	2,2	40,1	19,9	454,58
441.748	Betim*	44.899,9	166.729,4	188.725,5	205.752,4	209.873,0	254.566,9	21,3	3,4	27,9	25,3	576,27
526.706	Juiz de Fora*	177.477,0	183.222,3	211.711,1	226.636,7	239.194,1	254.242,0	6,3	3,4	36,9	22,7	482,70
625.393	Contagem*	119.480,2	169.805,4	75.357,2	197.170,7	239.272,3	229.229,9	-4,2	3,1	29,5	26,9	366,54
634.345	Uberlândia*	128.086,4	132.776,4	145.601,4	175.101,8	208.508,0	207.927,5	-0,3	2,8	24,7	26,0	327,78
6.152.199	**Acima de 100 mil hab.****	**1.335.094,3**	**1.505.050,0**	**1.682.664,1**	**1.972.303,9**	**2.236.885,6**	**2.392.095,5**	**6,9**	**32,2**	**29,1**	**22,5**	**388,82**
17.581.048	**Interior**	**3.229.014,7**	**3.755.202,3**	**4.358.593,8**	**4.877.030,4**	**5.677.118,7**	**5.901.052,1**	**3,9**	**79,5**	**26,2**	**21,6**	**335,65**
2.452.617	Belo Horizonte*	1.042.500,5	1.116.047,3	1.080.914,2	1.224.095,8	1.327.348,0	1.517.573,3	14,3	20,5	30,4	22,9	618,76
20.033.665	**Total**	**4.271.515,2**	**4.871.249,5**	**5.439.508,0**	**6.101.126,2**	**7.004.466,7**	**7.418.625,3**	**5,9**	**100,0**	**27,0**	**22,2**	**370,31**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops). **Nota**: [a]despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef/Fundeb (ver "Nota metodológica", na página 5). [b]dados do Siops / valores para atender à Emenda Constitucional nº 29 / média das faixas populacionais calculada pela Aequus Consultoria. *municípios que adotam o modelo de Gestão Plena dos Serviços de Saúde de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais. **exceto Belo Horizonte.*

Saúde

Valores absolutos

Posição	Município	Despesa com saúde em R$	População 2009
1º	Belo Horizonte*	1.517.573.285	2.452.617
2º	Betim*	254.566.906	441.748
3º	Juiz de Fora*	254.241.991	526.706
4º	Contagem*	229.229.903	625.393
5º	Uberlândia*	207.927.518	634.345
6º	Montes Claros*	165.114.251	363.227
7º	Ipatinga*	148.781.986	244.508
8º	Governador Valadares*	101.994.719	263.274
9º	Uberaba*	101.913.018	296.261
10º	Divinópolis*	100.505.081	216.099
11º	Poços de Caldas*	86.265.279	151.449
12º	Sete Lagoas*	84.403.855	225.358
13º	Patos de Minas*	66.712.991	139.841
14º	Barbacena*	66.304.255	128.572
15º	Ribeirão das Neves*	65.661.520	349.307
16º	Varginha	63.074.382	121.785
17º	Itabira*	56.520.772	110.419
18º	Teófilo Otoni*	55.267.305	130.517
19º	Santa Luzia*	54.153.897	231.607
20º	Lavras*	47.840.930	92.542
21º	Ibirité*	47.078.926	157.438
22º	Alfenas*	43.828.448	75.214
23º	João Monlevade*	38.200.892	75.320
24º	Conselheiro Lafaiete*	37.803.488	114.579
25º	Nova Lima	36.796.274	76.608
26º	Araguari*	35.047.733	111.095
27º	Ponte Nova*	32.414.028	57.654
28º	Ouro Preto	31.949.069	69.495
29º	Paracatu*	31.845.798	83.560
30º	São João del Rei*	31.582.603	85.503
31º	Patrocínio*	31.154.405	86.467
32º	Timóteo	30.027.348	79.813
33º	Itaúna*	29.243.331	85.838
34º	Caratinga*	28.690.898	85.472
35º	Pouso Alegre	27.336.172	127.974
36º	Passos	27.173.420	107.619
37º	Viçosa*	26.851.245	74.171
38º	Unaí	25.474.750	78.125
39º	Ituiutaba	24.997.543	96.759
40º	Araxá	24.107.989	92.927
41º	Brumadinho*	22.174.300	34.391
42º	Cataguases*	21.173.643	70.507
43º	Pará de Minas	21.049.440	84.264
44º	Mariana	20.601.926	54.689
45º	Vespasiano	20.407.009	101.846
46º	Pirapora	19.736.436	53.708
47º	Frutal*	19.309.285	54.819
48º	Sabará	19.269.967	126.195
49º	Muriaé	19.249.634	99.628
50º	Itajubá	19.167.044	90.225
51º	Itabirito	19.125.348	43.832
52º	Pedro Leopoldo*	18.798.517	59.064
53º	Curvelo	18.686.369	75.051
54º	Três Pontas*	18.609.149	54.149
55º	Janaúba	18.550.478	68.527
56º	São Sebastião do Paraíso	18.300.749	64.800
57º	Ubá	18.177.524	99.708
58º	Ouro Branco*	17.929.058	35.475
59º	João Pinheiro	16.533.937	45.150
60º	Monte Carmelo*	16.419.760	45.975
61º	Iturama*	16.184.687	33.231
62º	Formiga	16.077.145	67.178
63º	Campo Belo*	15.845.629	53.653
64º	Lagoa Santa	15.756.144	48.213
65º	Coronel Fabriciano	15.339.178	105.037
66º	São Francisco	14.557.279	55.141
67º	Brasília de Minas	14.415.109	32.438
68º	São Lourenço	14.233.122	42.688
69º	Januária*	14.120.232	67.516
70º	Três Marias	14.017.842	28.042
71º	Lagoa da Prata	13.943.931	47.007
72º	Três Corações	13.841.310	75.776
73º	Bocaiúva	13.539.210	46.624
74º	Nova Serrana	12.988.021	67.967
75º	Esmeraldas	12.125.068	59.408
76º	Salinas*	12.003.396	38.789
77º	Sacramento*	11.834.863	23.112
78º	Boa Esperança	11.806.228	39.254
79º	Extrema	11.696.631	27.155
80º	Congonhas*	11.367.174	48.723
81º	Guaxupé	11.346.455	49.719
82º	Taiobeiras	11.072.501	31.333
83º	Matias Barbosa	10.871.137	13.872
84º	Andradas	10.770.102	36.633
85º	Barão de Cocais	10.682.070	28.074
86º	Bom Despacho	10.628.254	44.265
87º	Matozinhos	10.605.537	35.233
88º	Conceição das Alagoas*	10.478.040	21.938
89º	Diamantina	10.403.236	46.372
90º	Juatuba	10.383.508	20.978
91º	Belo Oriente	10.270.564	22.555
92º	Oliveira	10.247.234	39.214
93º	Santa Vitória	10.143.480	15.791
94º	Nanuque*	9.974.192	41.329
95º	Leopoldina	9.848.577	51.545
96º	Machado	9.802.208	39.509
97º	Várzea da Palma	9.737.730	36.314
98º	Sarzedo	9.611.560	25.583
99º	Capelinha	9.573.174	34.634
100º	Além Paraíba	9.571.435	34.591

Total dos 100 maiores	**5.234.640.968**	**12.605.643**
Total dos demais	**2.183.984.372**	**7.428.022**
Total geral	**7.418.625.340**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops). *municípios que adotam o modelo de Gestão Plena dos Serviços de Saúde de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais.*

Valores per capita

Posição	Município	Desp. com saúde per capita	Despesa com saúde	População 2009
		em R$		
1º	Cachoeira Dourada	1.457	3.780.897	2.595
2º	Serra da Saudade	1.303	1.159.552	890
3º	Cedro do Abaeté	1.071	1.307.372	1.221
4º	Grupiara	1.010	1.483.042	1.468
5º	Água Comprida	1.003	2.170.666	2.164
6º	Araporã	942	6.146.324	6.522
7º	Fortaleza de Minas	904	3.603.296	3.986
8º	Doresópolis	865	1.365.535	1.578
9º	São Gonçalo do Rio Abaixo	857	8.342.253	9.738
10º	Passabém	846	1.544.449	1.825
11º	Matias Barbosa	784	10.871.137	13.872
12º	Santo Antônio do Rio Abaixo	779	1.396.873	1.794
13º	Monjolos	764	1.764.982	2.311
14º	Seritinga	763	1.387.317	1.818
15º	Santana do Garambéu	732	1.613.919	2.205
16º	Ingaí	731	1.885.262	2.580
17º	Vargem Bonita	723	1.547.587	2.140
18º	Carmésia	709	1.922.126	2.712
19º	São Sebastião do Rio Preto	703	1.220.781	1.737
20º	Simão Pereira	688	1.784.624	2.594
21º	Senador José Bento	687	1.273.524	1.855
22º	Serranos	686	1.460.483	2.130
23º	Passa-Vinte	677	1.443.950	2.132
24º	Conceição das Pedras	674	1.902.247	2.821
25º	Consolação	663	1.160.304	1.750
26º	Carneirinho	656	5.999.873	9.143
27º	Pedrinópolis	655	2.350.401	3.586
28º	Catas Altas	653	3.131.098	4.795
29º	Brumadinho*	645	22.174.300	34.391
30º	Coronel Pacheco	643	1.561.227	2.427
31º	Santa Vitória	642	10.143.480	15.791
32º	Comendador Gomes	642	2.088.444	3.252
33º	Pedro Teixeira	630	1.059.034	1.680
34º	Silveirânia	629	1.379.380	2.193
35º	Belmiro Braga	628	1.933.683	3.079
36º	Belo Horizonte	619	1.517.573.285	2.452.617
37º	São José da Barra	618	4.381.405	7.090
38º	Delfinópolis	617	4.290.297	6.954
39º	Aracitaba	617	1.162.884	1.885
40º	Tapira	614	2.308.292	3.757
41º	Ipatinga*	609	148.781.986	244.508
42º	Estrela Dalva	608	1.541.372	2.536
43º	São José do Mantimento	601	1.549.125	2.579
44º	Chiador	596	1.771.612	2.974
45º	Biquinhas	592	1.552.801	2.621
46º	Queluzito	591	1.120.229	1.896
47º	Oliveira Fortes	585	1.142.113	1.951
48º	Antônio Prado de Minas	584	1.209.683	2.070
49º	Alfenas*	583	43.828.448	75.214
50º	São Sebastião da Vargem Alegre	579	1.666.268	2.877
51º	Presidente Kubitschek	578	1.783.358	3.085
52º	Betim*	576	254.566.906	441.748
53º	Ribeirão Vermelho	572	2.252.689	3.938
54º	São João Batista do Glória	571	4.109.585	7.198
55º	Poços de Caldas*	570	86.265.279	151.449
56º	Ponte Nova*	562	32.414.028	57.654
57º	Chácara	561	1.549.959	2.762
58º	Pequeri	556	1.720.420	3.093
59º	Olímpio Noronha	555	1.474.050	2.655
60º	Fama	553	1.248.543	2.259
61º	Pedra Dourada	551	1.235.769	2.241
62º	Alagoa	551	1.613.502	2.926
63º	Volta Grande	549	2.968.319	5.402
64º	São Sebastião do Rio Verde	544	1.247.292	2.292
65º	Uruana de Minas	543	1.491.891	2.747
66º	Iguatama	542	4.187.779	7.727
67º	Itutinga	540	2.249.564	4.165
68º	Senador Cortes	540	1.123.336	2.082
69º	Ibertioga	538	2.803.172	5.206
70º	Itambé do Mato Dentro	532	1.319.676	2.479
71º	Veríssimo	529	2.112.628	3.991
72º	Paiva	529	891.911	1.687
73º	Rochedo de Minas	528	1.128.853	2.137
74º	Rio Doce	528	1.402.324	2.656
75º	Morro da Garça	526	1.559.321	2.966
76º	Pirajuba	524	2.127.262	4.059
77º	Natércia	524	2.499.869	4.773
78º	Douradoquara	522	1.004.582	1.924
79º	Fernandes Tourinho	521	1.413.693	2.713
80º	Umburatiba	518	1.472.957	2.844
81º	Varginha	518	63.074.382	121.785
82º	Estrela do Indaiá	518	1.960.470	3.787
83º	Lavras*	517	47.840.930	92.542
84º	Fortuna de Minas	516	1.312.085	2.541
85º	Barbacena*	516	66.304.255	128.572
86º	Casa Grande	515	1.097.192	2.129
87º	Sacramento	512	11.834.863	23.112
88º	Itabira	512	56.520.772	110.419
89º	Lamim	510	1.865.344	3.654
90º	São Gonçalo do Rio Preto	508	1.659.145	3.269
91º	João Monlevade	507	38.200.892	75.320
92º	Ouro Branco*	505	17.929.058	35.475
93º	Itaú de Minas	502	7.654.674	15.257
94º	Três Marias	500	14.017.842	28.042
95º	Arapuá	495	1.375.907	2.778
96º	Juatuba	495	10.383.508	20.978
97º	Olaria	494	1.225.229	2.479
98º	Santa Bárbara do Monte Verde	492	1.475.024	2.999
99º	Iturama	487	16.184.687	33.231
100º	Tapiraí	484	913.467	1.888

Total dos 100 maiores	**596**	**2.635.307.463**	**4.421.419**
Total dos demais	**306**	**4.783.317.877**	**15.612.246**
Total geral	**370**	**7.418.625.340**	**20.033.665**

***Fonte**: elaborado por Aequus Consultoria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), estimativa populacional para 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops). *municípios que adotam o modelo de Gestão Plena dos Serviços de Saúde de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais.*

Reflexões sobre a geração de indicadores como ferramenta gerencial e de planejamento social

Prof. Wanderley Ramalho[1]

1 INTRODUÇÃO

Uma incursão mais aprofundada na questão de transformar dados brutos em informações vem, continuamente, ganhando importância entre administradores privados, gestores do patrimônio público e pesquisadores da realidade econômica e social de um modo geral. Particularmente, a explicitação dos fundamentos subjacentes a qualquer metodologia para a geração de ferramentas de extração de informações acerca de uma dada realidade, ou seja, para a geração de indicadores, é crucial para que se possa questionar a validade desses.

Na geração de indicadores econômicos e sociais, é imperativo iniciar-se pela construção de um quadro de referência teórico-conceitual, para que os indicadores gerados sejam portadores de significados no sentido de contribuírem efetivamente para o monitoramento e a avaliação dos resultados do conjunto de ações decorrentes da implantação dos projetos.

Carley (1985) chama a atenção para o fato de que a dificuldade maior para a geração de um sistema adequado de indicadores socioeconômicos não reside na questão metodológica e, sim, na ausência de um modelo conceitual que não apenas oriente a sua construção, mas também permita a sua interpretação.

Nesse sentido, é bastante ter-se em conta que um indicador social tem sempre como origem um conceito que ele pretende representar. Ele deve ser, então, considerado como um representante do conceito que é o que se quer efetivamente medir.

2 QUADROS DE REFERÊNCIA PARA GERAÇÃO DE INDICADORES

Um ponto importante a ser considerado na geração de indicadores úteis para o processo decisório no setor público, principalmente, é

o reconhecimento de que o significado dos indicadores em pesquisa socioeconômica nunca é tão explícito quanto o é nas engenharias e nas chamadas ciências da natureza de um modo geral.

Por sua própria natureza, no primeiro caso, deve-se despender um esforço bem maior de interpretação para a sistematização, formalização e modelagem. Conforme destaca Bruyne (1997), o risco implícito é o analista imputar à ação um sentido não existente em si mesma.

A corrente mais influente na captação da realidade socioeconômica tem sido o positivismo, que procura utilizar os modelos desenvolvidos para as ciências exatas e naturais.

O projeto positivista sistematizado inicialmente por Comte em seu Curso de Filosofia Positiva pressupõe o pensamento como espelho dos fatos. A ideia reside em privilegiar o objeto para que o sujeito se mantenha neutro em relação à realidade. O conhecimento socioeconômico deve, assim, basear-se na observação pura e isenta da influência do pesquisador.

A utopia positivista se fundamenta na crença, na possibilidade de poder-se simplesmente captar aquilo que a natureza revela.

Cumpre, entretanto, reconhecer que seria, por outro lado, uma completa ingenuidade negar, ou até mesmo desconhecer, a importante contribuição metodológica trazida pelo positivismo em decorrência do seu esforço recorrente de objetivação e formalização.

Evidentemente, deve-se sempre adotar uma postura bastante crítica ao aplicar os métodos oriundos das ciências exatas e da natureza às análises socioeconômicas para evitarmos a chamada "ditadura do método", que consiste em condicionar a análise da realidade apenas aos aspectos que o método comporta. Porém, como alerta Domingues (2004), "não vale caricaturar o positivismo para depois denegri-lo".

3 A NECESSIDADE DE SISTEMATIZAÇÃO

Conforme nos lembra Migueles (2004), transformar dados brutos em informação úteis e politicamente relevantes para um processo decisório, ou seja, fazer os dados "falarem" adequadamente, não é tarefa trivial. Somente um esforço recorrente de sistematização, que demanda mais que aquilo que o senso comum é capaz, pode fazer com que informações úteis nasçam dos dados.

Indicadores gerados sem quadros de referência como orientação podem redundar em material totalmente inútil para a instância decisória, uma vez que se tornam difíceis de interpretar.

Um segundo ponto para reflexão diz respeito ao fato de que, diferentemente do que é propugnado pela corrente positivista, um dado social é sempre "construído" e não "encontrado". Em vez de algo simplesmente refletido pela realidade, o dado social é uma construção do analista. Um rol de dados e fatos não é capaz de, automaticamente, espelhar uma realidade.

Finalmente, cabe uma terceira reflexão que, de um modo nem sempre explícito, termina por influir na geração de indicadores válidos para o processo decisório. Trata-se da existência de uma falsa dicotomia entre as abordagens quantitativa e qualitativa, como se houvesse uma polaridade radical a ponto de considerá-las como mutuamente excludentes.

Seguindo o raciocínio de Demo (2002), quantidade e qualidade são simplesmente dimensões da realidade, não representando qualquer contradição lógica que implique exclusão mútua. Frequentes são as situações em que se faz necessária a utilização conjunta de ambas.

Cabe finalmente a observação de Haguette (1995), de acordo com a qual uma apresentação clara das definições constitutivas e operacionais dos conceitos ou das variáveis utilizadas é fundamentalmente para se assegurar o rigor na abordagem qualitativa. Isso significa que se deve explicitar claramente os termos a serem utilizados e que deverão emergir da fundamentação teórica utilizada. Significa ainda um esforço permanente para uma adequada operacionalização da definição constitutiva.

4 INDICADORES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Os últimos dez anos vêm apresentando uma clara diferença em relação à ênfase colocada nos meios e procedimentos que anteriormente norteavam uma administração pública focada principalmente na burocracia (BRASIL, 2007). A consequência natural é que o monitoramento e a avaliação de programas e projetos públicos passem a ganhar proeminência para nortear as ações de planejamento e aplicação dos recursos públicos.

De um modo geral, é usual referir-se a determinadas dimensões pretendidas de desempenho dos programas e projetos públicos, tais como eficácia, eficiência e efetividade (MARINHO; FAÇANHA, 2001).

O monitoramento e a avaliação têm por objetivo permitir verificar se as ações estão sendo desenvolvidas com eficiência (relação entre os recursos empregados e os resultados alcançados), eficácia (relação entre as metas alcançadas e as metas previstas) e efetividade (capacidade de promover os impactos ou as mudanças pretendidas).

Ainda em relação aos aspectos conceituais, cabe destacar a ideia de indicador como um instrumento de medição de um conceito. A finalidade do indicador é tornar mensurável um construto que representa um aspecto específico da realidade socioeconômica.

Cabe, nesse ponto, destacar a original observação de Weiss (1998, citado em BRASIL, 2007), que esclarece ser um indicador uma medida que tem sempre uma dimensão de rumo esperado. Esse conceito de indicador difere daquele de "medição de variáveis", pelo fato de essa, de modo isolado, não possibilitar definir se a situação medida é boa ou ruim. O exemplo dado é o indicador "taxa de desemprego", que é uma medida que claramente se deseja sempre reduzir. Diferentemente, a medida da variável "número de desempregos" não esclarece por si

mesma se a situação é boa ou ruim, pois mostra apenas o resultado da medição em determinado ponto no tempo.

Cumpre finalmente explicitar de modo mais detalhado as três dimensões de monitoramento e avaliação de desempenho que se podem extrair com indicadores.

- Eficácia: refere-se à relação entre os resultados alcançados e a meta prevista para a ação. Pode assim ser apresentada como o percentual de atingimento das metas estabelecidas para um dado programa ou projeto. A eficácia medida por um indicador retrata a capacidade de se alcançarem as metas, ou seja, retrata a maior ou menor capacidade de atingir os objetivo propostos no programa ou projeto.
- Eficiência: refere-se à relação entre os recursos empregados (meios) e os resultados alcançados. Essa dimensão de um indicador procura assim captar a competência em produzir resultados empregando o mínimo de recursos em geral. Tratando-se de captar a relação entre o esforço despendido e o resultado alcançado, a ideia de eficiência tem similaridade com a de rendimento ou de produtividade.
- Efetividade: essa dimensão é também conhecida por "impacto", uma vez que se refere à capacidade do programa ou projeto de engendrar ou não alterações na realidade socioeconômica que as ações desencadeadas buscaram provocar. Trata-se nesse caso de verificar a utilidade da estratégia adotada mediante a constatação do fato de que o programa ou projeto tenha efetivamente produzido ou não uma diferença em relação à situação socioeconômica objeto de preocupação.

O exemplo apresentado a seguir pretende explicitar o modo pelo qual as três dimensões podem ser utilizadas para avaliar um projeto:

Uma prefeitura elabora um projeto cuja finalidade é melhorar a qualidade de vida futura dos filhos de 120 famílias, residentes em um aglomerado urbano, que não podem frequentar a escola por terem que trabalhar para completar a renda familiar. Para cumprir essa finalidade, o projeto estabelece o objetivo de fornecer uma ajuda financeira para cada família sob a condição de que ela libere os filhos para irem à escola. Uma estimativa realizada por especialistas mostra que o gasto total, incluindo ajuda financeira e outros gastos para as ações do programa, totalize R$ 150,00 por família.

O benefício ou impacto esperado com o projeto é que as crianças do aglomerado melhorem a capacidade de ler e escrever e, por consequência, ampliem o leque de suas oportunidades na vida.

Por não ter planejado adequadamente as ações de cadastramento das famílias, o projeto só conseguiu fornecer ajuda financeira a 102 famílias entre as 120 que constituíam a meta do projeto. Adicionalmente, dificuldades operacionais implicaram um gasto financeiro total de R$ 220,00 por família, em vez dos R$ 150,00 previstos por especialistas, além de empregarem o dobro de funcionários previstos para o cadastramento. Finalmente, testes aplicados ao final do ano mostraram que o projeto realmente proporcionou uma melhora na capacidade de ler e escrever das crianças do aglomerado.

Aplicando-se os conceitos anteriormente discutidos para avaliar o projeto relatado, pode-se afirmar que a eficácia foi de 85%, uma vez que o projeto contemplou, com a ajuda financeira, 102 famílias entre as 120, cujo atendimento constituía a meta estabelecida. Pode-se ainda afirmar que o projeto não foi eficiente, já que houve um aumento na utilização dos recursos (financeiros e mão de obra, nesse caso) para atingir o resultado desejado (fornecer ajuda financeira às famílias). Finalmente, pode-se considerar que o projeto foi efetivo, uma vez que se constatou que ele produziu o impacto pretendido (aumentar a capacidade de ler e escrever das crianças do aglomerado). Em outros termos, o projeto foi capaz de produzir o efeito pretendido sobre aquela realidade socioeconômica.

A mudança inicialmente discutida de uma administração pública voltada para o "processo" em direção a uma gerência "por resultados" ou administração por resultados passou a demandar uma ênfase maior no binômio monitoramento e avaliação. Trata-se de se proceder a uma análise da qualidade e dos aspectos das ações desencadeadas e do planejamento estratégico adotado.

Uma última observação merecedora de ênfase especial diz respeito ao fato de que, apesar de serem normalmente apresentados juntos como indutores de qualidade, transparência e "*accountability*" na gestão dos recursos públicos (BASTOS; FERREIRA, 2010), os conceitos de monitoramento e avaliação carregam algumas diferenças.

A primeira refere-se a uma atividade gerencial contínua que objetiva registrar, passo a passo, o progresso conseguido com o programa ou

projeto. O monitoramento se faz mediante uma coleta sistemática e análise de informações sobre o progresso do programa ou projeto.

O objetivo principal do monitoramento é a verificação recorrente da sua eficiência e eficácia. Ele permite um bom gerenciamento no sentido de explicitar se os recursos estão sendo bem utilizados e se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas. Trata-se, assim, de um processo sistemático de verificação de resultados. Em outros termos, o monitoramento tem a ver com um acompanhamento ou um controle do que ocorre para que se possa melhorar a eficiência e a eficácia do programa ou projeto. Nesse caso, o que se procura é constatar "o que acontece", diferentemente de analisar criticamente "por que acontece" (AGUILLAR; ANDER, citado por LUSTOSA, Mimeo), que constitui o objeto da avaliação.

Essa se constitui em um olhar crítico, precipuamente sobre a efetiva capacidade do programa ou projeto produzir os impactos sobre a realidade socioeconômica que ele tem por finalidade alterar. Evidentemente, a avaliação contempla, também, uma análise da existência ou não de uma alocação racional dos recursos empregados, bem como da eficácia do programa ou projeto.

À guisa de síntese, pode-se concluir que o binômio monitoramento e avaliação constitui ferramenta indispensável para mostrar se o planejamento estratégico subjacente ao programa ou projeto foi corretamente elaborado ou se foram alteradas as circunstâncias sob as quais as ações decorrentes são desencadeadas. Tomadas em conjunto, monitoramento e avaliação permitem aos formuladores dos programas e projetos decidir que mudanças devem ser implementadas para que eles possam atender aos requisitos das três dimensões: eficiência, eficácia e efetividade. Trata-se, assim, de um procedimento para maximizar o retorno econômico e social dos recursos aplicados, como nos lembra Lustosa (Mimeografado).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as questões levantadas e os conceitos discutidos no presente ensaio passaram a ganhar ainda mais importância nos últimos anos quando a ênfase da administração pública se deslocou do "processo" para os "resultados" da ação. De fato, cada vez mais, a administração pública necessita poder contar com um conjunto estruturado de indicadores.

Todo o processo de geração desses indicadores envolve, evidentemente, aspectos metodológicos. Não obstante, desprezar os aspectos concernentes a juízo de valores implícitos na estrutura conceitual que implica a escolha de uma metodologia específica pode dificultar o entendimento da eficácia efetiva do indicador social na captação da realidade, bem como seu papel no subsídio à tomada de decisão.

Os métodos estatísticos para a coleta, o tratamento e a análise de dados são, certamente, essenciais para demarcar os limites dentro dos quais os resultados são merecedores de confiança. Entretanto, o sentido da parte da realidade que os indicadores são capazes de retratar só pode provir do quadro teórico e conceitual que serve de base para a escolha da metodologia de geração desses indicadores.

A interação entre o pesquisador social e os que respondem pela política de informação nas instâncias decisórias pode ajudar a diminuir uma possível resistência da burocracia ao desenvolvimento de indicadores que possam, de algum modo, ferir objetivos de administradores, políticos e burocratas (CARLEY, 1985). É o mesmo autor quem adverte que, para enfrentar as questões políticas e burocráticas inerentes ao processo de geração de um sistema de indicadores, faz-se necessário que o pesquisador social se preocupe em explicitar o importante papel que a sistematização das informações sociais tem na formulação de políticas sociais. Sistemas de indicadores passam, desse modo, a ter a sua importância não apenas reconhecida, mas também institucionalizada nas atividades de gestão e de planejamento, e no estabelecimento de metas dentro das instituições.

[1] *Coordenador do Setor de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação IPEAD/UFMG.*

REFERÊNCIAS

BASTOS, D. R. B.; FERREIRA, R. N. Monitoramento e avaliação de Planos Plurianuais em municípios. **Pensar/BH Política Social,** Belo Horizonte, jun. 2010.

BRUYNE, P. et. al. **Dinâmica de Pesquisa em Ciências Sociais:** os polos da prática metodológica. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

CARLEY, M. **Indicadores Sociais:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

DEMO, P. **Introdução à Metodologia das Ciências.** São Paulo: Atlas, 1985.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** São Paulo: Atlas, 1995.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia.** Petrópolis: Vozes, 1995.

LUSTOSA, P. H. **A importância dos indicadores para a avaliação:** para abrir uma discussão. Mimeografado.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2000.

MAZZOTTI, A. J. A.; GEWANDSZNAJDER, F. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 2001.

PEREIRA, J. C. R. **Análise de Dados Qualitativos:** estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. São Paulo: EDUSP, 1999.

RAMALHO, W. Questões Epistemológicas In: GARCIA, F.; HONORIO, L. (Org.) **Administração, Metodologia, Organizações, Estratégia.** Curitiba: Juruá, 2007.

SINCHER, R. et al. Índices versus indicadores: precisões conceituais na discussão da sustentabilidade de países. **Ambiente e Sociedade,** Campinas, v. 10, n. 2, p. 137-148, jul./dez. 2007.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Uso e Construção de Indicadores no PPA.** Brasília, maio 2007.

SOUZA, Y. Semântica argumentativa e análise da produção de sentido nas organizações. **Letras de Hoje,** Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 285-300, jun. 1999.

MARINHO, A.; FAÇANHA, L. O. **Programas Sociais:** efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

SILVA, P. L. B.; MELO, M. A. B. de. **O processo de implementação de políticas públicas no Brasil:** características e determinantes da avaliação de programas e projetos. Campinas: NEPP, 2000.

A mineração do ferro: seus desafios e a busca da sustentabilidade

Anderson Costa Cabido[1]

Há séculos que o Brasil sustenta o mundo com suas riquezas naturais. Mas algo acontece de errado desde que os portugueses descobriram e quase exauriram o ouro produzido no Brasil, esse mesmo ouro que sustentou por dezenas de anos a economia europeia, transferiu para lá e outros países uma riqueza que pertencia ao povo brasileiro. O ouro deixou muito pouco para o brasileiro.

Após a mineração do ouro, há alguns anos vemos acontecer o mesmo com a mineração do ferro, que sustenta o crescimento de muitos países do mundo, já que o Brasil é um dos maiores exportadores dessa commodity. A reflexão é: até onde continuaremos exportando, junto com o minério, os empregos, a renda, enfim, as oportunidades do nosso país e de nossas cidades serem mais desenvolvidos? É como se, a cada navio de minério exportado, estivessem indo ali também os empregos (que serão gerados lá no destino onde esse minério será transformado em aço) e, principalmente, as oportunidades do desenvolvimento sustentável das nossas cidades.

Os municípios mineradores convivem desde os primórdios com os graves problemas sociais, econômicos e urbanísticos causados pela presença da atividade de mineração. Obviamente, existem as suas vantagens, tanto que é facilmente perceptível uma posição majoritariamente favorável à mineração por parte de prefeitos e comunidades. Porém, compatibilizar interesses da mineração e da comunidade, sobretudo neste momento de grande expansão da atividade, torna-se um desafio cada vez mais complicado.

A poeira, o comprometimento dos recursos hídricos, o desmatamento, o tráfego pesado nas cidades, a pouca valorização dos fornecedores locais, o processo migratório que provoca o inchaço das cidades e gera sobrecarga nos serviços públicos e, em especial, o modelo excludente e concentrador de renda que a mineração de grande porte provoca são os principais problemas com os quais esses municípios precisam conviver cotidianamente. Fácil concluir que o ônus da atividade mineradora é concentrado em um município ou região, enquanto que os bônus, com o mundo todo, na medida em que não há uma política sistemática de agregação de valor e tampouco uma compensação minimamente justa com esses locais.

Para evitar essa trágica armadilha existem vários caminhos. Quero apresentar dois deles, um mais difícil e outro mais fácil, porém ambos fundamentais para a correção dessa grande injustiça que se comete contra os municípios mineradores.

O caminho da agregação de valor

Um caminho, até um tanto mais complicado, é promover a agregação de valor ao bem mineral aqui no Brasil. No caso do ferro, seria transformá-lo em aço em usinas que deveriam ser construídas próximas de onde o minério é extraído, como temos visto algumas iniciativas, ainda muito tímidas, de empresas brasileiras de siderurgia.

É claro e sabido que a dificuldade não está na realização propriamente dita desses investimentos, mas sim em outros fatores como a situação atual do mercado internacional do aço, que tem proporcionado grande dificuldade às siderúrgicas brasileiras na competição com empresas de outros países. Situação, aliás, que se agrava neste momento, pois os concorrentes se beneficiam da guerra cambial que tira competitividade dos nossos produtos e torna difícil a agregação de valor ao minério de ferro aqui no Brasil, minério esse que, quando beneficiado, se transforma em aço, gerando uma produção cujo consumo interno é insuficiente, necessitando a sua venda neste mercado internacional que vive um momento de grande desequilíbrio.

Em resumo, não é possível beneficiar todo o minério e a produção desse vem aumentando em um ritmo muito mais acelerado que a de aço. Essa última não consegue avançar devido à pouca competitividade do aço brasileiro. Este argumento da baixa competitividade devido à situação do câmbio é um tanto falível, pois se sabe que os investimentos em plantas siderúrgicas são de longo prazo e parece não haver dúvidas de que essa guerra cambial terá um fim e que, em poucos anos, a demanda por aço será maior que a oferta projetada e que o Brasil precisa estar preparado para esse cenário.

Variável importante nesse processo é a política industrial instituída no Brasil na década de 90, notadamente com a entrada em vigor da Lei Kandir que, incrivelmente para os dias de hoje, desonera do ICMS toda exportação de minério, enquanto que, para ser beneficiado no próprio país, o imposto incide normalmente. Portanto, a revisão dessa situação é urgente sob pena de continuarmos vendo as nossas riquezas naturais indo produzir vida melhor em outros países e não aqui.

Empregos

A mineração brasileira gera mais empregos no exterior. E não é com subsidiárias em outros países. É com o minério que deixa de ser beneficiado no Brasil para ser beneficiado fora. A indústria da mineração e da transformação mineral gera cerca de 1,1 milhão de empregos diretos. Fazendo uma rápida conversão, essa mesma indústria gera cerca de 680 mil empregos no exterior.

A conta é simples. A siderurgia gera 4 mil empregos para cada um milhão de toneladas de aço por ano. Para se fazer esse milhão de toneladas de aço é necessário cerca de 1,6 milhão de toneladas de minério. Se exportamos, em 2008, 282 milhões de toneladas de minério, isso equivale a 170 milhões de toneladas de aço que serão produzidos no destino, gerando, então, 680 mil empregos. Com a tendência de aumento da produção de minério sem o correspondente aumento da produção do aço, o Brasil corre o risco de, em alguns anos, exportar mais de um milhão de empregos apenas através da indústria do minério de ferro.

Cadeia Produtiva do Ferro
Mineração de Ferro = 100 empregos / Mt
Siderurgia = 4.000 empregos / Mt aço
Exportação em 2008: 282 Mt de minério de Fe (US$ 16 bilhões) => 170 Mt de aço
As exportações de minério bruto equivaleram a **680.000** empregos exportados

Fontes: MTE, Sinopse SGM-DNPM, IABr e ABAL. Elaboração: SGM/MME.

O caminho da justa compensação

Como está definido na Constituição Federal de 1988, o subsolo e os bens minerais em território brasileiro pertencem à União. Cabe ao governo gerir e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, zelando para que o aproveitamento dos recursos minerais seja realizado de forma racional, controlada e sustentável, resultando em benefício para toda a sociedade. Porém, a União "vende" às mineradoras o minério que pertence ao povo brasileiro e a ele devem ser revertidos os benefícios gerados.

Porém, ele está sendo "vendido" por um valor irrisório e que em quase nada tem contribuído com a melhoria das condições de vida do país e, principalmente, dos municípios mineradores, que já sofrem enormemente com a presença dessa atividade tão impactante na vida desses municípios.

Para apropriar-se de um bem mineral que pertence à União e, portanto, ao povo brasileiro, as empresas mineradoras pagam uma compensação denominada CFEM – Contribuição Financeira pela Extração Mineral, que não é imposto e nenhuma forma de tributo. Trata-se de um preço público que as empresas pagam por esse bem. É como se fossemos a uma loja e comprássemos uma mercadoria qualquer. Preciso pagar por ela ao dono da loja. Frequentemente as pessoas tendem a tratar o CFEM como se fosse um tributo, mas não é. Já existe inclusive decisão judicial pacificada pelo STJ que desfaz essa "confusão". Importante ressaltar esse ponto para derrubar o argumento contrário que apresenta a elevada carga tributária brasileira como motivo para não corrigir a CFEM.

A CFEM do minério de ferro, que é o principal produto mineral brasileiro, custa aproximadamente 1,5% do valor de venda para o mercado internacional. O Brasil é o segundo maior produtor e exportador de ferro do mundo. Ele é vendido atualmente a US$ 150 a tonelada, o que significa que as mineradoras estão pagando apenas US$ 2,75 para se apropriarem de um bem do povo.

O "Quinto do Ouro" cobrado no Brasil Colônia era de 20% (não cabe aqui avaliar como esse recurso era empregado). O royalty do petróleo, cobrado hoje, é de 10%. E a CFEM? 2% do faturamento líquido (outra irracionalidade) o que equivale a 1,5% do faturamento bruto, como no caso do petróleo.

Como pode alguém vender algo cujo valor é de US$ 150 por apenas US$ 2,75? Todo empresário sonha em ter um fornecedor de matéria-prima que aceite vender o seu produto por US$ 2,75 para ser revendido com algum beneficiamento por US$ 150. Isso equivale a mais de 5.000% de lucro!

Você logo vai imaginar duas coisas: ou o fornecedor é muito rico e deseja fazer caridade a alguém que precisa ou o fornecedor é "distraído demais" e não percebe que está sendo explorado. Em que essa ilustração ajuda na discussão? É simples: esse fornecedor é o povo brasileiro e, mais ainda, o povo das cidades mineradoras.

Utilizando as palavras do prefeito de Ouro Preto, Ângelo Osvaldo, "o ciclo do ouro deixou o Barroco e o ciclo do minério de ferro deixou pros municípios mineradores o barraco e o barranco".

Governo Lula avançou e o Governo Dilma aprovará

Como garantir que a nossa riqueza mineral se transforme em efetiva melhoria das condições de vida no Brasil e nos municípios mineradores? Há dois caminhos que apontam para uma boa solução: estimular o beneficiamento do minério no Brasil e aprovar o anteprojeto de lei elaborado pelo Ministério de Minas e Energia em parceria com todos os atores interessados na matéria (congressistas, prefeitos, professores, técnicos especializados, trabalhadores e representantes da indústria). Esse anteprojeto avança para uma legislação da CFEM mais clara, menos burocrática, viável do ponto de vista da atividade econômica, sustentável do ponto de vista dos municípios e justa do ponto de vista da sociedade.

Os prefeitos de municípios mineradores mantêm a mobilização para que esse projeto seja aprovado o quanto antes e confiam no compromisso assumido pelo Presidente Lula e ratificado pela Presidente Dilma de erradicar mais uma injustiça do Brasil.

Sustentabilidade na mineração

O minério de ferro vai acabar algum dia? Não. Ele pode acabar em um local, mas haverá outro local para continuar produzindo.

Nos próximos anos, o minério continuará se valorizando, mas chegará a hora que ele perderá valor e, nessa hora, as reservas minerais que não foram exploradas ficarão inviáveis e antieconômicas.

Por que o minério continuará se valorizando nos próximos anos? O mundo precisa de aço para garantir o desenvolvimento dos países emergentes. Países que estão no estágio final de desenvolvimento, como Coreia do Sul e Taiwan, consomem cerca de 1.000 kg de aço per capita por ano. Os principais emergentes, como Brasil, China e Índia, ainda consomem cerca de 300 kg de aço per capita por ano. Imaginem quando essas nações, com as populações que têm, alcançarem a mesma média de consumo de aço? Então, não há dúvidas, o aço e o minério de ferro continuarão sendo muito valorizados ao longo dos próximos anos. Isso tornará viável a produção em diversos sítios minerais e em diversas regiões do mundo, sítios que eram antieconômicos até outro dia.

A melhor estratégia de sustentabilidade na mineração é produzir, produzir e produzir enquanto ela tem valor.

Acontece que toda essa grande demanda e perspectiva de valorização do minério de ferro prevista para os próximos anos provocará pelo menos dois episódios que determinarão o futuro da mineração e das cidades mineradoras.

Primeiro: cada vez mais haverá a substituição do ferro e do aço pelos chamados novos materiais. Com o avanço tecnológico, materiais cerâmicos, plásticos, reciclados, fibras de carbono, titânio, magnésio, alumínio, dentre outros, substituirão cada vez mais o ferro e o aço. Isso porque o ferro e o aço não possuem as mesmas características de uso desses outros e, o aumento do valor do ferro e do aço, será o estímulo final para os avanços tecnológicos necessários para que haja uma gradual substituição de materiais. Outro fator são os maiores impactos ambientais causados pela produção de ferro em relação aos outros materiais. Portanto, as questões ambientais tornarão a produção de ferro cada vez mais complexa, em especial, aquelas próximas aos centros urbanos.

Segundo: outro motivo que provocará a queda, no futuro, dos preços do minério será uma grande ampliação da oferta. Um dos minerais mais presentes na crosta terrestre é o ferro e, com os avanços das pesquisas e o aumento de seu preço, será cada vez mais produzido, com identificação de novas jazidas em diversos locais do mundo. Nações que não são produtoras passarão a produzir e gerar excedente para ser ofertado no mercado internacional, ocasionando, em um dado momento, a queda dos preços.

Em 15 ou 20 anos, o minério de ferro perderá parte do seu valor. Isso se dará por esses dois principais motivos: pela substituição do seu uso por outros materiais e pela grande ampliação da oferta.

Esse cenário altera completamente a nossa perspectiva de sustentabilidade na mineração. Para as cidades, os estados e as nações que já são mineradores e são competitivos nessa indústria, é fundamental aumentar a produção ao máximo ao longo desses 15 ou 20 anos, enquanto essa riqueza que está debaixo da terra tem grande valor. Depois, em muitos casos, já não será mais viável a sua produção.

Seremos criticados pelas gerações futuras quando olharem para o minério, já sem valor, ainda debaixo da terra.

A boa condição de vida das gerações futuras deverá ser garantida não pelo minério que ficará guardado debaixo da terra, já com menor valor e de inviável produção, mas sim pela máxima produção agora e correta aplicação dos seus benefícios, garantindo, para as próximas gerações, novas alternativas econômicas, cidades sustentáveis e ambientalmente corretas, com qualidade de vida e ricas de oportunidades e prosperidade.

O minério não vai acabar, mas as oportunidades das cidades mineradoras sim.

A sustentabilidade em municípios mineradores não é preservar o recurso mineral e sim extrair todo o benefício que ele pode gerar, construindo as bases dessas cidades, com elevados índices de qualidade de vida, no presente e no futuro. Construindo uma cidade cuja nova sustentação econômica tenha sido concebida e implantada nos tempos áureos de bonança e prosperidade, proporcionados pela mineração e pela siderurgia.

[1] *Prefeito de Congonhas-MG*

Finanças públicas em Belo Horizonte: desempenho e boas práticas na área da receita municipal

José Afonso Bicalho[1]

1 INTRODUÇÃO

Após a estabilização macroeconômica iniciada em 1994, a economia brasileira tem apresentado desempenho favorável, porém com alguma instabilidade. Os primeiros anos pós-plano Real foram de ajustes, acomodações e reaprendizagem de tomada de decisões num ambiente econômico mais estável. Como se sabe, esse é um processo de mudança lento e difícil, de forma que, somente nos últimos oito anos, a economia voltou a crescer de forma sustentável.

Esse processo de ajustes e acomodação pode ser melhor percebido na trajetória do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro nos últimos 15 anos. Enquanto no período 1995/2002 a economia cresceu apenas 20% em oito anos, no período recente, que vai de 2003/2010, o crescimento acumulado foi de 34%. Deve-se salientar que as crises da economia mundial tanto dos anos 95/98 quanto do período 2008/2009, interferiram nessa recuperação.

Nas finanças públicas, o comportamento não foi diferente. As receitas da União, estados e municípios também evoluíram de forma instável e tiveram desempenho semelhante ao apresentado pelo PIB do país. Entretanto, tal padrão de comportamento pode variar entre os estados e municípios em função de políticas públicas, de melhorias de receitas e do desempenho econômico específico de cada ente federativo.

O Município de Belo Horizonte é um desses casos especiais. A continuidade das administrações municipais desde 1992 permitiu o desenho e a operacionalização de políticas adequadas ao crescimento

da receita municipal, bem como maior efetividade na gestão das finanças municipais.

O objetivo deste artigo é mostrar o comportamento das receitas de Belo Horizonte a partir de 2001 e discutir como esse desempenho está relacionado às boas práticas de gestão de receita, normalmente associadas à melhoria do arcabouço legal e operacional da área de arrecadação municipal.

2 DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A evolução das receitas correntes do Município de Belo Horizonte no período 2001/2010 está apresentada na tabela I. Não foram incluídas no referido quadro as receitas de capital, porque essas, apesar de comporem o quadro de recursos à disposição do Município em cada exercício, são esporádicas e irregulares, como operações de crédito e alienação de ativos, e só podem ser usadas para fins específicos. Portanto, tais receitas não podem ser utilizadas para a operação normal e permanente dos gastos municipais.

Há que destacar a evolução das receitas correntes que, em dez anos, passaram de R$ 1,7 bilhão para R$ 5,1 bilhões, ou seja, incremento de R$ 3,4 bilhões, representando um crescimento da ordem de 209% em uma década.

Nesse período, efetivamente a cidade passou a ter um orçamento público compatível com o incremento dos serviços essenciais à melhoria do bem-estar da população carente, como saúde, educação e segurança, e com os investimentos em grandes obras de infraestrutura urbana.

Esse crescimento de receita veio, também, acompanhado de uma maior diversificação das fontes de recursos do Município, passando o mesmo a depender cada vez menos das receitas transferidas pelo Estado e pela União.

As receitas próprias tiveram uma expansão formidável (mais de 220%) em decorrência de políticas e medidas de incremento de receitas específicas, como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – 233% de aumento, cobrança de dívida ativa e, no último ano, a adoção da nova Planta de Valores Genérico (PVG) para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Esse crescimento acelerado da receita corrente e diferenciado por categoria de receita pode ser melhor visualizado na tabela II.

Enquanto o crescimento conjunto da inflação e do PIB brasileiro foi de 159% no período 2001/2010, as receitas próprias do Município expandiram acima de 200%, ficando os ganhos com as receitas transferidas obrigatórias próximos ao crescimento real da economia brasileira.

Os grandes alavancadores de recursos do Município foram as receitas sobre seu comando, como o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), ISSQN, IPTU, e Dívida Ativa, que dependem de política e ações específicas na esfera municipal. Tal comportamento mostra a importância da tributação própria e a temeridade da redução das receitas próprias municipais como querem certas propostas de reforma tributária em andamento no Congresso.

O desempenho das receitas próprias no período 2001/2010 está fortemente influenciado pela evolução das receitas no período 2005/2010, justamente o de maior intensidade das ações de melhorias da arrecadação municipal.

3 BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS DA RECEITA MUNICIPAL

Nos últimos anos, a Secretaria de Finanças do Município de Belo Horizonte (SMF) tem procurado modernizar suas práticas de arrecadação de forma a torná-las mais eficientes tanto do ponto de vista do recebimento de tributos quanto da simplificação das obrigações dos contribuintes perante o fisco municipal. As principais ações estão apresentadas na tabela III.

Parte do sucesso da expansão das receitas próprias municipais mostradas nas tabelas I e II é decorrente dessas melhorias operacionais, criadas e implementadas pela SMF.

Há que destacar a atualização da PVG, base de cobrança do IPTU e do ITBI, já que, desde 2003, a planta vinha sendo atualizada pela inflação, gerando distorções em muitos imóveis que não seguiam tal padrão de preços. Também em relação à PVG deve-se considerar a mudança de metodologia que, a partir de agora, passa a refletir o valor de mercado dos imóveis e não mais o custo de produção. Imóveis com padrão construtivo idêntico podem ter preços diferentes, dependendo da localização, desde que o mercado assim faça tal forma de avaliar.

O preço de mercado procura refletir as preferências dos proprietários, que podem procurar determinadas áreas da cidade em função dos investimentos públicos, das facilidades de mobilidade e das amenidades subjetivas, que dependem da avaliação de cada município.

O segundo destaque é para a nota fiscal eletrônica (NFSe) no lançamento da prestação do serviço e do ISSQN. Deve-se destacar que esse tributo mobiliário vem passando por um conjunto de melhorias programadas no projeto BH ISS Digital, tais como a declaração eletrônica de serviços tomados e prestados (DES), a declaração de serviços de instituições financeiras (DES-IF), e o sistema de auditoria e fiscalização (SIAFIS).

Outro destaque é para a modernização do sistema de cadastro. Antes dessas medidas, o Município tinha um cadastro de imóveis e outro de pessoas físicas e jurídicas com pouca integração entre eles, já que eram operados por áreas diferentes.

A unificação em uma única área permitiu especializar, integrar e implantar o cadastro sincronizado nacional. Com essa medida, a SMF passou a ter bases integradas e informações georreferenciadas. Além disso, foram empreendidas atualizações da base cartográfica do Município e o recadastramento dirigido com possibilidades de futura disponibilização na internet para consulta do contribuinte.

Essas melhorias, ao permitir a atualização cadastral, foram alavancadoras do aumento de arrecadação do IPTU e indutoras da expansão dos demais impostos ao colocar todos os tributos de responsabilidade do contribuinte em um cadastro inteligente, interligado e sincronizado.

Por fim, cabe mencionar a melhoria operacional na cobrança da dívida ativa do Município, que, no final de 2009, apontava para mais de R$

4 bilhões. Foi contratada empresa de recuperação de ativos, que tem a finalidade de dar apoio operacional às ações da Secretaria de Arrecadações da SMF. Com essa empresa foi possível realizar operações de saneamento de cadastros e abordagens eletrônicas e presenciais direcionadas ao contribuinte inadimplente.

4 BOAS PRÁTICAS NA ATUALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Desde 2003 o Município de Belo Horizonte tem procurado sistematicamente fazer modificações na legislação tributária municipal, com o intuito de torná-las mais simplificadas tanto para o cumprimento pelos contribuintes de suas obrigações quanto para sua aplicação pela fazenda pública.

Foi criada uma Comissão Permanente para simplificar tópicos específicos da legislação com a presença da Procuradoria Geral do Município, da SMF e de representantes da iniciativa privada. Diversas leis e medidas já foram tomadas com base nos trabalhos dessa Comissão.

Pode-se dizer que parte do sucesso do incremento da arrecadação própria municipal mostrada na tabela I deve-se também a essas iniciativas de redução das exigências e dos conflitos com os contribuintes, que preferem resolvê-las na esfera administrativa do que encaminhá-las para o poder judiciário.

A primeira grande iniciativa nessa área foi a criação de normativos que permitem o acordo com a fazenda pública para terminação de litígios tributários. Diversas leis foram aprovadas nos últimos anos, como as de nos 8.725/03, 9.158/06, 9.532/08, 9.677/08 e 9.799/09. Os objetivos dessas legislações são a terminação de litígios de elevada indagação jurídica, a redução de ativo da dívida de satisfação duvidosa, o impedimento de ônus de sucumbência e a regularização dos recolhimentos correntes. Também nessa linha de evitar controvérsias, a lei nº 9.799/09 inaugura o instituto de Ajuste de Conduta Fiscal, que estimula a regularidade do cumprimento de obrigações tributárias ao converter multas pelo descumprimento de obrigações por termo de ajuste, no qual o contribuinte se compromete a cumpri-la.

A outra iniciativa é a nova política tributária de IPTU aprovada justamente com a revisão da PVG. Com essa nova lei são instituídas alíquotas progressivas e em cascata, aplicadas segundo as faixas de valor do imóvel. Além disso, o novo IPTU permite a concessão de benefícios relativos a:

- Participação em programas de regularidade urbana, melhoria ambiental ou incentivo ao desenvolvimento econômico;
- Concessão de bônus às entidades esportivas e recreativas que participarem em projetos de natureza social, educativa ou desportiva; e
- Abatimento do valor do IPTU através de utilização de parcelas do valor do ISSQN acobertado por NFSe.

A prática legislativa, que vem de longa data no Município de Belo Horizonte, de não conceder anistias (redução de multas e juros) para contribuintes inadimplentes tem sido frutífera e produtiva em arrecadação, na medida que os contribuintes não deixam de honrar suas obrigações tributárias esperando um perdão de parte da dívida por parte do Município. O que Belo Horizonte tem feito, de forma exitosa, é a flexibilização do parcelamento dos débitos de forma que todo contribuinte possa adequar o pagamento da dívida tributária ao seu fluxo de caixa. Além disso, tem-se permitido a quitação de débitos atrasados com o uso de precatórios contra o Município.

Finalmente, uma iniciativa que tem aumentado a eficiência e a produtividade no recebimento dos tributos municipais é a lei que visa a modernizar a administração tributária estabelecida em 2007. Por isso, dessa lei, os servidores públicos da carreira recebem gratificação pelo alcance e superação de meta, anualmente fixada pelo chefe do Executivo Municipal. A remuneração desses servidores é composta de uma parte fixa - referente ao salário básico e à gratificação de produtividade individual – e uma parte variável.

Além disso, o percentual da receita que supera a meta estabelecida é destinado a um fundo para custeio das atividades de aperfeiçoamento profissional dos servidores da carreira. Dessa forma, os auditores-fiscais, analistas e agentes fazendários têm sido submetidos a intenso programa de treinamento por escolha individual ou programa corporativo.

Ainda como boa prática para disseminar conhecimentos e informações e evitar interpretações desuniformes entre entes federados, foi criado, em 2009, o Fórum de Administração Tributária em Minas Gerais, cujos participantes são a Receita Federal , a Fazenda Estadual, o Fisco Municipal e o Fórum Metropolitano de Administrações Municipais, com dez municípios da RMBH agregados na Rede 10.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvidas de que sempre há possibilidades de novas iniciativas operacionais e legais que permitem aumentar a eficiência e a produtividade da receita de tributos. Experiências exitosas de aumento de arrecadação fiscal existem espalhadas pelo país, sendo então fundamental sua divulgação e adoção por outros entes federativos. Seria necessário criar uma rede de cidades e demais entes federados para articular essas experiências e possibilitar sua adoção pelos demais.

Contudo, algo que pode ajudar a melhorar ainda mais a eficiência da gestão tributária é simplificar procedimentos e legislação. O Município de Belo Horizonte tem exercitado esse caminho ao criar a Comissão Permanente de Simplificação e Revisão, com excelentes resultados e promissoras possibilidades. Há um imenso espaço a ser preenchido nessas áreas.

A outra grande oportunidade é o aprofundamento da reforma tributária. Várias questões já foram resolvidas, entre elas, destaca-se a Lei do Supersimples do Estatuto da Pequena e Média Empresa. Pode-se dizer que é uma verdadeira revolução ao colocar uma infinidade de obrigações tributárias e previdenciárias em um único tributo contemplando as três esferas de governo. Uma ampliação desse Estatuto e da Lei para agregar novas empresas e novos setores é um caminho nessa simplificação e reforma.

Evidentemente, sem uma discussão mais aprofundada das responsabilidades das três esferas de governo e suas respectivas fontes de financiamento fica difícil prosperar a reforma, pois cada ente quer aumento do bolo tributário e redução dos encargos. Ao mesmo tempo, os contribuintes querem redução da carga tributária. Com tantas disputas e discórdias, a reforma só avança de forma gradual e dentro de uma agenda que aponte as áreas prioritárias e seu respectivo cronograma de implementação.

[1] *Secretário Municipal de Finanças de Belo Horizonte*

TABELA I - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PERÍODO 2001/2010 -Valores Nominais

Em R$ milhões

ITENS	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
RECEITAS PRÓPRIAS TRIBUTÁRIAS	**599,4**	**662,1**	**713,1**	**866,0**	**954,7**	**1.078,7**	**1.253,3**	**1.466,5**	**1.585,4**	**1.912,8**
IPTU - Imposto Territorial Urbano	203,4	227,1	246,4	282,3	312,8	344,0	371,3	399,3	431,8	533,7
ISSQN - Imposto sobre Serviços	195,5	204,8	218,8	265,2	301,5	346,9	421,8	515,9	564,5	651,6
ITBI - Imposto Transmissão Imóveis	51,9	60,5	58,3	63,2	70,7	85,4	112,5	137,9	154,3	219,5
Dívida Ativa	52,5	63,5	69,5	81,9	87,4	104,5	124,4	145,8	154,9	209,0
Outras Receitas Tributárias	96,1	106,2	120,1	173,4	182,3	197,9	223,3	267,6	279,9	299,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS	**129,1**	**312,7**	**349,8**	**443,2**	**507,1**	**361,6**	**411,1**	**490,3**	**507,5**	**534,2**
Receitas Cont. Econômicas e de serviços	84,5	245,6	279,4	355,9	381,7	258,5	269,0	304,6	318,9	360,4
Outras Receitas Correntes	44,6	67,1	70,4	87,3	125,4	103,1	142,1	185,7	188,6	173,8
RECEITAS TRANSFERIDAS OBRIGATÓRIAS	**936,3**	**889,8**	**1.057,5**	**1.283,6**	**1.441,5**	**1.609,0**	**1.798,6**	**2.222,9**	**2.352,1**	**2.700,4**
ICMS	240,8	251,5	301,9	351,3	382,1	407,2	462,4	584,7	553,4	684,8
IPVA	97,7	112,1	114,6	140,2	161,6	197,1	235,2	274,2	309,6	339,2
FPM	77,9	95,2	97,4	129,3	148,0	171,4	203,9	254,8	242,3	258,9
Outras Receitas Transferidas	519,9	431,0	543,6	662,8	749,8	837,3	897,1	1.109,2	1.246,8	1.417,5
RECEITAS CORRENTES	**1.664,8**	**1.864,6**	**2.120,4**	**2.592,8**	**2.903,3**	**3.049,3**	**3.463,0**	**4.179,7**	**4.445,0**	**5.147,4**

Fonte: *SMF- Belo Horizonte*
Nota: ** Estimativa com base na arrecadação dos 9 primeiros meses de 2010*

TABELA II - EVOLUÇÃO DE INDICADORES MACROECONOMICOS E DE RECEITAS MUNICIPAIS - 2001/2010

Taxa de Crescimento Acumuladas no Período

INDICADORES	2001/2005 (%)	2005/2010 (%)	2001/2010 (%)
INDICADORES DE RECEITA ESPECÍFICAS			
INFLAÇÃO (IPCA)	50,6	25,0	88,3
PIB	13,2	21,5	37,5
INDICADORES DE RECEITAS			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS	59,3	100,3	219,1
RECEITAS PRÓPRIAS	100,6	67,4	235,8
RECEITAS TRANSFERIDAS OBRIGATÓRIAS	54,0	87,3	188,4
RECEITAS CORRENTES	74,4	77,3	209,2
INDICADORES DE RECEITA ESPECÍFICAS			
IPTU	53,7	70,6	162,2
ISSQN	54,0	116,1	232,8
ICMS	58,6	79,2	184,2
FPM	90,0	74,5	231,6
IPVA	65,4	109,9	267,2
OUTRAS RECEITAS TRANSFERIDAS	44,0	89,1	172,3

Fonte: *SMF - Belo Horizonte e Ipeadata*

TABELA III - BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DA RECEITA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

AREAS	INICIATIVAS	
	Operacionais	Legais
1. Tributos Imobiliários	Lei. 9795/2009: nova Planta de valores genéricos (PVG) e alteração da metodologia de cálculo do valor venal. Disponibilização de acesso ao sistema ITBI aos cartórios.	Lei.9795/2009: nova política do IPTU: alíquotas progressivas, concessão de bônus e descontos para áreas específicas.
2. Tributos Mobiliários	Programa BH ISS Digital: Implantação da nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), Declaração Eletrônica (DES e DES-IF) e SIAFIS. Criação da Comissão Tripartite da Simplificação da Legislação Tributária.	Leis 9158/06, 9532/08, 9677/08 e 9799/09: Terminação de Litígios Tributários. Criação do Termo de Ajuste de Conduta. Leis de Simplificação de Legislação.
3. Cadastros	Criação da Gerência de Cadastors Tributários: Sincronização de informações dos cadastros tributários. Projeto AERO: atualização da base cartográfica com base em imagens aéreas, Georeferenciamento dos Imóveis. Implantação do Cadastro Sincronizado Nacional.	
4. Dívida Ativa (DA)	Contratação de Empresa para recuperação da Dívida Ativa em cobrança administrativa dos créditos exigíveis e saneamento da Base Cadastral.	Lei Minicipal de Flexibilização do parcelamento de créditos em DA por até 15 anos de forma simplificada.
5. Administração Tributária	Implantação do SIATU (Sistema Integrado de Administração Tributária nas áreas de IPTU, ITBI, DA e ISSQN(em andamento). Instituição do Forum de Administrações Tributárias de Minas Gerais - 2009, entre RFB/BR, SEF-MG e SMF-BH. Instituição do Forum Metropolitano de Administrações Tributárias Municipais 2009 com a Rede 10.	Leis 9303/07: Instituição de Metas por alcance e superação de Arrecadação como base de gratificação dos servidores. Criação de Fundo para aperfeiçoamento profissional. Criação do Comitê de Administração Tributária - CAF (coordenar a Gestão Tributária Municipal).

Fonte:*SMF - Belo Horizonte*

Controle interno da administração pública e Termos de Ajustamento de Gestão: experiência do Município de Belo Horizonte

Luciano Ferraz[1]

Em setembro de 2006, o então prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, nomeou-me para o cargo de Controlador Geral do Município, com a tarefa de estruturar o sistema de controle interno, regulado pela Lei Municipal nº 9.155/2006, e constituído, além da Controladoria Geral (órgão de cúpula), pelos seguintes órgãos: Auditoria Geral do Município (AGM), Ouvidoria do Município e Corregedoria Geral do Município (CGM).

Para cada um desses órgãos, realizei um diagnóstico preliminar, com a propositura de alterações normativas e estruturais, que tiveram como base teórica a tese de doutoramento por mim defendida na UFMG, em 9 de agosto de 2003, intitulada *"Novos Rumos para o Controle da Administração Pública".*

No âmbito da Ouvidoria do Município, a proposta foi a introdução de sistemas informatizados que propiciassem um diálogo direto entre a sociedade e o Poder Público, via internet, estabelecendo canais de comunicação desburocratizados e eficientes: a assinatura de convênio entre o Estado da Bahia e o Município de Belo Horizonte para a implementação do *software* próprio (hoje com nomenclatura TAG), de titularidade do primeiro, foi realizada para levar ao cabo o objetivo.

Nas demais áreas da Controladoria do Município – Auditoria (AGM) e Corregedoria (CGM) –, a proposta consistiu na introdução de mecanismos de controle consensual, voltados à melhoria do desempenho da máquina e dos padrões de ética e denodo no exercício da função pública.

A ideia fundamental subjacente ao modelo proposto foi a alteração da lógica dos mecanismos de controle, que deixam de ser visualizados numa vertente estritamente sancionatória – visão típica do Direito concebido como ordem de coerção –, para se afirmar como meio de pacificação negociada das controvérsias na ordem interna, na conformidade do que preceitua o Preâmbulo da Constituição da República de 1988 (CR).

Com efeito, a concepção da atividade de controle exclusivamente como "controle-sanção" pertence ao tempo em que tanto a atividade de administração pública quanto o ordenamento jurídico buscavam sua essência no positivismo: a administração seria eficiente e otimizada se cumprisse fidedignamente os procedimentos traçados pelos regulamentos organizacionais (Escola da Administração Científica), e o Direito restaria respeitado à medida que o Administrador cumprisse à risca os artigos de lei (abstrata e genérica) predispostos pelo Legislador (princípio da legalidade estrita).

Bem de ver que tanto nivelem termos da Ciência de Administração quanto em termos do Direito Administrativo, o que se verificou, fundamentalmente a partir de meados do século XX, foi a superação desses paradigmas. As novas escolas e os novos métodos de Administração (por exemplo, relações humanas, administração sistêmica, administração por objetivos), aliados à nova perspectiva do Direito – a do Direito por princípios –, deixaram ver que nem tudo no âmbito da atividade administrativa e no âmbito jusnormativo poderia ser reconduzível, respectivamente, aos procedimentos estritos e ao emaranhado de regras ditadas pelo Legislador.

Inolvidável que essa virada haveria de se refletir no seio da Administração Pública, seja pela necessidade de incrementar sua eficiência (em sentido amplo), seja pelo engodo prático produzido pela pressuposição de que apenas o princípio da legalidade deve servir de balizamento da atividade de administração pública.

O reflexo dessa virada conceitual para o âmbito do exercício da atividade de controle tem relação com a necessidade de aproximação, cada vez mais premente, entre fatos (condições de atuação) e normas *prima facie* (no âmbito do Direito), e entre procedimentos e demandas

sociais (no âmbito da Administração Pública).

É que na lógica do controle-sanção não há meio termo: ou a conduta do controlado é conforme as regras e os procedimentos ou não é: nesse último caso, deve-se penalizar o sujeito, independentemente das circunstâncias práticas por ele vivenciadas na ocasião e das consequências futuras, às vezes negativas para o próprio funcionamento da máquina administrativa.

Nesse cenário, restou concebida a ideia de produção de instrumentos consensuais de controle, com o objetivo deliberado de substituir parcialmente o controle-sanção pelo controle-consenso, e o controle-repressão pelo controle-impulso.

A partir dessa premissa, para o âmbito da Corregedoria Geral, o instrumento proposto e implantado foi a SUSPAD – Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar, introduzida pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 9.310/06, e regulamentada pelo Decreto nº 12.636/07.

No setor financeiro, orçamentário, patrimonial, operacional e do cumprimento das finalidades sociais da Administração Municipal de Belo Horizonte – área de atuação da Auditoria Geral –, o instrumento de controle consensual proposto e implantado, que será tratado neste artigo, foi o TCG – Termo de Compromisso de Gestão – ou o TAG – Termo de Ajustamento de Gestão –, previsto no Decreto nº 12.634/2007.

Veja-se o que dispôs o art. 12 do Decreto que criou o TCG (TAG):

> Art. 12 - O Termo de Compromisso de Gestão - TCG é instrumento de controle consensual, celebrado entre a autoridade máxima do órgão, entidade, programa ou projeto auditado e a Controladoria Geral do Município, e conterá:
> I - identificação sucinta das autoridades e da administração envolvidas;
> II - obrigações e metas assumidas pelas autoridades diante das recomendações do Controlador Geral do Município;
> III - prazos para implementação das obrigações assumidas;
> IV - outros elementos necessários para seu fiel cumprimento.
> § 1º - O Termo de Compromisso de Gestão - TCG obriga as autoridades signatárias à adoção das recomendações formuladas pelo Controlador Geral e será monitorado regularmente pela Auditoria Geral do Município, a qual poderá solicitar informações periódicas sobre seu adimplemento.
> § 2º - Será instituído banco de dados específico, visando ao permanente monitoramento dos Termos de Compromissos de Gestão celebrados.
> § 3º - O não cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso de Gestão - TCG pelas autoridades signatárias provoca sua automática rescisão, autorizando o Controlador Geral do Município a dar ciência do fato ao prefeito e ao TCEMG, sem prejuízo das responsabilidades funcionais a serem apuradas em processos próprios.

Os primeiros resultados apurados pela Auditoria Geral do Município no monitoramento regular aos Termos de Compromisso de Gestão (Outubro de 2009) apontaram para a melhoria do desempenho da Administração Municipal, com percentual de resolução negociada dos problemas administrativos detectados da ordem de 87%. Os resultados estão dispostos nos quadros e gráficos anexos a este artigo.

Logo, os TAGs podem e devem ser utilizados como instrumentos jurídicos de controle consensual da Administração Pública, tanto pelos órgãos de controle interno quanto pelos Tribunais de Contas, com fundamento no preâmbulo, no art. 4º, VII e no art. 71, IX, da Constituição da República, além do art. 59, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 5º, §6º da Lei de Ação Civil Pública.

Diante da existência dessas normas constitucionais e legais é que se concebeu a possibilidade de regulamentação da matéria via Decreto, não estando afastada também a possibilidade de leis esparsas disporem sobre o tema.

A propósito, o anteprojeto de lei orgânica da Administração Pública Federal, apresentado por comissão de juristas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, documento esse que contemplou o TAG, no art. 57, *verbis:*

> Art. 57 – Os órgãos de controle público podem

propor a assinatura de termos de ajustamento de gestão para o efeito de afastar a aplicação de penalidades ou sanções e adequar os atos e procedimentos dos órgãos ou da entidade controlada aos padrões de regularidade.
Parágrafo único – O termo de ajustamento de gestão não pode ter por objeto a limitação de competência discricionária do gestor, nem a imposição de obrigações para os particulares, por via direta ou reflexa.

A previsão do TAG é adequada e corrobora tudo o que se discorreu acerca do controle consensual da Administração Pública. Objeta-se apenas a redação da parte final do parágrafo único, que prevê a inaplicabilidade do instrumento quando dele resulte imposição de obrigações por via direta ou reflexa aos particulares[2].

Isso porque é óbvio que um TAG assinado entre o gestor e o órgão de controle poderá refletir em relações obrigacionais com particulares (v.g., no âmbito contratual) ou em relações unilaterais (atos administrativos) que traduzam obrigações imperativas aos particulares.

A vedação quanto à via direta é justificável no âmbito contratual, porque o particular não participa da assinatura do TAG, conquanto não esteja afastada a possibilidade de se cogitar de sua aquiescência expressa ou tácita.

No âmbito das medidas unilaterais, em razão da imperatividade, os reflexos do TAG para os particulares serão naturais, mas será de rigor o respeito ao princípio da segurança jurídica, seja na observância do efeito ex nunc de nova interpretação administrativa (art. 2º, parágrafo único, XIII, da Lei nº 9.784/99), seja no reconhecimento da decadência, quando for o caso (art. 54 da Lei nº 9.784/99).

Quanto à vedação à imposição de obrigações aos particulares por via reflexa, essa será compreensível no âmbito contratual e, assim mesmo, para o efeito de liberá-los (particulares) das obrigações assumidas nos termos originários (anteriores ao TAG), no caso de haver discordância quanto ao respectivo conteúdo.

Em suma, o exitoso modelo de controle interno do Município de Belo Horizonte tem replicado noutras esferas, ao ponto de se ter notícia, por intermédio de palestra assistida do Ministro da Transparência e Controle, Jorge Hage, da gestação no âmbito da Controladoria Geral da União de Decreto que estabelecerá, entre outros, o intitulado TCO (Termos de Compromisso e Orientação), que em tudo se assemelha ao TCG (TAG). O exemplo serve também aos demais municípios que pretendam cumprir a determinação constitucional de instituição do sistema de controle interno (art. 70 c/c art. 74 e 75 da Constituição da República).

ANEXO 1			
Total TCGs em Monitoramento			97
Aguardando	Em monitoramento	Concluído	Avaliação
2	41	47	7

Situação dos TCGs firmados
Outubro de 2009

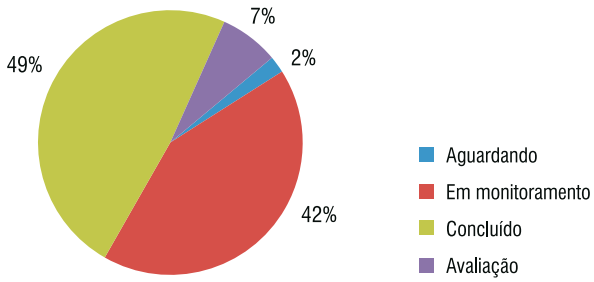

ANEXO 2			
Total de itens de trabalhos para monitoramento			505
Por monitorar	Em monitoramento	Cumprido	Não cumprido
11	287	180	27

Situação dos trabalhos de monitoramento
Outubro de 2009

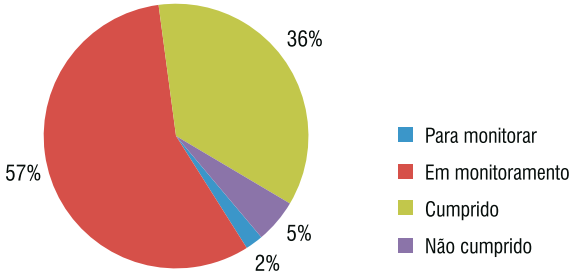

ANEXO 3	
Monitoramento Out./2009	
Cumprido	Não cumprido
180	27

Situação dos trabalhos de monitoramento
Outubro de 2009

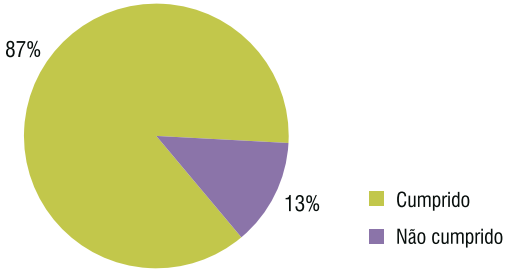

[1] *Mestre e doutor em Direito pela UFMG; professor adjunto de Direito Administrativo da UFMG; professor de Direito Administrativo da Universidade FUMEC; professor adjunto de Direito Financeiro e Finanças Públicas da PUC Minas (licenciado) e ex-controlador geral do Município de Belo Horizonte.*

[2] *O ideal seria excluir do dispositivo a parte final "nem imposição de obrigações para os particulares, por via direta ou reflexa". É difícil imaginar um TAG assinado entre um órgão de controle e a Administração Pública, para o ajuste das bases de execução de contrato administrativo (v.g., contrato de concessão), que não traga reflexos direitos ou indiretos para as obrigações do contratado decorrentes do ajuste.*

Pacto federativo: um pacto pelo Brasil

José Milton de Carvalho Rocha[1]
Adriana Giroletti [2]

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) promoveu a descentralização das competências administrativas dos recursos financeiros e tributários entre os entes que compõem a República Federativa do Brasil – União, estados, municípios e Distrito Federal, fortalecendo o federalismo brasileiro, movimento denominado Pacto Federativo.

A independência atribuída aos entes federados pela CF/88 promoveu o fortalecimento dos municípios, os quais ficaram incumbidos de prestar os serviços públicos essenciais. Entretanto, ao longo de 18 anos pós-promulgação da CF/88, outros serviços e obrigações foram "repassados" aos municípios pela União e pelos estados, estranhos às suas competências e sem o pertinente reforço financeiro.

A descentralização do poder, com o repasse de competências e escassez de recursos para os municípios, conferiu ao agente político municipal a obrigação de promover uma gestão pública eficaz, com responsabilidade fiscal e transparência.

Assim, as respostas pleiteadas pela sociedade acabam recaindo diretamente sobre a administração municipal, pela proximidade entre eles (municípios e cidadãos), tanto pela transferência de obrigações quanto pela não execução de serviços de competências estaduais e federais.

O modelo de distribuição das receitas praticadas gera uma brutal distorção de obrigações e direitos, a partir do qual a União se apodera de 58% do total; os estados, de cerca de 25%; e os municípios, de aproximadamente 17%. Isso significa que, a cada R$ 100,00 arrecadados pelo país, só R$ 17,00 ficam para os municípios financiarem "suas políticas", e aqui afirmamos que suas políticas são também dos estados e da União.

Além de enfrentarem a dificuldade de administrar suas cidades com o menor orçamento da Federação, agrava-se o fato de que, em todo exercício financeiro, os municípios brasileiros custeiam atividades de competência da União e dos estados.

A Constituição Federal elencou, de forma taxativa, as atividades a serem desenvolvidas por cada ente da Federação e suas fontes de financiamento. Logo, se municípios continuarem a assumir as despesas de outros entes, de forma a comprometer suas finanças, fatalmente encontrará na Lei de Responsabilidade Fiscal uma penalidade por sua iniciativa, além de punição severa.

Entre os serviços de competência federal custeados pelos municípios e algumas políticas públicas federais que precisam ser regulamentadas, destacamos: Saúde – regulamentação da Emenda Constitucional nº 29; Segurança pública; Reforma política; Reforma tributária; Educação; Regulamentação de programas – transformar em lei e garantir a continuidade dos serviços, mas com segurança jurídica aos municípios; Competências comuns – regulamentar o artigo 23 da CF/88, detalhando direitos e obrigações de cada ente; e Chancela do Comitê de Assuntos Federativos, quando da definição de políticas fiscais que envolvam tributos compartilhados.

O desenvolvimento econômico e social do Brasil está diretamente ligado ao dos municípios, entre eles os mineiros. Se aquilo que é nosso nos for dado, bastando para tanto que cada ente arque com as suas obrigações, os municípios conseguirão exercer plenamente o seu papel no crescimento da nação – como seu irmão e aliado.

Assim, os municípios mineiros, através da Associação Mineira de Municípios (AMM), anseiam e defendem a 'refundação' do Pacto Federativo como instrumento capaz de instaurar e assegurar, entre os entes da Federação, o equilíbrio de suas finanças e competências, promovendo assim o desenvolvimento social do país, o combate às desigualdades e a consolidação da democracia.

A proposta de 'refundação' do Pacto Federativo é a principal bandeira municipalista na qualidade de legítimos defensores dos cidadãos brasileiros, razão essa que levamos a conhecimento dos presidenciáveis no último Congresso Mineiro de Municípios (maio de 2010), confiantes de que os compromissos assumidos por esses se transforme em compromissos cumpridos com o Brasil.

---

[1] *Presidente da Associação Mineira de Municípios*
[2] *Assessora jurídica da Associação Mineira de Municípios*

Associe-se à **Frente Nacional de Prefeitos** e promova os interesses da sua cidade

Uma entidade municipalista suprapartidária, dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em pleno exercício dos seus mandatos, e que representa especialmente os municípios das regiões metropolitanas, as médias e grandes cidades.
Seja bem vindo!

SRTVS Quadra 701, bloco H, Edifício Record, Sala 603
Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-0228 / 3044-9800
www.fnp.org.br

FNP Frente Nacional de Prefeitos

ipead
FACE • UFMG

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Administrativas e Contábeis de Minas Gerais

Com informações sistematizadas e confiáveis, a Fundação IPEAD proporciona economia de recursos e de tempo à gestão pública

Com 62 anos de experiência, a Fundação IPEAD - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais, vinculada à Faculdade de Ciências Econômicas – FACE, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, disponibiliza aos gestores públicos estudos qualiquantitativos, treinamentos e instrumental analítico necessário ao conhecimento da realidade socioeconômica.

Principais serviços

- **Banco de Preços***
  Conhecer a trajetória dos preços permite a otimização dos gastos e agilidade nos processos de compras
- **Plano Diretor Participativo***
  Planejar o desenvolvimento, de forma integrada e participativa, é fundamental
- **Diagnóstico Socioeconômico***
  Diagnosticar a realidade sócio-econômica para atuar de modo eficaz sobre ela, por meio de políticas públicas adequadas, é imprescindível
- **Pesquisa de Opinião e Satisfação dos usuários dos serviços públicos***
  Entender a demanda e satisfação dos usuários é imprescindível para a implementação e adequação de políticas públicas
- **Curso de capacitação e atualização em gestão de compras***
  Capacitar os gestores de compras (concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico e presencial) promove economia de recursos e eficiência na gestão

*** A Fundação IPEAD desenvolve metodologias que atendem aos mais rigorosos padrões científicos, além de produzir indicadores de acordo com critérios técnicos atualizados.**

PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

Prefeituras de Belo Horizonte, São Paulo, Betim, Contagem, Itabira, Itabirito, Jaboticatubas, Caeté e Ribeirão das Neves, dentre outras.

Banco Central do Brasil, OPAS, BDMG, CREDIMINAS, CEMIG, COPASA-MG, Governo do Estado de Minas Gerais, Correios, BHTRANS, FUNDEP, IBGE, Fundação João Pinheiro, Fundação Zoobotânica, Hospital das Clínicas e Odilon Behrens, Imprensa Oficial de MG, IPEA / Nações Unidas, ANVISA, ANS, Ministério do Trabalho, Plantar, Sindicato das Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de MG, Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Alçada, ALAGO, Federação do Comércio de Minas Gerais, APEX Brasil, FUMP, SEBRAE/MG, dentre outros.

Foto: Daniel Marinho

www.ipead.face.ufmg.br • ipead@ipead.face.ufmg.br • Tel: (31) 3409-7110